

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS
(UNITED STATES SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION)
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

DECLARAÇÃO DE REGISTRO CONFORME A SEÇÃO 12(b) OU (g)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

OU

RELATÓRIO ANUAL CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

Para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

OU

RELATÓRIO DA *SHELL COMPANY* CONFORME A SEÇÃO 13 OU 15 (d)
DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DE 1934 (SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934)

Número do arquivo: 1-14878

GERDAU S.A.

(Nome exato do inscrito conforme consta em seus Estatutos)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da Incorporação ou Organização)

N/D

(Tradução para inglês do nome do inscrito)

**Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 8º andar
São Paulo, São Paulo - Brasil CEP 05425-070**

(Endereço da sede) (Código postal)

Ações registradas conforme a Seção 12(b) da Lei:

Título de Cada Classe
Ações Preferenciais, sem valor nominal por ação, cada uma
representada por um *American Depositary Share* (ADS)

Nome das bolsas nas quais a ação está
registrada
Bolsa de Valores de Nova Iorque
(*New York Stock Exchange – NYSE*)

Ações registradas conforme a Seção 12(g) da Lei: **Nenhuma**

Títulos para os quais há exigência de relatório conforme a Seção 15(d) da Lei: **Nenhuma**

O número total de ações emitidas em cada classe de ações da GERDAU S.A. em 31 de dezembro de 2024 era:

717.782.619 Ações Ordinárias, sem valor nominal por ação

1.283.097.330 Ações Preferenciais, sem valor nominal por ação

Favor indicar se o Inscrito é um emissor conhecido sazonal (*well-known seasoned issuer*) conforme a Regra 405 da Lei de Valores Mobiliários.

Sim Não

Se este relatório for um relatório anual ou de transição, indique se o Inscrito não está sujeito a submeter relatórios conforme a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934.

Sim Não

Observação — Marcar a caixa acima não isentará nenhum registrante obrigado a arquivar relatórios de acordo com a Seção 13 ou 15(d) do Securities Exchange Act de 1934 de suas obrigações de acordo com essas Seções.

Indique se o Inscrito (1) submeteu todos os relatórios exigidos conforme a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários de 1934 durante os 12 meses imediatamente anteriores (ou durante períodos mais curtos nos quais foi exigido do Inscrito que submetesse tais relatórios), e (2) esteve sujeito a submeter tais relatórios nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indicar assinalando se o requerente enviou eletronicamente e lançou em seu Web site corporativo, se houver, qualquer Arquivo de Dados Interativos que deva ser submetido e lançado de acordo com a Regra 405 da Lei S-T (§232.405 desse capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou para período mais curto solicitado pelo requerente para enviar e lançar esses arquivos).

Sim Não

Indique se o Inscrito se enquadra no regime de entrega de relatório em prazo muito acelerado (*large accelerated*), prazo acelerado (*accelerated*), ou prazo não acelerado (*non-accelerated*).

Prazo Muito Acelerado Prazo Acelerado Prazo Não Acelerado Companhia de Crescimento Emergente

Se uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações financeiras de acordo com os US GAAP, indique, se o registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com quaisquer normas contábeis novas ou revisadas † fornecida de acordo com a Seção 13 (a) do *Exchange Act*.

† O termo “normas contábeis novas ou revisadas” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board para sua Codificação de Normas Contábeis após 5/04/2012.

Indique com uma marca de seleção se o registrante apresentou um relatório e atestou a avaliação de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros de acordo com a Seção 404 (b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 USC 7262 (b)) pela empresa de auditoria independente que preparou ou emitiu seu relatório de auditoria.

Se os valores mobiliários forem registrados de acordo com a Seção 12(b) da Lei, indique se as demonstrações financeiras do registrante incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente.

Indique com uma marca de seleção se alguma dessas correções de erro são reformulações que exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos da registrante durante o período de recuperação relevante de acordo com §240.10D-1(b).

Indicar assinalando qual base contábil o requerente usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento.

U.S. GAAP International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) Outro

Se a opção Outro tiver sido selecionada anteriormente, indique qual dos itens de demonstrações financeiras o Inscrito optou por utilizar.

Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, indicar assinalando se o requerente do registro for uma “empresa de fachada” (conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Valores).

Sim Não

SUMÁRIO

Página

INTRODUÇÃO	1
PARTE I	3
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES	3
ITEM 2. ESTATÍSTICAS E PREVISÃO DE CRONOGRAMA	3
ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES	3
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....	18
ITEM 4A. QUESTÕES PENDENTES REFERENTES AOS COMENTÁRIOS DOS ANALISTAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION - SEC)	50
ITEM 5. REVISÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL E PERSPECTIVAS	51
ITEM 6. CONSELHEIROS, ADMINISTRADORES E COLABORADORES.....	71
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	87
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	88
ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES	91
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	94
ITEM 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DE RISCOS DE MERCADO	110
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CAPITAL	112
PARTE II	113
ITEM 13. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, DIVIDENDOS ATRASADOS E INADIMPLÊNCIA	113
ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS	113
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS	113
ITEM 16. [RESERVADO].....	114
ITEM 16A. ESPECIALISTA EM FINANÇAS DO COMITÊ DE AUDITORIA	114
ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	114
ITEM 16C. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E SERVIÇOS DO PRINCIPAL AUDITOR	114
ITEM 16D. ISENÇÕES DAS REGRAS DE LISTAGEM RELATIVAS AO COMITÊ DE AUDITORIA	115
ITEM 16E. AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA EMISSORA E COLIGADAS.....	116
ITEM 16F. MUDANÇA NA EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE.....	116
ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	116
ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINA	117
ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM A INSPEÇÃO.....	117
ITEM 16J. POLÍTICAS DE NEGOCIAÇÃO PRIVILEGIADA.....	117
ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA.....	118
PARTE III	121
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	121
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	121
ITEM 19. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS	121

INTRODUÇÃO

Salvo indicação em contrário, todas as referências contidas neste documento a:

- (i) “ICP” significa índice de preços ao consumidor, “CDI” significa Certificados de Depósito Interfinanceiro, “IGP-M” significa Índice Geral de Preços do Mercado, medido pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), “PIB” significa Produto Interno Bruto, “SOFR” significa Taxa de financiamento *overnight* garantida (*Secured Overnight Financing Rate*).
- (ii) “Capacidade instalada” significa a capacidade anual projetada para uma instalação específica (excluindo a parte que não é atribuível à nossa participação em uma instalação de propriedade de uma joint venture), calculada com base nas operações por 24 horas por dia de um ano e deduzindo o tempo de inatividade programado para manutenção regular;
- (iii) “Ações Preferenciais” e “Ações Ordinárias” dizem respeito aos títulos preferenciais e ordinários autorizados e em circulação da Companhia, todos sem valor nominal.
- (iv) Todas as referências contidas neste documento a “real”, “reais” ou “R\$” são referências ao real brasileiro, moeda oficial do Brasil. Todas as referências a (i) “dólares americanos”, “dólares”, “US\$” ou “\$” são referências a dólares dos Estados Unidos, (ii) “dólares canadenses” ou “Cdn\$” referem-se a dólares do Canadá, (iii) “Euro” ou “€” são referências ao euro da Europa, (iv) “bilhões”, são milhares de milhões, (v) “km”, são quilômetros, e (vi) “toneladas” expressam toneladas métricas, que é igual a 1.000 quilos ou 2.204,62 libras;
- (v) “Reservas minerais comprovadas” ou “prováveis” têm os significados definidos pela SEC no Regulamento S-K, §229.1300.
- (vi) “Remessas” significa os volumes expedidos e “Remessas consolidadas” significa os volumes combinados expedidos de todas as nossas operações no Brasil, América do Sul e América do Norte, excluindo nossas empresas controladas em conjunto e empresas associadas; e
- (vii) a “Companhia”, “Gerdau”, “nós” são referências à Gerdau S.A., sociedade anônima constituída sob as leis da República Federativa do Brasil (“Brasil”) e suas subsidiárias consolidadas;

A Companhia preparou as Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui incluídas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (“Normas Contábeis IFRS”). Os seguintes investimentos são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial: a MRM Guide Rail, localizada na América do Norte, é 50% detida pela Gerdau Ameristeel US Inc. e o investimento na Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., no México, na qual a Companhia detém uma participação de 75%; o investimento na Dona Francisca Energética S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 53,94%; o investimento na Newave Energia S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 40%; os investimentos na Addiante S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 50%; o investimento na Brasil ao Cubo S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 44,66%; o investimento na Juntos Somos Mais Fidelização S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 27,48%; e o investimento na MRS Logística S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 1,32%.

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

Em 21 de março de 2025, a Sul Renováveis Participações S.A. adquiriu 100% das ações da Rio do Sangue Energia S.A., anteriormente detidas pela Atiaia Energia S.A.

Em 11 de abril de 2025, a Gerdau Aços Longos S.A. adquiriu 100% das ações da Kloeckner Metals Brasil Ltda. (atualmente Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.), anteriormente detidas pela Kloeckner & Co. SE.

Em 28 de abril de 2025, a Gerdau Aços Longos S.A. adquiriu 100% das ações da Paranatinga Energia S.A., anteriormente detidas pela Atiaia Energia S.A.

Em 1º de dezembro de 2025, a Companhia concluiu a operação com a John Buller Inc. para adquirir 50% das ações totais em circulação da Bradley. Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Bradley.

Exceto quando indicado, todas as informações neste Formulário Anual de Informações têm como data base 31 de dezembro de 2025.

RESSALVA RELATIVA A DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

Este Relatório Anual contém declarações prospectivas em conformidade com a *Private Securities Litigation Act* de 1995. Essas declarações dizem respeito a nossas perspectivas, desenvolvimentos e estratégias de negócios.

Declarações prospectivas são declarações preditivas por natureza, que dependam ou se refiram a eventos futuros ou que incluam termos como “esperar”, “antever”, “pretender”, “planejar”, “crenças”, “estimar” e expressões semelhantes. Embora acreditemos que essas declarações prospectivas sejam baseadas em pressuposições razoáveis, as mesmas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e são apresentadas sob a luz de informações atualmente disponíveis.

É possível que nosso desempenho futuro possa diferir significativamente de nossas avaliações atuais em função de uma série de fatores, incluindo os seguintes:

- condições gerais econômicas, políticas e de negócios em nossos mercados, tanto no Brasil quanto no exterior, inclusive demanda e preços de produtos de aço;

- flutuações nas taxas de juros, inflação e flutuações na taxa de câmbio do real em relação ao dólar americano ou outras moedas nas quais a Companhia faz vendas significativas ou na qual seus ativos e passivos sejam denominados;

- nossa capacidade de obter financiamento em condições satisfatórias;

- preços e disponibilidade de matérias-primas;

- alterações no comércio exterior;

- alterações em leis e regulamentos; incluindo políticas econômicas brasileiras e dos Estados Unidos.

- escassez de energia elétrica e respostas governamentais a essa questão;

- desempenho das indústrias siderúrgicas e dos mercados brasileiros e globais;

- concorrência regional, nacional e global no mercado siderúrgico;

- medidas protecionistas impostas por países importadores de aço; e

- outros fatores identificados ou discutidos em “Fatores de Risco”.

Nossas declarações prospectivas não são garantias de desempenho futuro, e os resultados ou desenvolvimentos reais podem diferir significativamente das expectativas expressas nas declarações prospectivas. Quanto às declarações prospectivas que se referem a resultados financeiros futuros e outras projeções, resultados reais serão diferentes devido à incerteza inerente às estimativas, previsões e projeções. Em função dessas incertezas, potenciais investidores não devem se basear nessas declarações prospectivas.

Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente quaisquer declarações prospectivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou outros.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSULTORES

Não aplicável, pois a Companhia preencheu este formulário 20-F como um relatório anual.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS E PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Não aplicável, pois a Companhia preencheu este formulário 20-F como um relatório anual.

ITEM 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A. [RESERVADO]

B. CAPITALIZAÇÃO E ENDIVIDAMENTO

Não exigido, já que a Companhia está arquivando este Formulário 20-F como um relatório anual.

C. RAZÕES PARA A OFERTA E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Não exigido, já que a Companhia está arquivando este Formulário 20-F como um relatório anual.

D. FATORES DE RISCO

Estamos sujeitos a vários riscos e incertezas resultantes das mudanças nas condições competitivas, econômicas, políticas e sociais, que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Os riscos descritos abaixo podem afetar negativamente nossos negócios, posição financeira consolidada, resultados operacionais ou fluxos de caixa. Estes riscos não são os únicos que enfrentamos. Outros riscos que atualmente desconhecemos ou que atualmente acreditamos não serem significativos também podem nos afetar negativamente.

Riscos relacionados ao nosso Negócio e à Indústria do Aço

Volatilidade Cíclica e Global da Demanda por Aço

A indústria do aço é caracterizada por elevada ciclicidade e forte dependência das condições econômicas globais. Flutuações na demanda, nos preços internacionais, nas políticas comerciais e no excesso de capacidade produtiva — especialmente em países de grande relevância — geram volatilidade significativa nos mercados. Eventos recentes demonstram essa vulnerabilidade: a crise financeira global de 2008–2009 reduziu drasticamente a demanda; a pandemia de COVID-19 em 2020 provocou disrupções severas antes da recuperação impulsionada por estímulos; e as medidas tarifárias impostas pelos Estados Unidos em 2025 intensificaram distorções nos fluxos comerciais e pressionaram os preços internacionais.

Crises globais, desacelerações econômicas, tensões geopolíticas e retrações em setores estratégicos, como construção civil e automotivo, podem resultar em queda de demanda e preços, aumento das importações e desorganização do comércio internacional. Nessas circunstâncias, a Companhia pode enfrentar redução nos volumes, diminuição de receitas e compressão de margens. Caso não consiga manter competitividade diante de condições de mercado adversas e em constante transformação, a lucratividade e a posição financeira da Companhia poderão ser negativamente impactadas.

Os resultados e a condição financeira da Companhia são afetados por condições de mercado globais e locais que não estão sob nosso controle e não podem ser previstas.

Nossas operações e desempenho financeiro estão sujeitos a significativa volatilidade decorrente dessas dinâmicas. A indústria do aço é inerentemente cíclica, e oscilações na demanda, nos preços e nos custos de produção podem impactar de forma relevante nossa lucratividade.

Uma parcela substancial de nossas operações está concentrada na América do Norte, aumentando nossa exposição às condições econômicas, políticas e regulatórias dessa região. Alterações na atividade econômica, nas taxas de juros, nas políticas comerciais, nas flutuações cambiais ou em outros fatores de mercado podem afetar adversamente

nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais. A amplitude e imprevisibilidade desses fatores ampliam o risco de impactos negativos sobre nossas operações.

Adicionalmente, o aumento dos custos de energia, restrições na disponibilidade de matérias-primas e variações cambiais podem elevar nossas despesas operacionais e reduzir margens. Fatores externos, como recessões econômicas, mudanças nos investimentos em infraestrutura, disrupções nas cadeias de suprimentos e alterações nas políticas de comércio internacional — incluindo medidas protecionistas e tarifas — também podem afetar negativamente nossas operações.

Uma eventual fraqueza econômica global pode levar instituições financeiras a restringirem ou negarem crédito à Companhia ou a nossos clientes, o que poderia resultar em redução ou postergação de compras de nossos produtos. Esse cenário poderia impactar de forma adversa nossa liquidez, nossas operações e nossa capacidade de executar programas de investimento de capital previamente anunciados.

Podemos ainda enfrentar ciclos de vendas mais longos, dificuldades na cobrança de recebíveis e redução nos preços de nossos produtos. Não há garantia de que tais eventos não terão efeito adverso relevante sobre as condições de mercado, os preços de nossos valores mobiliários, nossa capacidade de obter financiamento e nossos resultados operacionais e condição financeira.

Conflitos globais e sanções econômicas podem afetar negativamente as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia.

Conflitos armados e tensões geopolíticas podem impactar negativamente a demanda por aço e minério de ferro, os preços de commodities e os custos de energia. Sanções impostas em decorrência desses conflitos, ou de qualquer escalada, podem impactar os mercados financeiros e de commodities, restringir o comércio e gerar efeitos duradouros além do período dos confrontos. Esses fatores podem afetar de forma relevante e adversa os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A continuidade da invasão russa à Ucrânia, o conflito na fronteira entre Israel e a Faixa de Gaza, o ataque dos Estados Unidos ao Irã, a crise econômica, política e humanitária na Venezuela, bem como as sanções já impostas (e potenciais novas sanções) podem provocar efeitos adicionais de instabilidade nos mercados financeiros e de commodities. Qualquer escalada substancial desses eventos teria impacto adverso relevante sobre as condições macroeconômicas. Além disso, sanções podem permanecer vigentes mesmo após o término de conflitos militares, gerando efeitos prolongados em âmbito regional e global, com potenciais impactos negativos sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

Outros conflitos globais também poderiam afetar de forma adversa o ambiente macroeconômico, impactando mercados financeiros e de commodities, com efeitos materiais negativos sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

A Gerdau enfrenta concorrência significativa em relação aos seus produtos de aço, incluindo preços praticados por outros produtores nacionais e estrangeiros, o que pode afetar adversamente sua lucratividade e participação de mercado.

A indústria global do aço é altamente competitiva em termos de preço, qualidade dos produtos e atendimento ao cliente, bem como em relação a avanços tecnológicos que permitem a redução de custos de produção. As exportações brasileiras de produtos siderúrgicos são influenciadas por diversos fatores, incluindo políticas protecionistas de outros países, política cambial e o ritmo de crescimento da economia mundial. Além disso, avanços contínuos nas ciências dos materiais e nas tecnologias resultantes facilitam o aprimoramento de produtos como plásticos, alumínio, cerâmica, vidro e madeira, permitindo que atuem como substitutos do aço.

Devido aos elevados custos iniciais de investimento, a operação contínua de uma usina siderúrgica pode incentivar os operadores a manter altos níveis de produção, mesmo em períodos de baixa demanda, aumentando a pressão sobre as margens de lucro da indústria. Nesse contexto, pressões competitivas que forcem a queda dos preços do aço também podem afetar a rentabilidade da Gerdau.

Historicamente, a indústria do aço tem sofrido com excesso de capacidade de produção, agravado pelo aumento substancial da capacidade em países emergentes, particularmente China e Índia. Atualmente, a China é o maior produtor mundial de aço.

Condições desfavoráveis na China e em países exportadores de aço podem impactar significativamente os preços em outros mercados. Como maior produtor e consumidor global, a China influencia diretamente a dinâmica de oferta e demanda mundial. Fatores como a redução de investimentos imobiliários, menor confiança do consumidor e racionalização de estímulos governamentais podem reduzir a demanda por aço no país, afetando os preços globais. Adicionalmente, países exportadores de aço, beneficiados por menores custos de produção, cadeias de suprimento eficientes e economias de escala, podem exercer pressões competitivas sobre os preços internacionais, especialmente quando apoiados por subsídios governamentais ou acordos comerciais. Esses fatores combinados criam uma interação complexa de forças de oferta e demanda que pode impactar rapidamente os preços do aço em escala mundial.

Nos anos de 2023, 2024 e 2025, as empresas siderúrgicas no Brasil enfrentaram forte concorrência de produtos importados, principalmente em razão do excesso global de produção de aço, culminando em uma captura de mercado em níveis próximos a recordes, aumentando o desequilíbrio competitivo, impulsionado sobretudo por importações predatórias de aço da China. Segundo o Instituto Aço Brasil, as importações de aço no país atingiram 6,4 milhões de toneladas em 2025, um aumento de 7,4% em relação a 2024, prejudicando a concorrência leal nos mercados brasileiros em que a Gerdau atua e impactando os resultados da Companhia. Embora a Gerdau seja uma produtora moderna e altamente eficiente, a Companhia não consegue competir com importações fortemente subsidiadas, o que pode afetar adversamente a competitividade da indústria, sua condição financeira e seus resultados operacionais futuros.

Um aumento na capacidade de produção de aço da China ou uma desaceleração no consumo de aço da China pode ter um impacto adverso relevante sobre os preços domésticos e globais do aço e pode resultar no aumento das importações de aço nos mercados em que a Companhia atua.

Um fator significativo no mercado global de aço tem sido a alta capacidade de produção de aço da China. No entanto, consumidores substanciais de aço perderam relevância na economia chinesa, causando um desequilíbrio profundo e estrutural entre oferta e demanda de aço no mercado doméstico chinês.

Atualmente, a China é o maior produtor mundial de aço e possui condições favoráveis, como capacidade excedente de aço, moeda desvalorizada e uma política de manutenção de empregos. Além disso, o governo chinês subsidia a produção excedente de aço, exportando esses volumes a preços abaixo dos custos de produção para vários países na região transoceânica que ainda não adotaram medidas de defesa comercial suficientes contra práticas comerciais que permitem importações predatórias de aço, como o Brasil, e consequentemente pressionando para baixo os preços internacionais do aço. Medidas de defesa comercial contra práticas predatórias são legais e apoiadas pela Organização Mundial do Comércio. Alguns países, como os Estados Unidos, México, Colômbia, Turquia e os outros 27 países da União Europeia, adotaram medidas relevantes para combater a entrada de aço chinês subsidiado, fortalecendo suas economias, suas indústrias e seus empregos.

Em 2025, as importações de aço no Brasil aumentaram 7,4% em relação a 2024 e atingiram, pelo terceiro ano consecutivo, volume recorde na série histórica anual, segundo o Instituto Aço Brasil. Nos anos de 2023, 2024 e 2025, a Companhia enfrentou novamente o aumento da penetração de aço importado no Brasil, particularmente proveniente da China. Diante desse cenário, agentes do setor têm defendido a necessidade de revisão das tarifas de importação no Brasil, a fim de assegurar condições mais justas e competitivas ao mercado nacional de aço. O governo brasileiro tratou parcialmente da questão desde 2024, por meio de um aumento temporário de tarifas para determinados produtos planos e longos, utilizando um sistema de cotas. Contudo, tais medidas mostraram-se insuficientes até o momento. Caso o governo não intensifique as medidas contra importações subsidiadas e o elevado nível de importações persista sem mecanismos adequados que garantam concorrência leal com o mercado doméstico, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados no futuro. Além das importações diretas de aço, a indústria brasileira também enfrenta concorrência de produtos acabados importados, o que impacta negativamente toda a cadeia de suprimento e produção siderúrgica.

Altos preços da sucata de aço ou uma redução na oferta podem afetar adversamente os custos de produção e as margens operacionais.

O principal insumo metálico utilizado nas mini-usinas da Companhia é a sucata de aço. Embora os preços internacionais da sucata sejam determinados essencialmente pelos preços praticados nos Estados Unidos, em razão de este país ser o maior exportador mundial de sucata, os preços da sucata no mercado brasileiro são definidos por fornecedores domésticos, pela demanda interna e pelas importações de sucata enviadas para Índia, principal destino das exportações brasileiras de sucata. O preço da sucata de aço no Brasil varia de acordo com a região e reflete fatores como oferta, demanda e custos de transporte. Caso os preços da sucata aumentem significativamente sem que haja um aumento correspondente nos preços de venda do aço acabado, os lucros e margens da Companhia poderão ser adversamente afetados. Um aumento nos preços da sucata ou uma escassez na oferta de sucata para suas unidades impactaria os custos de produção e poderia

reduzir as margens operacionais e as receitas. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Aumentos nos preços de minério de ferro e carvão, ou redução de sua oferta e aumento de preços de outros insumos, podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Quando os preços das matérias-primas, principalmente minério de ferro e carvão metalúrgico, aumentam, e a Companhia precisa produzir aço em suas instalações integradas, os custos de produção nessas instalações também aumentam. A Companhia utiliza minério de ferro para produzir ferro-gusa a quente em suas plantas de Ouro Branco e Divinópolis, localizadas no estado de Minas Gerais.

A planta de Ouro Branco é a maior da Companhia no Brasil, e seu principal insumo metálico para produzir aço é o minério de ferro. Esta unidade representou 55,2% da produção total de aço bruto (em volume) do Segmento de Negócios Brasil em 2025. Uma escassez de minério de ferro no mercado doméstico pode afetar negativamente a capacidade de produção de aço das unidades brasileiras, e um aumento nos preços do minério de ferro poderia reduzir as margens de lucro.

A Companhia possui minas de minério de ferro no estado brasileiro de Minas Gerais. Para mitigar sua exposição à volatilidade dos preços do minério de ferro, a Companhia investiu na expansão da capacidade de produção dessas minas.

Todas as necessidades de carvão metalúrgico da Companhia para sua unidade brasileira em Ouro Branco são atendidas domesticamente ou por importação. O carvão metalúrgico é o principal insumo energético da planta de Ouro Branco, sendo utilizado na coqueria e nos altos-fornos. Embora esta planta não dependa do fornecimento de coque, uma contração no fornecimento de carvão metalúrgico poderia afetar adversamente as operações integradas neste local. O carvão metalúrgico utilizado nessa planta é importado da Colômbia, dos Estados Unidos e da Rússia. Uma escassez de carvão metalúrgico no mercado internacional afetaria negativamente a capacidade de produção de aço da planta de Ouro Branco. Para minimizar os riscos de escassez, a Companhia garantiu volumes por meio de contratos de longo prazo com preços indexados negociáveis ou fixos. Além disso, um aumento nos preços poderia reduzir as margens de lucro. Outro risco relacionado é a desvalorização cambial à qual a usina de Ouro Branco está exposta, uma vez que todo o carvão metalúrgico consumido na operação é importado.

A volatilidade no fornecimento e nos preços dessas e de outras matérias-primas, energia e transporte podem afetar adversamente os resultados das operações da Companhia. A Companhia é vulnerável a pressões inflacionárias de custos, principalmente em relação aos preços de energia elétrica, gás natural e CO₂.

Tais eventos, podem afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Riscos Relacionados à nossas Operações

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em aumento de custos, atraso ou ainda que eles não sejam devidamente implantados.

A Companhia investiu para aumentar ainda mais a produtividade de suas operações. Esses projetos estão sujeitos a diversos riscos que podem afetar adversamente as perspectivas de crescimento e lucratividade da Companhia, incluindo os seguintes:

- A Companhia pode enfrentar atrasos, problemas de disponibilidade ou custos acima do esperado com a obtenção dos equipamentos, serviços e materiais necessários para a construção e operação de um projeto;
- Os esforços da Companhia para desenvolver projetos conforme o cronograma podem ser prejudicados pela falta de infraestrutura, incluindo a disponibilidade de áreas para descarte de materiais excedentes e resíduos, bem como fornecimento confiável de energia e água;
- A Companhia pode não ter sucesso na obtenção, ou ainda perder ou experimentar atrasos ou custos acima do esperado com a obtenção ou renovação de permissões, autorizações, licenças, concessões e/ou aprovações regulatórias para a construção ou continuidade de um projeto; e
- Mudanças nas condições de mercado, leis ou regulamentações podem reduzir a lucratividade de um projeto em relação ao esperado ou torná-lo economicamente inviável.

Qualquer um dos fatores acima, individual ou conjuntamente, pode impactar materialmente e negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Falhas inesperadas nos equipamentos podem gerar reduções ou paralisações da produção.

Interrupções inesperadas na capacidade de produção das principais unidades e instalações da Gerdau aumentariam os custos de produção, reduzindo as vendas e os ganhos durante o período afetado. Essas interrupções podem ocorrer devido a: (i) falhas imprevisíveis ou periódicas em equipamentos essenciais para os processos produtivos da Gerdau, como equipamentos de siderurgia, fornos elétricos a arco, máquinas de lingotamento contínuo, fornos de reaquecimento a gás, laminações e equipamentos elétricos, incluindo transformadores de alta potência; e/ou (ii) eventos inesperados, como incêndios, explosões ou condições climáticas severas. Como resultado, a Gerdau já enfrentou e poderá enfrentar no futuro paralisações significativas de plantas ou períodos de produção reduzida. Interrupções da capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Gerdau. Além disso, qualquer interrupção na capacidade de produção pode exigir que a Gerdau faça adições aos ativos fixos para resolver o problema, o que reduziria a quantidade de caixa disponível para as operações. O seguro da Gerdau pode não cobrir as perdas. Além disso, uma interrupção de longo prazo nos negócios poderia prejudicar a reputação da empresa e resultar na perda de clientes, o que poderia afetar negativamente os negócios, os resultados operacionais, os fluxos de caixa e a condição financeira.

A não obtenção de autorizações e licenças necessárias poderiam afetar negativamente as operações da Companhia.

A Companhia depende da obtenção de autorizações e licenças concedidas por agências governamentais para a realização de algumas das suas atividades que são consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras. Para obter essas licenças, são necessários certos investimentos em conservação para compensar qualquer impacto. As licenças operacionais exigem, entre outras coisas, a divulgação periódica pela Companhia da conformidade com os padrões de emissões estabelecidos por agências ambientais. A falta de obtenção, renovação ou conformidade de tais licenças operacionais podem causar atrasos na realização de novas atividades, aumento de custos, multas pecunárias ou até mesmo suspensão da atividade afetada, causando um impacto adverso relevante na Companhia.

As operações da Companhia são intensivas em energia e a escassez de energia ou o aumento dos preços da energia poderiam ter um efeito adverso na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A produção de aço bruto é um processo intensivo em energia, especialmente em oficinas de fundição com fornos elétricos a arco. A eletricidade representa um importante componente de produção nessas unidades, assim como o gás natural, embora em menor grau. A eletricidade não pode ser substituída nas plantas da Gerdau e o racionamento ou escassez de energia podem afetar adversamente a produção nessas unidades. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Demissões na força de trabalho podem gerar custos ou afetar negativamente as operações da Companhia.

Um número substancial dos colaboradores da Companhia é representado por sindicatos e é coberto por acordos coletivos de trabalho ou outros acordos trabalhistas, que estão sujeitos a negociação periódica. Greves ou paralisações de trabalho ocorreram no passado e podem ocorrer novamente em conexão com negociações de novos acordos trabalhistas ou durante outros períodos por outros motivos, incluindo o risco de demissões durante um período de recessão, o que poderia gerar custos de rescisão. Além disso, a Companhia pode ser afetada negativamente por interrupções trabalhistas envolvendo terceiros não relacionados que possam fornecer bens ou serviços à Companhia. Greves e outras interrupções trabalhistas em qualquer uma das operações da Companhia podem afetar a operação das unidades, bem como o tempo de conclusão e o custo de capital dos projetos.

Em 2025, a Companhia implementou reduções de força de trabalho em razão do aumento significativo das importações predatórias de aço no mercado brasileiro, que impactaram adversamente os níveis de produção doméstica.

Se o governo brasileiro não implementar medidas contra o aço subsidiado e o alto nível de importações persistir sem medidas que garantam uma concorrência justa com o mercado local, a Gerdau poderá considerar a reestruturação de suas operações no Brasil. Isso poderia envolver o encerramento de outras capacidades de produção e, conseqüentemente, uma recalibração da força de trabalho, afetando materialmente de forma adversa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderia ser prejudicada pelo mau funcionamento ou interrupção de sistemas de tecnologia da informação ou maquinário automatizado.

A Companhia depende dos seus sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado para administrar processos de produção e operar os seus negócios. Contudo, sistemas de tecnologia e maquinários avançados estão sujeitos a defeitos, interrupções do funcionamento e quebras. Qualquer dificuldade por parte dos sistemas de segurança da informação e maquinário automatizado de operar conforme o previsto poderia prejudicar os negócios e resultar em erros de produção, ineficiência de processamento e perda de vendas e clientes, o que poderia levar a uma queda na receita, maiores custos gerais e administrativos, e excesso ou falta de estoque, causando um impacto negativo substancial nos resultados dos negócios da Companhia. Embora a Companhia tenha implementado procedimentos que visem prevenir e minimizar o impacto de uma falha potencial, inclusive um sistema de recuperação de desastres, instalações de *backup* para sistemas gerenciais monitorado 24 horas por dia e 7 dias por semana, e um programa de segurança cibernética que mantém uma Política Corporativa de Segurança da Informação e uma Política de Privacidade de Dados em vigor, não é possível garantir que tais medidas funcionem adequadamente ou que não haja qualquer impacto nos resultados das operações ou condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado da Companhia podem estar vulneráveis a danos ou interrupção devido a circunstâncias que estão além do seu controle, tais como incêndios, desastres naturais, mal funcionamento de sistemas, vírus, ataques cibernéticos e outras falhas de segurança, inclusive invasões aos sistemas de processamento de produção, que poderiam causar danos ao maquinário automatizado, interrupção da produção ou acesso a dados confidenciais financeiro, operacionais ou de clientes. Tais danos ou interrupções poderiam causar um efeito negativo adverso nos resultados dos negócios da Companhia, inclusive por conta de multas, obrigações perante clientes ou litígio judicial, prejudicando a reputação da Companhia perante seus clientes ou exigindo dela tempo e recursos significativos com o desenvolvimento, reparo ou atualização dos sistemas de tecnologia da informação e maquinário automatizado.

Além disso, embora a Companhia conte com sistemas de *backup* de processamento de dados que poderiam ser utilizados em caso de desastre ou mal funcionamento dos sistemas primários, ela não possui ainda um plano integrado de recuperação de desastre ou centro de dados *backup* que cubra todas as suas unidades. Embora a Companhia busque se preparar contra quaisquer falhas da sua rede através de sistemas e procedimentos de *backup*, não é possível garantir que os seus sistemas e procedimentos atuais de *backup* operem de maneira satisfatória durante uma eventual emergência regional. Qualquer dificuldade substancial enfrentada pelos sistemas de *backup* em responder efetiva ou oportunamente poderia causar um efeito material adverso nos negócios e resultados das operações da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de tecnologia da informação relacionados à violação da segurança de informações sensíveis da Companhia, dos seus clientes, colaboradores e fornecedores, além de violação da tecnologia utilizada para gerir operações ou outros processos empresariais.

A segurança cibernética é uma preocupação significativa devido à importância da tecnologia da informação para a condução bem-sucedida de suas operações comerciais. Há um executivo dedicado a liderar o esforço de Segurança da Informação e Proteção de Dados, bem como uma equipe interna com especialistas e analistas qualificados para conduzir e avaliar a adequação dos controles de segurança e proteção de dados. Além disso, também há um provedor de serviços de resposta a incidentes para apoiar sua equipe na prevenção e resposta a incidentes cibernéticos.

As operações de negócios da Companhia dependem de sistemas de tecnologia da informação seguros para a captura, processamento, armazenamento e reporte de dados. Apesar de contar com sistemas de segurança e controle projetados, implantados, atualizados e verificados independentemente por terceiros, que também inclui políticas específicas, procedimentos e ferramentas de software especializadas para segurança cibernética e proteção de dados, os sistemas de tecnologia da informação da Companhia e de seus fornecedores podem estar sujeitos à má-fé de colaboradores, desastres naturais ou ser suscetível a ataques cibernéticos. Falhas na rede, em sistemas, aplicações e dados poderiam resultar em interrupções operacionais ou no extravio de informações. O acesso aos aplicativos internos necessários para planejar as suas operações, adquirir materiais, produzir e comercializar produtos e contabilizar pedidos pode ser negado ou utilizado indevidamente. Tais incidentes poderiam levar ao roubo de propriedade intelectual ou segredos comerciais e à divulgação indevida de informações confidenciais da Companhia, dos seus colaboradores, clientes ou fornecedores. Quaisquer uma dessas falhas e/ou extravios de informações operacionais poderiam resultar na perda de vendas, atrasos nos negócios, publicidade negativa ou ter um impacto material nos negócios da Companhia. Poderia também ser obrigada a gastar recursos financeiros e outros recursos significativos para remediar os danos causados por uma violação de segurança, inclusive para reparar ou substituir redes e sistemas de tecnologia da informação, responsabilidade por informações roubadas, aumento dos custos de proteção de segurança cibernética, despesas judiciais e aumento dos prêmios de seguro.

Surtos de doenças e epidemias de saúde podem ter um impacto negativo em nossas receitas e resultados operacionais.

A Companhia monitora o cenário pandêmico e os impactos que essa situação traz para a rotina dos seus colaboradores, contratados, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios que possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido às paralisações solicitadas ou mandatado por autoridades governamentais ou eleito por empresas como medida preventiva. Além disso, medidas de autoridade governamental ou outras medidas eleitas pelas empresas como medidas preventivas podem levar os clientes da Companhia a não conseguirem concluir compras ou outras atividades.

A demanda por aço está diretamente ligada à atividade econômica geral nos mercados internacionais em que a Companhia vende seus produtos. Um declínio no nível de atividade nos mercados doméstico ou internacional nos quais opera como consequência de surtos de doenças e epidemias de saúde e medidas para contê-los, podem afetar adversamente a demanda e o preço dos produtos e ter um efeito adverso relevante. Além disso, a natureza do negócio da Companhia é complexa e, para continuar operando, a maior parte do seu trabalho não pode ser realizada remotamente. O foco da Gerdau é proteger a saúde de seus colaboradores, por isso incentiva que cuidem de sua saúde, uma vez que a continuidade operacional é fundamental para o trabalho das pessoas, para as comunidades locais e para as economias dos países e regiões onde opera.

Riscos relacionados à nossa operação de Mineração

As estimativas de recursos minerais da Gerdau são baseadas em interpretações e premissas, envolvendo um nível de incerteza, e podem ser substancialmente diferentes das quantidades que realmente será possível extrair.

Os recursos de mineração da Gerdau referem-se às quantidades estimadas de minério de ferro e minerais. Em 2023, a Gerdau recebeu o relatório de certificação das reservas de minério de ferro da mina localizada no distrito de Miguel Burnier, município de Ouro Preto (MG - Brasil). O relatório foi elaborado pela certificadora independente *SRK Consulting* e, segundo o relatório, a Companhia possui reservas certificadas de 476 milhões de toneladas métricas secas de minério de ferro, composta por 138 milhões de toneladas de reservas comprovadas e 338 milhões de toneladas de reservas prováveis. Essas operações de mineração são parte integrante da Operação de Negócios Brasil, com foco no fornecimento de minério de ferro para consumo próprio.

Não obstante o relatório, há várias incertezas inerentes na estimativa das quantidades dos recursos, incluindo muitos fatores fora do controle, tais como fatores geológicos e tecnológicos. Todas as estimativas dos recursos e reservas minerais da Companhia são baseadas em interpretações e premissas que envolvem um nível de incerteza. Se a quantidade de recursos minerais que realmente podem ser extraídos diferir materialmente de nossas estimativas, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira poderão ser impactados de forma adversa e relevante.

A Companhia possui uma barragem de mineração para disposição de rejeitos, e qualquer acidente ou defeito que afete a integridade estrutural poderá afetar sua imagem, resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

A Gerdau possui uma barragem de mineração, *downtream*, para disposição de rejeitos no estado de Minas Gerais. Chamada de Barragem dos Alemães, encontra-se em operação, desde 2011, sendo monitorada periodicamente. Em 2023, esta estrutura teve sua metodologia de construção alterada para alteamento a jusante do originalmente alteamento a montante, atendendo assim integralmente à regulamentação brasileira. Além disso, seguindo a decisão da Companhia, a disposição de rejeitos na Barragem foi interrompida em fevereiro de 2023, portanto a Companhia descarta 100% de seus rejeitos por meio de empilhamento a seco.

A Barragem dos Alemães é classificada como Classe B (risco baixo) de acordo com o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração disponível no site da Agência Nacional de Mineração (ANM). A Gerdau adota rigorosos padrões de controle de engenharia e fiscalização ambiental, além da realização semestral de Auditorias de Estabilidade Geotécnica, de forma a garantir a estabilidade da barragem. A Gerdau possui Planos de Ações Emergenciais de Barragens de Mineração e ambos os documentos são protocolizados nos órgãos reguladores, conforme preconiza a legislação vigente.

A Gerdau possui ainda outras estruturas tratadas como Barragens de Mineração pela ANM: Baias da UTM 2, Dique Norte da Pilha de Disposição de Estéril 01 e Bacias Norte e Sul da Pilha de Disposição de Estéril A. São estruturas que recebem águas pluviais e/ou efluentes de drenagens das Unidades de Tratamentos de Minérios, possibilitando a sedimentação dos sólidos, antes da água ser devolvida ao meio ambiente.

Um acidente com uma das barragens poderia resultar em consequências adversas graves, inclusive:

- Paralisação temporária/definitiva das atividades de mineração e consequente necessidade de compra de minério para abastecimento das usinas;
- Grandes desembolsos para contingenciamento e recuperação das regiões/pessoas afetadas;
- Investimento alto para retomada das operações;
- Multas e indenizações;
- Eventuais impactos ambientais

Qualquer uma ou mais dessas consequências poderiam ter um impacto material adverso sobre nossos resultados operacionais, fluxo de caixa e situação financeira.

Riscos Financeiros

Um eventual rebaixamento na classificação de crédito da Companhia poderia afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o seu custo de capital.

Em 2007, as agências internacionais de classificação de risco Fitch Ratings e Standard & Poor's classificaram o risco de crédito como "*investment grade*", permitindo que a Companhia acessasse taxas de empréstimos mais atrativas. Durante as revisões em 2025, apesar de um *rating* de crédito soberano local mais baixo, a Companhia manteve seu grau de investimento com S&P e Fitch, respectivamente, seu rating Baa2 com Moody's, com perspectiva positiva, refletindo o histórico de capital conservador da Companhia, aliado à expectativa de robustez desempenho operacional ao longo do ano.

A perda de qualquer um ou mais dos *ratings* de *investment grade* da Gerdau pode aumentar seu custo de capital, prejudicar sua capacidade de obter capital e afetar adversamente sua condição financeira e os resultados das operações.

O nível de endividamento da Gerdau pode afetar negativamente sua capacidade de captar recursos adicionais para financiar as operações, limitar sua capacidade de resposta às mudanças na economia ou na indústria e impedir o cumprimento de suas obrigações nos contratos de dívida.

O grau de alavancagem da Gerdau, em conjunto com a mudança na classificação pelas agências de *ratings*, pode ter consequências importantes, inclusive:

- Limitar a capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, dispêndios de capital, desenvolvimento de produtos, requisitos do serviço da dívida, aquisições e outras finalidades gerais e corporativas;
- Limitar a capacidade de declarar dividendos sobre as ações de emissão da Companhia;
- Uma parte do fluxo de caixa das operações deve ser alocada ao pagamento de juros sobre dívidas existentes, não ficando disponível para outros fins, incluindo operações, dispêndios de capital e futuras oportunidades de negócio;
- Limitar a capacidade da Companhia de ajustar-se a mudanças nas condições do mercado, colocando-a em desvantagem em relação a seus concorrentes menos endividados;
- Maior vulnerabilidade durante uma piora das condições econômicas gerais; e
- A Companhia pode ser obrigada a ajustar o nível de fundos disponíveis para adição de ativos fixos.

Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Variações cambiais entre o dólar americano e as diversas moedas dos países onde a Companhia opera podem aumentar o custo de manutenção da dívida da Companhia em moeda estrangeira e afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Os resultados operacionais da Companhia são impactados pelas variações entre o real, moeda em que a Companhia apresenta suas demonstrações financeiras, e as diversas moedas dos países onde opera.

Por exemplo, a Operação de Negócio América do Norte apura seus resultados em dólares norte-americanos. Portanto, a variação das taxas de câmbio entre o real e o dólar norte-americano poderia afetar o resultado de suas operações.

O mesmo ocorre com todas as unidades com sede fora do Brasil, em relação à taxa de câmbio da respectiva moeda local e o real.

As receitas e as margens de exportação também são afetadas pelas flutuações na taxa de câmbio do dólar norte-americano e de outras moedas locais, em relação ao real, de países onde a Companhia produz. Os custos de produção da Companhia são denominados em moeda local, mas as vendas de exportação são expressas em dólares norte-americanos. As receitas geradas pelas exportações denominadas em dólares norte-americanos são reduzidas quando são convertidas para reais em períodos de valorização da moeda brasileira em relação ao dólar norte-americano.

O real brasileiro se valorizou em relação ao dólar americano em 5,3% em 2022 e em 8,0% em 2023. Em 2024, o real brasileiro se desvalorizou em relação ao dólar americano em 21,8%. Em 2025, o real brasileiro se valorizou em relação ao dólar americano em 11,1%. Até o momento em 2026, o real brasileiro se valorizou em relação ao dólar americano em 6,4% até o início de março de 2026.

A dívida contratada pela Companhia em moeda estrangeira, principalmente em dólares norte-americanos, totalizava R\$ 8,0 bilhões em 31 de dezembro de 2025, representando 56% sua dívida bruta consolidada (empréstimos, financiamentos e debêntures). Uma desvalorização significativa do real frente ao dólar norte-americano ou outras moedas poderia reduzir a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras expressas em moeda estrangeira, principalmente porque uma parte significativa de sua receita líquida é expressa em reais. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente. Vide Nota 15 – Empréstimos e financiamentos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas incluídas aqui para mais detalhes.

A instabilidade da taxa de câmbio também pode afetar adversamente a quantidade de dividendos que podemos distribuir aos nossos acionistas, incluindo os detentores de nossas ADSs.

A Companhia está envolvida em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente os resultados de nossas operações, fluxos de caixa e situação financeira.

No curso normal das negociações comerciais da Companhia, a Gerdaul pode se tornar parte em várias disputas fiscais, ambientais, cíveis e trabalhistas envolvendo valores significativos. Os resultados desfavoráveis contra a Companhia podem resultar na obrigação de pagar quantias substanciais, incluindo multas e juros, o que poderá afetar adversamente de forma relevante sua reputação, os resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Para alguns desses processos e reivindicações legais, a Companhia não constitui provisão em seu balanço patrimonial ou apenas constitui provisões para parte dos valores em questão, com base no julgamento de advogados externos ou internos quanto à probabilidade de um resultado desfavorável para a Companhia. Além disso, os valores provisionados para processos judiciais podem sofrer correções e as provisões existentes poderão tornar-se insuficientes devido a resultados desfavoráveis em disputas contra a Companhia. Embora esteja contestando processos e reivindicações existentes, o resultado de cada processo e reivindicação específico é incerto e pode resultar em obrigações que podem afetar de forma material e adversa a Companhia. Para mais informações, vide item 5.E – “Provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas”, item 8 – “Procedimentos Legais” e Nota 19 – “Passivos tributários, cíveis e trabalhistas e Ativos contingentes” das Demonstrações Financeiras Consolidadas, anexas a esse Relatório Anual.

A inadimplência por parte dos clientes ou o não recebimento, por parte da Companhia, de créditos detidos junto a instituições financeiras e gerados por operações de investimento financeiro podem afetar negativamente as condições financeiras da Companhia.

A Companhia pode sofrer perdas decorrentes da inadimplência de seus clientes. A Companhia possui uma ampla base de clientes ativos e, em caso de inadimplência permanente de um grupo de clientes ou mais, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

Além disso, existe a possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro, o que também poderia causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa da Companhia.

Riscos Regulatórios

Medidas restritivas ao comércio de produtos siderúrgicos podem afetar os negócios da Companhia, aumentando o preço de seus produtos ou reduzindo sua capacidade de exportar, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Gerdau é uma produtora de aço que abastece tanto o mercado doméstico nos países onde opera quanto diversos mercados internacionais. As exportações da Companhia enfrentam concorrência de outros produtores de aço, bem como restrições impostas pelos países importadores na forma de cotas, impostos ad valorem, tarifas ou aumentos nas taxas de importação, que poderiam elevar os custos dos produtos, tornando-os menos competitivos ou impedindo a Gerdau de vender nesses mercados. Não há garantias de que os países importadores não imponham cotas, impostos ad valorem, tarifas ou aumentem as taxas de importação, o que poderia afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Por outro lado, medidas restritivas ao comércio podem impactar positivamente a demanda doméstica por aço nos mercados onde a Gerdau opera.

Um exemplo desse cenário ocorreu com a reinstauração das tarifas de importação de aço pelo governo norte-americano em 2025. A partir de 12 de março de 2025, foi determinado que as importações de aço provenientes de diversos países — incluindo Canadá, México, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Reino Unido, Argentina, Austrália e Brasil — estariam sujeitas a uma tarifa de 25%. Posteriormente, em junho de 2025, tais tarifas foram elevadas para 50%, com exceção do Reino Unido, que permaneceu sujeito à tarifa de 25% em razão de negociações comerciais em andamento. Essa série de medidas representou uma mudança significativa na política comercial dos Estados Unidos, afastando-se de acordos negociados e de regimes de isenção, em direção a uma estrutura tarifária mais universal. As decisões tiveram como objetivo conter o aumento das importações, enfrentar preocupações relacionadas à evasão de medidas comerciais e fortalecer a produção doméstica de aço.

A Companhia acredita que essas medidas de defesa comercial, voltadas ao fortalecimento da indústria norte-americana, poderão favorecer maior utilização da capacidade instalada e melhorar a competitividade de suas operações nos Estados Unidos. As tarifas revisadas de 50% corrigiram as exceções anteriormente previstas na Seção 232, em que apenas cerca de 20% das remessas de aço importadas pelos Estados Unidos estavam sujeitas a tarifas. Contudo, a atual mudança na política comercial norte-americana ainda está em desenvolvimento, e não há garantias de que as tarifas de 50% favoráveis à produção doméstica de aço não sejam suspensas, alteradas ou significativamente enfraquecidas — seja por desafios judiciais, novas legislações, ações executivas adicionais ou outros meios. Embora uma recente decisão da Suprema Corte dos Estados Unidos tenha invalidado determinadas tarifas impostas sob poderes econômicos emergenciais, tal decisão não deverá afetar as tarifas de aço implementadas sob a Seção 232. Ainda assim, caso essas tarifas sejam suspensas ou substancialmente reduzidas, é provável que as importações de aço aumentem, resultando em queda nos preços do aço nos Estados Unidos. Esse cenário poderia impactar negativamente as receitas, o desempenho financeiro e o fluxo de caixa da Companhia. Por outro lado, com a nova tributação sobre exportações de aço, o Brasil poderá enfrentar um período desafiador, especialmente por ser um importante exportador de produtos semiacabados para os Estados Unidos. Além disso, o país poderá enfrentar aumento das importações em razão das tarifas mais elevadas em outros mercados e da ineficácia do atual sistema de cotas e tarifas. Esses fatores, em conjunto, poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Custos relacionados ao cumprimento de regulamentações ambientais podem aumentar se os requisitos se tornarem mais severos, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

As unidades industriais e demais atividades da Companhia devem cumprir uma série de leis e regulamentos federais, estaduais e municipais em relação ao meio ambiente e à operação das plantas em todos os países em que opera. Esses regulamentos incluem procedimentos de controle de emissões no ar, descarte de efluentes líquidos e manuseio, beneficiamento, armazenagem, descarte e reaproveitamento de resíduos sólidos perigosos ou não, entre outros controles necessários à operação siderúrgica e com atividades de mineração.

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais e regulatórios pode resultar em sanções administrativas, cíveis ou criminais, ordens de fechamento, além da obrigação de reparar os eventuais danos causados a terceiros e ao meio ambiente como, por exemplo, através da remediação de eventual contaminação. Se as leis vigentes e futuras se tornarem mais rígidas, os gastos com ativos fixos e os custos para cumprimento da legislação poderão crescer e afetar negativamente a situação financeira da Companhia. Além disso, futuras aquisições poderão sujeitar a Companhia a gastos e custos adicionais para o cumprimento da legislação ambiental e regulatória. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases do efeito estufa e outras emissões no ar podem ser promulgados no futuro, podendo ter um impacto significativo adverso nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

A Companhia acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas à mudança climática, que visam lidar com a questão dos gases do efeito estufa (GEEs)

e outras emissões no ar. Neste sentido, um dos possíveis efeitos desse crescente conjunto de requisitos legais poderia ser o aumento no custo da energia. Como resultado, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Um número substancial de cientistas, ambientalistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas defendem que as mudanças climáticas globais contribuirão, e seguirão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre eles, mas não limitados a furacões, secas, tornados, congelamentos, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Com isso, diversas medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram implantadas em diversos países visando reduzir as emissões de dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa, além de combater as mudanças climáticas globalmente. Tais reduções das emissões de gases do efeito estufa poderiam levar a um aumento dos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia realize investimentos adicionais em instalações e equipamentos. Embora não seja possível prever o impacto das mudanças climáticas globais sem certas suposições, ou de medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações sobre mudanças climáticas, quaisquer dessas ocorrências poderiam afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases de efeito estufa podem ser promulgados no futuro, o que pode ter um impacto adverso significativo nos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira da Companhia.

Um dos possíveis efeitos do crescimento das exigências relacionadas à redução da emissão de gases do efeito estufa é o aumento em custos, principalmente pela demanda de redução de consumo de combustíveis fósseis e a implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. Por outro lado, estima-se um crescimento constante na demanda por materiais recicláveis como o aço, que por ser um produto que pode ser reciclado infinitas vezes, sem perda de propriedades, resulta em menores emissões ao longo do ciclo de vida do produto.

Em 11 de dezembro de 2024, o mercado de carbono no Brasil foi regulamentado por lei, estabelecendo o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE). Penalidades podem ser aplicadas em caso de não conformidade. A implementação ocorrerá em cinco fases, começando pela regulamentação, e a última será a implementação completa – todo o processo pode levar pelo menos quatro anos a partir da data da regulamentação. Penalidades podem ser aplicadas por não conformidade uma vez que esteja em vigor. Em nível estadual, há demandas para contabilização do inventário de emissões de gases de efeito estufa e relatórios para órgãos reguladores, bem como discussões sobre estratégias de descarbonização.

Nos EUA, a futura regulamentação federal e/ou estadual de carbono potencialmente apresenta impactos em nossas operações. Até o momento, o Congresso dos EUA não legislou restrições de carbono, e a aprovação, no curto prazo, de qualquer imposto federal doméstico parece improvável. No que diz respeito a um imposto sobre carbono aplicado a bens importados, os Estados Unidos ainda não aprovaram um mecanismo federal de ajuste de carbono na fronteira, mas o tema está sendo discutido no Congresso. Existem projetos de lei e propostas bipartidárias em andamento que imporiam taxas sobre importações com base em sua intensidade de carbono, especialmente porque outras grandes economias (como a União Europeia) já adotaram mecanismos semelhantes. A aprovação é possível, mas improvável no curto prazo, e provavelmente dependerá de negociações com parceiros comerciais e partes interessadas da indústria. Além disso, regulamentações estaduais adicionais, como as adotadas na Califórnia, podem impactar a Gerdau a partir de 2026, impondo obrigações adicionais de relatórios quando a Companhia fizer negócios nesses estados.

A Lei de Redução da Inflação (*Inflation Reduction Act - IRA*), aprovada pelo Congresso dos EUA em agosto de 2022, e a Lei de Reconciliação Orçamentária de 2025 (*Budget Reconciliation Bill*) reduziram significativamente os créditos fiscais da IRA para energia limpa, acelerando a eliminação gradual dos incentivos para energia eólica e solar e impondo outras restrições que contribuirão para a incerteza e os desafios de investimento no setor de energias renováveis. O setor de energias renováveis representa um mercado significativo e crescente para os produtos da Gerdau.

Com relação ao México, o país avançou na consolidação do seu mercado de carbono através de um Sistema de Comércio de Emissões (*Emissions Trading System - ETS*), o que poderá afetar as suas operações no futuro.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou resoluções referentes a adoção dos padrões IFRS S1 e S2, que fazem parte do *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *Sustainability Standards Board* (ISSB). Os padrões são focados na divulgação de informações relacionadas, respectivamente, à sustentabilidade e aos riscos e oportunidades climáticas, quando são materialmente relevantes financeiramente. A adoção voluntária desses padrões começou em janeiro de 2024 (ano-base), e a adoção obrigatória está prevista para janeiro de 2026 (ano-base).

O Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (*Carbon Border Adjustment Mechanism - CBAM*) da União Europeia (UE) visa evitar a “fuga de carbono”, garantindo que as suas políticas climáticas não sejam prejudicadas pela deslocalização da produção para países com padrões menos ambiciosos ou pela substituição de produtos da UE por produtos importados mais carbono intensivos. A UE possui o Sistema de Comércio de Emissões da UE (em inglês: *EU Emissions Trading System - ETS*). Os importadores de alguns bens da UE, incluindo o aço, terão de comunicar o volume das suas importações e as emissões de GEE incorporadas durante a sua produção, mas sem pagar qualquer ajustamento financeiro nesta fase. A fase transitória, iniciada em outubro de 2023, durará até 2026, quando começa o período definitivo. A partir dessa data, os importadores terão de comprar e entregar o número de “certificados CBAM” correspondentes às emissões de GEE incorporadas nos produtos CBAM importados. Esse novo mecanismo não só impactará nossas operações, o que poderá acarretar aumento de custos para nossos clientes importadores, mas também poderá deslocar o fluxo de produtos siderúrgicos. Quaisquer produtos que não atendam aos critérios estabelecidos pelo CBAM ou qualquer outro mecanismo futuro serão menos competitivos nesses mercados. No entanto, poderão ainda ser aceitos em países ou regiões sem um mecanismo de ajuste de carbono na fronteira em vigor, resultando num aumento do volume de aço com regras menos ambiciosas no mercado. Isto levará à concorrência com o aço que é diferenciado com base nas emissões de GEE.

A legislação relacionada à qualidade do ar e às emissões atmosféricas no Brasil influencia as práticas de gestão, monitoramento e reporte. As operações sujeitas a esses requisitos devem manter plena conformidade, pois o descumprimento pode resultar em penalidades e outras consequências regulatórias.

Como resultado destas regras, as despesas jurídicas, contábeis e outras despesas podem aumentar significativamente, e os esforços de compliance podem requisitar mais tempo e atenção da Administração. A Companhia também pode estar exposta a ações ou reclamações legais ou regulatórias como resultado dessas novas regulamentações. Embora a Companhia esteja em processo de avaliação das novas regras, alguns desses riscos podem ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e preços de seus valores mobiliários.

As operações da Companhia a expõem a riscos e desafios associados com a realização de negócios em conformidade com leis e regulamentos antissuborno, anticorrupção e de defesa da concorrência aplicáveis.

A Companhia possui operações no Brasil, em outros países da América do Sul e América do Norte. A Companhia enfrenta vários riscos e desafios inerentes à realização de negócios em nível internacional, onde a Companhia está sujeita a uma ampla gama de leis e regulamentos, tais como a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei 12.846/2013) a Lei de Defesa da Concorrência Brasileira (Lei 12.529/2011), o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA, ou FCPA, e leis semelhantes antissuborno, anticorrupção e de defesa da concorrência em outras jurisdições. Nos últimos anos, houve um maior enfoque sobre a corrupção no Brasil e sobre as atividades de investigação e aplicação dos Estados Unidos nos termos do FCPA e por outros governos com leis e regulamentos semelhantes. Essas leis geralmente proíbem pagamentos de subornos e propinas a colaboradores governamentais e determinados pagamentos, presentes ou remunerações de ou para clientes e fornecedores.

As violações dessas leis e regulamentos poderão resultar em multas, condenações penais e/ou outras sanções contra a Companhia, nossos diretores ou nossos empregados, exigências para que a Companhia imponha programas de conformidade mais rigorosos, e proibições relativas à condução dos negócios da Companhia e da sua capacidade de participar de licitações públicas. A Companhia poderá incorrer em despesas e ter que reconhecer provisos e outras despesas relativas a essas questões. Além disso, o aumento da atenção para questões de responsabilidade, como resultado de investigações, ações judiciais e processos regulatórios e ambientais, poderá prejudicar a imagem da Companhia ou afetar de outra forma o crescimento do negócio da Companhia. A retenção e renovação em muitos dos contratos da Companhia dependem da criação de um sentimento de confiança com nossos clientes, e qualquer violação destas leis e regulamentos poderão, irreparavelmente, enfraquecer essa confiança e poderão levar ao término de tais relações e ter um efeito material adverso sobre a condição financeira da Companhia, assim como sobre os resultados operacionais da Companhia. Se qualquer desses riscos se materializar, nossa reputação, estratégia, esforços de expansão internacional e nossa capacidade de atrair e preservar colaboradores poderão ser negativamente afetados, e, conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

Os processos de governança e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir penalidades regulatórias e danos à reputação.

A Companhia opera em um ambiente global e suas atividades se estendem por diversas jurisdições e marcos regulatórios complexos, que têm visto um aumento dos esforços por aplicação das normas no mundo todo. Nossos processos de governança e compliance, que incluem a revisão dos controles internos sobre divulgação financeira, podem não ser capazes de prevenir infrações futuras a normas legais, contábeis ou de governança. A Companhia pode estar sujeita a violações do seu Código de Ética e Conduta, políticas anticorrupção e protocolos de conduta empresarial, além de casos

de comportamento fraudulento, práticas de corrupção e desonestidade por seus colaboradores, fornecedores e outros agentes. O não cumprimento de quaisquer leis ou outras normas aplicáveis poderia sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, à perda de licenças operacionais ou a danos à sua reputação.

Riscos relacionados ao Brasil

Novos rebaixamentos da nota de crédito do Brasil poderiam afetar negativamente o preço das ações da Companhia.

Podemos ser prejudicados pela percepção dos investidores sobre os riscos relacionados ao *rating* de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas e da indústria, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores.

Em 26 de julho de 2023, a Fitch Ratings elevou a classificação de crédito soberano do Brasil de “BB-” para “BB” e, posteriormente, em junho de 2025, reafirmou o *rating* em “BB” com perspectiva estável, citando a resiliência e diversificação da economia do país, a solidez das finanças externas e a profundidade dos mercados locais, parcialmente compensados por desafios fiscais e pelo aumento da dívida pública.

Em 19 de dezembro de 2023, a S&P Global Ratings também elevou a classificação de crédito soberano do Brasil de “BB-” para “BB”, refletindo reformas estruturais e uma posição externa robusta. Em junho de 2025, a S&P reafirmou o *rating* “BB” com perspectiva estável, sustentado por contas externas sólidas e mercados de capitais domésticos, embora limitado por déficits fiscais persistentes e elevado nível de endividamento.

Em 1º de outubro de 2024, a Moody’s Ratings elevou o *rating* de emissor de longo prazo e de títulos seniores não garantidos do Brasil de “Ba2” para “Ba1”. Em maio de 2025, a Moody’s reafirmou o *rating* “Ba1”, mas revisou a perspectiva de positiva para estável, em razão do progresso mais lento na resolução de rigidezes fiscais e preocupações quanto à sustentabilidade da dívida.

Portanto, o Brasil permanece classificado abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de classificação de risco. Nos próximos anos, uma potencial deterioração fiscal, o aumento dos níveis de endividamento ou uma menor credibilidade das políticas públicas poderão resultar em rebaixamentos de *rating* ou revisões negativas de perspectiva. Por outro lado, a continuidade das reformas estruturais e microeconômicas, o crescimento econômico sustentado e o avanço na estabilização das contas fiscais e da dinâmica da dívida poderão apoiar futuras elevações de *rating*.

O Brasil segue afetado pela instabilidade política, o que poderia causar um impacto adverso na Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas têm afetado e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, que historicamente resultaram em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos pelas empresas brasileiras.

Desenvolvimentos recentes evidenciam a persistência de instabilidade política no Brasil. O período que antecede as eleições presidenciais de 2026 tem sido marcado por elevada polarização, frequentes disputas entre diferentes poderes da República e incertezas quanto à direção das futuras políticas econômicas e industriais. Essas dinâmicas podem afetar diretamente os marcos regulatórios, as relações comerciais e os investimentos em infraestrutura, todos elementos críticos para a indústria do aço. Em particular, mudanças nas prioridades governamentais ou atrasos na implementação de políticas públicas podem impactar a demanda por aço nos setores de construção e manufatura, bem como alterar o ambiente competitivo por meio de ajustes em tributação, regulamentação ambiental ou políticas trabalhistas. Tal instabilidade pode reduzir a confiança dos investidores, aumentar a volatilidade dos mercados e afetar adversamente as operações e o desempenho financeiro da Companhia.

Além disso, a economia brasileira permanece sujeita às políticas governamentais, que podem afetar as operações e o desempenho financeiro da Companhia. Políticas e ações governamentais, se malsucedidas ou mal implementadas, podem afetar suas operações e desempenho financeiro. A incerteza quanto à implementação pela administração das prometidas mudanças transformadoras nas políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como a promulgação da legislação correspondente, poderiam contribuir para a instabilidade econômica.

A inflação e as ações do governo para combatê-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar negativamente os negócios da Companhia.

Se o Brasil voltar a ter altos níveis de inflação, a taxa de crescimento econômico do país pode desacelerar, o que levaria a uma menor demanda por produtos da Companhia no Brasil. A inflação também tende a aumentar alguns custos e despesas que a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes e, como resultado, pode reduzir suas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, a alta inflação geralmente leva a taxas de juros domésticas mais altas, o que poderia levar ao aumento do custo de manutenção da dívida da Companhia denominada em reais. A inflação também pode dificultar seu acesso ao mercado de capitais, o que pode afetar negativamente sua capacidade de refinanciar a dívida. Pressões inflacionárias também podem levar à imposição de políticas governamentais adicionais para combater a inflação que poderiam afetar negativamente os negócios da Companhia. Como resultado, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser prejudicados.

Desenvolvimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente nos Estados Unidos e em países emergentes, podem afetar adversamente os preços de mercado de suas ações.

O mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em certa medida, pelas condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, especialmente em outros países da América Latina. A reação dos investidores à evolução econômica de um país pode fazer com que os mercados de capitais de outros países fltuem. A evolução ou as condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes, por vezes, resultaram em reduções significativas dos investimentos de fundos de investimento e declínios na quantidade de moeda estrangeira investida no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pelas condições econômicas e de mercado internacionais, especialmente as condições econômicas e de mercado nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, têm sido historicamente sensíveis às flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos, bem como aos movimentos dos principais índices de ações dos Estados Unidos.

A evolução econômica em outros países e mercados de valores mobiliários poderia afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações, o que poderia dificultar nosso acesso aos mercados de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis, além de ter um efeito adverso material sobre nossa condição financeira e resultados operacionais.

Riscos relacionados a nossa Estrutura Corporativa

Os interesses do acionista controlador podem conflitar com os interesses dos acionistas não controladores.

Sujeito às disposições do Estatuto Social da Companhia, o acionista controlador tem poderes para:

- Eleger a maioria dos conselheiros e indicar diretores executivos, estabelecer a política administrativa e exercer controle total da administração da Companhia;
- Vender ou transferir as ações da Companhia; e
- Aprovar quaisquer atos que exijam a aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social em circulação, inclusive reorganização societária, aquisição e venda de ativos e pagamento de quaisquer dividendos futuros.

Por possuir tais poderes, o acionista controlador pode tomar decisões conflitantes com os interesses da Companhia e demais acionistas, podendo afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Ressalta, no entanto, que a Lei das Sociedades Anônimas impõe deveres e responsabilidades ao acionista controlador, sendo uma delas o impedimento de votar em matérias que estejam conflitadas. Tais deveres são tratados, também, na Política de Transação entre Partes Relacionadas da Companhia.

A perda de membros da alta administração e executivos da Companhia pode ter um impacto adverso nos negócios.

A Gerdau possui diversos programas para atrair, incentivar e reter sua alta administração e executivos, respaldados por uma cultura inclusiva e diversificada. A Companhia também realiza avaliações de desempenho, potencial e prontidão para ascensão à alta administração e executivos. A capacidade da Gerdau de permanecer competitiva depende, em grande parte, da continuidade dos esforços e dos serviços prestados pela sua alta administração e executivos. A perda de membros da alta administração e executivos pode impactar os negócios da Companhia, uma vez que pode afetar negativamente nossa capacidade de desenvolver e implementar nossa estratégia, impactando adversamente nossas operações e em nossa condição financeira e operacional, possivelmente impactando decisões de investimento dos investidores. Alguns membros da alta administração e executivos deixaram a Gerdau no passado e outros poderão fazê-lo

no futuro, de modo que não podemos prever o impacto da saída da alta administração ou dos executivos ou as consequências no alcance dos nossos objetivos de negócios.

Como emissora estrangeira, a Companhia segue diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos.

Como emissora estrangeira, a Companhia pode estar sujeita a diferentes obrigações de divulgação e outros requisitos em relação a empresas locais dos Estados Unidos. Por exemplo, como emissora estrangeira, nos Estados Unidos, a Companhia não está sujeita às mesmas obrigações de divulgação que empresas registradas nos Estados Unidos de acordo com o *Securities Exchange Act* de 1934 dos Estados Unidos, conforme alterado (*Exchange Act*), inclusive exigências de elaboração e divulgação de relatórios trimestrais em Formulário 10-Q ou arquivamento de relatórios atuais em Formulário 8-K na ocorrência de eventos relevantes específicos, regras de votação aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos conforme a *Section 14* do *Exchange Act* ou regras sobre informações privilegiadas e realização de lucros de curto prazo (*short-swing profit*) aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos segundo a *Section 16* do *Exchange Act*. Adicionalmente, pretendemos contar com isenções de determinadas regras norte-americanas que nos permitem seguir as exigências legais brasileiras ao invés de determinadas exigências aplicáveis a empresas registradas localmente nos Estados Unidos

Além disso, os emissores estrangeiros são obrigados a arquivar seu relatório anual no Formulário 20-F dentro de 120 dias após o fim de cada ano fiscal, enquanto os emissores nacionais dos EUA que são arquivadores acelerados são obrigados a arquivar seu relatório anual no Formulário 10-K dentro de 75 dias após o fim de cada ano fiscal. Como resultado do acima exposto, embora a Companhia deva arquivar relatórios no Formulário 6-K divulgando as informações que ela tornou ou é obrigada a tornar públicas de acordo com a lei brasileira, ou é obrigada a distribuir aos acionistas em geral, e que são materiais para a Companhia, os investidores podem não receber informações do mesmo tipo ou valor que são obrigadas a serem divulgadas aos acionistas de uma empresa dos EUA.

Como emissora estrangeira, a Companhia conta com isenções de determinadas normas de governança corporativa da NYSE, entre elas a exigência de que a maioria do conselho de administração seja composta por membros independentes. Isso poderia diminuir a proteção aos acionistas da Companhia.

As regras da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) exigem, entre outras coisas, que companhias listadas tenham a maioria dos seus conselhos de administração composta por conselheiros independentes e que contem com supervisão independente dos conselheiros para a remuneração de executivos, nomeação de conselheiros e assuntos de governança corporativa. Como emissora estrangeira e empresa controlada, a Companhia pode e segue as práticas do seu país de origem ao invés das exigências acima. A legislação brasileira não exige que a maioria do conselho de administração seja composta por membros independentes ou a implementação de um comitê de remuneração ou um comitê de nomeação e governança corporativa e, portanto, o nosso conselho inclui menos membros independentes em relação às exigências das regras da NYSE aplicáveis à maioria das empresas norte-americanas. Enquanto contarmos com a isenção de emissora estrangeira às regras da NYSE, a maioria do nosso conselho de administração não precisará ser composta por membros independentes, nosso comitê de remuneração não precisará ser composto integralmente por conselheiros independentes, e não precisaremos contar com um comitê de nomeação e governança corporativa. Portanto, a abordagem do nosso conselho poderá ser diferente daquela dos conselhos que contam com maioria de membros independentes e, consequentemente, a supervisão da administração da Companhia poderá ser mais limitada se comparada às exigências das regras da NYSE aplicáveis à maioria das empresas norte-americanas

Riscos relacionados às nossas Ações Preferenciais e ADSs

Caso a Companhia deixe de manter um registro de oferta e não haja mais isenção em relação ao Securities Act, os detentores norte-americanos de ADSs poderão não ser capazes de exercer direitos de preferência com relação às nossas Ações Preferenciais.

A Companhia pode não ser capaz de oferecer suas Ações Preferenciais aos detentores norte-americanos de ADSs residentes nos EUA (*U.S. holders*), nos termos dos direitos de preferência concedidos aos detentores das nossas Ações Preferenciais no âmbito de qualquer emissão futura das nossas Ações Preferenciais, salvo se estiver em vigor um registro de oferta nos termos do *Securities Act* com relação a tais Ações Preferenciais e direitos de preferência, ou esteja disponível uma isenção das exigências de registro do *Securities Act*. A Companhia não possui obrigação de arquivar ou manter um registro de oferta com relação a quaisquer ofertas de direitos de preferência em relação às suas Ações Preferenciais, e não é possível garantir que ela venha a arquivar ou manter tal registro de oferta. Caso tal registro de oferta não seja arquivado ou mantido e não exista uma isenção com relação a tal registro, a instituição depositária da Companhia tentará negociar os direitos de preferência e os investidores terão o direito de receber os recursos de tal venda. Contudo, tais direitos de

preferência expirarão caso a instituição depositária não tenha sucesso em vendê-los, e os detentores norte-americanos de ADSs não receberão qualquer valor com relação à cessão de tais direitos de preferência.

Decisões de tribunais brasileiros com relação às Ações Preferenciais serão pagas somente em reais.

Caso sejam instaurados processos em tribunais brasileiros buscando o cumprimento de obrigações com relação a Ações Preferenciais, a Companhia não será obrigada a quitar suas obrigações em outra moeda que não o real. Segundo as limitações de controle de câmbio brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagamento de valores denominados em moedas que não o real somente poderá ser quitada na moeda brasileira, conforme a taxa de câmbio determinada pelo Banco Central do Brasil em vigor na data da decisão judicial, sendo tais valores ajustados para refletir quaisquer variações cambiais até a data do pagamento efetivo. A taxa de câmbio então aplicável poderá não ser suficiente para compensar plenamente investidores não brasileiros por quaisquer demandas oriundas ou relacionadas às obrigações da Companhia com relação às suas Ações Preferenciais ou ADSs.

Caso um detentor de ADS venha a solicitar o resgate de suas ADSs por Ações Preferenciais, ele correrá o risco de perder a capacidade de enviar moeda estrangeira para o exterior e algumas vantagens fiscais aplicáveis ao Brasil.

Um detentor de ADS se beneficia do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido pelo custodiante para nossas Ações Preferenciais subjacentes às ADSs no Brasil, o que permite que o custodiante converta dividendos e outras distribuições com relação às Ações Preferenciais em moeda não brasileira e remeta os rendimentos para o exterior. Se um detentor de ADS entregar suas ADSs e retirar Ações Preferenciais, ele terá o direito de continuar a confiar no certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do custodiante por apenas cinco dias úteis a partir da data da retirada. Posteriormente, após a alienação ou distribuições relacionadas às Ações Preferenciais, a menos que obtenha seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro ou se qualifique sob os regulamentos brasileiros de investimento estrangeiro que autorizam alguns investidores estrangeiros a comprar e vender ações em bolsas de valores brasileiras sem obter certificados eletrônicos separados de registro de capital estrangeiro, tal antigo detentor de ADSs não seria capaz de remeter para o exterior moeda não brasileira. Além disso, se um detentor de ADS não se qualificar de acordo com os regulamentos de investimento estrangeiro, ele geralmente estará sujeito a um tratamento tributário menos favorável de dividendos e distribuições, bem como aos rendimentos de qualquer venda de nossas Ações Preferenciais.

Caso um detentor de ADS tente obter o seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ele poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de solicitação, que poderiam atrasar a sua capacidade de receber dividendos e proventos relativos às Ações Preferenciais da Companhia ou o retorno do seu capital de maneira oportuna. O certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro da instituição depositária pode ainda ser afetado negativamente por futuras mudanças na legislação.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A. HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA COMPANHIA

A Gerdau S.A. é uma sociedade anônima brasileira constituída em 20 de novembro de 1961 sob as leis do Brasil. Sua sede social está localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 8º andar, São Paulo, SP, Brasil, e o telefone +55 (11) 3094 6300. As ações da Gerdau estão listadas nas bolsas de São Paulo (B3) e Nova York (NYSE).

História Recente

A Companhia é o resultado de uma série de aquisições corporativas, fusões e outras transações realizadas a partir de 1901. A Companhia iniciou suas operações em 1901 com a fábrica de pregos Pontas de Paris, sediada em Porto Alegre e controlada pela família Gerdau, a qual ainda é a acionista controladora indireta da Companhia. Em 1969, a Pontas de Paris teve sua denominação alterada para Metalúrgica Gerdau S.A., a qual é hoje a *holding* controlada pela família Gerdau e controladora da Gerdau S.A.

Uma cronologia detalhada do desenvolvimento da Empresa desde sua fundação é apresentada em nosso Relatório Anual no Formulário 20-F para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (Arquivo nº 001-14878), “Item 4A. História e Desenvolvimento da Companhia”, que não é incorporado por referência a este Relatório Anual.

A Gerdau é a maior produtora de aço brasileira e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas e de aços especiais no mundo. No Brasil, também produz aços planos, além de minério de ferro para consumo próprio.

A Gerdau é a maior companhia de reciclagem da América Latina e utiliza a sucata como importante insumo, com 70% do aço que produz feito com o material. Todos os anos, a Gerdau transforma aproximadamente 10 milhões de toneladas de sucata em diversos produtos siderúrgicos.

B. PANORAMA DO NEGÓCIO

A Indústria do Aço

A indústria do aço mundial é composta por centenas de instalações produtoras de aço e se divide em duas categorias principais baseadas no método de produção utilizado: usinas siderúrgicas integradas e usinas siderúrgicas não integradas, também chamadas de “*mini-mills*”. As usinas siderúrgicas integradas normalmente produzem aço a partir de óxido de ferro, o qual é extraído de minério de ferro fundido em altos-fornos, e refinam o ferro em aço, principalmente por meio do uso de fornos básicos a oxigênio ou, mais raramente, fornos elétricos a arco. As usinas siderúrgicas não integradas produzem aço por meio da fundição de sucata de aço em fornos elétricos a arco, que é ocasionalmente complementada com outros metais como ferro reduzido direto, ou ferro comprimido a quente. De acordo com a *World Steel*, em 2024 (ano mais recente para o qual há informações disponíveis), 29,3% da produção total de aço bruto no mundo foi por meio do processo de *mini-mills*, 70,5% foram por meio do processo integrado e o restante 0,3% em outros processos.

Produção de Aço Bruto por Processo em 2024*

Alto Forno	Produção de Aço Bruto (Em milhões de toneladas)	Produção por Processo (%)	
		Mini-mill	Integrado
Mundo	1.887	29,3	70,5
China	1.005	10,2	89,8
Índia	149	58,8	41,2
Japão	84	26,2	73,8
E.U.A.	79	71,6	28,4
Rússia	71	32,6	65,2
Coréia do Sul	64	27,8	72,2
Turquia	37	70,0	30,0
Alemanha	37	29,0	71,0
Brasil	34	23,5	75,2

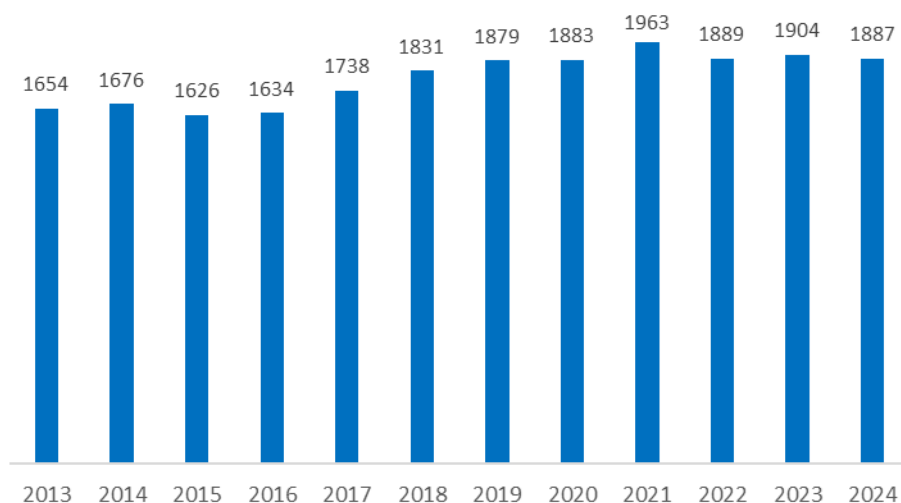
Fonte: *World Steel Annual Report /World Steel Yearbook 2025*

*Ano mais recente para informações disponíveis.

De acordo com a *World Steel*, nos últimos dez anos, a produção total anual de aço bruto passou de 1.676 milhões de toneladas em 2014 para 1.887 milhões de toneladas em 2024, representando um aumento médio de 12,6%.

O principal fator responsável pelo aumento na demanda por produtos de aço foi a China. Desde 1993, a China tornou-se o maior mercado siderúrgico do mundo, e atualmente consome mais da metade do que é consumido no resto do mundo.

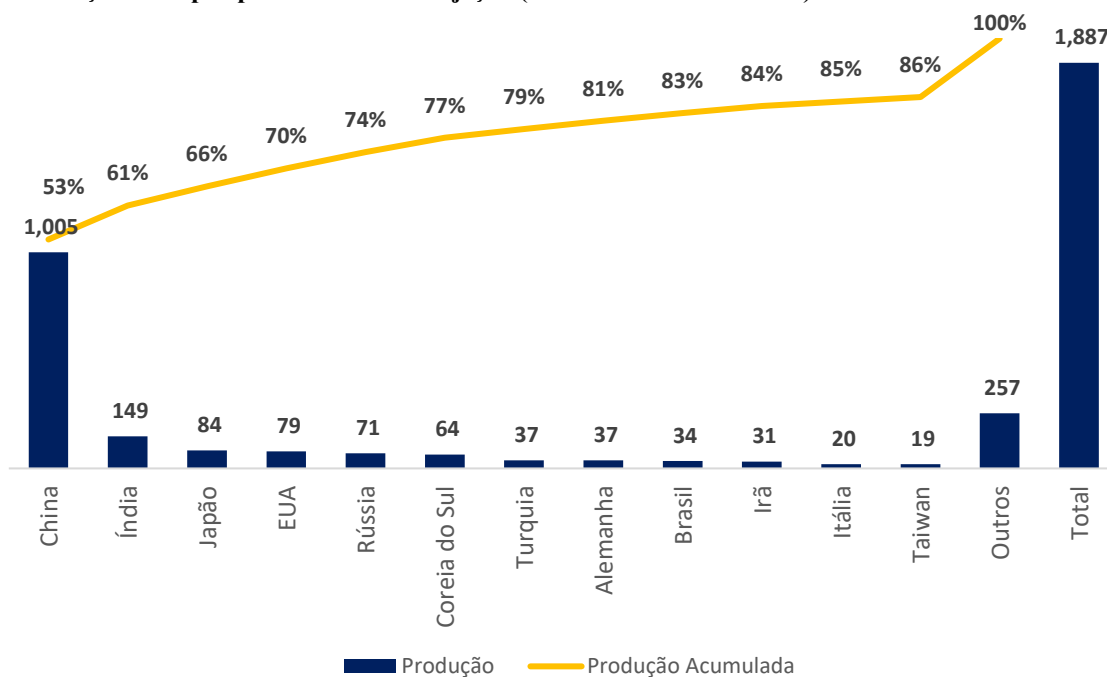
Produção de Aço Bruto (em milhões de toneladas) *



Fonte: *World Steel / Steel Statistical Yearbook 2025*
 *Informação mais recente disponível

A China está reequilibrando o seu crescimento econômico a fim de ser uma economia orientada para o consumo. O crescimento do PIB esteve alinhado com a expectativa do governo e apesar da injeção de crédito nos setores de construção e infraestrutura, o país apresentou redução no consumo de aço pelo quarto ano consecutivo. Em 2024, a participação da China na produção mundial de aço foi de 53% do total mundial de aço bruto.

Produção de Aço Bruto por país em 2024 – Projeção (em milhões de toneladas) *



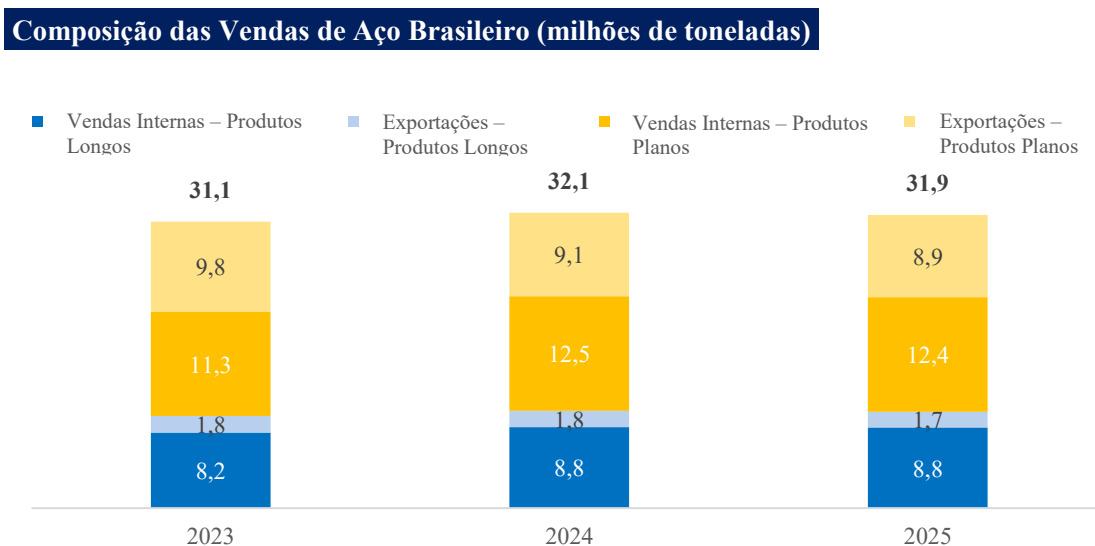
Fonte: *World Steel/Annually Statistics 2025*
 * Informação mais recente disponível

A Indústria do Aço no Brasil

De acordo com a *World Steel Association*, em 2025 o Brasil foi o 9º maior produtor mundial de aço bruto, com produção de 33,3 milhões de toneladas, 1,8% de participação no mercado mundial e 80,2% da produção total de aço da América do Sul no ano.

Segundo o Instituto Aço Brasil, em 2025, o total de vendas de produtos de aço brasileiros foi de 31,9 milhões de toneladas. A composição das vendas totais foi de 67,1% ou 21,4 milhões de toneladas de produtos de aços planos, formada por vendas internas de 12,4 milhões de toneladas e exportações de 8,9 milhões de toneladas. Os 32,9% restantes ou 10,5 milhões de toneladas representaram vendas de aços longos, que consistiram em vendas internas de 8,8 milhões de toneladas e exportações de 1,7 milhão de toneladas.

Composição das Vendas de Aço Brasileiro (milhões de toneladas)



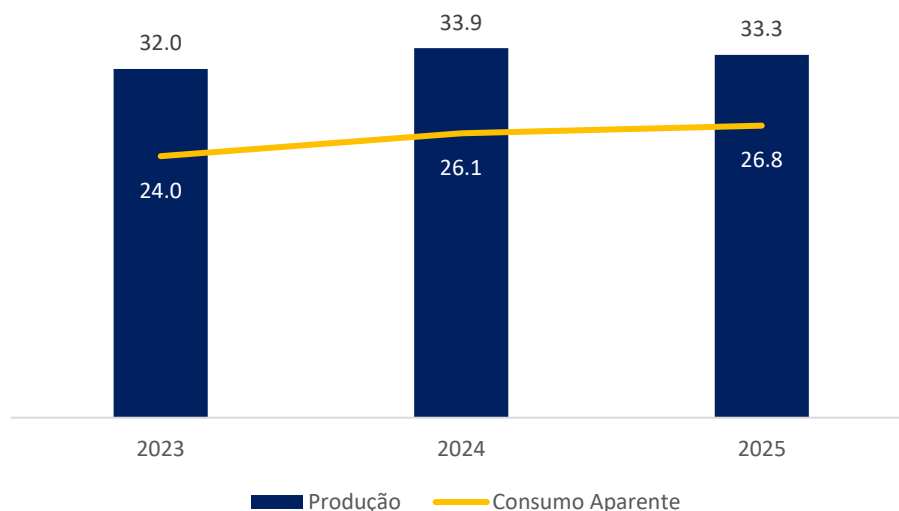
Fonte: Instituto Aço Brasil

Demanda Interna - Historicamente, a indústria siderúrgica brasileira foi impactada por variações significativas na demanda interna por aço. Apesar de o consumo interno per capita variar conforme o Produto Interno Bruto (PIB), as variações do consumo de aço tendem a ser mais acentuadas do que as alterações no nível de crescimento econômico. Em 2025, o PIB brasileiro aumentou 2,3%, enquanto o consumo de aço apresentou um aumento de 2,6%.

Exportações e Importações - Nos últimos 20 anos, a indústria siderúrgica brasileira caracterizou-se por uma necessidade estrutural de exportar. O mercado de aço brasileiro passou nos últimos anos por períodos de capacidade de produção excedente, demanda cíclica, e intensa concorrência. A demanda por produtos de aços acabados, baseada no consumo doméstico aparente, ficou menor em relação à oferta total (produção total + importações).

Em 2025, as exportações brasileiras de aço somaram 10,7 milhões de toneladas, representando 33,5% do total de vendas (mercado interno mais exportações). O Brasil possui um importante papel no mercado de exportação, principalmente como exportador de produtos semiacabados (placas, blocos e tarugos) para uso industrial ou para relaminação em produtos acabados. As exportações brasileiras de produtos semiacabados totalizaram 8,5 milhões de toneladas em 2025, 8,9 milhões de toneladas em 2024 e 9,3 milhões de toneladas em 2023, representando 80,0%, 81,9% e 80,1% do total de exportações de aço do Brasil, respectivamente. O Brasil foi o segundo maior exportador de aço para os Estados Unidos em 2025. Em 2025, com o término da cota para produtos brasileiros prevista na Seção 232, as exportações para os Estados Unidos deixaram de estar sujeitas a restrições quantitativas, passando os importadores a pagar a tarifa de 25%, em linha com outros países exportadores. Como resultado, as exportações brasileiras para os Estados Unidos em 2025 foram 7,7% superiores às de 2024. Entretanto, os preços dos *slabs* brasileiros apresentaram queda de 16% em relação a 2024, refletindo a concorrência direta com produtos de origem asiática ofertados a preços inferiores.

Produção e Demanda Aparente de Produtos de Aço no Brasil (em milhões de toneladas)



Fonte: Instituto Aço Brasil

Matérias-primas - Uma das principais vantagens competitivas do Brasil é o baixo custo de suas matérias-primas. O país possui grandes reservas de minério de ferro de alta qualidade. Vários produtores integrados encontram-se no estado de Minas Gerais, onde estão localizadas algumas das maiores minas de minério de ferro do mundo. O custo do minério de ferro de pequenos mineradores no Brasil é muito competitivo se comparado ao custo do minério de ferro na China, por exemplo.

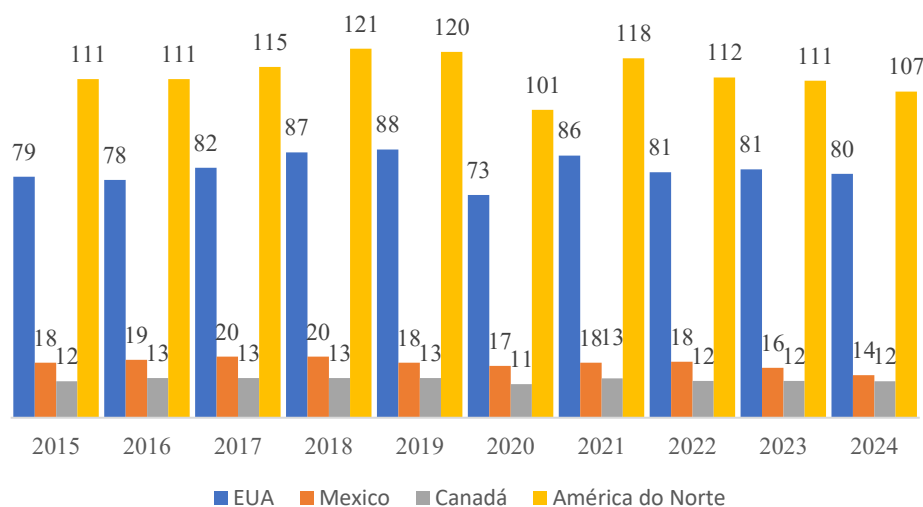
No Brasil, a maior parte da sucata metálica usada pelas usinas siderúrgicas é proveniente da região sudeste e sul. Seus fornecedores entregam a sucata metálica obtida de produtos obsoletos diretamente às usinas siderúrgicas.

O Brasil é um grande produtor de ferro-gusa. A maior parte da produção desta gusa é gerada no estado de Minas Gerais e a região de Carajás por pequenos produtores. O preço do ferro-gusa está associado ao mercado doméstico e internacional, sendo o carvão vegetal e o minério de ferro os principais componentes de sua formação de custos.

Indústria Siderúrgica da América do Norte

De acordo com a *World Steel Association*, em 2025 os EUA foram o terceiro maior produtor global de aço (4º em 2024), com 81,9 milhões de toneladas métricas. O México ocupa a 15ª posição, contribuindo com 13,5 milhões de toneladas. O Canadá ocupa o 17º lugar, fabricando 11,5 milhões de toneladas.

Produção de Aço Bruto por Países Norte-Americanos (em milhões de toneladas)*



Fonte: *World Steel Annual Report / World Steel Yearbook 2025*

*Informação mais recente disponível

O mercado de aço norte-americano é maduro e bem estabelecido, a procura flutua dentro de uma faixa estável e o seu nível de atividade é diretamente influenciado pelas condições econômicas gerais, pelos níveis de importação de aço e pela cotação do dólar americano. Tradicionalmente, o mercado norte-americano tem sido alvo de importações de aço de origem global. O preço do material siderúrgico importado é frequentemente baixo, às vezes até abaixo dos custos de produção e transporte.

Em resposta a essas práticas de importação, os Estados Unidos apoiaram a indústria doméstica por meio das tarifas da Seção 232 — inicialmente fixadas em 25% em março de 2018 por razões de segurança nacional. Com o tempo, essas tarifas foram em grande parte substituídas por acordos bilaterais: a Austrália foi isenta, enquanto Coreia do Sul, Brasil e Argentina negociaram cotas rígidas. Em 2019, as tarifas foram removidas para Canadá e México em favor do monitoramento de volumes. Além disso, tarifas da Seção 301 direcionadas ao aço chinês foram estabelecidas em 2018 e mantidas durante o governo Biden. Em 2022, as tarifas de 25% para a União Europeia, Reino Unido e Japão foram transformadas em cotas tarifárias, que definiram o cenário comercial até as recentes reinstalações universais.

Em 18 de fevereiro de 2025, foi emitida uma proclamação anunciando a rescisão dos acordos de exceção existentes da Seção 232 com vários países, incluindo Canadá, México, União Europeia, Japão, Coreia do Sul, Reino Unido, Argentina, Austrália e Brasil. O documento destacou preocupações de segurança nacional em relação ao aumento das importações de aço, que afetaram negativamente a produção doméstica dos EUA, levando a taxa de utilização da capacidade da indústria abaixo do nível crítico de 80%, necessário para sustentar as capacidades de produção voltadas à segurança nacional. Além disso, a medida visava combater o transbordo e o processamento adicional de aço proveniente de países restritos, como a China, através do México e de outras nações isentas. As importações da Ucrânia, anteriormente isentas, também passaram a estar sujeitas a tarifas, já que a isenção beneficiava principalmente produtores da União Europeia em vez da própria Ucrânia. Ademais, certos produtos derivados de aço não originalmente cobertos pelas tarifas de 2018 passaram a estar sujeitos ao imposto de 25%. O sistema anterior que permitia aos importadores dos EUA solicitar isenções para produtos específicos de aço também foi encerrado, sem novas exclusões permitidas, a fim de evitar brechas que pudessem minar os objetivos das tarifas. Em junho de 2025, o presidente Trump anunciou que as tarifas de aço da Seção 232 seriam aumentadas para 50% (com exceção do Reino Unido, que permaneceu em 25%).

Por fim, a mudança na política comercial dos EUA ainda está em desenvolvimento e, portanto, não há garantias de que as tarifas reimpostas de 50%, destinadas a favorecer a produção doméstica de aço, não sejam suspensas, alteradas ou significativamente enfraquecidas — seja por desafios legais, nova legislação, ações executivas adicionais ou outros meios. É provável que as importações estrangeiras de aço aumentem, levando a uma queda nos preços do aço nos EUA. Essa mudança pode ter um impacto negativo significativo sobre nossas receitas, desempenho financeiro e fluxo de caixa.

Perfil da Companhia

A Gerdau dedica-se, principalmente, à produção e à comercialização de produtos de aço em geral, através, de usinas localizadas no Brasil, Canadá, Estados Unidos, Argentina, Peru, Uruguay e México (joint-venture).

A Gerdau é líder no segmento de aços longos nas Américas e acredita ser uma das principais fornecedoras de aços especiais do mundo para o setor automotivo. No Brasil, também produz aços planos e minério de ferro, atividades que estão ampliando o mix de produtos oferecidos ao mercado e a competitividade das operações. Além disso, a Gerdau acredita ser a maior recicladora da América Latina e, no mundo, transforma, anualmente, milhões de toneladas de sucata em aço, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua. As ações das empresas Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque.

A Gerdau detém uma participação significativa nos mercados siderúrgicos em quase todos os países onde opera, tendo sido classificada pela *Worldsteel* como a 33ª maior produtora de aço do mundo com base em sua produção consolidada de aço bruto de 2024 (última informação disponível).

A Gerdau opera usinas siderúrgicas que produzem aço em altos-fornos e em fornos elétricos a arco (EAF). No Brasil, a Companhia opera três usinas siderúrgicas com altos-fornos, incluindo sua maior usina, Ouro Branco, localizada no Estado de Minas Gerais. A Companhia possui atualmente um total de 29 unidades produtoras de aço em todo o mundo.

Em 31 de dezembro de 2025, a capacidade instalada anual consolidada da Gerdau, excluindo investimentos em *joint ventures* e coligadas, era de aproximadamente 15,7 milhões de toneladas de aço bruto e 15,0 milhões de toneladas de laminados. A Companhia possuía ativos consolidados totais de R\$ 81,7 bilhões, patrimônio líquido (incluindo participações não controladoras) de R\$ 53,8 bilhões, vendas líquidas consolidadas de R\$ 69,9 bilhões e lucro líquido total consolidado (incluindo participações de não controladores) de R\$ 1,4 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O mix de produtos inclui aço bruto (placas, blocos e tarugos), vendidos a usinas de laminação; produtos acabados para a indústria da construção, como vergalhões, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas laminadas a quente e chapas grossas; produtos acabados para a indústria, como barras de aço laminado comercial, perfis leves e arame; e produtos para a agricultura, como estacas, arame liso e arame farpado. A Gerdau também produz itens de aços especiais utilizando tecnologia avançada.

A Companhia atualmente opera 10 unidades de produção de aço (incluindo unidades de aços especiais) nos Estados Unidos e 3 unidades de produção de aço no Canadá, e acredita ser uma das empresas líderes na América do Norte na produção de certos produtos de aço longo, como vergalhões, barras e perfis.

A estratégia de operação da Companhia baseia-se na aquisição ou construção de usinas siderúrgicas localizadas nas proximidades de seus clientes e das fontes de matérias-primas necessárias para a produção de aço. A maior parte da produção tem sido direcionada para abastecer os mercados locais onde possui operações. No entanto, a Companhia também exporta uma parcela de sua produção para outros países.

A Companhia, por meio de empresas controladas e coligadas, também participa de outras atividades relacionadas à produção e venda de produtos siderúrgicos, incluindo projetos de reflorestamento; geração de energia elétrica; produção de minério de ferro e ferro-gusa; e unidades próprias de serviços (*fab shops*) e de transformação.

Operações

A Companhia vende seus produtos a uma lista diversificada de clientes para uso nas indústrias de transformação, construção civil e agrícola. As vendas da Companhia provenientes das operações no Brasil incluem vendas para o mercado interno e exportações. A maior parte das vendas provenientes das operações de negócio na América do Norte e América do Sul (exceto Brasil) destinam-se a seus respectivos mercados locais.

A partir da divulgação dos resultados de 2025, a Companhia passou a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil*: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil e as controladas em conjunto e coligadas localizadas no Brasil.

- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto localizadas no Canadá e no México;

- Segmento América do Sul**: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

Com essas alterações, as informações e resultados do então segmento de negócio Aços Especiais, que incluía as operações de aços especiais localizadas no Brasil e nos Estados Unidos, passam a ser divulgados conjuntamente com os demais segmentos, de acordo com a sua localização geográfica, como segmento de negócio Brasil e segmento de negócio América do Norte, respectivamente.

Esse novo formato de divulgação das informações e dos resultados está alinhado às recentes mudanças no cenário global da indústria do aço, que têm levado a uma regionalização cada vez maior dos mercados, dinâmicas de negócios e moedas locais destas operações, aprimorando a apresentação dos resultados da Gerdau no Brasil e na América do Norte, principais regiões de sua atuação. As informações comparativas dos segmentos apresentadas nestas Informações Intermediárias foram ajustadas para refletir esta nova composição.

*Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd., para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com o fechamento da transação, a Companhia passa a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

**Em janeiro de 2024, a Gerdau anunciou a venda de sua participação nas empresas controladas em conjunto Diaco S.A. e Gerdau Metaldom Corp. e suas subsidiárias, que faziam parte do Segmento de Negócios da América do Sul.

As tabelas seguintes apresentam as entregas consolidadas da Companhia em tonelagem, receita líquida e produção, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

Entregas

Entregas Consolidadas por Operação de Negócio ¹ (1.000 toneladas)	2025	2024	2023
TOTAL	11.360	10.984	11.323
Brasil	5.833	5.667	5.740
América do Norte	4.999	4.569	4.735
América do Sul	1.111	1.010	1.125
Eliminações e ajustes	(313)	(261)	(278)

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Receita líquida

Receita líquida consolidada por operação de negócio ¹ (R\$ milhões)	2025	2024	2023
TOTAL	69.859	67.027	68.916
Brasil	29.688	30.218	31.196
América do Norte	35.787	31.931	33.179
América do Sul	5.561	5.759	5.118
Eliminações e ajustes	(1.178)	(881)	(576)

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Produção

Produção consolidado ¹ (milhões de toneladas)	2025	2024	2023
Produção de aço bruto	12.127	11.702	11.557
Produção de aço laminado	10.707	10.226	10.469
Produção de minério de ferro	3.717	4.484	5.435

¹ As informações acima não contemplam dados das empresas com controle compartilhado e associadas.

Segmento de Negócio Brasil

O Segmento Brasil possui capacidade de produção anual de aproximadamente 7,9 milhões de toneladas de aço bruto e 8,2 milhões de toneladas de produtos acabados de aço. O Segmento de Negócio Brasil minimiza os atrasos entregando seus produtos diretamente aos clientes por meio de empresas terceirizadas sob a supervisão da Gerdau. As tendências de vendas nos mercados interno e de exportação são projetadas mensalmente. O Segmento Brasil utiliza um sistema de informações proprietário para manter-se atualizado sobre a evolução do mercado, para que possa responder rapidamente às flutuações da demanda. A Gerdau considera sua flexibilidade na mudança entre mercados (mercados brasileiro e de exportação) e sua capacidade de monitorar e otimizar os níveis de estoque para a maioria de seus produtos, de acordo com a mudança de demanda como fatores-chave para o seu sucesso.

Em 2025, a produção de aço bruto reduziu 2,9% em comparação com 2024, refletindo o ambiente de forte competição local, especialmente diante da alta participação do aço importado e novas capacidades entrantes no Brasil.

A Companhia direcionou 78,1% de suas vendas no Segmento de Negócios Brasil para o mercado interno em 2025, uma queda de 3.2 p.p em comparação com 2024. No entanto, os volumes no mercado interno continuaram impactados pela excessiva importação de aço para o país em 2025, criando uma dinâmica de competição predatória com a indústria local. Por outro lado, mesmo com o aumento das tarifas de importação de aço, as exportações do segmento de negócios do Brasil cresceram 21% em volume em relação a 2024 e contribuíram para a redução dos custos fixos e da alavancagem operacional no período, representando 21,9% dos embarques da Gerdau. Apesar da resiliência do setor da construção civil, tanto no segmento de varejo quanto nas vendas diretas para empreiteiras, setores como o de manufatura apresentaram resultados mistos, com ganhos em veículos leves e quedas em segmentos como caminhões pesados, equipamentos de transporte rodoviário e eletrodomésticos.

Os ativos minerais da Gerdau foram incorporados ao negócio através da aquisição das terras e direitos minerários do Grupo Votorantim em 2004, que incluíram os complexos de Miguel Burnier, Várzea do Lopes e Gongo Soco, localizados no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil. Entre 2004 e 2019, foram realizadas diversas pesquisas geológicas (perfuração e mapeamento geológico da superfície) a fim de se obter mais informações sobre os recursos adquiridos. Como parte desse trabalho, em 2023, a Gerdau recebeu o relatório elaborado pela SRK Consulting, certificando as reservas da mina Miguel Burnier. De acordo com as conclusões do relatório, a Companhia detém hoje reservas certificadas de 476 milhões de toneladas (toneladas métricas secas) de minério de ferro. Para mais informações, consulte o Item 3.D – “Fatores de Risco — Riscos Relacionados às nossas Operações de Mineração — As estimativas dos recursos minerais da Gerdau são baseadas em interpretações e pressupostos, envolvendo um nível de incerteza, e podem diferir substancialmente das quantidades que podem ser extraídas.”

Segmento de Negócio América do Norte

O Segmento América do Norte tem capacidade de produção anual de 6,9 milhões de toneladas de aço bruto e 6,0 milhões de toneladas de produtos acabados. Possui uma rede verticalmente integrada de 10 unidades siderúrgicas, instalações de reciclagem de sucata e operações de *downstream*. Os produtos do Segmento América do Norte são geralmente vendidos para centros de serviço de aço, fabricantes de aço ou diretamente para fabricantes de equipamentos originais para uso em uma variedade de indústrias, incluindo construção, automotiva, mineração, celular e transmissão elétrica, fabricação de construção metálica e fabricação de equipamentos. A maior parte do estoque de matéria-prima para as operações da *mini-mill* é sucata de aço reciclada.

As fábricas desta operação comercial fabricam e comercializam uma ampla gama de produtos siderúrgicos, incluindo barras de reforço de aço (vergalhões), barras comerciais, perfis estruturais, vigas e perfis especiais. Alguns desses produtos são usados pelas unidades *downstream* para fabricar produtos com maior valor agregado, que consistem em picos de ferrovia, processamento de feixe superleve, trilhos de guia de elevadores, esferas de moagem e estacas solares.

As vendas de produtos acabados para clientes dos EUA e do Canadá são gerenciadas centralmente pelo escritório de vendas em Tampa, Flórida. Há também um escritório de vendas em *Selkirk*, Manitoba, para administrar as vendas de seções especiais e uma em *Midlothian*, Texas, para administrar as vendas de produtos estruturais e de barras comerciais. Representantes de serviço metalúrgico nas fábricas fornecem suporte técnico ao grupo de vendas. As vendas dos produtos de liga (leve) para chassis de caminhões são gerenciadas por representantes de vendas localizados em suas respectivas instalações. Os trilhos de guia do elevador geralmente são vendidos através de um processo de licitação no qual os colaboradores das instalações da Gerdau trabalham em estreita colaboração com os clientes para personalizar os requisitos do produto, os horários de entrega e os preços.

Em 2025, a produção de aço bruto e as vendas na América do Norte foram 11,5% e 9,4% maiores do que em 2024, evidenciando não apenas o melhor momento da indústria local, impulsionado pela redução das importações após a redefinição das tarifas, mas também o fortalecimento do nosso posicionamento em mercados-chave e a crescente participação de produtos e soluções de maior valor agregado. As vendas de aço em 2025 foram positivamente impactadas pela forte preferência dos clientes por aço doméstico e pelo aumento da demanda de setores como *data centers* e energia renovável.

Segmento de Negócio América do Sul

O Segmento de Negócio América do Sul compreende 3 instalações siderúrgicas, instalações de varejo, fábricas e instalações de processamento de sucata. Toda a operação está focada nos respectivos mercados domésticos de cada país, operando *mini-mills* com capacidade de produção anual de 900 mil toneladas de aço bruto e 900 mil toneladas de produtos acabados de aço. Os países do Segmento América do Sul são Argentina, Peru e Uruguai.

A produção de aço e as vendas em 2025 aumentaram 5,0% e 10,0%, respectivamente, em comparação com 2024, impulsionadas pelo aumento dos volumes nos três países em que atuamos. Os principais setores atendidos, porém, seguiram apresentando demanda mais fraca ao longo do ano. Na Argentina, os níveis de atividade na construção civil atingiram mínimas históricas, enquanto no Uruguai as obras de infraestrutura seguiram paralisadas. Por outro lado, no Peru, a carteira de pedidos permaneceu resiliente, sustentada pela demanda do setor de distribuição voltado à construção civil.

Exportações

Em 2025, a indústria mundial do aço enfrentou um aumento nas medidas de defesa comercial contra fornecedores predatórios, já que as exportações chinesas de aço acabado atingiram o recorde histórico de 119 milhões de toneladas. Mais do que nunca, países e blocos estão tentando proteger sua produção e indústrias locais promovendo uma guerra comercial, como o aumento da tarifa de importação de 25% para 50% realizado pelo atual governo dos Estados Unidos sob a Seção 232.

Nesse cenário, a produção mundial de aço bruto contraiu 2% em relação ao ano anterior em 2025, de acordo com dados recentemente publicados pela *World Steel Association*. Os aumentos na Índia (10,4%), Vietnã (12,2%), EUA, Turquia e Itália (~3%) não foram suficientes para compensar a queda na China (4,4% ano a ano), bem como as reduções nos outros cinco dos dez maiores países produtores de aço. Além disso, segundo a *World Steel*, a demanda por aço deveria permanecer estável em 1.749 milhões de toneladas em 2025, com a China respondendo por 50,8% do consumo aparente.

O foco da Gerdau permanece principalmente nas Américas, com aumento das vendas para a Europa concentrado principalmente em produtos de maior valor agregado. Com o fim das cotas de importação de aço nos Estados Unidos, a participação da América do Norte cresceu significativamente no primeiro semestre do ano em comparação com o período anterior.

A tabela a seguir apresenta as exportações brasileiras da Gerdau por destino em períodos selecionados:

Exportações Consolidadas da Gerdau S.A., por Destino (porcentagem)	Ano findo em 31 de dezembro de					
	2025	2024	2023	2022	2021	2020
Total incluindo embarques para subsidiárias (1.000 toneladas)	1.185	966	1.004	928	714	825
África	1%	-	-	4%	-	2%
América Central	22%	37%	43%	28%	12%	21%
América do Norte	24%	17%	8%	4%	9%	3%
América do Sul	41%	42%	44%	56%	61%	54%
Ásia	2%	-	-	5%	17%	17%
Europa	10%	4%	5%	23%	1%	3%
Oriente Médio	-	-	-	-	-	-

A Gerdau segue focada no atendimento de mercados estratégicos que tragam resultados para a operação, analisando os impactos e oportunidades decorrentes do cenário político-econômico internacional volátil.

Produtos

A Companhia fornece a seus clientes uma ampla variedade de produtos, incluindo produtos de aço:

Produtos Semi Acabados (Tarugos, Blocos e Placas)

Os produtos semiacabados (tarugos, blocos e placas) possuem um valor agregado relativamente baixo em comparação com outros produtos de aço. Tarugos são barras de seções quadradas de aços longos que servem como insumos para a produção de fio-máquina, vergalhões e barras laminadas. Eles constituem uma parte importante dos produtos da unidade Ouro Branco. Os blocos são utilizados para a fabricação de produtos como molas, peças forjadas, formas estruturais pesadas e tubos sem costura. As placas são usadas na indústria siderúrgica para a laminação de uma ampla gama de aços laminados planos, principalmente, para a produção de bobinas laminadas quentes e frias, chapas grossas, placas pesadas e perfis.

Os produtos semiacabados são produzidos por meio de lingotamento contínuo e, no caso dos blocos e parte dos tarugos, ainda há um processo posterior de laminação.

Produtos de Aços Longos Comuns

Os produtos de aços longos comuns representam uma grande parcela da produção da Companhia. Os principais produtos de aços longos laminados incluem vergalhões, fio-máquina, barras e perfis leves e estruturais, que são usados principalmente pelas indústrias da construção civil e manufatura.

Produtos Trefilados

Produtos trefilados incluem arame liso e farpado, arame galvanizado, cercas, tela metálica de reforço para concreto, pregos e grampos. Esses produtos não são exportados e normalmente são vendidos às indústrias de manufatura, construção civil e agrícola.

Produtos de Aços Especiais

Os aços especiais requerem avançados processos de fabricação pois possuem características físicas e metalúrgicas específicas para aplicações com alta exigência mecânica. Insumo fundamental na cadeia automotiva, é aplicado em

autopeças e sistemas de veículos leves, pesados e máquinas agrícolas. Os aços especiais atendem também a outros mercados relevantes, como óleo e gás, energia eólica, máquinas e equipamentos, mineração e o ferroviário, entre outros.

Produtos Planos

A unidade Ouro Branco produz bobinas laminadas a quente e chapas grossas destinadas ao mercado interno e exportação. A Companhia, por meio de seu canal de distribuição e por venda direta, distribui essas bobinas laminadas a quente, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aços planos.

Minério de Ferro

A Gerdau possui duas minas para produção de minério de ferro, localizadas no Estado de Minas Gerais (Várzea do Lopes e Miguel Burnier). Seus produtos são: *sinter feed* (baixo teor de contaminantes e boas propriedades metalúrgicas permitem o uso como material base); *pellet feed*/concentrado (qualidade superior permite o uso como corretivo químico na sinterização e é adequado para pelotização, qualidade alto forno - PPC baixo); hematitinha (pequena escala dedicada à alimentação dos fornos Gerdau); e granulado (alta qualidade, destinado principalmente para consumo próprio na Usina Ouro Branco).

A tabela abaixo apresenta os principais produtos e a representatividade sobre a receita líquida e o lucro líquido, por Operação de Negócio, para os períodos indicados:

Produtos	Brasil			América do Norte			América do Sul			Eliminações e ajustes		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
	Vergalhões, barras comerciais, vigas, produtos trellados, tarugos, blocos, placas, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas laminadas a quente, chapas grossas e minério de ferro.			Vergalhões, barras comerciais, fio-máquina, perfis estruturais leves e pesados.			Vergalhões, barras comerciais e produtos trellados.					
Receita Líquida (R\$ mil)	29.687.978	30.217.819	31.195.557	35.787.268	31.931.433	33.179.048	5.561.450	5.758.695	5.118.150	(1.178.164)	(881.291)	(576.309)
% Receita Líquida Consolidada	42,5%	45,1%	45,3%	51,2%	47,6%	48,1%	8,0%	8,6%	7,4%	(1,7)%	(1,3)%	(0,8)%

Processo de Produção

No Brasil, a Companhia tem um processo de produção descentralizado, por meio de *mini-mills* (usinas semi-integradas) e unidades integradas. Para produzir produtos de aço fora do Brasil a Gerdau utiliza basicamente o modelo de *mini-mill*.

Processo semi-integrado (*mini-mills*)

A Companhia opera 27 *mini-mills* em todo o mundo, 11 localizadas no Brasil, 13 na América do Norte e 3 na América do Sul. As *mini-mills* são equipadas principalmente com fornos elétricos a arco que podem fundir sucata de aço e produzir produtos de aço conforme as especificações fornecidas pelos clientes. Após carregar o forno com uma mistura pré-ajustada de matéria-prima (sucata, ferro-gusa e ferro esponja), aplica-se energia elétrica de acordo com o perfil de fundição controlado por computador. Em geral, o processo de produção da Gerdau em *mini-mills* consiste nas seguintes etapas: obtenção de matéria-prima, fundição, lingotamento, laminação e trefilação. A diferença básica entre esse processo e o processo de produção integrada, descrito a seguir, está na primeira etapa do processamento, ou seja, a fabricação do aço. As *mini-mills* são unidades menores que as unidades integradas, e a Companhia considera que elas têm certas vantagens sobre as usinas integradas, incluindo:

- Uso de reciclagem no processo;
- Menores emissões de gases de efeito estufa;
- Custos de capital mais baixos;
- Riscos operacionais mais baixos devido à descentralização do capital e capacidade instalada em uma única unidade de produção;

- Proximidade das unidades de produção às fontes de matéria-prima;
- Proximidade aos mercados locais e maior facilidade para ajustar os níveis de produção; e
- Estrutura gerencial mais efetiva devido à relativa simplicidade do processo de produção.

Processo integrado

As usinas integradas produzem aço a partir do minério de ferro e são equipadas principalmente com altos-fornos que podem transformar o minério de ferro em ferro metálico.

A Gerdau opera três usinas integradas localizadas no Brasil. A usina de Ouro Branco é a maior unidade integrada que a Companhia opera. Apesar de produzir aço em alto-forno, essa usina tem algumas das vantagens de uma *mini-mill*, pois está muito próxima a seus fornecedores principais e aos portos a partir dos quais a Companhia exporta a maior parte de sua produção. A usina de Divinópolis é a outra unidade integrada operada pela Companhia e produz aço usando carvão vegetal em vez de carvão mineral para transformar minério de ferro em ferro metálico. Essa rota é considerada de baixa emissão de gases de efeito estufa, já que o carvão vegetal é produzido de forma sustentável nas fazendas da Gerdau. A terceira usina, Barão de Cocais, suspendeu a produção em 2024 devido ao mercado interno mais difícil no Brasil.

O processo de fabricação de aço da Companhia em unidades integradas consiste em quatro etapas básicas: preparação de matéria-prima, produção de ferro-gusa, produção de aço e produção de aço semi-acabado (tarugos, blocos e placas). Na etapa inicial da fabricação do aço, sinter (uma mistura de minério de ferro e fundentes), coque e outras matérias primas são consumidos no alto-forno da unidade de Ouro Branco para produzir ferro-gusa, enquanto carvão vegetal e outros materiais são consumidos na unidade de Divinópolis. O coque e o carvão vegetal agem tanto como combustível quanto como agente redutor nesse processo, transformando o óxido chamado minério de ferro em ferro metálico.

Os altos-fornos da Companhia possuem uma capacidade anual instalada de 4,1 milhões de toneladas de ferro-gusa líquido por ano. O ferro-gusa produzido é transportado através de linhas férreas para a unidade de dessulfuração para reduzir o conteúdo de enxofre no aço. Após esse processo, o ferro-gusa com baixo teor de enxofre é transformado em aço por meio de conversores de oxigênio do tipo LD. O processo de fabricação de aço LD utiliza ferro-gusa líquido e sucatas para produzir aço soprando oxigênio sobre a carga metálica dentro dos conversores. O processo não exige nenhuma fonte externa de energia, uma vez que é totalmente suprido pelas reações químicas que ocorrem entre o oxigênio e as impurezas do ferro-gusa líquido. O processo de fabricação de aço LD é atualmente o mais usado no mundo. Algumas usinas refinam ainda mais a produção dos conversores de LD com fornos panela e processo de gaseificação. O aço líquido é então enviado aos equipamentos de lingotamento contínuo, onde são solidificados na forma de tarugos, blocos ou placas.

Estes produtos podem ser vendidos diretamente a clientes, serem transferidos para transformação em outras Unidades Gerdau ou serem transformados em produtos acabados laminados nas próprias unidades integradas. As unidades integradas da Gerdau no Brasil possuem laminadores de vergalhão, barras e perfis, fio-máquina, perfis estruturais, bobinas a quente e chapas grossas.

Logística

A Gerdau vende seus produtos por meio de distribuidores independentes, venda direta da usina e via sua rede de distribuição.

Os custos de logística formam um componente relevante na maioria dos negócios das usinas de aço e representam um elemento importante para a manutenção de preços competitivos no mercado doméstico e externo. As unidades Gerdau estão estrategicamente distribuídas em diversas regiões geográficas. A Companhia acredita que a proximidade de suas usinas a fontes de matérias-primas e mercados consumidores importantes proporciona-lhe uma vantagem competitiva na prestação de serviços a seus clientes e na obtenção de matérias-primas a custos competitivos. Isto representa uma importante vantagem competitiva na logística de abastecimento e distribuição.

Com o objetivo de adequar e reduzir os custos de logística, a Gerdau se utiliza de soluções específicas, direcionadas para a multimodalidade de transporte (rodoviário, ferroviário, marítimo e cabotagem), terminais, tecnologias e equipamentos. A Gerdau busca implementar continuamente sua performance para o recebimento de insumos, bem como para a entrega de produtos aos clientes ou portos de destino. Nesse sentido, a Gerdau desenvolve e mantém relacionamentos de longo prazo com fornecedores de logística especializados, tanto nas operações de insumos, como nas operações de produtos siderúrgicos.

Em 1996, a Gerdau adquiriu uma participação na MRS Logística, a principal empresa ferroviária do Brasil, que opera conectando os principais centros econômicos do país: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, bem como atingindo os principais portos do país na região. Esta participação proporciona o uso garantido deste meio para o transporte de matérias-primas (sucata e ferro-gusa) bem como de produtos finais.

A Gerdau utiliza diversos portos para a entrega de produtos a partir de toda a costa brasileira. A maioria das exportações é embarcada a partir do terminal privado de Praia Mole, na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo.

No exterior, a Gerdau tem um terminal portuário privativo em Chimbote (Peru), onde a Companhia possui uma usina siderúrgica, que serve para descarregar insumos, matérias primas e produtos para aquela operação.

Concorrência

O mercado de aço está dividido entre fabricantes de produtos de aços longos, produtos de aços planos e de aços especiais.

O mercado mais importante da Gerdau é o de aços longos, onde a Companhia atende aos seguintes segmentos de clientes: (i) construção civil, para a qual fornece vergalhões, barras, pregos e telas; (ii) manufatura, para a qual fornece produtos para maquinários e equipamentos agrícolas, ferramentas e outros produtos industriais; e (iii) outros mercados, para os quais fornece arames e postes para instalações agrícolas e projetos de reflorestamento. Na América do Norte, a Companhia também fornece seções especiais, incluindo guias para elevadores e vigas superleves. A Companhia também fornece a seus clientes produtos de maior valor agregado a partir de unidades de corte e dobra de vergalhões e de produtos ampliados que são fabricados a partir do fio-máquina.

A Gerdau atua no mercado de aços planos por meio da unidade Ouro Branco, que produz placas utilizadas como matéria-prima do processo de laminação de produtos planos como bobinas de aço laminadas a quente e a frio e chapas grossas que são vendidas no mercado interno e externo. A Companhia, por meio de sua rede de distribuição, distribui essas bobinas e chapas grossas, agregando mais valor por meio de processamento adicional em seus centros de serviço de aços planos.

A Companhia produz aços especiais e aços inoxidáveis utilizados em ferramentas e maquinários, correntes, trancas, pinos de trem, bobinas de aços especiais, lâminas de moto niveladoras, barras fundidas (*smelter bars*), vigas “I” superleves, guias para elevadores e outros produtos, feitos sob encomenda para os clientes da Companhia nas suas unidades de aços especiais no Brasil e nos Estados Unidos.

Posição Competitiva — Brasil

O mercado siderúrgico brasileiro é muito competitivo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (informações mais recentes), a ArcelorMittal Brasil e a Companhia foram os dois maiores produtores brasileiros de aço bruto, segundo o Instituto Aço Brasil (IABr - Instituto Aço Brasil).

A demanda mundial comum de aços longos é atendida principalmente pelas *mini-mills* de aço e, em menor grau, pelos produtores integrados de aço. No mercado brasileiro, nenhuma empresa compete com a Companhia em toda a sua gama de produtos.

A Companhia acredita que a diversificação de seus produtos, a solução desenvolvida por suas unidades de processamento do aço e a descentralização de seus negócios proporcionam um diferencial competitivo frente aos seus principais concorrentes locais. Os principais concorrentes da Gerdau no segmento de aço longo são ArcelorMittal, Simec, Sinobrás, Aço Verde do Brasil (AVB) e Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). No mercado de aço plano, os concorrentes da Gerdau são ArcelorMittal, Usiminas e CSN.

Além dos concorrentes locais, a Companhia tem enfrentado forte concorrência de importações de produtos de aços longos e planos, principalmente provenientes da China. Segundo o Instituto Aço Brasil, a taxa de penetração das importações de aço no Brasil atingiu 21% em 2025, 60% superior à média dos últimos dez anos, enquanto o volume de importação em 2025 foi 7,4% superior ao de 2024, aumentando o desequilíbrio competitivo local, principalmente devido às importações de aço em condições de concorrência predatória. Embora a Companhia seja um produtor moderno e altamente eficiente, não consegue competir com importações fortemente subsidiadas, que afetam diretamente a competitividade da sua indústria.

Posição Competitiva - Exterior

O mercado da Gerdau na América do Norte abrange principalmente os Estados Unidos e o Canadá. A Companhia enfrenta concorrência substancial na venda de cada um de seus produtos de vários concorrentes em seus mercados. Vergalhões, barras comerciais e formas estruturais são produtos de aço de commodities para os quais o preço é o principal fator competitivo. Devido ao alto custo do frete em relação ao valor dos produtos siderúrgicos, a concorrência de produtores não regionais é um tanto limitada. A proximidade dos estoques de produtos para os clientes, combinada com custos competitivos de frete e processos de fabricação de baixo custo, são essenciais para manter as margens dos produtos de vergalhão e barras comerciais. As entregas de vergalhões geralmente são concentradas em um raio de 350 milhas das *mini-mills* e as entregas de barras comerciais geralmente são concentradas em um raio de 500 milhas. Alguns produtos produzidos pelas *mini-mills* Midlothian, Jackson, Cartersville e Petersburg são transportados a maiores distâncias, inclusive no exterior.

Os principais concorrentes da Companhia incluem a Commercial Metals Company (CMC), Nucor Corporation e Steel Dynamics Inc.

Na América do Sul, cada país tem uma posição competitiva específica que depende das condições em seus respectivos mercados. A maioria compete no mercado interno e enfrenta uma concorrência significativa das importações. Mais de 90% das vendas da Operação Sul-Americana da Gerdau são originárias da Argentina e Peru. Nesse mercado, as principais barreiras enfrentadas pelas vendas da Gerdau são os custos de frete e transporte e a disponibilidade de importações. Os principais produtos vendidos no mercado sul-americano são os mercados de construção, agricultura e mineração.

Apesar da característica de larga escala de vergalhões, barras e perfis, a Gerdau acredita que se destaca de muitos de seus concorrentes por sua ampla gama de produtos, qualidade, desempenho consistente de entrega e capacidade de atender a grandes pedidos. A Gerdau acredita que produz uma das linhas mais completas de barras e perfis. A variedade de produtos oferecidos pela Gerdau é uma importante vantagem competitiva em um mercado em que muitos clientes procuram atender suas necessidades com poucos fornecedores-chave.

Sazonalidade e Ciclicidade do Negócio

A indústria do aço é altamente cíclica. Consequentemente, a Companhia está exposta a flutuações na demanda por produtos de aço que, por sua vez, causam flutuações nos preços desses produtos. Além disso, como a capacidade de produção da indústria siderúrgica do Brasil excede sua demanda, ela depende dos mercados de exportação. A demanda por produtos siderúrgicos e, conseqüentemente, as condições financeiras e os resultados das operações dos produtores de aço, incluindo a Companhia, são geralmente afetados por flutuações na economia mundial e, em particular, pelo desempenho das indústrias manufatureira, de construção e automotiva.

Condições desfavoráveis na China e em países exportadores de aço podem impactar significativamente os preços do aço em outros mercados. A China, como maior produtora e consumidora de aço do mundo, influencia a dinâmica global de demanda e oferta de aço. Fatores como a falta de investimento imobiliário, menor confiança do consumidor e racionalização dos estímulos governamentais podem diminuir a demanda por aço na China, afetando os preços globais. Além disso, países exportadores de aço, beneficiados por custos de produção mais baixos, cadeias de suprimentos eficientes e economias de escala, podem exercer pressões competitivas sobre os preços internacionais do aço, especialmente quando combinados com subsídios governamentais ou acordos comerciais. Esses fatores combinados criam uma complexa interação de forças de oferta e demanda que pode impactar rapidamente os preços do aço em todo o mundo. Nas operações brasileira e sul-americana da Gerdau, os embarques no segundo e terceiro trimestres do ano tendem a ser mais fortes do que no primeiro e quarto trimestres, dada a redução na atividade de construção. Nas operações norte-americanas da Gerdau, a demanda é influenciada pelas condições de inverno, quando o consumo de eletricidade e outras fontes de energia (ou seja, gás natural) para aquecimento aumenta e pode ser exacerbado por condições climáticas adversas, contribuindo para o aumento de custos e diminuição da atividade de construção, o que leva a um menor volume de vendas.

Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia

A Gerdau não depende de contratos industriais, comerciais ou financeiros (incluindo contratos com clientes e fornecedores) ou de novos processos de produção que sejam relevantes ao seu negócio ou lucratividade. Em complemento, possui uma política de diversificação de fornecedores que a permite substituir fornecedores sem afetar suas operações em caso de descumprimento contratual, exceto para fornecimento de energia e gás natural.

Além das regulamentações governamentais que se aplicam ao setor em geral, a Gerdau não está sujeita a quaisquer regulamentações específicas que tenham um impacto negativo ou relevante nos seus negócios.

Em caso de falta de energia não existem alternativas de fornecimento na maioria das usinas Gerdau devido ao grande volume e tensão necessários para a operação dessas usinas. Algumas plantas pequenas da Gerdau podem optar, como alternativa, pelo uso de geradores para compensar a escassez de energia. Além disso, a unidade de Ouro Branco gera cerca de 90% das suas necessidades energéticas internamente usando gases gerados no processo siderúrgico.

Em caso de racionamento de gás natural seria possível adaptar os equipamentos para utilização de diesel e GLP.

A Gerdau está distribuída em diversas regiões, o que propicia uma diversificação do risco de uma possível falta de abastecimento de energia elétrica ou gás natural no país.

A distribuição de energia elétrica e gás natural é um monopólio regulamentado na maioria dos países, o que leva os distribuidores a serem os únicos fornecedores em cada região geográfica. Em alguns países, a regulamentação prevê a escolha de energia elétrica ou fornecedor de commodities de gás natural, permitindo à Gerdau diversificar sua carteira de contratos de fornecimento.

Insumos de Produção

Volatilidade de preços

Os processos de produção da Gerdau são baseados principalmente no conceito de *mini-mill*, com usinas equipadas com fornos a arco elétrico que podem derreter sucata ferrosa e produzir produtos de aço nas especificações exigidas. A principal matéria-prima utilizada nessas usinas é a sucata ferrosa, que em algumas plantas é misturada com ferro-gusa. As proporções dos componentes dessa mistura podem variar de acordo com preços e disponibilidade, a fim de otimizar os custos de matéria-prima. Ferro, minério de ferro (usado em altos-fornos) e ferroligas também são importantes.

Embora os preços internacionais da sucata ferrosa sofram alta influência do mercado interno dos EUA (uma vez que os Estados Unidos são o maior exportador de sucata), o preço da sucata ferrosa no Brasil varia de região para região e é influenciado pela oferta e demanda e pelos custos de transporte.

Segmento Brasil - As usinas brasileiras da Companhia usam sucata e ferro-gusa adquiridos de fornecedores locais. Devido à natureza das matérias-primas utilizadas em seus processos, a Gerdau adquire sucata conforme necessário para as necessidades das usinas. A sucata da Operação Brasileira é precificada em reais, portanto, os preços dos insumos não são diretamente afetados pelas flutuações da moeda.

Devido ao seu tamanho, a usina de Ouro Branco desenvolveu nos últimos anos uma estratégia para diversificar suas matérias-primas, que são fornecidas através de vários tipos de contratos e de várias fontes, incluindo: (i) carvão metalúrgico importado da Colômbia, Estados Unidos e Rússia, bem como coque de petróleo comprado da Petrobras; (ii) ferroligas, das quais cerca de 90% são compradas no mercado interno; e (iii) minério de ferro, produzido principalmente a partir de suas próprias minas e parcialmente fornecido por empresas de mineração, a maioria delas estrategicamente localizada próxima à usina.

Segmento América do Norte - O principal insumo usado pelas usinas da Companhia na América do Norte é a sucata ferrosa e a Companhia obteve consistentemente suprimentos adequados de matérias-primas, não dependendo de um número menor de fornecedores. Devido ao fato de os Estados Unidos serem um dos maiores exportadores de sucata do mundo, os preços dessa matéria-prima nesse país podem variar de acordo com a oferta doméstica e a demanda no mercado mundial de sucata. Em setembro de 2024, a Gerdau adquiriu os ativos da Dales Recycling Partnership, uma empresa envolvida na operação, processamento e reciclagem de sucata ferrosa e não ferrosa, com uma capacidade anual de processar aproximadamente 160.000 toneladas de sucata ferrosa e não ferrosa. Esta aquisição visa aumentar a sucata ferrosa cativa da Gerdau na América do Norte através de canais próprios, fornecendo matérias-primas a um custo competitivo.

Segmento América do Sul - O principal insumo usado pelas usinas da Companhia na América do Sul é a sucata ferrosa. Esta operação está exposta a flutuações de mercado, variando seus preços de acordo com cada mercado local.

Sucata Ferrosa

A sucata ferrosa está classificada em duas grandes categorias: (i) sucata de obsolescência, composta por aço de procedências variadas, desde latas até carcaças de veículos e produtos da linha branca; e (ii) sucata industrial, composta basicamente por sucata de estamparia, forjarias e até mesmo por sobras geradas pelo processo de produção nas usinas da Gerdau.

No Brasil, o uso de sucata nos fornos elétricos a arco varia entre sucata de obsolescência e sucata industrial. As usinas de Aços Especiais utilizam principalmente sucata industrial.

Por ter a sucata ferrosa como uma de suas principais matérias-primas para a produção do aço, a Gerdau dedica-se ao aperfeiçoamento de sua cadeia de fornecedores em diversos países, com o objetivo de desenvolver e integrar micro e pequenos fornecedores aos negócios da Companhia. No Brasil, grande parte dos fornecedores de sucata são pequenos coletores de sucata que vendem toda sua matéria-prima para a Gerdau, proporcionando, assim, um custo competitivo para a Companhia. Na América do Norte, esse número é menor, mas ainda expressivo, garantindo a competitividade do negócio na região. aa*Segmento Brasil* - O preço da sucata no Brasil varia de região para região, dependendo da oferta local, demanda e custos de transporte. A região sudeste é a mais industrializada do país e, portanto, gera o maior volume de sucata, mas a concorrência na região é mais intensa devido à grande concentração de siderúrgicas. aaNo Brasil, a Gerdau também conta com cinco trituradores, incluindo um mega triturador instalado na usina Cosigua, no Rio de Janeiro, com capacidade para processar sucata em volumes superiores a 200 carcaças de veículos por hora. Um novo mega triturador de sucata está previsto para entrar em operação na usina de Pindamonhangaba até 2026.

Segmento América do Norte – A sucata ferrosa é a principal matéria-prima. A disponibilidade desse insumo varia de acordo com o nível da atividade econômica, a sazonalidade, os níveis de exportação, condições climáticas e as flutuações de preço. Das treze unidades da operação de negócios América do Norte, cinco possuem instalações voltadas ao processamento de sucata dentro das usinas, incluindo trituradores que suprem grande parte de sua demanda de sucata. Considerando que nem toda a sucata consumida provém de seus pátios, o restante da demanda é garantido por meio de aquisições diretas ou via revendedores que originam e preparam a sucata.

Na América do Norte, todas as unidades de produção são usinas semi-integradas ou *mini-mills*, nas quais os resultados das operações estão estreitamente relacionados ao custo da sucata ferrosa e seus substitutos, que constituem o principal insumo das usinas *mini-mills*. Os preços da sucata ferrosa são relativamente mais elevados durante os meses de inverno no hemisfério norte devido ao impacto do clima na coleta e fornecimento. Mais da metade dos produtos da América do Norte é atualmente produzida em fornos elétricos a arco com a utilização de sucata ferrosa. Os preços da sucata ferrosa estão sujeitos a forças de mercado que fogem ao controle da Companhia, incluindo a demanda dos Estados Unidos e de produtores siderúrgicos internacionais, custos de frete e especulação. ee

Segmento América do Sul - O preço da sucata na América do Sul varia conforme a demanda, os custos de transporte e a região. ee

Ferro Gusa e Ferro Esponjae
O Brasil é exportador de ferro-gusa. A maior parte do ferro-gusa brasileiro é produzida no estado de Minas Gerais por pequenos produtores. O ferro-gusa é um substituto natural da sucata e, no Brasil, é um importante componente do mix de metais utilizado para produção de aço nas usinas. O preço do ferro-gusa está associado à demanda interna e externa, e seu custo de produção é composto basicamente pelos redutores e minérios.

A disponibilidade de sucata possui um papel importante para as operações na América do Norte. O ferro esponja e o ferro-gusa são utilizados em quantias limitadas, apenas para a produção de aços com características particulares.

Minério de Ferro

O minério de ferro é o principal insumo utilizado para a produção de ferro gusa nos altos-fornos das operações da Gerdau localizadas no Estado de Minas Gerais, sudeste do Brasil. O ferro gusa é utilizado nas aciarias juntamente com a sucata, para a produção de aço.

O minério de ferro é entregue nas usinas siderúrgicas em seu estado natural na forma de *lump ore*, *sinter feed* ou *pellet feed* ou aglomerado na forma de pelotas. O *lump ore* e as pelotas são adicionadas diretamente nos altos-fornos, ao passo que o *sinter feed* e o *pellet feed* precisam ser aglomerados na planta de sinterização antes de serem transformados em ferro gusa. Para a produção de 1.0 tonelada de ferro gusa é necessário aproximadamente 1,6 milhão de tonelada de minério.

O consumo de minério de ferro nas usinas da Gerdau no Brasil totalizou 6,3 milhões de toneladas em 2025, parcialmente abastecido por mineradoras adjacentes às siderúrgicas e parcialmente abastecido pelas minas da Gerdau.

Outros Insumos

Além de sucata, ferro-gusa, ferro esponja e minério de ferro, as operações da Gerdau utilizam outros insumos para a produção de aço, como ligas metálicas, eletrodos, refratários de fornos, oxigênio, nitrogênio e outros gases industriais e calcário, embora em menor quantidade. Os insumos adicionais associados à produção de ferro-gusa são o biorredutor, como coque de carvão, carvão vegetal ou gás natural, que é utilizado nas usinas de alto-forno.

Entre as matérias-primas importantes para a usina Ouro Branco estão os combustíveis sólidos, compreendendo o carvão metalúrgico, utilizado na fabricação do coque e para injeção pulverizada do alto-forno, este último proporciona aumento de produtividade e conseqüente redução no custo final do ferro-gusa. Além da utilização do carvão metalúrgico, a Companhia também utiliza o carvão mineral, combustível sólido usado para a produção do *sinter*. Os gases gerados nos processos de fabricação do coque e ferro-gusa são reutilizados na geração de energia térmica que pode ser convertida em energia elétrica para a planta.

As operações da América do Norte também utilizam outros insumos. Várias empresas nacionais e estrangeiras fornecem outras matérias-primas importantes ou suprimentos operacionais necessários à produção como refratários, ferro-liga e eletrodos de grafite, que são encontrados no mercado nacional e internacional. A operação de negócios América do Norte tem obtido quantidades suficientes dessas matérias-primas e suprimentos a preços competitivos de mercado. A Companhia não depende de nenhum fornecedor específico para o fornecimento de qualquer material em particular e acredita que existam fornecedores alternativos disponíveis no mercado caso haja necessidade de substituir alguns dos atuais fornecedores.

Energia

A produção de aço é um processo que consome uma quantidade elevada de energia elétrica, principalmente em usinas que utilizam forno elétrico a arco. A energia elétrica representa um custo importante dentro do processo de produção, assim como o gás natural, utilizado principalmente em fornos para reaquecer tarugos durante a produção de aço laminado.

No Brasil, a energia elétrica fornecida atualmente às unidades industriais da Gerdau provém de dois tipos de contratos: OO Contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre, nos quais a Gerdau figura como “Consumidora Livre”, que são utilizados nas seguintes unidades: Açonorte, Araçariguama, Araucária, Caucaia, Charqueadas, Cosigua, Cearense, Ouro Branco, Divinópolis, Barão de Cocais, Riograndense, São José dos Campos, Cumbica, Cotia, Pindamonhangaba, Mogi das Cruzes, Várzea do Lopes, Miguel Burnier, São Caetano do Sul, Sete Lagoas e Usiba. Essas unidades possuem sua carga atendida por um portfólio de contratos e autogeração. Os contratos de compra de energia são celebrados diretamente com as companhias geradoras e/ou comercializadoras de energia elétrica, com preços definidos e ajustados de acordo com as condições pré-estabelecidas pelas partes. As taxas de transmissão e distribuição são reguladas e revisadas anualmente pela ANEEL. O A usina Ouro Branco gera internamente aproximadamente 25% de suas necessidades energéticas, utilizando os gases produzidos durante o processo de fabricação do aço. Isso faz com que a usina tenha uma exposição significativamente menor ao mercado de energia do que as usinas *mini-mills*. OA Gerdau detém as seguintes concessões de geração de energia elétrica no Brasil:

- A Dona Francisca Energética S.A. (DFESA) opera uma usina de energia hidroelétrica com capacidade nominal de 125 MW, localizada entre Nova Palma e Agudo, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Seu objeto social inclui a operação, manutenção e maximização da utilização do potencial energético da usina hidroelétrica Dona Francisca. A DFESA faz parte de um consórcio (Consórcio Dona Francisca) com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE). São acionistas da DFESA a Gerdau S.A. (53,94%), COPEL Participações S.A. (23,03%) e Celesc (23,03%).

Os prazos dos contratos de concessão de geração mencionados acima são de 39 anos a partir da assinatura deles. Assim, o contrato da DFESA vence em 2037.

- A Gerdau detém uma participação de 40% na Newave Energia. Como resultado, a empresa consome 40% da energia gerada pela Solar Arinos (aproximadamente 45 megawatts médios) e adquirirá aproximadamente 23 MWm de quatro SPEs de Barro Alto da Newave Energia, quando começarem a operar.
- A Gerdau firmou acordos para adquirir totalmente 100% de três outras SPEs do Parque Solar Barro Alto (Barro Alto V, Barro Alto VI e Barro Alto VII), obtendo assim o direito a toda a energia a ser gerada por elas, estimada em aproximadamente 43 megawatts médios (MWm).
- O Parque Solar Barro Alto está programado para iniciar operações em 2026. mEm 21 de janeiro de 2025, a Gerdau firmou contratos para a aquisição de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) chamadas Garganta da Jararaca e Paranatinga II. As PCHs Garganta da Jararaca e Paranatinga II estão localizadas no estado de Mato Grosso, e

cada uma tem uma capacidade instalada de 29 MW, com uma média de 21 MW e 17 MW de energia assegurada, respectivamente. No Brasil, o gás natural é atualmente fornecido às unidades industriais da empresa sob dois tipos de contratos: Contratos no Ambiente de Contratação Regulada, nos quais a empresa é um 'Consumidor Cativo', são utilizados nas seguintes unidades: Açonorte, Araucária, Caucaia, Cearense, Mogi das Cruzes e São José dos Campos. Contratos executados no Ambiente de Contratação Livre, nos quais a Gerdau é um 'Consumidor Livre', são utilizados pelas seguintes unidades: Ouro Branco, Cosigua, Charqueadas, Rio Grandense, Araçariguama, Pindamonhangaba e Cilindros.

As unidades Várzea do Lopes, Miguel Burnier, São Caetano do Sul, Sete Lagoas, Cumbica, Cotia, Barão de Cocais e Divinópolis não têm acesso ao fornecimento de gás natural. Nos Estados Unidos, existem essencialmente dois tipos de mercados de eletricidade: regulado e não-regulado. No mercado regulado, os contratos são aprovados pelas comissões de Utilidade Públicas e estão sujeitos a uma taxa de retorno aprovada. Essas tarifas reguladas são específicas para distribuidoras locais e geralmente refletem os custos de transmissão, geração e operação das utilidades, incluindo combustível. Nos mercados não-regulados, o preço da energia tem três componentes principais: custos de capital de geração, custos de transmissão e custos variáveis. O custo variável é definido pelo recurso marginal e flutua com a demanda e o custo do combustível. O gás natural nos Estados Unidos é principalmente não-regulado. Embora, em geral, o mercado de energia dos EUA esteja se beneficiando da exploração aumentada de gás de xisto, os objetivos ambientais de descarbonização resultaram em escassez de gás natural durante períodos de alta demanda de eletricidade e aquecimento, causando escassez e volatilidade de preços do gás natural e eletricidade.

No Uruguai, a energia elétrica é adquirida por meio de contratos regulados com renovação automática anual do provedor estatal UTE. O gás natural é adquirido da Montevideo Gás, com preços estabelecidos de acordo com a tarifa de exportação argentina (Óleo Combustível como substituto).

No Peru, a Companhia possui um contrato de fornecimento de eletricidade válido de janeiro de 2023 a dezembro de 2034. Além disso, tem um contrato de fornecimento de gás natural que vai de janeiro de 2025 a dezembro de 2034. O gás natural é fornecido como GNL (Gás Natural Liquefeito), transportado por caminhões, descomprimido e gaseificado para distribuição através da rede interna para apoiar os processos de produção.

Na Argentina, os contratos de fornecimento de gás natural são renovados anualmente com empresas privadas. Em 2008, a Gerdau Sipar celebrou um contrato de longo prazo para o fornecimento das novas necessidades energéticas da usina.

No México, a energia elétrica é adquirida através de contratos regulados com o provedor estatal CFE (Companhia Federal de Eletricidade). Os contratos de gás natural possuem prazo anual e são renovados automaticamente. Os preços de energia e gás natural são indexados e ajustados mensalmente com base nos índices de preço da *Nymex*.

Tecnologia e Controle de Qualidade

Todas as usinas da Gerdau possuem um Sistema de Gestão, apoiado em um amplo conjunto de ferramentas da qualidade. Os projetos de desenvolvimento de produtos são liderados por especialistas que se utilizam de ferramentas da qualidade como, mas não se limitando ao “Six Sigma” (um conjunto de métodos estatísticos para melhorar a avaliação das variáveis do processo), DOE (Design de Experimentos) e Análise de Processos. Em geral, as equipes de produção, desenvolvimento de mercado e qualidade são responsáveis por desenvolver novos produtos para atender às necessidades dos clientes e do mercado.

Tendo em conta este grau de gestão de qualidade, as usinas são certificadas pela ISO 9001, e algumas usinas possuem certificações adicionais como, mas não se limitando a, IATF 16949 (Indústria Automotiva), ABS (American Bureau of Shipping), marca de conformidade alemã Ü-Sign (Ü-Zeichen) e Avaliação de Produtos AASHTO para construção de rodovias e pontes nos EUA.

O Sistema de Gestão da Qualidade da Gerdau exige testes robustos em produtos e processos para garantir que as especificações e requisitos sejam atendidos. Uma equipe especialmente treinada e modernas tecnologias também estão disponíveis para garantir os altos padrões de qualidade dos produtos fabricados. Os especialistas técnicos da Gerdau realizam visitas programadas, que podem ser selecionadas aleatoriamente ou agendadas, a seus clientes para avaliar a

qualidade dos produtos entregues e garantir a satisfação do consumidor final em relação aos produtos adquiridos indiretamente. Devido à natureza especializada de seus negócios, as usinas de aços especiais da Gerdau estão constantemente investindo em melhorias tecnológicas e em pesquisa e desenvolvimento. Essas usinas atuam no segmento automotivo e mantêm um departamento de tecnologia (Pesquisa e Desenvolvimento – P&D) responsável pelo desenvolvimento de novos produtos e pela otimização dos processos existentes. A maioria dos sofisticados equipamentos de produção utilizados pela Gerdau são fornecidos por fabricantes internacionais de máquinas e empresas especializadas em desenvolvimento de tecnologia em aço. Esses fornecedores geralmente firmam acordos de transferência de tecnologia com o comprador e fornecem amplo suporte técnico e treinamento de colaboradores para a instalação e preparação dos equipamentos. A Gerdau firma contratos de transferência de tecnologia e benchmarks com indústrias de reconhecido desempenho mundial. Como é comum para produtores de aço de usinas *mini-mills*, a Gerdau geralmente adquire tecnologia no mercado, em vez de desenvolver nova tecnologia por meio de pesquisa e desenvolvimento intensivo de processo, uma vez que a tecnologia para produção do aço encontra-se disponível para compra. A Companhia não depende de quaisquer patentes ou licenças, nem de novos processos de fabricação que sejam relevantes ao seu negócio. Para maiores informações, verificar o item “Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia”.

Condições de venda e Política de Crédito

As vendas brasileiras da Companhia geralmente são feitas com base em CIF (custo, seguro e frete) de 21/28 dias. A Comercial Gerdau, o braço de varejo da Gerdau no Brasil, vende em uma base de liquidação de 28 dias, principalmente CIF. Os clientes brasileiros estão sujeitos a um processo de aprovação de crédito. A concessão de limites de crédito é controlada por um sistema corporativo (ECC) que pode ser acessado por todos os canais de vendas. O departamento de crédito e cobrança é responsável por avaliar, determinar e monitorar o crédito de acordo com a política de limite de crédito. Esta política inclui a participação ativa de colaboradores dos vários canais de vendas. Na Comercial Gerdau, em particular, os critérios para vendas no varejo também incluem práticas como o uso de serviços de cartão de crédito. As exportações da Gerdau são garantidas por meio de cartas de crédito e / ou pré-pagamento antes do envio do produto. As exportações para as subsidiárias da Gerdau podem ser vendidas a crédito a taxas de juros de mercado.

Os termos de crédito da Gerdau na América do Norte para os clientes geralmente são baseados nas condições e práticas usuais de mercado. Os negócios norte-americanos da Companhia são sazonais, com pedidos no segundo e terceiro trimestres tendendo a ser mais fortes do que os do primeiro e quarto trimestres, principalmente devido a desacelerações relacionadas ao clima na indústria da construção.

As operações de aços especiais da empresa nos Estados Unidos e no Brasil têm seus próprios departamentos de crédito para análises de crédito de clientes. A perda por redução ao valor recuperável da Companhia em ativos financeiros tem sido em níveis baixos. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas de crédito esperadas era de 1,9% com base no contas a receber bruto conforme Nota 5 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, comparado a 2,2% em 31 de dezembro de 2024 e 1,8% em 31 de dezembro de 2023. A Gerdau melhorou seus controles de aprovação de crédito e aumentou a confiabilidade do seu processo de vendas por meio da utilização de indicadores de risco e controles internos.

Seguro

A Companhia mantém cobertura de seguros em valores que considera adequados para cobrir os principais riscos de suas atividades operacionais. A Companhia contratou um seguro para sua usina integrada Ouro Branco para cobertura de perdas operacionais, que abrange ativos de aproximadamente US\$ 7,9 bilhões (R\$ 43,2 bilhões em 31 de dezembro de 2025), incluindo danos materiais às instalações no valor de US\$ 7,6 bilhões (R\$ 41,7 bilhões em 31 de dezembro de 2025) e perdas de receita bruta de US\$ 275.7 milhões (R\$ 1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2025), como paralisações na produção devido a interrupções nos negócios causadas por acidentes, por um período de até doze meses. A apólice de seguro vigente da Companhia para a usina Ouro Branco permanece em vigor até 31 de maio de 2026. As mini-usinas da Companhia também são cobertas por apólices de seguro que cobrem determinadas perdas operacionais decorrentes de interrupções nos negócios.

Investigações Comerciais e Protecionismo Governamental

Ao longo dos últimos anos, as exportações de produtos de aço de diversas empresas e países, incluindo o Brasil, têm sido objeto de investigações antidumping, de medidas compensatórias e de outras investigações relacionadas ao comércio em países importadores. A maior parte dessas investigações resultou na imposição de tarifas e/ou cotas de volume que limitaram a capacidade das empresas investigadas de acessar tais mercados importadores. Antes de 2025, os Estados Unidos administravam o comércio de aço por meio das tarifas da Seção 232, inicialmente implementadas a uma alíquota de 25% em 2018 por motivos de segurança nacional. Ao longo do tempo, esse arcabouço evoluiu para uma rede de acordos bilaterais: a Austrália recebeu uma isenção total, enquanto países como Coreia do Sul, Brasil e Argentina passaram para regras de cotas rígidas (“*hardcap*”). Além disso, as tarifas foram retiradas para Canadá e México em 2019, substituídas

por um regime de monitoramento de volumes, e, até 2022, a administração Biden havia transformado as tarifas para a União Europeia, Reino Unido e Japão em cotas tarifárias.

Esse ambiente regulatório mudou em 18 de fevereiro de 2025, com uma proclamação que revogou essas exceções a fim de restaurar a utilização da capacidade doméstica ao patamar crítico de 80%. As novas medidas abordaram preocupações com transbordo — especificamente aço chinês entrando via México — e expandiram a tarifa de 25% para regiões anteriormente isentas, como a Ucrânia, bem como para diversos produtos derivados de aço. Essa reformulação também encerrou o processo de exclusões específicas de produtos para importadores, a fim de garantir que os objetivos das tarifas não fossem enfraquecidos. Em junho de 2025, a administração intensificou essas proteções ao elevar a alíquota padrão da Seção 232 para 50%, com o Reino Unido permanecendo em 25% até a conclusão do Acordo de Prosperidade Econômica EUA–Reino Unido (EPD).

Espera-se que essas medidas não apenas aumentem as tarifas sobre importações de aço, mas também limitem o volume importado, o que pode afetar significativamente os volumes de exportação de algumas empresas e redirecionar o fluxo de exportações para outras regiões.

Por fim, dada a natureza dinâmica do ambiente comercial dos EUA, não há garantia de que a tarifa de 50% sobre o aço permanecerá vigente. Essas proteções, que atualmente beneficiam a produção doméstica, podem ser modificadas, revogadas ou flexibilizadas por meio de mudanças legislativas, ordens executivas ou decisões judiciais. Caso essas tarifas sejam eliminadas ou enfraquecidas, um aumento subsequente das importações de aço estrangeiro provavelmente exerceria pressão baixista sobre os preços do aço nos EUA. Tal mudança no mercado poderia resultar em um impacto adverso significativo sobre nossas receitas, fluxo de caixa e resultados financeiros na América do Norte.

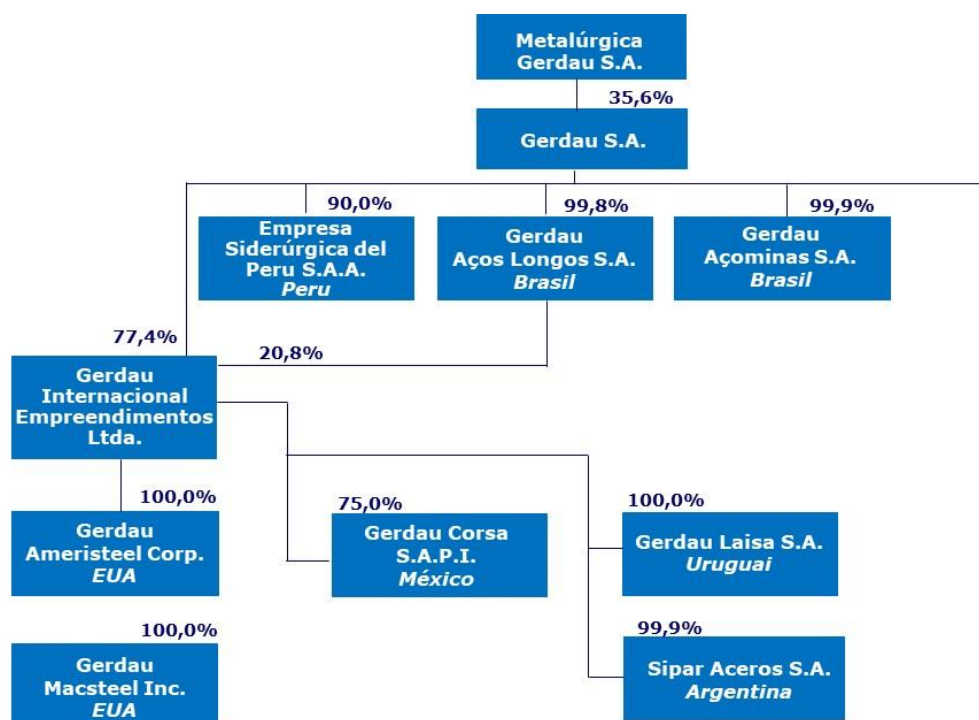
Efeitos relevantes da regulação governamental nas atividades da Companhia

As atividades de produção de aço da Companhia não estão sujeitas a autorizações especiais além das licenças e alvarás típicos do setor. A Companhia mantém um bom relacionamento com os órgãos governamentais responsáveis pela emissão de autorizações comuns e não possui histórico de problemas na obtenção delas. As operações de mineração da Gerdau no Brasil estão sujeitas às regras estabelecidas pelo Código Brasileiro de Mineração e seu regulamento (Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018) e pela legislação minerária aplicável, consubstanciando-se a exploração mineral em Manifestos de Minas e Concessões de Lavra. A Gerdau adquiriu a superfície das propriedades inseridas na poligonal dos respectivos direitos minerários, bem como todos os demais Concessão de Lavra e Manifestos de Minas, por meio de Contrato de Alienação de Bens e Cessão de Direitos celebrado pela Gerdau Açominas S.A. com a Companhia Paraibunas de Metais, Siderúrgica Barra Mansa S.A., Votorantim Metais Ltda., Votorantim International Holding N.V., em 19 de maio de 2004. As atividades de exploração minerária da Companhia estão sujeitas às condições e limitações impostas pela Constituição Federal do Brasil, pelo Código Brasileiro de Mineração e pelas leis e regulamentos relacionados à matéria, que incluem requisitos acerca, dentre outros aspectos, a forma como os depósitos minerais são utilizados, saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental e restauração, prevenção à poluição e saúde e segurança das comunidades locais onde as minas estão localizadas. O Código Brasileiro de Mineração também estabelece alguns requisitos para envio de notificações e informações. As empresas autorizadas a explorar economicamente recursos minerais são obrigadas ao recolhimento de um royalty, arrecadado pela União e cuja maior parte é repartida entre Estados e Municípios. Em 26 de julho de 2017 foi publicada a Medida Provisória nº 789/17, posteriormente convertida na Lei nº 13.540/17, alterando as Leis nº 7.990/89 e 8.001/90 que dispõem sobre a CFEM. Para o minério de ferro, a alíquota é fixa em 3,5%, o que representa majoração frente à alíquota anterior, que era fixa em 2%. Nesse caso, há previsão para que a entidade reguladora do setor de mineração, mediante demanda devidamente justificada, possa reduzir, excepcionalmente, a alíquota da CFEM do ferro de 3,5% para até 2%, com objetivo de não prejudicar a viabilidade econômica de jazidas com baixos desempenho e rentabilidade em razão do teor de ferro, da escala de produção, do pagamento de tributos e do número de empregados. A Gerdau possui as respectivas licenças ambientais competentes para operar comercialmente as minas localizadas em Miguel Burnier/Ouro Preto e Várzea do Lopes/Itabirito no estado de Minas Gerais, Brasil. Os direitos minerários detidos pela Gerdau compreendem 8.837,19 hectares e as concessões são válidas até a exaustão dos depósitos minerais, desde que sejam cumpridas anualmente as exigências legais. A tabela abaixo lista os processos do ANM referentes aos direitos minerários de titularidade da Gerdau:

Processo ANM	Cidade	Local / Mina / Projeto	Estado
001.978/1935	BARÃO DE COCAIS	GONGO SOCO	MG
000.724/1942	OURO PRETO / OURO BRANCO	MORRO GABRIEL	MG
004.575/1935	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
003.613/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
005.303/1948	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
005.514/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
005.975/1956	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
006.549/1950	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
930.600/2009	OURO PRETO	GM MIGUEL BURNIER	MG
003.583/1957	ITABIRITO / MOEDA	VÁRZEA DO LOPES	MG
003.584/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
003.585/1957	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
008.141/1958	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
006.255/1960	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
000.317/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
005.945/1961	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
932.705/2011	ITABIRITO	GM VÁRZEA DO LOPES	MG
833.209/2006	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.090/2005	OURO PRETO / OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
832.044/2006	OURO BRANCO	DOM BOSCO	MG
830.158/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.159/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.160/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
831.640/2003	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
830.475/2007	OURO PRETO	DOM BOSCO	MG
832.620/2006	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
830.798/2013	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.377/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
832.375/2014	OURO PRETO	MIGUEL BURNIER	MG
833.018/2015	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG
832.625/2016	ITABIRITO	VÁRZEA DO LOPES	MG

C. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organograma abaixo apresenta a estrutura operacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, incluindo suas principais subsidiárias operacionais envolvidas na produção de aço:



A tabela abaixo apresenta as principais empresas consolidadas e os investimentos controlados direta ou indiretamente pela Gerdau, em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Empresas consolidadas	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2025	2024	2023
Gerdau GTL Spain S.L.	Espanha	100,00	100,00	100,00
Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdau	Brasil	100,00	100,00	100,00
Gerdau Ameristeel Corporation e subsidiárias ⁽¹⁾	EUA/Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdau Açominas S.A. e controlada ⁽²⁾	Brasil	99,89	99,86	99,86
Gerdau Aços Longos S.A. e subsidiárias ⁽³⁾	Brasil	99,84	99,83	99,83
Gerdau Steel Inc.	Canadá	100,00	100,00	100,00
Paraopeba – Fundo de investimento - Renda Fixa ⁽⁴⁾	Brasil	77,83	84,49	75,36
Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company	Hungria	100,00	100,00	100,00
GTL Equity Investments Corp.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Siderperú	Peru	90,03	90,03	90,03
Gerdau GTL México, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00	100,00
Seiva S.A. - Florestas e Indústrias	Brasil	97,73	97,73	97,73
Gerdau Laisa S.A.	Uruguai	100,00	100,00	100,00
Sipar Gerdau Inversiones S.A.	Argentina	99,99	99,99	99,99
Sipar Aceros S.A. e subsidiárias ⁽⁵⁾	Argentina	99,98	99,98	99,98
Gerdau Trade Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdau Next S.A. e subsidiárias ⁽⁶⁾	Brasil	100,00	100,00	100,00

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual devido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da controlada.

(1) Controladas: Gerdau Ameristeel US Inc., GUSAP III LP, GNA Financing Inc., Gerdau Macsteel Inc., Chaparral Steel Company e Gerdau Steel North America Two Corporation.

(2) Controlada: Gerdau Açominas Overseas Ltd.

(3) Controladas: SPEs Parque Solar Barro Alto (SPE Barro Alto V, SPE Barro Alto VI e SPE Barro Alto VII), Paranatinga Energia S.A., Comercial Gerdau Aços Planos Ltda., Sul Renováveis Participações S.A. e Rio do Sangue Energia S.A.

(4) Fundo de investimento de renda fixa, administrado pelo Banco Santander. A participação apresentada se refere aos saldos aplicados pela Companhia em relação ao total do fundo a cada exercício.

(5) Controlada: Siderco S.A.

(6) Controladas: G2L Logística S.A., G2base Fundações e Contensões Ltda, G2 Adições Minerais e Químicas S.A. e Circulabi S.A.

O investimento da Companhia na MRM Guide Rail na América do Norte, na qual a Gerdau Ameristeel detém 50% do capital total; o investimento na Gerdau Corsa S.A.P.I. de CV no México, na qual a Gerdau detém uma participação de 75%; o investimento na Dona Francisca Energética S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 53,94%; o investimento na Newave Energia S.A., no Brasil, na qual a Gerdau detém uma participação de 40%; o investimento na Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., no Brasil, na qual a Gerdau detinha uma participação de 58,73% e, em 10 de fevereiro de 2025, passou a deter 100%; o investimento na Addiante S.A., no Brasil, na qual a Companhia detém uma participação de 50%; O investimento na Juntos Somos Mais Fidelização S.A., no Brasil, em que a Gerdau detém uma participação de 27,48%; o investimento na Brasil ao Cubo S.A., no Brasil, em que a Gerdau detém uma participação de 44,66%; o investimento na MRS Logística S.A., no Brasil, em que a Gerdau detém uma participação de 1,32%; e os investimentos na Bradley Steel Processor, em que a Gerdau Ameristeel detinha uma participação de 50% e, em 1º de dezembro de 2025, passou a deter 100%, são contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia pelo método da equivalência patrimonial (para mais informações, consulte a Nota 3 — Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após cumprir todas as condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades antitruste, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e a The Japan Steel Works Ltd., para a aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações emitidas pela Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com a conclusão da transação, a Companhia detém 100% do capital da Gerdau Summit, até então uma joint venture, que com esta transação se torna subsidiária da Companhia.

Em 21 de março de 2025, a Sul Renováveis Participações S.A. adquiriu 100% das ações da Rio do Sangue Energia S.A., anteriormente detidas pela Atiaia Energia S.A.

Em 11 de abril de 2025, a Gerdau Aços Longos S.A. adquiriu 100% das ações da Kloeckner Metals Brasil Ltda. (atualmente Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.) anteriormente detida pela Kloeckner & Co. SE.

Em 28 de abril de 2025, a Gerdau Aços Longos S.A. adquiriu 100% das ações da Paranatinga Energia S.A., anteriormente detidas pela Atiaia Energia S.A.

Em 01 de dezembro de 2025, a Gerdau Ameristeel Corporation concluiu a transação com a John Buller Inc. para adquirir 50% do total de ações em circulação da Bradley. Com a conclusão da transação, a companhia passou a deter 100% do capital social da Bradley.

As principais empresas operacionais contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Gerdau são descritas a seguir:

Gerdau Metaldom Corp. — Em 17 de janeiro de 2024, a Gerdau S.A. celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações, alienando sua participação na Gerdau Metaldom Corp. para o Grupo INICIA, venda essa concluída em 1º de fevereiro de 2024.

Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V. — A subsidiária desta empresa é uma produtora de aços longos localizada na região metropolitana da Cidade do México, com capacidade instalada anual de 1.500.000 toneladas de aço bruto e 1.350.000 toneladas de produtos laminados.

Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. — Em 5 de janeiro de 2017, a Companhia subscreveu capital social da Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. por meio da contribuição de alguns de seus ativos e passivos, avaliados por uma empresa independente especializada em avaliação de participações societárias. A Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. é contabilizada como uma joint venture nas Demonstrações Financeiras da Gerdau S.A., com uma participação de 58,73%. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia, após cumprir todas as condições precedentes, incluindo a aprovação das autoridades antitruste, concluiu a transação com a Sumitomo Corporation e a The Japan Steel

Works Ltd., para a aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações emitidas pela Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (“Gerdau Summit”). Com a conclusão da transação, a Companhia deterá 100% do capital da Gerdau Summit, até então uma joint venture, que com esta transação se tornará uma subsidiária da Companhia.

As principais empresas operacionais consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras da Gerdau S.A. estão descritas abaixo:

Gerdau Aços Longos S.A. - Esta empresa produz aços longos comuns e possui dez usinas distribuídas em todo o Brasil e uma capacidade instalada anual de 3,2 milhões de toneladas de aço bruto. Essa empresa também vende produtos de aço em geral e possui centros de distribuição de aço localizados em todo o Brasil.

Gerdau Açominas S.A. - A Gerdau Açominas possui a usina localizada no estado de Minas Gerais, Brasil. A usina de Ouro Branco é a maior unidade da Gerdau, com capacidade instalada anual de 3,6 milhões de toneladas de aço bruto, representando 52,9% da produção de aço bruto da Gerdau na Operação de Negócios Brasil.

Gerdau Ameristeel Corporation - A Gerdau Ameristeel possui uma capacidade anual de 5,7 milhões de toneladas de aço bruto e 4,8 milhões de toneladas de produtos laminados. A Companhia é um dos maiores produtores de aços longos na América do Norte.

Gerdau MacSteel Inc. - Esta empresa é a maior produtora de aço especial nos EUA, possui três unidades e uma capacidade de produção anual combinada de 1,2 milhão de toneladas de aço bruto e 1,2 milhão de toneladas de produtos laminados.

Gerdau Laisa S.A. - A Gerdau Laisa é uma das maiores produtoras de aços longos do Uruguai e possui capacidade instalada anual de 85.000 toneladas de aço bruto e 80.000 toneladas de laminados.

Sipar Gerdau Inversiones S.A. - A Sipar Gerdau Inversiones, através de sua subsidiária operacional Sipar Aceros S.A., possui capacidade instalada anual de 450.000 toneladas de aço bruto e 240.000 toneladas de produtos laminados.

Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Esta empresa é uma produtora de aços longos com capacidade instalada anual de 377.000 toneladas de aço bruto e 500.000 toneladas de aço laminado.

D. IMOBILIZADO

Instalações

As principais propriedades da Gerdau são destinadas à produção de aço, produtos laminados e trefilados. Segue um quadro com as localizações, capacidades e tipos de instalação, assim como os tipos de produtos fabricados, em 31 de dezembro de 2025:

PLANTAS	CAPACIDADE INSTALADA						EQUIPAMENTOS	PRODUTOS
	LOCALIDADE		(1.000 T)					
	PAÍS	ESTADO	FERRO GUSA	ÁÇO BRUTO	LAMINADO			
OPERAÇÃO BRASIL			4.130	7.921	8.179			
Ouro Branco	Brasil	MG	3.700	3.600	3.034	Usina integrada/alto forno, Conversor LD e laminador	Tarugos, blocos, placas, produtos trefilados, perfil estrutural e bobinas a quente	
Açariguama	Brasil	SP	—	950	550	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Tarugos, vergalhão e produtos trefilados	
Cosigua	Brasil	RJ	—	936	1.398	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos	
Divinópolis	Brasil	MG	430	600	460	Usina integrada/alto forno, Conversor EOF e laminador	Vergalhão e barras	
Riograndense	Brasil	RS	—	450	475	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos	

Açonorte	Brasil	PE	—	265	272	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Caucaia	Brasil	CE	—	—	425	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Tarugos, vergalhão e produtos trefilados
Usiba	Brasil	BA	—	495*	397*	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria, fábrica de pregos e grampos	Vergalhão, barras, produtos trefilados, produtos acabados e pregos
Guaira	Brasil	PR	—	420*	—	Mini-mill com forno elétrico	Tarugos
Barão de Cocais	Brasil	MG	330*	330*	193*	Usina integrada/alto forno, Conversor LD e laminador	Barras
Cearense	Brasil	CE	—	160	135*	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
Sete Lagoas	Brasil	MG	132*	—	—	Alto forno	Ferro gusa
Pindamonhangaba	Brasil	SP	—	530	866	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras, perfis especiais, produtos trefilados, produtos acabados a frio e cilindros.
Charqueadas	Brazil	RS	—	430	699	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras, perfis especiais, produtos trefilados, barras acabadas a frio
Mogi das Cruzes	Brazil	SP	—	280*	264*	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Bars, perfis especiais
OPERAÇÃO AMÉRICA DO NORTE			—	6.884	6.006		
Midlothian	USA	TX	—	1.407	1.393	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e vigas
Petersburg	USA	VA	—	821	519	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Barras e vigas
Whitby	Canada	ON	—	882	671	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Perfis estruturais, vergalhão, barras
Cartersville	USA	GA	—	875	670	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Barras, perfis estruturais, vigas
Jackson	USA	TN	—	629	472	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
Charlotte	USA	NC	—	410	279	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
Manitoba - MRM	Canada	MB	—	360	296	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Seções especiais, barras, vergalhão
Wilton	USA	IA	—	270	237	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
St. Paul	USA	MN	—	370*	360*	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e barras especiais (SBQ)
Cambridge	Canada	ON	—	299*	279	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras
Fort Smith	USA	AR	—	500	500	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
Monroe	USA	MI	—	730	690	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
Jackson	USA	MI	—	280*	250*	Mini-mill com forno elétrico, laminador e acabamento	Barras e perfil especiais e barras acabadas a frio
OPERAÇÃO AMÉRICA DO SUL				912	820		
Peru	Peru	—	—	377	500	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão e barras
Argentina	Argentina	—	—	450	240	Mini-mill com forno elétrico, laminador, trefilaria	Vergalhão, barras e mesh
Uruguai	Uruguai	—	—	85	80	Mini-mill com forno elétrico, laminador	Vergalhão, barras e mesh
GERDAU TOTAL**			4.130	15.717	15.005		

* Unidades temporariamente paradas.

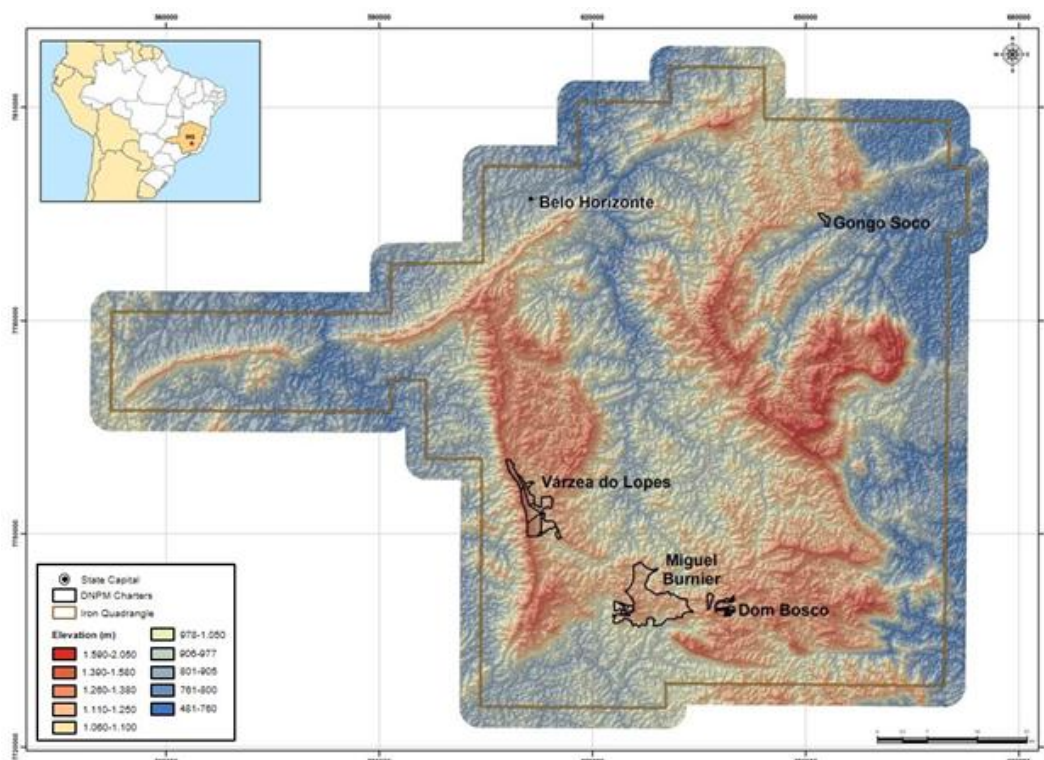
** As capacidades das unidades temporariamente paradas não são incluídas no valor total da Companhia.

Ativos de mineração

Minas de minério de ferro

As atividades da Gerdau relacionadas às minas de minério de ferro tiveram início após a aquisição dos direitos minerários do Grupo Votorantim, nos municípios de Ouro Preto (distrito de Miguel Burnier), Itabirito e Barão de Cocais, em 2004. Estas áreas estão localizadas no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, uma das regiões de maior destaque mineral do país, conforme ilustrado na figura abaixo.

Localização das operações de mineração da Gerdau



As atuais unidades produtoras de minério de ferro, bem como futuras unidades, compreendem principalmente lavras a céu aberto, usinas de processamento, pilhas de resíduos, área de rejeitos e infraestrutura de logística e suporte operacional.

As unidades de produção de minério de ferro atuais são as seguintes:

- Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco: compreende as minas localizadas em Miguel Burnier e as minas de Dom Bosco;
- Complexo Várzea do Lopes;
- Gongo Soco.

Localização e Acesso

Complexo Miguel Burnier/Dom Bosco

Miguel Burnier e Dom Bosco estão localizadas na cidade de Ouro Preto, na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, a cerca de 80 km de Belo Horizonte e 5 km de Vila do Pires, na Rodovia BR-040. A Mina Dom Bosco está localizada a aproximadamente 11 km da Mina Miguel Burnier. Vila do Pires está situada em ambos os lados da Rodovia BR-040, na região norte da cidade de Congonhas. O acesso às minas é feito por uma estrada de cinco quilômetros começando na Vila do Pires próxima à Rodovia BR-040.

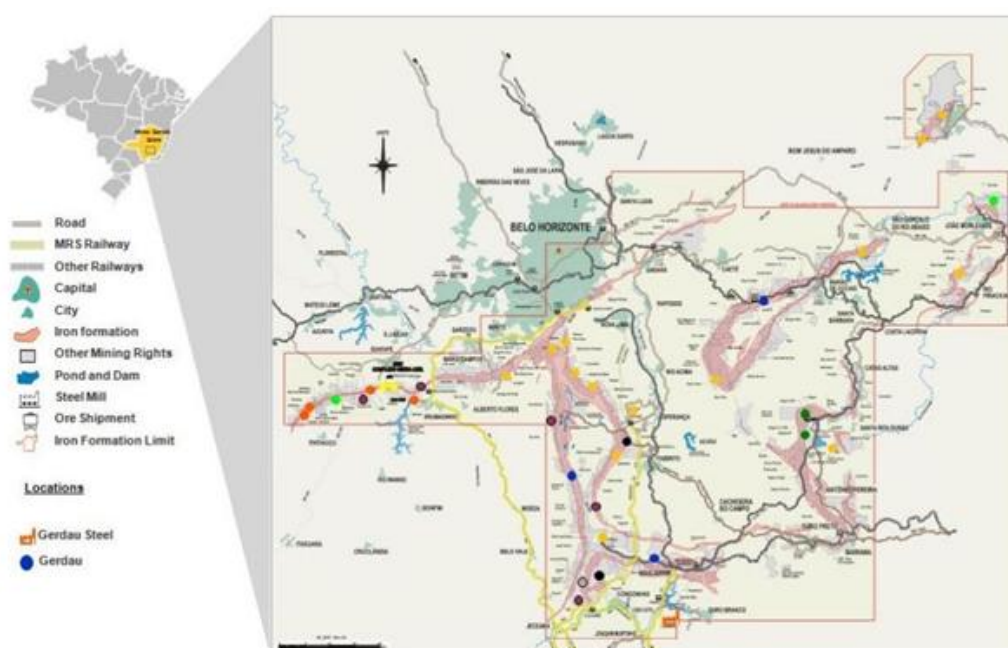
Complexo Várzea do Lopes

Várzea do Lopes está localizada no município de Itabirito, na região oeste do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, no Brasil, distante aproximadamente 46 km do centro de Belo Horizonte. O acesso à mina se dá a partir de Belo Horizonte pela rodovia BR-040, sentido Rio de Janeiro. Várzea do Lopes localiza-se a aproximadamente 20 km de Miguel Burnier, em linha reta.

Gongo Soco

Os direitos minerários, bem como a mina, foram arrendados pela empresa SPE MSA Trindade Mineração Ltda. Em 2024, a MSA Trindade obteve a licença ambiental para operar a mina de Gongo Soco. Com isso, espera-se que a produção comece durante o primeiro semestre de 2025

A imagem abaixo apresenta a localização das unidades de produção de minério de ferro atuais e futuras e seus principais acessos:



Certificação de Reservas e Investimentos Futuros

Em 9 de agosto de 2023, a Gerdau recebeu o relatório elaborado pela SRK Consulting, certificando as reservas da mina Miguel Burnier, localizada no distrito de Ouro Preto (MG - Brasil) e parte integrante do Segmento Brasil.

A certificação é um marco significativo no investimento de R\$ 3,6 bilhões da Gerdau na plataforma de mineração sustentável, com o objetivo de fornecer minério de alta qualidade e preço competitivo para a Unidade Ouro Branco, além de desempenhar um papel importante em seu processo de descarbonização. O investimento será realizado entre os anos de 2023 e 2026, sendo o valor atribuído a 2025 já incluído no Plano de Investimento anunciado em 19 de fevereiro de 2025.

De acordo com as conclusões do relatório, a Companhia detém agora reservas certificadas de 476 milhões de toneladas métricas (toneladas métricas secas) de minério de ferro.

O Relatório foi elaborado de acordo com o subcapítulo 1300 do Regulamento S-K emitido pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA – SEC, aderindo ao padrão de laudo técnico estabelecido pelo referido regulamento.

Considerando o nível de produção anual esperado de 5,5 milhões de toneladas métricas (tonelada métrica úmida, assumindo uma umidade de 10%) de minério de ferro, acreditamos que as reservas certificadas devem proporcionar uma vida útil de 40 anos para o investimento, reforçando o compromisso da Gerdau com a desenvolvimento do estado de Minas Gerais hoje e no futuro.

Programas de Investimento

Em 19 de fevereiro de 2025, a Gerdau anunciou sua projeção de CAPEX para 2025 no valor de R\$ 6,0 bilhões. O plano de investimentos foi dividido em duas frentes: (i) Manutenção e (ii) Competitividade e foi concluído em 31 de dezembro de 2025. Além disso, a Companhia manteve o patamar de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão em projetos voltados a retornos ambientais e iniciativas de segurança, alinhado a construção de um futuro cada vez mais sustentável e ao compromisso com a segurança das pessoas.

Em 1 de outubro de 2025, a Gerdau S.A. aprovou seu novo plano de investimentos no valor de R\$ 4,7 bilhões para 2026. O plano de investimentos está dividido em duas frentes: (i) Manutenção e (ii) Competitividade.

Em relação aos projetos de Manutenção, a Companhia estima uma média de investimento de aproximadamente R\$ 3,0 bilhões por ano, para os próximos cinco anos, considerando o estado atual dos ativos, os patamares atuais de câmbio e de inflação.

Os projetos de manutenção estão associados ao conceito de reinvestimento da depreciação ao longo dos anos para garantir o bom funcionamento das plantas, enquanto os projetos de Competitividade estão relacionados ao crescimento, atualização tecnológica e modernização dos segmentos de negócios, com foco na melhoria das práticas Ambientais, Sociais e de Governança (*Environmental, Social and Governance - ESG*) e no desenvolvimento sustentável.

Os gastos da Companhia em seu plano de investimentos estarão diretamente relacionados à segurança de suas operações e ao ritmo de demanda em seus mercados, bem como com base em critérios que envolvem o retorno do capital investido e a consequente geração de caixa.

Questões ambientais

A Gerdau atua em conformidade com a legislação ambiental. A Companhia acredita também que não haja questões ambientais com potencial para impactar a utilização de seu ativo imobilizado.

Em 2025, a Gerdau investiu R\$ 640,95 milhões na melhoria de suas práticas de ecoeficiência e em tecnologias para a proteção do ar, da água e do solo.

Regulamentação Ambiental

Em todos os países onde opera, a Companhia está sujeita às leis e regulamentações ambientais federais, estaduais e municipais que regem as emissões atmosféricas, descarte de efluentes e captação, manuseio e eliminação de resíduos sólidos e perigosos, dentre outros. Suas instalações de manufatura têm operado de acordo com as leis ambientais aplicáveis. As respectivas licenças e autorizações exigem o cumprimento de várias normas de desempenho, que são monitoradas por autoridades regulatórias. A Companhia conta com uma equipe de especialistas para gerenciar todas as fases de seus programas ambientais, contratando especialistas externos onde forem necessários. A Companhia trabalha para garantir que suas operações estejam em conformidade com as leis, regulamentações, licenças e autorizações ambientais vigentes. Ao adquirir uma nova planta, a Gerdau conduz uma avaliação de potenciais riscos e contingências ambientais e prepara um plano de trabalho em conformidade com as normas aplicáveis.

Na maioria dos países, tanto os governos federais quanto os estaduais têm o poder de promulgar leis de proteção ambiental e emitir regulamentos de acordo com essas leis. Além dessas regras, a Companhia também está sujeita às leis e regulamentos ambientais municipais. De acordo com tais leis, pessoas físicas ou jurídicas cuja conduta ou atividades causem danos ao meio ambiente estão geralmente sujeitas a sanções criminais e administrativas, bem como a quaisquer custos para reparar os danos reais decorrentes de tais danos.

A indústria do aço utiliza e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Administração da Companhia realiza levantamentos periódicos para identificar as áreas potencialmente impactadas e registrou como sua melhor estimativa de custos para inspeção, tratamento e limpeza das áreas potencialmente impactadas o montante de R\$ 620.665 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 382.800 reconhecido no passivo circulante e R\$ 237.865 no passivo não circulante), R\$ 659.082 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 245.429 reconhecido no passivo circulante e R\$ 413.653 no passivo não circulante) e R\$ 517.669 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 139.395 reconhecido no passivo circulante e R\$ 378.274 no passivo não circulante). A Companhia adotou premissas e estimativas para determinar os valores envolvidos que podem variar no futuro em função da conclusão da vistoria e da avaliação do real impacto ambiental no momento da liquidação final. Em nossa Diretriz Corporativa de Meio Ambiente, adotamos práticas de gestão ambiental que visam otimizar os recursos naturais e minimizar os impactos ambientais. Entre essas práticas, destacamos o gerenciamento de áreas

contaminadas, cujo objetivo é garantir controles e medidas preventivas ou corretivas para evitar a contaminação do solo e dos corpos hídricos. O processo de gerenciamento inclui comunicação, avaliação, identificação e remediação. Os custos de provisionamento devem cobrir as atividades de remediação e monitoramento, sendo suficientes para atender aos planos da Companhia. Unidades ou operações em processo de encerramento de atividades da Gerdau também devem passar por avaliação. Os planos de fechamento são atualizados periodicamente, e as informações são acompanhadas conforme a governança estabelecida na Diretriz, com avaliação das áreas técnicas e financeiras. Vide Nota 22 - Passivos Ambientais.

Legislação Ambiental Brasileira

As atividades da Companhia no Brasil estão sujeitas a uma ampla legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, as quais regem, entre outros aspectos, o uso de recursos naturais, descarte de efluentes, emissões atmosféricas, manuseio e destinação final de resíduos perigosos, além da obrigatoriedade de obter licenças para instalação e operação de atividades potencialmente poluidoras.

A legislação ambiental brasileira prevê que a imposição de responsabilidades penais, civis e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que cometam crimes ou infrações ambientais, bem como a obrigação de reparar os danos ambientais causados. Quaisquer potenciais crimes ou infrações ambientais podem sujeitar a Companhia a penalidades que incluem:

- multas que na esfera administrativa podem chegar a até R\$ 1 bilhão, e que podem ser influenciadas pela capacidade econômica e histórico do infrator, bem como pela gravidade dos fatos e histórico anterior, podendo ser potencialmente dobradas ou triplicadas em caso de reincidência; e
- suspensão ou interferência nas atividades do respectivo empreendimento; e
- perda de benefícios, como a suspensão de financiamento governamental e a incapacidade de se qualificar para processos de licitação pública e incentivos fiscais.

A aplicação da responsabilidade ambiental na esfera criminal depende de prova de dolo (intenção) ou culpa (negligência e/ou imprudência) e é considerada subjetiva. Portanto, os indivíduos só seriam processados ou condenados na medida de sua ação, intenção ou culpa. No caso da esfera administrativa, precedentes judiciais recentes também preveem a responsabilidade ambiental subjetiva, embora a maioria dos órgãos ambientais aplique a responsabilidade ambiental administrativa independentemente de prova de dolo ou culpa.

Já na esfera civil, atos lesivos ao meio ambiente resultam em responsabilidade solidária e objetiva. Isso significa que a obrigação de reparar o dano ambiental pode afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da intenção ou culpa. Nesse caso, o reconhecimento do vínculo causal entre ação e dano é suficiente para culpar o agente pela responsabilidade civil. Em consequência, por exemplo, a contratação de empresas terceirizadas para desempenhar serviços como a eliminação final de resíduos sólidos não exime a Companhia da responsabilidade por quaisquer danos ambientais que possam ocorrer dessa atividade.

A legislação ambiental também prevê a desconsideração da personalidade jurídica, afetando o patrimônio dos acionistas, sempre que a falta de solvência de uma entidade represente impedimento à recuperação de danos ambientais.

Legislação Ambiental na América do Norte

A Companhia é obrigada a cumprir, acompanhar e monitorar Leis de Saúde e Segurança e Meio Ambiente (Leis de SSMA) relativas, entre outras coisas, a emissões atmosféricas, descarte de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, controle de ruído, geração, manuseio, armazenamento, transporte e eliminação de substâncias e resíduos tóxicos e perigosos, remediação de possíveis contaminações, qualidade do ar e saúde e segurança dos trabalhadores. Essas Leis variam de acordo com o local e podem se enquadrar em jurisdições federais, provinciais, estaduais ou municipais.

A maioria das Leis de SSMA são de aplicação geral, mas resultam em obrigações significativas na prática para o setor do aço. Por exemplo, a Companhia é obrigada a cumprir várias Leis de SSMA que restringem as emissões de poluentes do ar, como material particulado. Como as instalações de unidades operacionais são passíveis de emissões atmosféricas, o cumprimento dessas leis exige que a Companhia faça investimentos em equipamentos de controle de poluição e informe à autoridade governamental competente se algum limite de emissões atmosféricas for excedido. As autoridades governamentais normalmente monitoram o cumprimento desses limites e usam uma variedade de ferramentas para aplicá-los, incluindo ordens administrativas para controlar, prevenir ou interromper uma determinada atividade;

penalidades administrativas por violação de certas Leis de SSMA; e processos regulatórios, que podem resultar em multas significativas e (em casos raros) prisão. A Companhia também é obrigada a cumprir um regime semelhante com relação aos seus efluentes. As Leis de SSMA restringem o tipo e a quantidade de poluentes que as instalações da Companhia podem descartar em corpos d'água receptores, como rios, lagos e oceanos, e em esgotos municipais e pluviais. As autoridades governamentais podem impor essas restrições usando a mesma variedade de ferramentas mencionadas acima.

A Companhia instalou equipamentos de controle de poluição em suas instalações fabris para atender a esses limites de emissões e descargas e possui um sistema de gestão ambiental desenvolvido para reduzir o risco de não conformidade.

Licenças Ambientais

De acordo com a legislação ambiental brasileira, atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que possam de alguma forma causar danos ao meio ambiente, demandam licenças ambientais. Esse procedimento é necessário tanto na instalação inicial da atividade e nas fases de operação, quanto em suas fases de expansão, sendo que tais licenças devem ser renovadas periodicamente.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) tem competência para expedir licenças para projetos que tenham impacto ambiental no âmbito nacional ou regional. Em todos os outros casos, a competência é das agências ambientais estaduais e, no caso de impacto local, a competência é das agências municipais.

O licenciamento ambiental de atividades com impactos ambientais significativos está sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental e ao respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), bem como à implantação de medidas para mitigar e compensar o impacto ambiental do projeto.

Na maioria dos casos que envolvem impacto ambiental significativo, o processo de licenciamento ambiental inclui a emissão de três licenças: A Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO). Essas licenças são expedidas de acordo com cada fase de implantação do projeto, e sua validade requer o atendimento às exigências estabelecidas pela agência ambiental licenciadora. A não obtenção de uma licença ambiental, independentemente de a atividade estar de fato prejudicando o ambiente, é considerada crime ambiental e infração administrativa, sujeitando o infrator a uma penalidade administrativa de multa em nível federal (com a possibilidade de ser dobrada ou triplicada em caso de reincidência) e a legislação ambiental também prevê a desconsideração da personalidade jurídica, afetando o patrimônio dos acionistas, sempre que a falta de solvência de uma entidade represente impedimento à recuperação de danos ambientais e à suspensão das operações. A Licença de Operação (LO) precisa ser renovada periodicamente.

Atualmente, as operações da Companhia estão em conformidade com todas as exigências legais relacionadas a licenças ambientais. Entretanto, qualquer atraso ou recusa por parte das agências ambientais licenciadoras em emitir ou renovar essas licenças, bem como qualquer dificuldade por parte da Companhia de atender às exigências estabelecidas por essas agências ambientais durante o curso do processo de licenciamento, pode ameaçar, ou mesmo inviabilizar a instalação, operação e expansão de projetos novos ou em andamento.

Estratégia de Descarbonização

A Gerdau determina os temas materiais mais relevantes vinculados aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) por meio de uma ferramenta chamada matriz de materialidade. A matriz de materialidade nos permite orientar nossa estratégia e iniciativas de gestão, além de direcionar a forma como nos comunicamos com nossos stakeholders e com a sociedade em geral. Uma das questões identificadas como mais relevantes foi “Gestão das mudanças climáticas”. As emissões de GEE são um tema central no debate sobre mudanças climáticas e um ponto sensível para a indústria do aço, dado o nível de emissões de suas unidades produtivas em relação ao setor industrial como um todo.

A Companhia define suas diretrizes e procedimentos de gestão de riscos com base na análise de negócios, incluindo questões relacionadas às mudanças climáticas e os indicadores do *Scorecard* de Sustentabilidade. São avaliadas as tendências do setor que podem impactar os negócios a curto, médio e longo prazo, bem como fatores ambientais, sociais e de governança, imagem e legislação.

Os fatores de risco identificados relacionados a mudanças climáticas estão relacionados a interrupções inesperadas na capacidade produtiva das principais unidades e instalações da Companhia que aumentariam os custos de produção, reduzindo vendas e ganhos no período afetados. Riscos como:

- Redução da disponibilidade de energia elétrica decorrentes de um período de crise hídrica: a produção de aço bruto é um processo que consome energia elétrica, principalmente em siderúrgicas que utilizam fornos elétricos a arco. A eletricidade é um componente importante para a produção dessas unidades, da mesma forma que o gás natural, embora em menor escala. A energia elétrica não pode ser substituída por outra fonte de energia nas plantas da empresa e seu racionamento ou interrupções no fornecimento podem afetar negativamente a produção dessas unidades.
- Incêndios ou condições climáticas severas: Períodos não previstos de seca podem prejudicar o desempenho das nossas áreas florestais, reduzindo a disponibilidade do biorredutor para nossas unidades operacionais que utilizam esse insumo; enchentes podem acarretar períodos não previstos de paralisação da produção, entre outros.
- Escassez de água decorrente de um período de crise hídrica: Redução da captação de água para o processo produtivo, acarretando a redução de produção.

Tais riscos aumentariam os custos de produção, reduzindo vendas e ganhos no período afetado em decorrência de eventos inesperados. Como consequência, a Companhia está suscetível a períodos de paralisação ou redução de produção nas plantas, o que também pode ocorrer no futuro. Interrupções na capacidade de produção podem afetar negativamente a produtividade e os resultados operacionais da Gerdau. Além disso, qualquer interrupção na capacidade de produção pode exigir despesas adicionais de solução de problemas o que impactaria o fluxo de caixa da Companhia. Dessa forma, longas interrupções nos negócios também podem prejudicar a reputação da Companhia e levar à perda de clientes, o que pode ter um impacto negativo nos negócios, resultados operacionais e fluxos de caixa. A Companhia também poderia ser afetada pelos riscos de transição relacionados a políticas, riscos legais, tecnológicos, de mercado e reputação.

Em 2021, a Companhia elaborou o inventário de GEE de todas as suas unidades industriais globais (ano base 2020). Desde então, os dados são auditados por terceira parte, seguindo a norma ISO 14064 e ISAE 3410 (inventário de emissões de GEE), e reportando sua gestão de emissões de GEE no CDP Mudanças Climáticas desde 2021 (ano base 2020), o CPD é uma entidade referência na avaliação de ações sustentáveis. Em 2025 (ano base 2024), a Gerdau alcançou a pontuação A-, atingindo o nível de liderança climática, segundo o CDP, reforçando o compromisso da Companhia com a sustentabilidade de suas operações. Também em 2025 (ano base 2024), a Gerdau reportou ao *CDP* Segurança Hídrica e recebeu nota B, reforçando o compromisso da Companhia com a transparência.

Com o apoio de consultores especializados, estudamos os cenários de mudanças produtivas e tecnológicas com o menor custo efetivo de carbono para definir metas e orientar nossa estratégia. Em consonância com isso, a Companhia adotou o MACC “Abatimento da Curva de Custo Marginal” e estruturou e divulgou em 1º de fevereiro de 2022 a meta de reduzir as emissões de gases de efeito estufa relacionadas aos escopos 1 e 2 até 2031, de 0,93 t de CO₂e por tonelada de aço produzida para 0,82 t de CO₂e por tonelada de aço produzida. A falha em atingir essa meta é um risco associado à reputação da Companhia e pode ser mitigado por meio do monitoramento das projeções de emissões, de acordo com os planos da operação e investimento da Companhia, incorporando ações adicionais, se necessário. Essa meta é considerada no programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

O modelo de produção da Gerdau e os esforços ao longo de mais de um século colocaram a Companhia em posição de destaque no tema de emissões de gases de efeito estufa. Atualmente, temos uma das menores médias de emissões da indústria do aço, o que representa, aproximadamente, metade da média global do setor.

- Cerca de 70% do aço que produzimos vem da reciclagem da sucata ferrosa: transformando aproximadamente 10 milhões de toneladas de sucata em aço. Isso permite poupar recursos naturais e reduzir o consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa.
- A Companhia tem mais de 200 mil hectares de base florestal. As florestas plantadas são fontes de matéria-prima renovável para a produção de carvão vegetal, um biorredutor na fabricação de ferro-gusa, cuja emissão de gases de efeito estufa é inferior.
- Atualmente, temos uma posição de destaque na gestão de emissão de gases de efeito estufa, sendo reconhecida como referência pelas entidades setoriais. Nossos constantes esforços passam pelo uso de fontes renováveis, pela reciclagem, redução no consumo de matérias primas e eficiência energética.

Nossa meta de redução de 0,93t CO₂e/t aço (ano base 2020) para 0,82t CO₂e/t aço, até 2031, nos escopos 1 e 2 prioriza:

- Maior eficiência energética e operacional;
- Expansão do uso de sucata;
- Investimento em energia renovável;

- Exploração de novas tecnologias viáveis;
- Maximização do potencial da base florestal

A Companhia tem a ambição de ser neutra em carbono até 2050, para isso, são necessárias tecnologias disruptivas na produção do aço, que ainda não são economicamente e operacionalmente viáveis em escala industrial. Para contribuir com esse cenário, seguimos estudando e colaborando com diversos parceiros e entidades do setor na busca de soluções de baixo carbono.

Como parte desta jornada, também serão necessárias políticas públicas e medidas voltadas à redução das emissões de gases de efeito estufa nos processos industriais. Nossos esforços também estão dedicados a soluções de energia limpa e renovável. A Gerdau S.A. já anunciou a construção de parques solares no Brasil. Além disso, continuaremos aprimorando os nossos processos produtivos e investindo em novas matrizes de energia e novas tecnologias.

No Canadá, as três usinas da Gerdau são obrigadas a reportar emissões de GEE e dados de produção em nível de instalação, com verificação por terceiros. A usina de Manitoba é regulamentada pela Lei Federal Canadense de Preços de Poluição de Gases de Efeito Estufa, que está em vigor desde 2019, estabelecendo um preço de carbono em CAD 95/tCO₂e para 2025 e inclui Regulamentos do Sistema de Preços Baseados em Produção (*Output-Based Pricing System - OBPS*). As instalações que operam acima do padrão pagam uma taxa sobre emissões excedentes (CAD 95/tCO₂e para 2025, aumentando US\$ 15/t por ano até 2030), enquanto as instalações que operam abaixo (melhor) do padrão podem receber créditos. No âmbito do programa de GEE do Canadá, as instalações recebem licenças com base em nossos padrões de produção x produção para cada atividade (no nosso caso, aço EAF e aço laminado a quente). O saldo resultante é a diferença entre as alocações previstas e as emissões reais. As unidades de emissão não são transferíveis fora do OBPS Federal. Desde 01 de janeiro de 2022, as fábricas Whitby e Cambridge foram regulamentadas pelo Regulamento Provincial (Ontário) de Padrões de Desempenho de Emissões (*Emissions Performance Standards - EPS*). A Lei Federal de Preços de Poluição de Gases de Efeito Estufa aplica uma taxa regulatória sobre o combustível, mas uma instalação está isenta do imposto sobre carbono quando registrada no Ontario EPS. O EPS inclui padrões de desempenho, chamados Intensidades de Emissão de Linha de Base (*Baseline Emission Intensities - BEIs*) para a indústria. As instalações que operam acima do padrão pagam uma taxa de emissões excedentes (atualmente CAD 95/tCO₂e para 2025 e aumentando US\$ 15/t por ano de acordo com o preço federal), enquanto as instalações que operam abaixo (melhor) do padrão podem receber créditos. No âmbito do programa EPS, as instalações recebem licenças com base em nossos padrões de produção x produção para cada atividade (no nosso caso, aço EAF e aço laminado a quente). O saldo resultante é a diferença entre as alocações previstas e as emissões reais. Como a Gerdau opera duas instalações no âmbito do programa Ontario EPS, podemos movimentar licenças dentro da empresa para ajudar com quaisquer obrigações de compensação de carbono.

No México, nossas operações em Tultitlán e La Presa são atualmente reguladas pelos estados onde estão localizadas, que aplicam impostos sobre emissões de carbono. Esses impostos não geram impacto financeiro significativo.

Áreas de preservação florestal permanente e reservas legais

Algumas das atividades da Companhia, principalmente aquelas envolvendo reflorestamento para produção de biorredutor utilizado em suas unidades industriais, estão sujeitas às disposições da Lei Florestal Brasileira-

A Lei determina que algumas áreas, devido à sua importância para a preservação do meio ambiente e recursos hídricos, sejam consideradas áreas de permanente preservação (APP), como por exemplo, áreas adjacentes a rios ou reservatórios naturais ou artificiais. Nas unidades florestais da Gerdau, as áreas de preservação permanente são partes integrantes do negócio, estando protegidas e em conformidade com a legislação.

Além disso, dependendo da região onde a propriedade está localizada, a lei obriga os proprietários rurais a restaurar e preservar entre 20%, 35% ou 80% das áreas contendo vegetação nativa. A manutenção destas porcentagens de vegetação nativa é muito importante, pois garantem a preservação da vegetação natural do local, perpetuando os recursos genéticos e a biodiversidade de cada bioma brasileiro. A Gerdau preconiza a manutenção e preservação de suas áreas de Reserva Legal em conformidade com a legislação vigente.

ITEM 4A. QUESTÕES PENDENTES REFERENTES AOS COMENTÁRIOS DOS ANALISTAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION - SEC)

A Companhia não tem questões pendentes referente a comentários dos analistas da Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos em relação a seus relatórios periódicos de acordo com a legislação aplicável (*Securities Exchange Act*).

ITEM 5. REVISÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL E PERSPECTIVAS

A discussão a seguir sobre a condição financeira da Companhia e os resultados das operações deve ser lida em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas da Companhia sobre a posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e para cada ano no período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluídas neste Relatório Anual que foram preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS, bem como com as informações apresentadas em “Apresentação de Informações Financeiras e Outras” e “Informações Financeiras e Outras Seleccionadas da Gerdau”.

A partir da divulgação dos resultados de 2025, a Companhia passou a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil e as controladas em conjunto e coligadas localizadas no Brasil.
- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto localizadas no Canadá e no México;
- Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

Com essas alterações, as informações e resultados do então segmento de negócio Aços Especiais, que incluía as operações de aços especiais localizadas no Brasil e nos Estados Unidos, passam a ser divulgados conjuntamente com os demais segmentos, de acordo com a sua localização geográfica, como segmento de negócio Brasil e segmento de negócio América do Norte, respectivamente.

Esse novo formato de divulgação das informações e dos resultados está alinhado às recentes mudanças no cenário global da indústria do aço, que têm levado a uma regionalização cada vez maior dos mercados, dinâmicas de negócios e moedas locais destas operações, aprimorando a apresentação dos resultados da Gerdau no Brasil e na América do Norte, principais regiões de sua atuação. As informações comparativas dos segmentos apresentadas nas Demonstrações Financeiras para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foram ajustadas para refletir essa nova composição.

A discussão a seguir contém declarações prospectivas que são baseadas nas expectativas, estimativas e projeções atuais da administração e que envolvem riscos e incertezas. Os resultados reais da Empresa podem diferir materialmente daqueles discutidos nas declarações prospectivas devido a vários fatores, incluindo aqueles descritos nas seções “Declarações Prospectivas” e “Fatores de Risco”.

Os principais fatores a impactar os resultados operacionais da Companhia incluem:

- Condições econômicas e políticas nos países onde a Gerdau opera, em especial, Brasil e Estados Unidos;
- A variação da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano;
- A natureza cíclica da oferta e demanda por produtos de aço no Brasil e no exterior, incluindo os preços dos produtos siderúrgicos;
- O nível das exportações da Companhia; e
- Os custos de produção da Companhia.

As Condições Econômicas do Brasil

Os resultados e a posição financeira da Companhia dependem em grande parte da situação da economia brasileira, notadamente do crescimento econômico e seu impacto na demanda do aço, custos financeiros, disponibilidade de crédito, e taxas de câmbio entre o real e moedas estrangeiras.

A economia brasileira a partir de 2003 registrou melhorias significativas nos principais indicadores. A continuidade das políticas macroeconômicas centradas em questões fiscais, sistema de metas de inflação, adoção de uma taxa de câmbio flutuante, aumento do investimento estrangeiro e cumprimento dos acordos financeiros internacionais, incluindo o pagamento total da dívida com o Fundo Monetário Internacional (FMI), contribuíram para melhorar as condições econômicas do Brasil. Em 2025, o PIB brasileiro cresceu 2,3% (equivalente a US\$ 2,5 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços e agronegócio. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,3%. A taxa média do CDI no ano foi de 14,3%. O real valorizou 11,1% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 5,50 para US\$ 1,00. Em 2024, o PIB brasileiro cresceu 3,4% (equivalente a US\$ 2,2 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços e indústria. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,8%. A taxa média do CDI no ano foi de 10,9%. O real

desvalorizou 27,9% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 6,19 para US\$ 1,00. Em 2023, o PIB brasileiro cresceu 2,9% (equivalente a US\$ 1,9 trilhão do PIB nominal) impulsionado pelos setores de serviços, indústria e agronegócio. A inflação, medida pelo IPCA, foi de 4,6%. A taxa média do CDI no ano foi de 13,0%. O real valorizou 7,1% frente ao dólar norte-americano, fechando o ano cotado a R\$ 4,84 para US\$ 1,00.

As taxas de juros pagas pela Companhia dependem de diversos fatores, como os movimentos nas taxas de juros de referência (frequentemente influenciadas pela inflação), as classificações atribuídas pelas agências de rating que avaliam a Companhia e a precificação dos títulos de dívida da Companhia negociados no mercado secundário.

Para reduzir essa exposição, a Companhia, ocasionalmente, celebra operações de hedge com o objetivo de mitigar as flutuações nas taxas de juros. O quadro a seguir apresenta o crescimento do PIB, a inflação, as taxas de juros e a taxa de câmbio entre o dólar norte-americano e o real, nos períodos indicados.

	2025	2024	2023
Crescimento efetivo do PIB	2,3%	3,4%	2,9%
Taxa de Inflação (IGP-M) ⁽¹⁾	(1,1)%	6,5%	(3,2)%
Taxa de Inflação (IPCA) ⁽²⁾	4,3%	4,8%	4,6%
Taxa do CDI ⁽³⁾	14,3%	10,9%	13,0%
Desvalorização (valorização) do real em relação ao dólar norte-americano	(11,1)%	27,9%	(7,1)%
Taxa de câmbio ao final do período - US\$ 1,00	R\$ 5,5024	R\$ 6,1923	R\$ 4,8413
Taxa de câmbio média — US\$ 1.00 ⁽⁴⁾	R\$ 5,5855	R\$ 5,3895	R\$ 4,9841

Fontes: Fundação Getúlio Vargas, Banco Central do Brasil e Bloomberg

(1) Inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

(2) Inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(3) A taxa CDI é equivalente à taxa média fixa de depósitos interbancários registrados durante o dia no Brasil (valor acumulado mensal anualizado no final do período).

(4) Média das taxas de câmbio, de acordo com o Banco Central do Brasil, no último dia de cada mês no período indicado.

Condição econômica dos Estados Unidos

Em vista ao tamanho das operações da Companhia nos Estados Unidos, as condições econômicas daquele país têm um efeito significativo nos resultados da Companhia, particularmente em relação ao crescimento econômico dos EUA e seus efeitos sobre a demanda de aço, os custos financeiros e a disponibilidade de crédito.

Segundo o relatório de outubro de 2025 do FMI (Fundo Monetário Internacional), o PIB real dos EUA cresceu 2,0%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 2,7% (dezembro contra dezembro), com uma taxa média anual ligeiramente superior em razão da volatilidade observada no meio do ano. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA em 2025 foi de aproximadamente 4,1%, refletindo uma redução gradual em relação ao ano anterior, à medida que o Fed implementou três cortes de 0,25 ponto percentual durante a segunda metade do ano.

Segundo o relatório de outubro de 2024 do FMI (Fundo Monetário Internacional), o PIB real dos EUA cresceu 2,8%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 3,0%. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA) foi de 5,3%.

Segundo o relatório de outubro de 2023 do FMI, (Fundo Monetário Internacional) o PIB real dos EUA cresceu 2,1%. A inflação, medida pelo IPC, foi de 4,1%. A taxa média dos *Fed Funds* (a taxa de juros estabelecida pelo *Federal Reserve* dos EUA) foi de 5,5%.

O quadro abaixo apresenta o crescimento real do PIB, inflação e taxas de juros dos EUA para os períodos indicados.

	2025	2024	2023
Crescimento real do PIB (1)	2,0 %	2,8 %	2,1 %
Inflação (IPC) (2)	2,7 %	3,0 %	4,1 %
<i>Fed Funds</i> (3)	4,1 %	5,3 %	5,5 %

Fontes: Fundo Monetário Internacional (FMI) e Federal Reserve Statistical Release

⁽¹⁾ Crescimento real do PIB (variação percentual anual) divulgada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

⁽²⁾ Inflação medida pelo IPC, média de preços ao consumidor (variação percentual anual) divulgada pelo FMI. O IPC pesquisa os preços ao consumidor para todos os consumidores urbanos.

⁽³⁾ A taxa *Fed Funds* corresponde à taxa de juros estabelecida pelo Banco Central dos EUA.

Impacto das Variações nas Taxas de Câmbio

Os resultados e a posição financeira da Gerdau dependem em grande parte das condições econômicas do Brasil, em especial, (i) do crescimento econômico e seu impacto sobre a demanda por aço; (ii) do custo financeiro e da disponibilidade de crédito; e (iii) das taxas de câmbio entre o real e moedas estrangeiras.

Uma parcela das contas a receber, contas a pagar e dívida da Gerdau está expressa em outras moedas que não as respectivas moedas funcionais de cada subsidiária. As subsidiárias operacionais brasileiras têm como moeda funcional o real. As subsidiárias brasileiras possuem alguns de seus ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, principalmente dólares.

O efeito cambial da conversão de subsidiárias estrangeiras é contabilizado diretamente no patrimônio líquido. Os ganhos e perdas cambiais das transações, incluindo os ganhos e perdas sobre alguma dívida não expressa em reais das subsidiárias brasileiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Entretanto, os ganhos e perdas cambiais decorrentes de dívidas contratadas para aquisição de investimentos no exterior estão designados como *hedge* de investimento líquido em subsidiárias estrangeiras, e são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. As operações da Gerdau no Brasil possuem tanto ativos quanto passivos expressos em moeda estrangeira, com o montante dos ativos superando o de passivos. A valorização do real em relação a outras moedas (principalmente o dólar norte-americano) possui um efeito líquido positivo sobre nosso patrimônio líquido.

A natureza cíclica da oferta e demanda por produtos de aço, incluindo os preços para produtos siderúrgicos

Os preços dos produtos siderúrgicos são geralmente sensíveis às mudanças na demanda mundial e local, que por sua vez são afetadas pelas condições econômicas no mundo e no país específico. Os preços dos produtos siderúrgicos também estão relacionados à capacidade instalada disponível. A maioria dos produtos de aço longo da Companhia, incluindo vergalhões, barras comerciais e fio-máquina comum, são classificados como *commodities*. No entanto, uma parte significativa dos produtos de aço longo da Companhia, como aço especial, produtos de arame e trefilados, não são considerados *commodities* devido a diferenças de forma, composição química, qualidade e especificações, com todos esses fatores afetando os preços. Consequentemente, não há uma precificação uniforme para esses produtos.

Nos últimos anos, os preços globais do aço apresentaram uma volatilidade significativa devido a diversos fatores macroeconômicos, interrupções na cadeia de suprimentos e eventos geopolíticos. Em 2021, os preços do aço dispararam para níveis recordes, impulsionados pela forte recuperação pós-pandemia, restrições na oferta e aumento dos investimentos em infraestrutura em grandes economias, como os Estados Unidos e a China. A maioria dos produtos de aço longo registrou aumentos acentuados de preço devido à intensificação da atividade na construção civil e à escassez de oferta. No entanto, em 2022, os preços do aço caíram à medida que a demanda enfraqueceu devido ao aumento da inflação, políticas monetárias restritivas e à desaceleração do crescimento econômico, especialmente na China, o maior consumidor de aço do mundo. Além disso, a guerra na Ucrânia afetou as cadeias globais de suprimento de aço e matérias-primas, aumentando ainda mais a volatilidade do mercado. Por exemplo, os preços de exportação do vergalhão turco, um importante referencial para o mercado global de vergalhões, dispararam no início de 2022 devido a preocupações com a oferta, mas depois recuaram com a desaceleração da atividade da construção civil. Outros produtos, como barras comerciais e vigas, amplamente utilizados em aplicações industriais e manufatureiras, também sofreram correções de preço à medida que as siderúrgicas aumentaram a produção em resposta aos altos preços do ano anterior. Em 2023 e 2024, os mercados de aço permaneceram incertos e apresentaram uma tendência de queda nos preços internacionais do aço, principalmente devido ao excesso de oferta e à lenta recuperação do setor imobiliário na China. Além disso, intervenções governamentais, como restrições às exportações e tarifas de importação, influenciaram ainda mais a dinâmica de preços, afetando a competitividade dos produtores de aço em todo o mundo. Em 2025, o mercado global de aço permaneceu pressionado, com preços em geral estáveis a ligeiramente menores em comparação com 2024. O persistente excesso de oferta (particularmente da China) continuou a pressionar os mercados internacionais, à medida que as exportações permaneceram elevadas em meio a uma recuperação ainda frágil do setor imobiliário chinês.

Nos Estados Unidos, os preços domésticos demonstraram relativa resiliência, apoiados pelos gastos com infraestrutura e por medidas comerciais, embora os níveis tenham permanecido bem abaixo dos picos observados em 2021. Produtos longos de aço, como vergalhão e barras comerciais, apresentaram volatilidade moderada, refletindo principalmente tendências regionais da construção e o aumento da penetração de importações.

Níveis de exportação - durante períodos de menor demanda doméstica pelos produtos da Companhia, a Companhia busca ativamente oportunidades de exportação para o excesso de produção, a fim de manter as taxas de utilização da capacidade e remessas. Durante períodos de maior demanda doméstica por seus produtos, os volumes de vendas para exportação podem diminuir, pois a Companhia se concentra em atender à demanda doméstica. A Gerdau exporta produtos do Brasil para clientes em outros continentes com os quais mantemos relações comerciais há muito estabelecidas. Em 2025, as exportações foram 18,2% maiores do que em 2024, passando de 1,1 para 1,3 milhões de toneladas, o que representou 21,4% do total de remessas das operações no Brasil. A receita com exportações totalizou R\$ 4.792 milhões em 2025 (R\$ 3.822 milhões em 2024).

Custos de produção - as matérias-primas representam a maior porcentagem dos custos de produção da Companhia. Os insumos metálicos, que incluem sucata, ferro-gusa, minério de ferro, coque e ligas metálicas, representaram aproximadamente 47,4% dos custos de produção em 2025, enquanto energia e redutores, que representam os custos de carvão, eletricidade, oxigênio, gás natural e óleo combustível, representaram 13,1%. Os custos com pessoal totalizaram 12,6% dos custos de produção e os materiais específicos, que incluem refratários, eletrodos, cilindros, rolos, guias, carburantes e cal, foram 10,2% dos custos totais de produção. A tabela abaixo apresenta a composição dos custos de produção por segmento de negócios em:

Composição dos Custos em 2025, 2024 e 2023 (%)

% dos custos	Consolidado			Segmento Brasil			Segmento América do Norte			Segmento América do Sul		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Pessoal	17,8	18,1	18,4	16,8	15,3	18,4	19,4	18,6	17,2	13,1	14,1	13,2
Manutenção	7,1	7,2	7,6	4,9	4,5	6,1	9,0	10,6	10,6	4,0	5,5	4,9
Depreciação	4,0	4,0	3,9	6,0	4,9	5,4	4,0	3,1	2,6	2,0	1,7	1,3
Insumos metálicos	47,4	46,5	44,3	41,0	40,7	30,3	50,0	50,2	52,8	67,0	64,9	65,6
Energéticos e redutores	13,1	14,1	15,2	22,0	25,6	29,1	7,0	5,9	5,7	8,0	8,5	9,5
Materiais específicos	10,2	10,2	10,7	10,0	9,0	10,7	11,0	11,6	11,1	5,0	5,3	5,5

Eventos significativos que afetaram o desempenho financeiro durante 2025

No Brasil, o ano de 2025 foi novamente marcado por níveis recordes de importação, que totalizaram 6,4 milhões de toneladas (incluindo semiacabados), um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior, segundo dados do Instituto Aço Brasil (IABr). O segmento de aços planos foi o mais impactado, registrando um crescimento de 29,6% nas importações ao longo do ano. Esse movimento intensificou a sobreoferta de aço no mercado brasileiro, pressionando a rentabilidade da indústria local e limitando o avanço das vendas no mercado local, mesmo em um cenário de consumo aparente 3% superior ao de 2024. As exportações da Gerdau foram beneficiadas pela desvalorização do Real, mas a maior participação das exportações no mix também contribuiu para a redução da Receita líquida no período. O Custo das vendas foi superior em 2025 frente a 2024, influenciado pelo maior volume de vendas e, principalmente, pelas paradas programadas e adequações estruturais e operacionais necessárias ao longo do ano para a implementação de melhorias e preparação dos novos investimentos na planta de Ouro Branco. Esses fatores elevaram temporariamente os custos fixos, de matérias-primas e manutenção. Contudo, ao longo do 2º semestre, a unidade passou a apresentar maior estabilidade operacional. Somado a isso, o maior nível de ocupação das *mini mills* contribuiu para a diluição de custos e ganhos de eficiência, atenuando parte dos efeitos observados no início do ano. Vale destacar que, em 2024, os custos das vendas foram beneficiados pelas iniciativas de otimização e pelas hibernações, o que reduziu a base de comparação;

Com relação aos setores em que a Gerdau atua no Brasil, o setor da construção teve um desempenho melhor em 2025, com os lançamentos de empreendimentos residenciais crescendo 29% em comparação a 2024, enquanto as vendas aumentaram 5% em 2025. O aumento da renda das famílias, a menor taxa de desemprego e a melhora nos programas de habitação pública permaneceram como os principais destaques. Os setores de indústria e manufatura tiveram um ano estável, com alguns segmentos intensivos em aço apresentando resultados mistos. Enquanto o setor de veículos leves e o de máquinas agrícolas registraram números robustos, os segmentos de energia eólica, caminhões pesados, equipamentos de transporte rodoviário e linha branca apresentaram retrações em 2025 em comparação a 2024.

Na América do Norte, ao longo de 2025, os setores de construção não-residencial (especialmente *data centers*) e de energia renovável tiveram papel relevante nos volumes de vendas da América do Norte, beneficiando a demanda por produtos *downstream*, ao mesmo tempo em que reduzimos as entregas de vergalhão e semiacabados, alinhado ao nosso foco em um mix de produtos mais rentáveis. Por outro lado, os setores demandantes por aços especiais apresentaram dinâmicas mais desafiadoras. O setor automotivo, por exemplo, seguiu impactado pelas incertezas dos desdobramentos da Seção 232 e altas taxas de juros, limitando o crescimento dos estoques de veículos leves e pesados na região, enquanto o setor de óleo e gás continuou mostrando sinais de desaceleração.

Os níveis de demanda melhoraram em 2025, impulsionados por uma forte preferência dos clientes por materiais domésticos e por setores com crescimento econômico robusto. O mercado, no entanto, permaneceu desigual entre os diferentes setores da economia. Enquanto o setor industrial apresentou desempenho mais fraco do que em anos anteriores, a construção não residencial, que também registrou queda em relação ao ano anterior, consumiu um volume maior de aço, impulsionada por investimentos em infraestrutura de IA e em energias renováveis. De acordo com o U.S. Census Bureau, os investimentos totais em construção (CPIP – *Construction Put-in-Place*) recuaram aproximadamente 2,0% até outubro de 2025. O principal indicador antecedente da construção não residencial (ABI – *Architecture Billings Index*) permaneceu abaixo do nível de expansão durante a maior parte do ano, encerrando 2025 em 48,5. A demanda do setor industrial também foi pressionada pelo nível de atividade, conforme indicado pelo índice do *Institute for Supply Management* (ISM – PMI), que atingiu 44,9 pontos em dezembro de 2025, permanecendo abaixo de 50 durante todo o ano.

Por fim, o aumento geral da demanda, a crescente preferência por materiais domésticos e a forte atividade em determinados setores da economia resultaram em um ambiente de preços favorável para os aços longos nos Estados Unidos.

No segmento América do Sul, a produção e vendas de aço cresceram em 2025, impulsionadas pelo aumento dos volumes nos três países em que atuamos. Os principais setores atendidos, porém, seguiram apresentando demanda mais fraca ao longo do ano. Na Argentina, os níveis de atividade na construção civil atingiram mínimas históricas, enquanto no Uruguai as obras de infraestrutura seguiram paralisadas. Por outro lado, no Peru, a carteira de pedidos permaneceu resiliente, sustentada pela demanda do setor de distribuição voltado à construção civil.

No quarto trimestre de 2025, em virtude da revisão do plano de investimentos em Capex de suas plantas industriais, representando uma significativa redução em relação aos últimos anos, nível de utilização de ativos de certas plantas industriais no segmento Brasil e expectativa de deterioração de condições econômicas numa intensidade maior que aquela contemplada nos cenários de períodos anteriores, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado do segmento Brasil no montante de R\$ 1.591.369 (R\$ 199.627 em 2024), decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Além disso, em dezembro de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio de seus segmentos de negócio. As análises efetuadas identificaram perdas pela não recuperabilidade de ativos no segmento Brasil no montante de R\$ 1.964.504. Desta forma, a Companhia efetuou a baixa da totalidade do ágio deste segmento no valor de R\$ 373.135. Em 2024 e 2023 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

A. Resultados Operacionais

A seguinte apresentação dos resultados operacionais da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 é baseada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia preparadas de acordo com as Normas Contábeis IFRS incluídas neste Relatório Anual. As referências a aumentos ou diminuições em qualquer ano ou período são feitas em relação ao ano ou período anterior correspondente, salvo indicação em contrário.

A tabela abaixo apresenta informações dos diversos itens da demonstração de resultados e estão expressas tanto em reais quanto como percentual das vendas líquidas de cada um dos respectivos anos:

Ano encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação com os anos encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

GERDAU S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado)

	2025	Análise vertical 2025	2024	Análise vertical 2024	2023	Análise vertical 2023	Análise horizontal 2025 x 2024	Análise horizontal 2024 x 2023
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	69.858.532	100,0%	67.026.656	100,0%	68.916.447	100,0%	4,2%	(2,7)%
Custo das vendas	(61.891.039)	(88,6)%	(57.823.416)	(86,3)%	(57.583.992)	(83,6)%	7,0%	0,4%
LUCRO BRUTO	7.967.493	11,4%	9.203.240	13,7%	11.332.455	16,4%	(13,4)%	(18,8)%
Despesas com vendas	(782.351)	(1,1)%	(762.560)	(1,1)%	(716.195)	(1,0)%	2,6%	6,5%
Despesas gerais e administrativas	(1.338.443)	(1,9)%	(1.404.059)	(2,1)%	(1.491.441)	(2,2)%	(4,7)%	(5,9)%
Outras receitas operacionais	164.476	0,2%	306.426	0,5%	1.033.506	1,5%	(46,3)%	(70,4)%
Outras despesas operacionais	(392.976)	(0,6)%	(999.002)	(1,5)%	(522.476)	(0,8)%	(60,7)%	91,2%
Recuperação de empréstimos compulsórios	-	- %	100.860	0,2%	-	- %	(100,0)%	- %
Eletrobras	-	- %	808.367	1,2%	-	- %	(100,0)%	- %
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	- %	(30.910)	- %	(10.728)	- %	(66,8)%	188,1%
(Perdas) Reversão pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(10.249)	- %	(199.627)	(0,3)%	-	- %	884,1%	- %
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.964.504)	(2,8)%	464.467	0,7%	827.606	1,2%	(79,4)%	(43,9)%
Resultado da equivalência patrimonial	95.622	0,1%	7.487.202	11,2%	10.452.727	15,2%	(50,1)%	(28,4)%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	3.739.068	5,4%	7.487.202	11,2%	10.452.727	15,2%	(50,1)%	(28,4)%
Receitas financeiras	693.610	1,0%	726.154	1,1%	903.019	1,3%	(4,5)%	(19,6)%
Despesas financeiras	(2.073.372)	(3,1)%	(1.508.339)	(2,3)%	(1.396.789)	(2,0)%	37,5%	8,0%
Variação cambial, líquida	210.767	0,3%	(1.064.401)	(1,6)%	(850.375)	(1,2)%	(119,8)%	25,2%
Atualização de créditos tributários	-	- %	-	- %	253.002	0,4%	- %	(100,0)%
Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros, líquido	(45.626)	(0,1)%	(176.901)	(0,3)%	(14.979)	- %	(74,2)%	1081,0%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	2.524.447	3,6%	5.463.715	8,2%	9.346.605	13,6%	(53,8)%	(41,5)%
Corrente	(1.119.427)	(1,6)%	(1.159.640)	(1,7)%	(1.810.459)	(2,6)%	(3,5)%	(35,9)%
Diferido	13.418	- %	294.987	0,4%	837	- %	(95,5)%	35143,4%
Imposto de renda e contribuição social	(1.106.009)	(1,6)%	(864.653)	(1,3)%	(1.809.622)	(2,6)%	27,9%	(52,2)%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.418.438	2,0%	4.599.062	6,9%	7.536.983	10,9%	(69,2)%	(39,0)%

Receita líquida por segmento (RS Milhares)	2025	Análise Vertical 2025	2024	Análise Vertical 2024	2023	Análise Vertical 2023	Análise Horizontal 2025 x 2024	Análise Horizontal 2024 x 2023
Brasil	29.687.978	42,5%	30.217.819	45,1%	31.195.557	45,3%	(1,8)%	(3,1)%
América do Norte	35.787.268	51,2%	31.931.433	47,6%	33.179.048	48,1%	12,1%	(3,8)%
América do Sul	5.561.450	8,0%	5.758.695	8,6%	5.118.150	7,4%	(3,4)%	12,5%
Eliminações e Ajustes	(1.178.164)	(1,7)%	(881.291)	(1,3)%	(576.309)	(0,8)%	33,7%	52,9%
Consolidado	69.858.532	100,0%	67.026.656	100,0%	68.916.446	100,0%	4,2%	(2,7)%

O ano de 2025 foi marcado por um ambiente global de aço desafiador e volátil, influenciado pelo desequilíbrio entre oferta e demanda e pelos desdobramentos das políticas comerciais adotadas pelas principais economias. Em meio a esse cenário, o setor permaneceu pressionado pelo excesso de capacidade produtiva, especialmente pela China, cujos volumes continuaram a ser direcionados a outros mercados, intensificando a competição internacional.

As operações da Gerdau refletiram dinâmicas distintas entre as regiões em que atuamos. Na América do Norte, o reequilíbrio entre oferta e demanda evoluiu de forma mais favorável, criando condições para a recuperação de preços e fortalecimento dos resultados ao longo do ano. No Brasil, por outro lado, a dinâmica doméstica permaneceu significativamente impactada pela sobreoferta de aço, sobretudo o importado, somada às particularidades setoriais, pressionando volumes e margens de nossas operações. Ao longo de 2025, seguimos avançando em iniciativas que irão ampliar a competitividade de nossos ativos e atuando para fortalecer as condições isonômicas de competição no Brasil, destacando o papel essencial das medidas de defesa comercial para o fortalecimento da indústria local.

A Receita líquida da Gerdau totalizou R\$ 69,9 bilhões em 2025, 4,2% superior a 2024, explicada pelo maior volume de vendas e pelo ambiente de preços mais favorável na América do Norte, que representou mais de 50% da receita consolidada no ano. Esses fatores compensaram o cenário de preços mais desafiador no mercado brasileiro ao longo de 2025.

Em 2024, a receita líquida da Gerdau foi de R\$ 67,0 bilhões, uma queda de 2,7% em relação a 2023, refletindo o arrefecimento dos preços de venda das principais linhas de produtos no Segmento América do Norte a partir do segundo semestre de 2024. Esse movimento foi parcialmente compensado pela depreciação do real em relação ao dólar (+7,9%) e pelo aumento de preços em algumas linhas de produtos no Segmento Brasil. As remessas em 2024 diminuíram 3,0% em comparação com 2023, refletindo os efeitos explicados acima.

No Segmento Brasil em 2025, a Receita líquida foi 1,8% inferior à de 2024, em função do ambiente competitivo mais acirrado no mercado interno, marcado pelo avanço das importações e pela entrada de capacidade de outros players, o que pressionou os preços dos segmentos de aços longos comuns e planos ao longo do ano. Apesar do aumento do volume de vendas, a maior participação das exportações no mix também contribuiu para a redução da Receita líquida no período. A receita líquida por tonelada diminuiu 4,5% em 2025 em comparação a 2024, em decorrência dos efeitos de preços mais baixos no mercado doméstico brasileiro, em um cenário de excesso de oferta de aço.

No Segmento Brasil em 2024, a Receita líquida foi 3,1% inferior à de 2023. A queda de 1,3% no volume de vendas foi consequência do excesso de importações de aço no Brasil. A receita líquida por tonelada diminuiu 1,9% em 2024 em comparação com 2023, devido aos efeitos dos preços mais baixos no mercado doméstico brasileiro.

Em 2025, em função da melhora do segmento de aço no mercado norte-americano, conforme explicado anteriormente, a Receita líquida foi 12,1% superior em 2025 na comparação com 2024, apoiada no crescimento dos volumes de produtos de maior valor agregado e na recomposição gradual de preços das principais linhas ao longo do ano. A receita líquida por tonelada aumentou 2,4% em 2025 em comparação a 2024, sustentada por produtos de maior valor agregado e pela recuperação gradual de preços nas principais linhas de produtos ao longo de 2025.

No Segmento América do Norte em 2024, a receita líquida foi de R\$ 31,9 bilhões, resultando em uma redução de 3,8% em relação a 2023, quando foi de R\$ 33,2 bilhões. O volume de vendas em 2024 foi de 4,6 milhões de toneladas, 3,5% inferior ao de 2023, que foi de 4,7 milhões de toneladas. A receita líquida por tonelada diminuiu em 2024 em comparação com 2023, devido à volatilidade do mercado norte-americano.

No Segmento América do Sul, a Receita líquida em 2025 foi 3,4% inferior à de 2024, refletindo a forte pressão sobre os preços nas regiões onde atuamos e o impacto dos ajustes por inflação na Argentina, fatores que acabaram neutralizando o efeito positivo do maior volume vendido no ano. A receita líquida por tonelada diminuiu 12,2% em 2025 em comparação a 2024, em função de preços mais baixos no Segmento.

No Segmento América do Sul, a receita líquida em 2024 foi de R\$ 5,8 bilhões, comparada a R\$ 5,1 bilhões em 2023, representando um aumento de 12,5% no ano. O volume de vendas em 2024 foi de 1,0 milhão de toneladas, 10,2% inferior ao de 2023, que foi de 1,1 milhão de toneladas. A receita líquida por tonelada aumentou em 2024 em comparação com 2023, devido aos efeitos das taxas de câmbio nos resultados desse segmento.

Receita Líquida, Custo das Vendas e Lucro Bruto (*) (Em milhares de reais)		Exercício				
		2025	2024	2023	2025 x 2024	2024 x 2023
Brasil	Receita Líquida	29.687.978	30.217.819	31.195.557	(1,8)%	(3,1)%
	Custo das Vendas	(27.807.111)	(26.319.344)	(27.593.565)	5,7%	(4,6)%
	Lucro Bruto	1.880.867	3.898.475	3.601.992	(51,8)%	8,2%
	Margem Bruta	6,3%	12,9%	11,5%		
América do Norte	Receita Líquida	35.787.268	31.931.433	33.179.048	12,1%	(3,8)%
	Custo das Vendas	(30.299.734)	(27.434.949)	(26.629.584)	10,4%	3,0%
	Lucro Bruto	5.487.534	4.496.484	6.549.465	22,0%	(31,3)%
	Margem Bruta	15,3%	14,1%	19,7%		
América do Sul	Receita Líquida	5.561.450	5.758.695	5.118.150	(3,4)%	12,5%
	Custo das Vendas	(4.964.009)	(4.930.715)	(4.014.010)	0,7%	22,8%
	Lucro Bruto	597.441	827.980	1.104.140	(27,8)%	(25,0)%
	Margem Bruta	10,7%	14,4%	21,6%		
Eliminações e Ajustes	Receita Líquida	(1.178.164)	(881.291)	(576.309)	33,7%	52,9%
	Custo das Vendas	1.179.815	861.592	653.167	36,9%	31,9%
	Lucro Bruto	1.651	(19.699)	76.858	(108,4)%	(125,6)%
	Margem Bruta	(0,1)%	2,2%	(13,3)%		
Total	Receita Líquida	69.858.532	67.026.656	68.916.447	4,2%	(2,7)%
	Custo das Vendas	(61.891.039)	(57.823.416)	(57.583.992)	7,0%	0,4%
	Lucro Bruto	7.967.493	9.203.240	11.332.455	(13,4)%	(18,8)%
	Margem Bruta	11,4%	13,7%	16,4%		

(*) As informações não incluem dados de joint ventures e empresas associadas.

Em 2025, o custo das vendas da Gerdau atingiu R\$ 61,9 bilhões, 7,0% superior a 2024. Já o custo das vendas por tonelada foi 1,1% superior, influenciado pela valorização do dólar frente ao real (+3,6%) e pelos custos observados ao longo do ano nas operações do Brasil, conforme explicado anteriormente. Esses efeitos foram parcialmente mitigados pelos ganhos de produtividade e eficiência operacional registrados em nossas operações.

Em 2024, o custo das vendas da Gerdau atingiu R\$ 57,8 bilhões, mantendo-se estável em comparação com 2023, que foi de R\$ 57,6 bilhões. Esse resultado foi impactado pela depreciação do real em relação ao dólar na conversão dos custos dos segmentos no exterior, sendo compensado por iniciativas de redução de custos e despesas fixas, bem como pela otimização de ativos para impulsionar o desempenho operacional da Companhia, principalmente no Brasil, ao longo de 2024.

No Segmento Brasil em 2025, o custo das vendas foi 5,7% superior em 2025 frente a 2024, influenciado pelo maior volume de vendas e, principalmente, pelas paradas programadas e adequações estruturais e operacionais necessárias ao longo do ano para a implementação de melhorias e preparação dos novos investimentos na planta de Ouro Branco.

No Segmento Brasil em 2024, o custo das vendas diminuiu 4,6% em relação a 2023, refletindo iniciativas para redução de custos fixos e o contínuo aumento da eficiência das unidades no país. No entanto, esse movimento foi compensado pelo aumento do preço de algumas matérias-primas, como minério de ferro e ferro-gusa.

No Segmento América do Norte em 2025, o custo das vendas aumentou 10,4% em relação a 2024, refletindo, principalmente, o aumento de vendas. O custo por tonelada em dólar foi 2,8% inferior, favorecido pela maior utilização de capacidade, pelos esforços contínuos de controle de custos fixos e ganhos de produtividade, e pela estabilidade dos preços de matérias-primas, como sucata.

No Segmento América do Norte em 2024, o custo das vendas aumentou 3,0% em relação a 2023, devido ao efeito da variação cambial no período, que compensou a queda no preço da sucata.

No Segmento América do Sul, o custo das vendas permaneceu estável, reduzindo 0,7% em 2025 em relação a 2024, mesmo com o aumento dos volumes, sustentado principalmente pelos ajustes por inflação e pelo melhor desempenho operacional, decorrente da maior utilização de capacidade das plantas, especialmente na Argentina.

No Segmento América do Sul em 2024, o custo das vendas aumentou 22,8% em comparação com 2023, refletindo os efeitos da variação cambial e da menor diluição dos custos fixos.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

Despesas Operacionais (*)					
(Em milhares de reais)	2025	2024	2023	2025 x 2024	2024 x 2023
Despesas com vendas	782.351	762.560	716.195	2,6%	6,5%
Despesas gerais e administrativas	1.338.443	1.404.059	1.491.441	(4,7)%	(5,9)%
Total	2.120.794	2.166.619	2.207.636	(2,1)%	(1,9)%
Receita líquida	69.858.532	67.026.656	68.916.447	4,2%	(2,7)%
% Receita líquida	3,0%	3,2%	3,2%		

(*) As informações não incluem os dados de joint ventures e empresas associadas.

Perdas pela não recuperabilidade de ativos não financeiro

No quarto trimestre de 2025, em virtude da revisão do plano de investimentos em Capex de suas plantas industriais, representando uma significativa redução em relação aos últimos anos, nível de utilização de ativos de certas plantas industriais no segmento Brasil e expectativa de deterioração de condições econômicas numa intensidade maior que aquela contemplada nos cenários de períodos anteriores, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado do segmento Brasil no montante de R\$ 1.591.369 (R\$ 199.627 em 2024), decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. Além disso, em dezembro de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio de seus segmentos de negócio. As análises efetuadas identificaram perdas pela não recuperabilidade de ativos no segmento Brasil no montante de R\$ 1.964.504. Desta forma, a Companhia efetuou a baixa da totalidade do ágio deste segmento no valor de R\$ 373.135. Em 2024 e 2023 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e dos Impostos

O lucro antes do resultado financeiro e dos impostos foi de R\$ 3.739 milhões em 2025, comparado a R\$ 7.487 milhões em 2024. A redução em 2025, em relação a 2024, esteve principalmente relacionada à queda no lucro bruto, que foi impactada por um maior custo de vendas em 2025.

O lucro antes do resultado financeiro e dos impostos foi de R\$ 7.487 milhões em 2024, comparado a R\$ 10.453 milhões em 2023. A redução em 2024, em relação a 2023, esteve principalmente relacionada à queda no lucro bruto, que foi impactada pela menor demanda e redução nas vendas ao longo do ano.

Resultado financeiro

(em milhares de reais)	2025	2024	2023	2025 x 2024	2024 x 2023
Receitas financeiras	693.610	726.154	903.019	(4,5)%	(19,6)%
Despesas financeiras	(2.073.372)	(1.508.339)	(1.396.789)	37,5%	8,0%
Varição cambial, líquida	210.767	(1.064.401)	(850.375)	(119,8)%	25,2%
Atualização monetária de créditos fiscais	-	-	253.002	- %	(100,0)%
Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros, líquido	(45.626)	(176.901)	(14.979)	(74,2)%	1081,0%
Total	(1.214.621)	(2.023.487)	(1.106.122)	(40,0)%	82,9%

O resultado financeiro de 2025 totalizou R\$ 1,2 bilhão, 40,0% inferior ao de 2024, refletindo a variação do dólar americano frente ao real brasileiro e a outras moedas dos países onde atuamos, bem como os ajustes inflacionários em itens não monetários na Argentina.

Em 2024, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 2,0 bilhões, um aumento de 82,9% em relação a 2023, principalmente devido à depreciação do real em relação ao dólar e outras moedas nos países onde a Gerdau opera, bem como aos ajustes inflacionários sobre itens não monetários das subsidiárias na Argentina. Além disso, a redução das receitas financeiras foi explicada pela menor posição de caixa da parcela denominada em reais em 2024, impactando os rendimentos sobre investimentos financeiros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social totalizaram uma despesa de R\$ 1.106 milhões em 2025, em comparação a uma despesa de R\$ 865 milhões em 2024. Esse aumento na despesa está principalmente relacionado à redução nos impostos de renda e contribuição social diferidos, o que mais do que compensou a redução de 3,5% nas despesas com imposto de renda e contribuição social correntes no exercício de 2025, quando comparado a 2024.

O imposto de renda e a contribuição social representaram uma despesa de R\$ 865 milhões em 2024, comparada a uma despesa de R\$ 1.810 milhões em 2023. Essa redução na despesa está principalmente relacionada à queda no lucro antes dos impostos, o que resultou em uma redução de 52,2% nas despesas com imposto de renda e contribuição social corrente no ano de 2024, em comparação com 2023.

Lucro Líquido

O lucro líquido de R\$ 1,4 bilhões em 2025 foi 69,2% inferior ao de 2024, principalmente devido à redução dos resultados operacionais, assim como à variação no resultado financeiro.

O lucro líquido de R\$ 4,6 bilhões em 2024 foi 39,0% inferior ao de 2023, principalmente devido à redução dos resultados operacionais, assim como à variação no resultado financeiro.

B. Liquidez e Recursos de Capital

A tabela abaixo apresenta informações para o fluxo de caixa dos respectivos anos:

GERDAU S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais (R\$)

	2025	2024	2023	2025 x 2024	2024 x 2023
Fluxo de caixa da atividade operacional					
Lucro líquido do exercício	1.418.438	4.599.062	7.536.983	(69,2)%	(39,0)%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	3.683.585	3.126.247	3.047.212	17,8%	2,6%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	1.964.504	199.627	-	884,1%	- %
Equivalência patrimonial	(95.622)	(464.467)	(827.606)	(79,4)%	(43,9)%
Variação cambial, líquida	(210.767)	1.064.401	850.375	(119,8)%	25,2%
(Ganhos) Perdas com instrumentos financeiros, líquido	45.626	176.901	14.979	(74,2)%	1081,0%
Benefícios pós-emprego	271.217	257.359	235.977	5,4%	9,1%
Planos de incentivos de longo prazo	149.210	152.414	157.979	(2,1)%	(3,5)%
Imposto de renda e contribuição social	1.106.009	864.653	1.809.622	27,9%	(52,2)%
Perda na alienação de imobilizado	75.397	45.859	27.525	64,4%	66,6%
Ganho por compra vantajosa	(41.306)	-	-	- %	- %
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	(808.367)	-	(100,0)%	- %
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	10.249	30.910	10.728	(66,8)%	188,1%
(Reversão) Provisão de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido	(40.432)	210.305	160.245	(119,2)%	31,2%
Recuperação de créditos, líquido	-	(100.860)	(1.098.218)	(100,0)%	(90,8)%
Receita de juros de aplicações financeiras	(166.307)	(274.291)	(481.624)	(39,4)%	(43,0)%
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	1.274.472	796.933	840.069	59,9%	(5,1)%
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil	122.321	129.137	127.787	(5,3)%	1,1%
Provisão (Reversão) de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	23.472	(33.137)	12.036	(170,8)%	(375,3)%
	9.590.066	9.972.686	12.424.069	(3,8)%	(19,7)%
Variação de ativos e passivos:					
Redução (Aumento) de contas a receber	149.592	549.548	(294.509)	(72,8)%	(286,6)%
Redução de estoques	956.924	542.496	1.305.424	76,4%	(58,4)%
Redução de contas a pagar	(486.382)	(1.192.990)	(355.416)	(59,2)%	235,7%
Redução (Aumento) de outros ativos	197.222	1.881.763	(107.171)	(89,5)%	(1855,9)%
Redução de outros passivos	(203.599)	(407.073)	(434.100)	(50,0)%	(6,2)%
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio	235.327	414.653	461.292	(43,2)%	(10,1)%
Aplicações financeiras	(362.906)	(924.686)	(7.223.644)	(60,8)%	(87,2)%
Resgate de aplicações financeiras	616.006	3.020.432	7.908.990	(79,6)%	(61,8)%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	10.692.250	13.856.829	13.684.935	(22,8)%	1,3%
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures	(1.461.147)	(946.936)	(858.301)	54,3%	10,3%
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	(122.321)	(129.137)	(127.787)	(5,3)%	1,1%
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.121.328)	(1.399.513)	(1.560.137)	(19,9)%	(10,3)%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.987.454	11.381.243	11.138.710	(29,8)%	2,2%
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Adições de imobilizado	(6.681.620)	(5.778.381)	(5.209.128)	15,6%	10,9%
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis	69.729	1.559.697	40.661	(95,5)%	3735,9%
Adições de outros ativos intangíveis	(171.221)	(168.036)	(127.195)	1,9%	32,1%
Recompra de ações de empresas controladas em conjunto	-	-	47.006	- %	(100,0)%
Pagamento na aquisição de controle de empresa	(699.118)	(455.683)	-	53,4%	- %
Aumento de capital/Compra adicional de participação em empresa coligada e controlada em conjunto	(91.436)	(191.947)	(524.185)	(52,4)%	(63,4)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.573.666)	(5.034.350)	(5.772.841)	50,4%	(12,8)%
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Compras de ações em tesouraria	(1.169.314)	(1.194.726)	-	(2,1)%	- %
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(1.285.673)	(1.656.414)	(2.683.328)	(22,4)%	(38,3)%
Empréstimos e financiamentos obtidos	9.221.436	3.918.019	1.776.684	135,4%	120,5%
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(7.994.826)	(3.269.587)	(2.830.684)	144,5%	15,5%
Pagamento de arrendamento mercantil	(487.784)	(459.504)	(388.202)	6,2%	18,4%
Financiamentos com empresas coligadas e controladas em conjunto, líquido	-	(24.992)	102	(100,0)%	(24602,0)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.716.161)	(2.687.204)	(4.125.428)	(36,1)%	(34,9)%
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa	(536.270)	1.102.479	(710.659)	(148,6)%	(255,1)%
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(1.838.643)	4.762.168	529.782	(138,6)%	798,9%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.767.813	3.005.645	2.475.863	158,4%	21,4%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.929.170	7.767.813	3.005.645	(23,7)%	158,4%

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Em 2025, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 8,0 bilhões, 29,8% inferior ao registrado em 2024, refletindo principalmente resultados operacionais mais fracos e uma base de comparação elevada, uma vez que, em 2024, a Companhia recebeu cerca de R\$ 1,8 bilhão relacionado ao depósito judicial do processo referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Em 2024, o caixa líquido das atividades operacionais foi de R\$ 11,4 bilhões, um aumento de 2,2% em relação a 2023. Apesar do menor lucro líquido no ano, o caixa operacional líquido foi parcialmente compensado pela recuperação de créditos tributários e impostos sobre a renda.

Ciclo de conversão de caixa

Em dezembro de 2025, o ciclo financeiro (capital de giro dividido pela receita líquida do trimestre) teve queda para 77 dias, comparado a 85 dias em dezembro de 2024, apresentando uma redução de 8 dias em relação ao ano de 2024, influenciado pelos esforços da Companhia de otimização dos estoques, principalmente matéria-prima, além da desvalorização do dólar frente ao real no período.

Em dezembro de 2024, o ciclo de conversão de caixa foi de 85 dias, comparado a 87 dias em dezembro de 2023, refletindo o aumento das vendas líquidas em 2024.

Caixa líquido utilizado em atividades de investimento

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento aumentou em 2025 quando comparado a 2024, principalmente em função do maior nível de investimentos (capex) em 2025 e dos maiores recursos provenientes da venda de ativos imobilizados, investimentos e outros em 2024.

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento diminuiu em 2024 em comparação com 2023, principalmente devido aos recursos provenientes da venda de imobilizado, investimentos e outros ativos.

Caixa líquido usado em atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado em atividades de financiamento diminuiu em 2025 em comparação com 2024, refletindo os recursos captados ao longo do ano (debêntures, *bonds* e empréstimos bilaterais com instituições de primeira linha), com o objetivo de reforçar o caixa e alongar o prazo médio da dívida. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelas amortizações de empréstimos realizadas no período.

O caixa líquido utilizado em atividades de financiamento diminuiu em 2024 em relação a 2023, principalmente devido à captação de empréstimos e financiamentos relacionados à emissão de debêntures, com o objetivo de reperfiar dívidas de curto prazo com taxas mais elevadas, além de alongar o perfil da dívida da Companhia. Esse efeito compensou parcialmente o caixa líquido utilizado para a recompra de ações em tesouraria, alinhado ao Programa de Recompra anunciado pela Companhia em 31 de julho de 2024.

Endividamento

A dívida da Companhia é utilizada para financiar investimentos em ativo imobilizado, incluindo a modernização e atualização tecnológica de suas plantas e a expansão da capacidade instalada, bem como para capital de giro, aquisições e, dependendo das condições de mercado, aplicações financeiras de curto prazo.

(1) Capital de giro: contas a receber de clientes, mais estoques, menos fornecedores (com base no saldo de cada conta ao final do ano).

(2) Ciclo de conversão de caixa: capital de giro, dividido pelas vendas líquidas (dos últimos três meses da data apresentada), multiplicado por 90.

A tabela a seguir apresenta o perfil da dívida e debêntures da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (em milhares de reais):

	2025	2024	2023
CIRCULANTE:	941.904	735.737	1.797.622
Empréstimos e financiamentos	897.295	697.049	1.783.201
Debêntures	44.609	37.988	14.421
NÃO-CIRCULANTE:	13.240.247	12.901.447	9.095.686
Empréstimos e financiamentos	8.877.457	9.110.972	8.296.474
Debêntures	4.362.790	3.790.475	799.212
DÍVIDA TOTAL:	14.182.151	13.636.484	10.893.308
Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	6.374.797	8.276.843	5.343.742
Brasil	1.019.968	2.234.748	2.618.434
Empresas no exterior	5.354.829	6.042.095	2.725.308
DÍVIDA LÍQUIDA (1)	7.807.354	5.359.641	5.549.566

(1) O cálculo da dívida líquida é feito subtraindo-se caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras do total da dívida. A dívida líquida não é uma medida GAAP reconhecida em IFRS e não deve ser considerada isoladamente de outras medidas financeiras. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de forma diferente e, portanto, esta apresentação da dívida líquida pode não ser comparável a outras medidas de título semelhante usadas por outras empresas. A Companhia utiliza a “dívida líquida” como indicador de endividamento em sua gestão financeira.

A dívida total era de R\$ 14.182 milhões, R\$ 13.636 milhões e R\$ 10.893 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente.

Ao final de dezembro de 2025, o custo médio ponderado nominal da dívida bruta era de CDI – 0,21% para a parcela denominada em real e de 6,12% para a parcela denominada em dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2025, o prazo médio da dívida bruta era de 8,5 anos, com o cronograma de vencimento da dívida bem equilibrado e bem distribuído ao longo dos próximos anos.

Gerdau S.A.

Amortização Não circulante

(R\$ milhares)

2027	1.778.633
2028	1.551.833
2029	1.547.660
2030 em diante	8.362.121
Total	13.240.247

Acordos Financeiros

Abaixo estão os acordos financeiros relevantes em aberto no final do ano de 2025:

Bonds

A Companhia, através de suas controladas Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, possui *bonds* com vencimento em 2027, 2035 e 2044. As companhias Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia a essas operações. Em junho de 2025, a controlada Gerdau Trade Inc. realizou a captação de um *bond* com vencimento em

junho de 2035 no montante de US\$ 650 milhões (equivalentes a R\$ 3.624 milhões na data da sua captação). Parte dos recursos no montante de US\$ 238 milhões (equivalente a R\$ 1.316 milhões na data da recompra) foram destinados para a recompra de parte dos Bonds da Companhia cujo vencimento original seria em outubro de 2027.

Ainda em dezembro de 2025, a Companhia, por meio da controlada GUSAP III, efetuou o resgate antecipado (“*Make-Whole*”) da totalidade dos *bonds* emitidos com vencimento em 2030, com o valor principal de US\$ 500 milhões.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desses *bonds* encontrava-se conforme tabela abaixo:

Bond	Data de Emissão	Vencimento	Meses de Pagamentos de Juros	Cupom	Valor inicial (US\$ milhões)	Principal pendente (milhões)
2027	24/10/2017	24/10/2027	Abril e Outubro	4,875%	650	US\$ 180 (R\$ 988)
2035	09/06/2025	09/06/2035	Junho e Dezembro	5,750%	650	US\$ 650 (R\$ 3.577)
2044	16/04/2014	16/04/2044	Abril e Outubro	7,250%	500	US\$ 481 (R\$ 2.647)
					TOTAL	US\$ 1.311
					TOTAL	R\$ 7.212

Debêntures

A Companhia concluiu em 2025 a emissão de uma debênture com vencimento em 7 anos. Em junho de 2025, a Companhia liquidou a totalidade de suas debêntures emitidas em 2019 e vencimento de 7 anos, com valor de R\$ 800 milhões. Em 31/12/2025, o saldo destas operações segue conforme tabela abaixo:

Debênture	Data de Emissão	Data de Vencimento	Meses de Pagamento de Juros	Cupom	Valor Inicial (R\$ milhões)	Principal em aberto (R\$ milhões)
2028	10/12/2024	10/12/2028	Junho e Dezembro	CDI + 0,50%	1.500	1.500
2029	29/05/2024	29/05/2029	Maio e Novembro	CDI + 0,60%	1.500	1.500
2032	04/06/2025	04/06/2032	Junho e Dezembro	CDI + 0,65%	1.375	1.375
					TOTAL	4.375

Outros Empréstimos Bancários

A Companhia e suas subsidiárias mantêm outros contratos de financiamentos, principalmente empréstimos bancários bilaterais. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo dessas operações foi de R\$ 2.261 milhões. Os detalhes dessas operações estão apresentados na Nota 15 - Empréstimos e Financiamentos, das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas.

Linhas de crédito

Em 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua Linha de Crédito *Revolver* Global no montante de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 4.815 milhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2025, não havia saldo devedor desta operação.

Taxa de Câmbio

A Companhia designou uma parcela de sua dívida denominada em moeda estrangeira e contraída por empresas no Brasil como hedge para uma parcela dos investimentos líquidos em subsidiárias estrangeiras. Como resultado, os efeitos dos ganhos ou perdas de variação cambial sobre a parcela da dívida designada para contabilidade de hedge também são reconhecidos no patrimônio líquido, de acordo com as Normas Contábeis IFRS. As subsidiárias que emitiram a dívida não estão sujeitas a impostos de renda e, como tal, não há efeito de imposto de renda sobre os ganhos e perdas cambiais da dívida. No entanto, as subsidiárias emprestaram os recursos para outras entidades no Brasil com termos idênticos aos dos Títulos de Dez Anos (*Ten-Year Bonds*). O valor a pagar pelas subsidiárias no Brasil às subsidiárias estrangeiras

denominadas em dólares americanos gera ganhos (perdas) cambiais que são tributáveis e resultam em imposto de renda reconhecido na demonstração do resultado, enquanto essas variações cambiais são eliminadas na consolidação com os ganhos (perdas) cambiais compensatórios reconhecidos pelas subsidiárias estrangeiras.

A partir de 01 de abril de 2012, com o objetivo de eliminar o efeito tributário da variação cambial dessas dívidas, a Companhia designou parte de sua dívida em moeda estrangeira como hedge para uma parcela dos investimentos em subsidiárias localizadas fora do Brasil. Como resultado, o efeito da variação cambial sobre essas dívidas no valor de US\$ 0,8 bilhão (equivalente a R\$ 4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2025) (designado como *hedge*) foi reconhecido na Demonstração do Resultado Abrangente.

Derivativos

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos: A Companhia entende que está sujeita a diversos riscos de mercado, como flutuações nas taxas de câmbio, taxas de juros e preços de *commodities*. Para cumprir sua estratégia de crescimento rentável, a Companhia implementa estratégias de gerenciamento de riscos com o objetivo de mitigar tais riscos de mercado.

O objetivo da Companhia: ao realizar operações com derivativos está sempre relacionado à mitigação dos riscos de mercado conforme estabelecido em nossas políticas e diretrizes. Todos os instrumentos financeiros derivativos em aberto são revisados mensalmente pelo Comitê Financeiro, que valida o valor justo desses instrumentos financeiros. Todos os ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia.

Política de utilização de derivativos: conforme política interna, o resultado financeiro deve advir da geração de caixa do seu negócio e não de ganhos do mercado financeiro. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto dos riscos de mercado em seus ativos e passivos financeiros ou fluxos de caixa e lucros futuros. A Gerdau estabeleceu políticas para avaliar os riscos de mercado e aprovar a utilização de operações de instrumentos financeiros derivativos relacionadas a esses riscos. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para administrar os riscos de mercado mencionados acima e nunca para fins especulativos.

Política de determinação do valor justo: o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado por meio de modelos e outras técnicas de avaliação, que envolvem preços futuros e curvas descontadas a valor presente na data de apuração. Os valores são brutos antes dos impostos. Devido a alterações nas taxas de mercado, esses valores podem sofrer alterações até o vencimento ou em situações de liquidação antecipada das operações.

Os instrumentos financeiros derivativos podem incluir: *swaps* de taxas de juros, *swaps* de moeda/*commodities*, contratos de opções de moeda e contratos a prazo de moeda/*commodities*.

Contratos a termo de dólar: a Companhia contratou operações de NDF (*Non Deliverable Forward*) com o objetivo de mitigar o risco cambial sobre ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras, principalmente dólar norte-americano. As contrapartes dessas operações são instituições financeiras com baixo risco de crédito.

Os efeitos dos instrumentos financeiros são classificados da seguinte forma:

		Valor de referência			Valor a receber			Valor a pagar		
Contratos de proteção patrimonial	Posição	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Contratos a termo de moeda										
Vencimento em 2024	Comprado em US\$	—	—	US\$ 34.2 milhões	—	—	—	—	—	17.337
Derivativos de commodities										
Vencimento em 2024	Comprado em US\$	—	—	US\$ 12.1 milhões	—	—	32	—	—	1.349
Vencimento em 2025	Comprado em US\$	US\$ 1.1 milhões	US\$ 4.3 milhões	—	—	—	—	—	1.747	—
Contratos de commodities										
Vencimento em 2026	—	—	—	—	20.113	16.921	—	—	—	—
Swaps IPCA x DI										
Vencimento em 2024	—	—	—	R\$ 450,0 milhões	—	—	734	—	—	356
Vencimento em 2026	CDI – 1,10%	R\$ 300 milhões	—	—	—	—	—	2.192	—	—
Vencimento em 2026	CDI – 0,90%	R\$ 150 milhões	—	—	—	—	—	1.114	—	—
Swaps USD x DI										
Vencimento 2026	107,9% do CDI	US\$ 30,6 milhões	US\$ 30,6 milhões	US\$ 30,6 milhões	16.510	35.947	—	—	—	1.606
Total valor justo instrumentos financeiros					36.623	52.868	766	3.306	1.747	20.648

Valor justo de derivativos	2025	2024	2023
Ativo circulante	36.623	16.921	766
Ativo não circulante	-	35.947	-
	36.623	52.868	766

Valor justo de derivativos	2025	2024	2023
Passivo circulante	3.306	1.747	19.042
Passivo não circulante	-	-	1.606
	3.306	1.747	20.648

Demonstração de resultado	2025	2024	2023
Ganho com instrumentos financeiros	22.107	86.743	39.895
Perda com instrumentos financeiros	(67.733)	(263.644)	(54.874)
	(45.626)	(176.901)	(14.979)

Demonstração do Resultado Abrangente	2025	2024	2023
Ganho com instrumentos financeiros	-	-	783
Perda com instrumentos financeiros	-	(783)	-
	-	(783)	783

Despesas de capital

2025 - Despesas de Capital

No exercício social de 2025, os gastos de capital com ativos fixos foram de R\$ 6,1 bilhões. Desse montante, 77% foram alocados no Segmento Brasil e os 23% restantes foram alocados em outras operações da Gerdau.

Segmento Brasil — um total de R\$ 4.734 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Norte — um total de R\$ 1.227 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Sul — um total de R\$ 184 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

2024 - Despesas de Capital

No exercício social de 2024, os gastos de capital com ativos fixos foram de R\$ 6,2 bilhões. Desse montante, 73% foram alocados no Segmento Brasil e os 27% restantes foram alocados em outras operações da Gerdau.

Segmento Brasil — um total de R\$ 4.501 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Norte — um total de R\$ 1.454 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Sul — um total de R\$ 225 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

2023 - Despesas de Capital

No exercício social de 2023, os gastos de capital com ativos fixos foram de R\$ 5,7 bilhões. Desse montante, 66% foram alocados no Segmento Brasil e os 34% restantes foram alocados em outras operações da Gerdau.

Segmento Brasil — um total de R\$ 3.770 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Norte — um total de R\$ 1.696 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

Segmento América do Sul — um total de R\$ 217 milhões foi investido nessa operação para despesas de capital.

C. PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS, ETC.

Todas as usinas da Gerdau possuem um Sistema de Gestão da Qualidade apoiado por uma ampla variedade de ferramentas de controle de qualidade. Os projetos de desenvolvimento de produtos são conduzidos por especialistas que utilizam ferramentas de qualidade, como o “*Six Sigma*”, um conjunto de métodos estatísticos para aprimorar a avaliação das variáveis do processo, e o conceito de “*Quality Function Deployment*”, uma metodologia que permite aos técnicos identificar e implementar os requisitos dos clientes.

Dado esse nível de gestão da qualidade, as usinas possuem certificação ISO 9001 ou ISO TS 16949. De modo geral, as equipes de produção, serviços técnicos e qualidade são responsáveis pelo desenvolvimento de novos produtos para atender às necessidades dos clientes e do mercado.

A Gerdau utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade desenvolvido internamente, que aplica testes para o design do produto, os processos de fabricação e as especificações do produto final. Uma equipe especialmente treinada e tecnologias modernas também garantem os altos padrões de qualidade dos produtos fabricados. Os especialistas técnicos da Gerdau realizam visitas planejadas — algumas aleatórias e outras programadas — aos clientes para verificar a qualidade dos produtos entregues, com o objetivo de garantir a satisfação do usuário final na aquisição indireta dos produtos.

Devido à natureza especializada do seu negócio, as usinas de aços especiais da Gerdau estão constantemente investindo em modernização tecnológica e em pesquisa e desenvolvimento. Essas usinas atuam no segmento automotivo e mantêm um departamento de tecnologia (Pesquisa e Desenvolvimento) responsável por novos produtos e pela otimização de processos existentes.

Fabricantes internacionais de máquinas e empresas de tecnologia siderúrgica fornecem a maior parte dos sofisticados equipamentos de produção utilizados pela Gerdau. Esses fornecedores geralmente assinam acordos de transferência de tecnologia com o comprador e oferecem amplo suporte técnico e treinamento para a instalação e comissionamento dos equipamentos. A Gerdau mantém acordos de transferência de tecnologia e benchmarking com empresas reconhecidas mundialmente pelo seu desempenho.

Como é comum entre os fabricantes de aço de usinas *mini-mills*, a Gerdau normalmente adquire tecnologia disponível no mercado, em vez de desenvolver novas tecnologias por meio de pesquisas intensivas de processos, pois a tecnologia de produção de aço está amplamente acessível para compra.

A Companhia não depende de patentes, licenças ou novos processos de fabricação que sejam essenciais para o seu negócio. Para mais detalhes, consulte o item “Informação sobre o Grau de Dependência da Companhia”.

D. INFORMAÇÕES SOBRE TENDÊNCIAS

Em 2025, a Gerdau produziu 12,1 milhões de toneladas de aço, um aumento de 3,6% em relação a 2024. As vendas da Companhia atingiram 11,6 milhões de toneladas, gerando uma receita líquida de R\$ 69,9 bilhões, 4,2% inferior à de 2024. Todas as operações da Gerdau estão localizadas nas Américas.

Para 2026, as perspectivas da Gerdau permanecem positivas, principalmente nos Estados Unidos, onde a demanda apresenta tendência favorável nos setores de energia solar, data centers e infraestrutura, com clientes reportando níveis saudáveis de carteira de pedidos. No entanto, o setor automotivo continua enfrentando uma dinâmica mais desafiadora, impactando o segmento de aços especiais. Adicionalmente, a Companhia acompanhará de perto os novos desdobramentos relacionados às tarifas da Section 232 tariffs e às negociações do USMCA.

No Brasil, espera-se um crescimento moderado da demanda, em linha com as projeções do Instituto Aço Brasil, com destaque para os setores de infraestrutura e construção civil. Ainda assim, a Companhia permanece atenta ao setor automotivo, que pode ser impactado por um ambiente prolongado de taxas de juros elevadas e pela entrada de veículos importados.

A Companhia segue investindo na modernização e atualização tecnológica de suas unidades, com o objetivo de aprimorar constantemente a rentabilidade e a produtividade de seus ativos. Além disso, a Companhia mantém seu foco na identificação de oportunidades de redução de custos em todas as suas unidades. O uso de habilitadores tecnológicos, como analytics, inteligência artificial e digital twins, também está sendo considerado pela administração, em função de seu potencial para aumentar a eficiência operacional. Adicionalmente, a Companhia permanece focada em identificar oportunidades de redução de custos em todas as unidades.

E. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Estimativas contábeis críticas são aquelas que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Companhia adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela Companhia no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluimos comentários referentes a cada estimativa contábil crítica:

- reconhecimento de receita de vendas
- teste de recuperabilidade de ágio e ativos com vida longa.
- provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas
- recuperabilidade de imposto de renda diferido;
- estimativas na seleção de taxas de juros, retorno de ativos, tábuas de mortalidade e expectativas de aumentos salariais; e
- planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e taxas.

Reconhecimento de receita de vendas

As vendas líquidas são apresentadas líquidas de impostos e descontos. O julgamento crítico feito pela Companhia é apresentado na Nota 2.17 e, com relação ao reconhecimento de receita, considera que tal reconhecimento é derivado da única obrigação de desempenho de transferir seus produtos ou serviços de acordo com contratos e acordos comerciais. A transferência do controle e o cumprimento da obrigação de desempenho da Companhia ocorrem ao mesmo tempo, momento no qual a receita da venda de mercadorias e serviços é reconhecida pela Companhia. Leva-se ainda em consideração que o comprador obtém os benefícios das aquisições, os fluxos de caixa potenciais e o valor da receita (preço da transação) pode ser mensurado de forma confiável, e a contraprestação deve ser transferida, o que significa que é provável que a Companhia receba a contraprestação a que tem direito em troca dos produtos ou serviços.

O julgamento significativo também considera se o cliente obteve o controle sobre o ativo depende de quando a mercadoria é disponibilizada ao transportador ou o comprador toma posse da mercadoria, dependendo dos prazos de entrega. Para as operações da Companhia, geralmente os critérios de reconhecimento da receita são atendidos quando seus produtos são entregues a seus clientes (prazo CIF) ou a uma transportadora que transportará a mercadoria até seus clientes (termo FOB) e são esses os momentos em que a Companhia cumpriu suas obrigações de desempenho. A receita é mensurada pelo preço da transação da contraprestação recebida ou a receber, valor ao qual a Companhia espera ter direito.

Os produtos da Companhia seguem os padrões de produção da indústria para suas aplicações. Historicamente, apenas uma pequena parcela dos produtos da Companhia é devolvida ou há reclamações relacionadas à venda em decorrência de aspectos de qualidade ou outros problemas. As reclamações podem ser uma das seguintes: produto enviado e faturado para um cliente final que não atendeu aos padrões de qualidade do setor, como defeitos físicos nas mercadorias, mercadorias enviadas para o local errado ou mercadorias enviadas fora dos parâmetros de tempo aceitáveis. A Companhia estima a contraprestação para tais ações e reduz o valor da receita reconhecida.

As garantias e reclamações surgem quando o produto falha nos critérios mencionados acima. As garantias relacionadas às vendas associadas aos produtos não podem ser adquiridas separadamente e servem como uma garantia de que os produtos vendidos estão em conformidade com as especificações acordadas. Dessa forma, a Companhia contabiliza as garantias de acordo com a norma IAS 37. As garantias e reclamações representam valores imateriais para a Companhia.

Teste de recuperabilidade de ágio e ativos com vida longa

Na data de cada Demonstração Financeira, a Companhia analisa se existem indicadores de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais indicadores, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano, em dezembro.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*). A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a perda original não tivesse sido registrada.

Se os resultados atuais ou futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de

crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico-financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Companhia mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento.

Teste de recuperabilidade do ágio

A Companhia possui três segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Os saldos de ágio por segmento de negócio são apresentados na Nota 11.

Em dezembro de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio de seus segmentos de negócio. As análises efetuadas identificaram perdas pela não recuperabilidade de ativos no segmento Brasil no montante de R\$ 1.964.504. Desta forma, a Companhia efetuou a baixa da totalidade do ágio deste segmento no valor de R\$ 373.135, enquanto a parcela restante de R\$ 1.591.369 foi reconhecida no imobilizado, conforme descrito na nota 29.2. Em 2024 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias em que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste do quarto trimestre de 2025 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 3% (3% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 3% (3% em dezembro de 2024).

As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 10,75% (10,50% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 13,25% (14,75% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 11,75% (11,75% em dezembro de 2024). Conforme requerido pela norma contábil, a Companhia fez um cálculo para determinar as taxas de desconto, antes do imposto de renda e contribuição social (taxa bruta de efeitos de impostos) e esse cálculo resultou nas seguintes taxas de desconto de cada segmento: a) América do Norte 13,46% (13,28% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 19,04% (22,14% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 14,68% (15,16% em dezembro de 2024).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultaram em valor recuperável, excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 9.584 milhões (R\$ 5.824 milhões em 2024); e b) América do Sul: R\$ 913 milhões (R\$ 1.435 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficou abaixo do valor contábil em R\$ 1.965 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 5.293 milhões em 2024).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas.

Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 7.465 milhões (R\$ 3.642 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 724 milhões (R\$ 1.247 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 3.456 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 3.424 milhões em 2024).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 8.046 milhões (R\$ 4.220 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 790 milhões (R\$ 1.326 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 3.008 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 3.962 milhões em 2024).

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a perdas por recuperabilidade de ágio. Uma combinação das sensibilidades mencionadas acima no fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 6.130 milhões (R\$ 2.255 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 614 milhões (R\$ 1.149 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 4.374 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 2.253 milhões em 2024).

Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

No quarto trimestre de 2025, em virtude da revisão do plano de investimentos em Capex de suas plantas industriais, representando uma significativa redução em relação aos últimos anos, nível de utilização de ativos de certas plantas industriais no segmento Brasil e expectativa de deterioração de condições econômicas numa intensidade maior que aquela contemplada nos cenários de períodos anteriores, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado do segmento Brasil no montante de R\$ 1.591.369 (R\$ 199.627 em 2024), decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil.

Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso) e foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas para este teste são as mesmas apresentadas na Nota 29.1 do teste de recuperabilidade do ágio.

A Companhia manterá ao longo de 2026 o seu constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Ainda que as projeções adotadas pela Companhia contemplem um cenário desafiador, mudanças que deteriorem o ambiente econômico e de negócios, se manifestadas em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções de Valor em Uso e, eventualmente, reconhecer perdas pela não recuperabilidade.

Provisões para passivos tributários, cíveis e trabalhistas

O julgamento significativo está relacionado ao reconhecimento e mensuração de provisões. As informações sobre as provisões para obrigações tributárias, cíveis e trabalhistas estão apresentadas na Nota 19 das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas. A Companhia reconhece provisões para passivos e perdas prováveis incorridas quando tem obrigação presente como resultado de eventos passados, é provável que a Companhia seja obrigada a liquidar a obrigação e pode ser feita uma estimativa confiável do montante da obrigação. Se o efeito do desconto a valor presente for material, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflita, conforme o caso, os riscos específicos do passivo. A tabela abaixo informa os valores das provisões tributárias, trabalhistas e cíveis:

	2025	2024
a) Provisões tributárias	1.928.918	1.925.237
b) Provisões trabalhistas	326.315	369.041
c) Provisões cíveis	37.179	34.571
	<u>2.292.412</u>	<u>2.328.849</u>

a) Provisões tributárias

As provisões tributárias referem-se, substancialmente, às discussões relativas à ICMS, IPI, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL contribuições previdenciárias, compensação de créditos de PIS e COFINS e incidência de PIS e COFINS sobre outras receitas.

b) Provisões trabalhistas

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais e/ou administrativas de natureza trabalhista, individuais e coletivas, que envolvem verbas trabalhistas diversas e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

c) Provisões cíveis

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais, arbitrais e/ou administrativas de natureza cível que envolvem pedidos diversos e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

Recuperabilidade de Imposto de Renda Diferido

O montante do imposto de renda diferido ativo é revisado a cada data das Demonstrações Financeiras Consolidadas e reduzido pelo montante que não seja mais realizável através de lucros tributáveis futuros. Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas fiscais aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando da definição da necessidade de registrar, e o montante a ser registrado, do ativo fiscal.

A realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social está suportada por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração das Companhias. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização e são consistentes com a expectativa de recuperação descrita acima.

Devido à falta de oportunidade de uso dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Companhia não contabilizou uma porção de ativo fiscal de R\$ 111.423 (R\$ 110.339 em 31/12/2024) na Controladora e R\$ 907.295 (R\$ 300.763 em 31/12/2024) no Consolidado, os quais não têm uma data final para expirar. As controladas da Companhia no exterior possuíam R\$ 701.413 (R\$ 849.200 em 31/12/2024) de prejuízos fiscais sobre perdas de capital cujos ativos fiscais diferidos não foram contabilizados e expiram entre 2029 e 2035 e várias perdas fiscais decorrentes de créditos estaduais no exterior totalizando R\$ 291.979 (R\$ 326.966 em 31/12/2024), que expiram em várias datas entre 2025 e 2038.

Estimativas na seleção de taxas de juros, retorno de ativos, tábuas de mortalidade e expectativas de aumentos salariais

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no período em que eles ocorrem e são registrados na demonstração dos resultados abrangentes.

A Companhia reconhece sua obrigação com planos de benefícios a empregados e os custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- O custo de pensão e de outros benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados é determinado atuarialmente usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da Administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados e custos esperados com tratamento de saúde. A taxa de desconto usada para determinar a obrigação de benefícios futuros é uma estimativa da taxa de juros corrente na data do balanço, sobre investimentos de renda fixa de alta qualidade, com vencimentos que coincidem com os vencimentos esperados das obrigações;
- Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor justo;

- Ganhos e perdas referentes a redução (*curtailment*) e liquidação (*settlement*) nos planos de benefícios definidos são reconhecidos quando a redução ou liquidação ocorre e são embasados em avaliação atuarial feita por atuários independentes.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes.

A seguir apresentamos um resumo das premissas adotadas para cálculo do componente de benefício definido dos planos em 2025 e 2024, respectivamente:

	2025	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Taxa média de desconto	11,15%	4,75% - 5,42%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2012 e MP-2017&2021
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000, por sexo	Não aplicável
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

	2024	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Taxa média de desconto	11,07%	4,58% - 5,62%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	3,00%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2006 e MP-2024
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000, por sexo	RP-2006 e MP-2024
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

As informações quantitativas referentes aos valores de benefícios previdenciários e pós-aposentadoria reconhecidos estão apresentadas na Nota 21 das Demonstrações Financeiras Consolidadas aqui contidas.

Planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação e taxas

A Companhia liquida seus planos de incentivo de longo prazo com a entrega de suas próprias ações, que são mantidas em tesouraria até o exercício das opções pelos colaboradores. Adicionalmente, a Companhia concedeu os seguintes planos de incentivo de longo prazo: *Restricted Shares* e *Performance Shares*, conforme Nota 26.

Quantidade de ações restritas e ações condicionadas a resultados:

Saldo em 01/01/2023	10,812,887
Outorgadas	7,697,990
Bonificação	664,433
Canceladas	(2,192,635)
Exercidas	(2,674,136)
Saldo em 31/12/2023	14,308,539
Outorgadas	5,739,213
Bonificação	2,910,064
Canceladas	(2,581,216)
Exercidas	(4,093,375)

Saldo em 31/12/2024	16,283,225
Outorgadas	8,028,770
Canceladas	(1,320,055)
Exercidas	(6,018,081)
Saldo em 31/12/2024	16,973,859

A Companhia reconhece o custo do plano de incentivos de longo prazo através de Ações Restritas e Ações Condicionadas a Resultados com base no valor justo das opções outorgadas na data da outorga ao longo do período de carência de exercício de cada outorga. O valor justo das opções outorgadas é equivalente ao valor justo dos serviços prestados a Companhia. A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2025, um total de 25.317.258 Ações Preferenciais em tesouraria e, conforme Nota 23, essas ações poderão ser utilizadas para atendimento destes planos.

ITEM 6. CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORES E COLABORADORES

O sumário da estrutura do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária é o seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Conselho de Administração

André Bier Gerdau Johannpeter

Vice-Presidentes do Conselho de Administração

Claudio Johannpeter

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter

Membros do Conselho de Administração

Alberto Fernandes

Claudia Sender Ramirez

Gustavo Werneck da Cunha

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Diretor Presidente (CEO):

Gustavo Werneck da Cunha

Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores:

Rafael Dorneles Japur

Diretores Vice-Presidente:

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Maurício Metz

Rafael Gamboa Lopes ⁽¹⁾

Diretores:

Cesar Obino da Rosa Peres

Carlos Eduardo Vieira da Silva

Flávia Dias da Silva de Souza

Wendel Gomes da Silva

(1) Rafael Gamboa Lopes foi eleito Diretor Vice-Presidente em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de fevereiro de 2026.

A seguir, um breve resumo da experiência empresarial dos membros do nosso Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

ANDRÉ BIER GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1963)

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), completou sua formação acadêmica com os cursos General Business Administration, na Universidade de Toronto (Canadá), Marketing, na Ashridge Business School (Inglaterra) e Advanced Management Program na Wharton School – Universidade da Pensilvânia (Estados Unidos).

- Experiência profissional: Possui 43 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Chief Executive Officer (CEO) (2007-2017). Foi presidente da World Steel Association (2018-2019). Atualmente é (i) Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento, (ii) Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A, (iii) Membro do Comitê executivo do World Steel Association, (iv) Presidente do Instituto Aço Brasil, (v) Membro do Conselho Diretor da Alacero (Asociación Latinoamericana del Acero), (vi) Vice Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo – FIESP, (vii) Vice Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – FIERGS, (viii) Conselheiro do Transforma RS e (ix) Conselheiro do Instituto Caldeira.

CLAUDIO JOHANNPETER (nascido em 1963)

- Formação acadêmica: Formado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. No exterior, realizou os cursos Operations Management na University of London (Canadá), Executive Development na Penn State (Estados Unidos) e de Advanced Management Program em Harvard (Estados Unidos).

- Experiência Profissional: Possui 43 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Diretor Geral de Operações (Chief Operating Officer) (2007-2012). Em dezembro de 2017 deixou de exercer as funções executivas no Comitê Executivo Gerdau (CEG), onde era responsável pela Operação de Negócio Aços Longos Brasil e os Processos Globais de Engenharia, Industrial, Saúde e Segurança. Foi Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A.(2015-2020) e Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.(2016-2020), companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. Atualmente é (i) Vice Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A., e membro dos seus comitês de assessoramento e (ii) Vice Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.

GUILHERME CHAGAS GERDAU JOHANNPETER (nascido em 1971)

- Formação acadêmica: Graduado em Direito pela Unisinos em 1995 e possui MBA pela Kellogg School of Management, Illinois, Estados Unidos.

- Experiência Profissional: Possui 40 anos de experiência na Gerdau e exerceu o cargo de Vice-Presidente Executivo no Comitê Executivo Gerdau (CEG), coordenando a Operação de Negócio Aços Especiais, Operação de Negócio América Latina e as Ações decorrentes do Projeto Gerdau 2022 – Estratégia (2014-2017). Atualmente é (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Gerdau S.A. e membro de seus comitês de assessoramento; (ii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A., (iii) Membro do Conselho do Instituto Gerdau, (iv) Presidente do IEDI – Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial; (v) Membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI; (vi) Membro do Conselho Superior de Economia – COSEC/FIESP; e (vii) Membro do Conselho do GAB – Global Advisory Board of Northwestern Kellogg.

ALBERTO FERNANDES (nascido em 1962)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica e de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP (1986).

- Experiência profissional: Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 1986. Atuou como Diretor Comercial pelo Crédit Commercial de France Bank (1989-1997), Diretor Comercial no Lloyds Bank (1997-1999) e Vice-Presidente Executivo do Itaú/BBA (1999-2019). Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S/A; (ii) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau, companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A.; (iii) Senior Advisor no Morgan Stanley Brazil; (iv) Membro do Conselho da Direcional Engenharia (DIRR3) e JHSF (JHSF3); (v) Presidente do Conselho da Fulwood Logística; (vi) Membro do Conselho do CIVI-CO Hub de Impacto Social; e (vii) Membro do Conselho do Museu de Arte de São Paulo (MASP).

CLÁUDIA SENDER RAMIREZ (nascida em 1974)

- Formação acadêmica: Graduada em Engenharia Química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e MBA pela Harvard Business School.
- Experiência profissional: Atuou na Latam Airlines Brasil (2011-2019). Nos últimos 5 anos atuou como CEO da Latam Airlines Brasil e Vice-Presidente de Clientes para o Grupo Latam Airlines. Atualmente é (i) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (ii) Membro do Conselho de Administração Embraer S.A., (iii) Membro do Conselho de Administração da Holcim (Suíça) e (iv) Membro do Conselho de Administração da Telefonica (Espanha). Também atua nos conselhos de entidades do terceiro setor como: Amigos do Bem, Hospital Israelita Albert Einstein e Ensina Brasil.

GUSTAVO WERNECK DA CUNHA (nascido em 1973)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Projetos na Fundação Getúlio Vargas (Brasil), MBA em Gestão de Negócios no INSPER (Brasil), Leading Change and Organizational Renewal pela Harvard Business School (Estados Unidos) e Advanced Corporate Finance pela London Business School (Inglaterra).
- Experiência profissional: Possui 21 anos de experiência na Gerdau. Exerceu os cargos de Diretor Executivo da Gerdau Aços Longos e Planos Brasil, Diretor Industrial da Gerdau Índia e Diretor Corporativo de Tecnologia de Informação da Gerdau (CIO). Atualmente exerce os cargos de (i) Chief Executive Officer (CEO) da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (ii) Chief Executive Officer (CEO) da Metalúrgica Gerdau S.A. companhia de capital aberto, holding controladora da Gerdau S.A. desde Janeiro 2018, (iii) Membro do Conselho de Administração da Gerdau S.A., (iv) Membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A., (v) Presidente do Conselho de Administração da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, companhia que faz parte do grupo econômico da Gerdau. Também é Conselheiro do Instituto Aço Brasil e do Juntos Somos Mais.

RAFAEL DORNELES JAPUR (nascido em 1982)

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Economia pela UFRGS.
- Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 2005 como estagiário na área de Planejamento. Em 2006, participou do programa de trainees na área de Planejamento e Gestão. No ano de 2015, foi promovido a Gerente de Desenvolvimento de Negócios e, um ano depois, acumulou a liderança do processo de gestão de dívida e mercado de capitais junto a área Financeira. Em 2018, assumiu a posição de Gerente de Planejamento, TI & Inovação da Gerdau Diaco e Gerdau Metaldom, na Colômbia. Em 2020 retornou ao Brasil como Gerente Geral na área de Operações Financeiras. Atualmente ocupa a posição de (i) Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de (ii) Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. – Florestas e Indústrias, (iii) Diretor Vice-Presidente da Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau S.A. e Diretor da Seiva S.A. – Florestas e Indústrias.

MARCOS EDUARDO FARACO WAHRHAFTIG (nascido em 1972)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com MBA pela Manchester Business School em Manchester (Inglaterra) e especialização em Finanças Empresariais pela ISAE/ FGV.
- Experiência profissional: Possui 31 anos de experiência profissional, sendo os últimos 23 anos, na Gerdau. Nos últimos anos exerceu as funções de Diretor Comercial da Gerdau Aços Especiais, Diretor Comercial Corporativo, Diretor Comercial da Gerdau Aços Brasil e Vice-Presidente das operações do Brasil, Argentina e Uruguai. Foi Presidente do Conselho do Instituto Aço Brasil no biênio 2021/22. Também foi Conselheiro da FIESP/ Concic – Conselho Superior da Construção Civil, Conselheiro da ABRAMAT - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais de Construção; Conselheiro da FIEMG (Federação das Indústrias do Estado Minas Gerais) Conselho de Estratégia; Vice-presidente do Conselho da ABM – Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração e Conselheiro da Alacero – Associação Latino-americana do Aço. Atualmente exerce o cargo de Vice-Presidente de Estratégia.

MAURÍCIO METZ (nascido em 1979)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e MBA em Administração pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER).

- Experiência profissional: Possui 23 anos de experiência na Gerdau liderando diversas áreas de produção ao longo de sua carreira. Foi Gerente Executivo Industrial, posteriormente Diretor Industrial, responsável por todas as unidades Gerdau Mini Mills no Brasil (2017-2022) e Diretor Corporativo Industrial, Engenharia e SSMA (2022-2024). Atualmente é Vice-Presidente da Operação de Aços Brasil.

RAFAEL GAMBOA LOPES (nascido em 1980)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ, 2003) e MBA Executivo na Fundação Dom Cabral (FDC, 2014).

- Experiência profissional: Possui 22 anos de experiência em liderança de operações industriais e implantação de projetos de capital em siderurgia e mineração. Foi Diretor Industrial responsável pelas operações da Unidade de Ouro Branco (2020-2023), Diretor Ouro Branco e Engenharia Brasil (2023-2024) e Diretor Corporativo Industrial, Engenharia e SSMA (2024-2025). Atualmente é Vice-presidente Executivo da Operação de Negócio Aços Especiais Brasil.

CESAR OBINO DA ROSA PERES (nascido em 1962)

- Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administração Prof. de Plácido e Silva em Curitiba-PR, completou sua formação acadêmica com o curso de Especialização em Administração de Negócios na Universidade Presbiteriana MACKENZIE em São Paulo-SP.

- Experiência profissional: Possui mais de 41 anos de experiência na Gerdau. Exerceu o cargo de Gerente de Vendas e Marketing na operação Gerdau México (2010-2012). Exerceu o cargo de Gerente Geral de Vendas e Marketing na operação Gerdau Colômbia (2013-2014), posteriormente foi promovido a Diretor Executivo da Operação Gerdau Colômbia onde permaneceu até final de 2016. Atualmente exerce o cargo de Diretor Corporativo Comercial da Gerdau S A e Membro do Conselho do “Instituto Aço Brasil”.

CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA (nascido em 1974)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) e MBA em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto de ensino e Pesquisa (INSPER).

- Experiência profissional: Possui 26 anos de experiência na Gerdau exercendo, nos últimos anos, cargos de Gerente Regional de Matérias Primas (2010-2015), Gerente Executivo na Gerdau Florestal (2015-2018), Gerente Executivo de Metálicos e Florestal (2018-2020), Diretor de Metálicos e Florestal (2020-2024). Foi Membro do Conselho deliberativo da Associação Mineira da Indústria Florestal - AMIF (2015-2018) e Membro do Conselho deliberativo da Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ (2015-2024). (i) Atualmente é Diretor Comercial da Operação de Aços Brasil.

FLAVIA DIAS DA SILVA DE SOUZA (nascida em 1976)

- Formação acadêmica: Graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro com MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Finanças pelo IBMEC.

- Experiência profissional: Atuou na Shell como Gerente de Compras Operações América do Sul (2004-2007), Gerente de compras corporativas para a região da América Latina (2007-2011). Também trabalhou na Vale como Gerente Global de Compras (2011-2018), Gerente Geral de Compras Globais (2018-2021), Estratégia, Novos Negócios e Gestão de Ativos de Energia Renovável (2021), Membro Titular do Conselho de Administração da Aliança Geração e de Consórcios de Energia (2021-2022). Atualmente é (i) Diretora Global de Suprimentos e Energia na Gerdau S.A.

WENDEL GOMES DA SILVA (nascido em 1974)

- Formação acadêmica: Graduado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 1998), completou sua formação acadêmica com os cursos MBA em Gestão de Negócios na Erasmus University de Roterdã (Holanda, 2004), MBA em Gestão de Negócios na Fundação Dom Cabral (Brasil, 2009) e Especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais (Brasil, 2002).

- Experiência profissional: Possui 28 anos de experiência profissional, dentre os quais 14 anos de experiência na Gerdau, onde exerceu na área de Mineração os cargos de Gerente Geral Comercial, Gerente Geral Comercial e Logística, Gerente Geral Industrial e Gerente Executivo. Atualmente é (i) Diretor de Mineração e Matérias Primas na Companhia, (ii) Membro do Conselho de Administração da MRS e (iii) Chairman do Comitê de Matérias Primas da World Steel Association.

Relações de Parentesco

André Bier Gerdau Johannpeter, Claudio Johannpeter, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter são primos.

Disposições

A Gerdau não tem nenhum acordo com acionistas, clientes, fornecedores ou outras partes, com relação à eleição de seus Conselheiros de Administração ou Diretores. Exceto como descrito nesse documento, não há processos legais pendentes contra a Companhia por parte de qualquer membro do Conselho de Administração e da Diretoria. Nenhum Membro do Conselho ou da Diretoria tem direito a qualquer benefício contratual após seu desligamento da Companhia além dos benefícios previstos nos Estatutos da Companhia.

B. REMUNERAÇÃO

O sistema de remuneração dos colaboradores é baseado em duas referências: um salário fixo e uma porção variável vinculada a metas específicas.

A porção fixa da remuneração é constantemente monitorada e comparada ao referencial de mercado de modo a manter a paridade com as boas práticas adotadas por outras empresas. A porção variável da remuneração está associada ao cumprimento de metas anuais. Essas metas são aferidas por padrões claramente definidos, que ajudam a estimular sua superação de resultados individuais e das equipes.

A política de Recursos Humanos consiste no reconhecimento dos colaboradores como estratégicos para o negócio.

A Companhia utiliza vários métodos de avaliação, entre eles a Avaliação de Performance e Avaliação de Potencial e Prontidão para Sucessão, que tem por objetivo identificar os comportamentos e as entregas dos Administradores bem como monitorar o desenvolvimento individual de acordo com as estratégias da Companhia e gestão de negócios.

Em 2025, o custo com remuneração da administração, em salários, remuneração variável, benefícios e rescisões foi de R\$ 69,5 milhões. O custo com encargos sociais da administração totalizou R\$ 15,3 milhões. A remuneração total paga aos administradores e diretores estatutários foi de R\$ 84,8 milhões. A remuneração variável dos administradores é determinada com base nos resultados financeiros da Gerdau e da avaliação de desempenho individual. Conselheiros Fiscais não são elegíveis a essa parcela.

A Gerdau patrocina no Brasil e na América do Norte, planos de aposentadoria complementar, sendo que aproximadamente 5% dos participantes em planos são de benefício definido e outros 95% em planos de contribuição definida.

As contribuições da Gerdau em 2025, relativas aos Diretores, totalizaram R\$ 1,7 milhões para o plano de contribuição definida. Este montante compreende somente as contribuições feitas aos executivos que não estão exercendo benefícios de aposentadoria complementar. Tais benefícios não diferem em nada dos demais participantes do referido plano.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo foi aprovado na Gerdau S.A. em 30 de abril de 2003, oferecendo opções de compra de ações aos executivos estratégicos. Ao longo dos anos, o programa foi ajustado, incluindo aumentos nas quantidades de outorgas de ações, alinhando-se às práticas de mercado. Em 2010, a Gerdau vinculou parte da remuneração ao Retorno sobre o Capital Empregado (ROCE), e em 2013, alterou o plano para incluir novas formas de outorga, como Ações Restritas, Ações Diferidas e Ações Condicionadas ao Resultado. Em 2020, novas mudanças foram aprovadas, incorporando indicadores de desempenho econômico-financeiro (EVA) e sustentabilidade (ESG), além de programas complementares como ILP *Matching* e ações pontuais para retenção (ILP *Spot*), fortalecendo o objetivo do programa que é atrair e reter executivos, alinhando seus interesses com o crescimento da Companhia e o mercado. Em 2025, foram aprovadas novas regras para o pagamento do incentivo em casos de demissão sem justa causa, além da atualização da redação para prever expressamente, entre outros eventos correlatos, a bonificação de ações concedida durante o período de carência e melhorias incrementais no texto do Plano.

Para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, a outorga de Incentivo de Longo Prazo observa a seguinte distribuição (Nota Explicativa 26 às demonstrações financeiras apresenta um resumo completo do plano de opções de ações):

Preço da Outorga *	R\$ 21,33*	R\$ 21,63*	R\$ 23,34*	R\$ 19,50*	R\$ 18,32
Data da outorga	1-jan-21	1-jan-22	1-jan-23	1-jan-24	1-jan-25
Exerce a partir de:	1-fev-24	1-fev-25	1-fev-26	1-fev-27	1-fev-28
Data de validade	1-fev-24	1-fev-25	1-fev-26	1-fev-27	1-fev-28
Ações Restritas Outorgadas	507.985	504.155	1.215.448	629.215	708.651
Ações Restritas (Bônus)*	19.900	246.796	140.096	124.229	-
Ações Restritas Exercidas	463.983	550.243	104.357	12.988	10.140
Ações Restritas Anuladas + Ajustes	63.902	65.051	220.706	16.998	10.857
Saldo de Ações Restritas	-	135.657	1.030.481	723.458	687.654
Ações Condicionadas à Resultado Outorgadas	218.638	187.367	1.330.634	236.291	292.721
Ações Condicionadas à Resultado (Bônus)*	8.866	254.402	88.366	45.580	-
Ações Condicionadas à Resultado Outorgadas - Ajuste Performance	316.730	527.731	1.422.267	281.871	292.721
Ações Condicionadas à Resultado Exercidas	302.647	298.940	103.626	1.375	-
Ações Condicionadas à Resultado Anuladas + Ajustes	14.083	25.303	325.935	32.513	16.286
Saldo de Ações Condicionadas à Resultado	-	203.488	992.706	247.983	276.435

*O preço da ação outorgada foi ajustado retrospectivamente para levar em conta o efeito do aumento de capital social com emissão de ações bonificadas, na proporção de uma nova ação para cada vinte ações da mesma espécie (2023) e na proporção de uma nova ação para cada cinco ações da mesma espécie (2024), conforme detalhado na Nota 23 das Demonstrações Financeiras.”

C. PRÁTICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Gerdau tem um comprometimento histórico com as boas práticas de governança corporativa e com o fortalecimento dos mercados de capitais, sendo esta a razão de fazer parte do Nível 1 da Bolsa de Valores de São Paulo (atualmente representada pela B3) desde 2001.

Como parte das práticas de governança corporativa, a Companhia também possui 14 políticas corporativas, 1 Código de Ética e Conduta e 1 Código de Ética e Conduta para Terceiros, como segue: (a) “Política de Divulgação de Informações” que define os critérios que norteiam as relações com investidores, incluindo a divulgação de atos e fatos relevantes. O objetivo é manter um fluxo de dados rápido e eficiente, respeitando as regras de sigilo e confidencialidade. Esta política abrange a própria Companhia; os acionistas controladores, diretos ou indiretos; diretores membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, das sociedades controladas e das sociedades coligadas; membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas; sociedades controladas, sociedades coligadas ou sociedade controladora; terceiros relevantes; e a pessoa que negociou valores mobiliários dispondo de informação relevante ainda não divulgada fez uso de tal informação na referida negociação; ; (b) “Política de Negociação de Valores Mobiliários” que regulamenta as operações com valores mobiliários da Companhia, garantindo transparência nas transações com valores mobiliários para evitar a utilização de informações privilegiadas em benefício de Pessoas Vinculadas (negociação de informações privilegiadas) ou de terceiros beneficiados por Pessoas Vinculadas na negociação de valores mobiliários. Esta política abrange como “Pessoas Vinculadas” a própria Companhia; acionistas controladores diretos e indiretos; diretores e gerentes; membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; colaboradores e executivos da Companhia que tenham acesso a quaisquer informações privilegiadas, entre outras; (c) “Política de Transações com Partes Relacionadas” que visa estabelecer os procedimentos a serem seguidos nas “transações com partes relacionadas” para garantir que sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas afiliadas. Esta política cobre os afiliados; administradores e acionistas controladores e seus familiares; e quaisquer entidades sobre as quais os administradores ou acionistas controladores da Companhia exerçam controle, sejam

elas subsidiárias, coligadas ou sociedades sob controle compartilhado; (d) “Política de Direitos Humanos, Diversidade, Equidade & Inclusão e Responsabilidade Social”: estabelece diretrizes para promover e defender o respeito aos direitos humanos em todas as atividades empresariais. Endossa e apoia os o compromisso da Companhia com os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos. Além disso, esta Política estabelece diretrizes para ações baseadas no respeito, inclusão, equidade e valorização da diversidade humana em todas as operações empresariais. Também define princípios para as atividades, bem como orientações para atuação social junto as comunidades; (e) “Política Anticorrupção”: que define diretrizes e obrigações para combater a corrupção e o suborno e garantir o cumprimento da lei e do Código de Ética e Conduta da Gerdau, regular a conduta da Companhia perante agentes públicos e seu relacionamento com fornecedores, clientes, colaboradores, investidores e comunidade, reforçam a importância do cumprimento de todas as leis aplicáveis onde a Gerdau atua com ênfase nas leis anticorrupção e combate à lavagem de dinheiro, e atendem às melhores práticas de governança e aos princípios e objetivos do Pacto Global da ONU ao qual A Gerdau é signatária: “trabalhar contra qualquer forma de corrupção, inclusive suborno e extorsão, em prol da Paz, da Justiça e de Instituições Eficazes”; (f) “Política de Meio Ambiente”: estabelece diretrizes para conduzir as atividades da Gerdau de maneira sustentável, bem como a avaliação de riscos e oportunidades a esses relacionados; (g) “Política de *Compliance*”: que reforçam o compromisso de conduzir os negócios com ética e integridade, já estabelecido pelo Código de Ética e Conduta da Gerdau, políticas, diretrizes e legislação e/ou regulamentação estadual, sendo a gestão de compliance uma obrigação individual de cada um dos colaboradores da Gerdau; (h) “Política de Gestão de Riscos”: que estabelece diretrizes corporativas para gestão de riscos, escopo, definições e estrutura organizacional e atribui responsabilidade pela identificação e tratamento, a fim de prevenir ou minimizar seu impacto nos fatores de risco; (i) “Política Tributária”: que elenca e divulga os principais compromissos e diretrizes aplicáveis às ações relacionadas ao posicionamento fiscal dos ambientes de negócios nos locais onde a Gerdau atua. Esta política afirma e reitera o compromisso da Gerdau com o cumprimento das leis e dos princípios norteadores nas questões tributárias que envolvem nossos ambientes de negócios; (j) “Política Integrada”: que reforça o compromisso da Gerdau com Saúde e Segurança, Meio Ambiente e Qualidade; (k) “Política de *Clawback*” descreve as circunstâncias sob as quais as pessoas abrangidas pela Companhia (diretores executivos) serão obrigadas a devolver ou restituir à Companhia uma remuneração concedida de forma equivocada; (l) “Política de Contratação de Auditores Independentes” que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados para a contratação de Auditores Independentes pela Companhia, a fim de garantir o pleno atendimento às disposições contidas nas normas e legislação vigentes aplicáveis, a independência dos serviços prestados e, conseqüentemente, preservar a transparência perante a administração da Companhia e demais partes interessadas; (m) Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês: estabelece as diretrizes para indicação da Administração e membros dos Comitês, como o Conselho de Administração, os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e a Diretoria Estatutária, observadas às disposições do Estatuto Social da Companhia, a legislação e normativos em vigor e em linha com as melhores práticas de governança corporativa; (n) Política de Destinação de Resultados: estabelece as práticas e procedimentos para a destinação dos resultados auferidos pela Companhia, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os regimentos da Comissão de Valores Mobiliários e da B3, bem como o Estatuto Social da Companhia; (o) Código de Ética e Conduta: documento fundamental e obrigatório para todos os colaboradores e Conselho de Administração da Gerdau, independentemente da sua área de atuação, do seu cargo ou da sua localização geográfica. Deve ser entendido como prioritário em todas as nossas atividades, pois expressa o compromisso e engajamento na adoção de condutas baseadas nos mais elevados padrões éticos; e (p) Código de Ética e Conduta para Terceiros: que estabelece diretrizes para o relacionamento da Gerdau com terceiros, definidos neste código como seus fornecedores, prestadores de serviços e clientes; estabelece os principais compromissos da Gerdau com questões relacionadas à ética e ao cumprimento das leis; define como terceiros são responsáveis para garantir o cumprimento desses compromissos; e destaca comportamentos inaceitáveis, que estão sujeitos a revisão contratual, incluindo rescisão de contrato de trabalho.

Além disso, a estrutura da Administração da Companhia tem dois níveis e tem mantido os órgãos diretivos já existentes: o Conselho de Administração e a Diretoria, como exposto abaixo.

Conselho de Administração: O Conselho de Administração é responsável pela orientação geral dos negócios da Gerdau. O Conselho pode ter até 11 integrantes, sendo que atualmente há 6 conselheiros e 2 deles são conselheiros independentes. O Conselho possui quatro comitês de apoio: Remuneração e Sucessão, Governança Corporativa, Finanças e Estratégia e Sustentabilidade.

De acordo com a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, os membros do Conselho de Administração, cujos mandatos expiram na data da realização da Assembleia Geral Ordinária para aprovar as contas dos

administradores relativas ao exercício fiscal de 2025 ano, tal reunião atualmente prevista para ser realizada em 15 de abril de 2026, são:

Presidente

André Bier Gerdau Johannpeter (1), (2) e (4)

Vice-Presidentes

Claudio Johannpeter (2) e (4)

Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (1), (2), (3) e (4)

Membros

Alberto Fernandes (2) e (3)

Claudia Sender Ramirez (1) e (2)

Gustavo Werneck da Cunha (1), (2), (3) e (4)

Outros membros dos Comitês:

Flávia Bizinella Nardon (1)

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig (3) and (4)

Rafael Dorneles Japur (3) and (4)

Raul Fernando Schneider (3)

(1) Membro do Comitê de Remuneração e Sucessão

(2) Membro do Comitê de Governança Corporativa

(3) Membro do Comitê de Finanças

(4) Membro do Comitê de Estratégia e Sustentabilidade

Os Comitês de suporte ao Conselho de Administração são:

Comitê de Remuneração e Sucessão: responsável por avaliar e apoiar a recomendação do CEO em relação à remuneração do CFO; avaliar a remuneração individual do CEO e suas metas e as estratégias de desenvolvimento profissional, propondo-as ao Conselho de Administração; avaliar a estratégia, política e orçamento de remuneração fixa, incentivos de curto e longo prazo, rescisões, retenções, comissões, benefícios, pensão de aposentadoria e outros programas relativos à remuneração global dos colaboradores, propondo-os ao Conselho de Administração; opinar sobre a estrutura organizacional da Companhia, propondo ao Conselho de Administração as providências cabíveis; e aprovar a promoção de cargos de Diretores estatutários .

Comitê de Governança Corporativa: responsável por avaliar as tendências e *benchmarks* da Governança Corporativa; avaliar as recomendações dos agentes dos mercados de capitais e financeiros e de órgãos especializados; revisar e opinar sobre as informações atinentes à Governança Corporativa constantes dos documentos oficiais da Companhia destinados à divulgação ao mercado e avaliar o desempenho do Conselho de Administração como um todo.

Comitê de Finanças: responsável pelo suporte ao Conselho de Administração nos temas relacionados a finanças, incluído o acompanhamento dos resultados financeiros da Companhia, níveis e metas de endividamento e alavancagem, posição de liquidez, fluxo de caixa, estrutura de capital, alocação de capital, preço de ações e tendências do mercado financeiro; revisão das políticas financeiras e de derivativos da Companhia

Comitê de Estratégia e Sustentabilidade: responsável pelo suporte ao Conselho de Administração nas formulações de diretrizes gerais a serem seguidas; recomendar ao Conselho de Administração diretrizes sobre linha de produção e vendas; opinar nos programas de investimentos apresentados anualmente, incluindo os investimentos necessários para gerenciar riscos corporativos; opinar nas propostas de fusões e aquisições (M&A); dinamizar e acompanhar as tendências da indústria do aço e avaliar os impactos do desenvolvimento nos negócios da Companhia, bem como ambientais, sociais e de governança, incluindo, mas não limitando, à mudança climática. **Diretoria Executiva:** Órgão Estatutário cujos membros são responsáveis pela representação da Companhia e performance dos atos necessários para gerenciamento da Companhia e consecução do objeto social. Os membros da Diretoria Executiva, cujos mandatos expiram na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das contas da administração relativas ao exercício social encerrado em 2025, prevista para em 15 de abril de 2026, estão referidos abaixo:

Diretor Presidente (Chief Executive Officer)

Gustavo Werneck da Cunha

Diretor Vice-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

Rafael Dorneles Japur

Diretores Vice-Presidentes

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig
Maurício Metz
Rafael Gamboa Lopes

Diretores

Carlos Eduardo Vieira da Silva
Cesar Obino da Rosa Peres
Flávia Dias da Silva de Souza
Wendel Gomes da Silva

Com o objetivo de apoiar a Diretoria, foram criados outros comitês de apoio à Diretoria, responsáveis por aconselhar esse órgão em matérias específicas, exemplificativamente o Comitê de Riscos e o Comitê de Divulgação.

Estrutura corporativa: A estrutura corporativa da Gerdau evoluiu para auxiliar os negócios, adicionando valor em governança e marca, imagem e valores e otimizando a eficiência das atividades da Gerdau através de economias de escala. As áreas corporativas são Finanças e Contabilidade e Relações com Investidores; Comunicação e Marca, Jurídico e Relações Institucionais, Compliance, Auditoria Interna, Industrial, Engenharia, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Tecnologia da Informação e Suprimentos. Além disto, a área de Serviços Compartilhados tem a função de otimizar recursos e alcançar economias de escala.

Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria são eleitos para mandatos de um ano, permitida nova indicação e reeleição. Os membros do Conselho de Administração são indicados pela Assembleia Geral Ordinária, enquanto os membros da Diretoria são eleitos através de reunião do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal é um Conselho de Auditoria composto por membros eleitos pelos acionistas, que possui independência em relação ao Conselho de Administração, Diretoria e aos Auditores Independentes. O Conselho Fiscal não é, por definição, equivalente ou comparável com o Comitê de Auditoria existente nos Estados Unidos. Sua principal responsabilidade é monitorar as atividades da administração, rever demonstrações financeiras e reportar suas impressões para os acionistas.

De acordo com uma isenção na Seção 10A-3 das regras da SEC sobre comitês de auditoria de companhias listadas, um emissor estrangeiro (como a Companhia) não precisa ter em separado um comitê de auditoria composto por membros independentes, caso possua um Conselho Fiscal estabelecido e selecionado de acordo com as previsões legais de seu país de origem ou disponha de forma expressa que requer ou permite tal Conselho obedecendo a certas obrigações. O Conselho Fiscal pode exercer as obrigações e responsabilidades de um comitê de auditoria dos Estados Unidos até o limite permitido pela lei brasileira. Para cumprir as novas regras da SEC, o Conselho Fiscal tem que seguir os seguintes padrões: deve estar separado do Conselho de Administração, seus membros não podem ser eleitos pela Administração, nenhum diretor executivo pode ser membro do Conselho Fiscal e a lei brasileira tem que ter estabelecido padrões de independência para seus membros. Para qualificar-se para a isenção, o Conselho Fiscal deve, até onde permite a lei brasileira: f

- ser responsável pela indicação, retenção, remuneração e supervisão dos auditores externos (incluindo a resolução de desacordos entre a administração e os auditores externos relativamente às demonstrações financeiras);
- ser responsável por estabelecer procedimentos para o recebimento, retenção, tratamento de reclamações relativas à contabilidade, controles internos de contabilidade e matérias de auditoria, além de estabelecer procedimentos para garantir a confidencialidade e anonimato no recebimento de denúncias por colaboradores de irregularidades relativas a matérias contábeis ou de auditoria;
- ter autoridade para contratar aconselhamento independente e outros consultores se necessário para levar a efeito suas responsabilidades; e
- receber fundos adequados da Companhia para pagamento dos auditores externos, quaisquer consultores e despesas administrativas comuns.

Como uma companhia emissora estrangeira, a Companhia decidiu modificar o seu Conselho Fiscal para cumprir as exigências e adotar a isenção. Assim, a Assembleia Geral Ordinária de acionistas de 28 de abril de 2005 alterou os Estatutos Sociais da Companhia para modificar as responsabilidades do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, aprovando, na mesma data, a delegação de certas responsabilidades adicionais para o Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal opera de acordo com um regimento interno que contempla as atividades descritas acima até o limite permitido pela lei brasileira e está de acordo com as exigências da *Sarbanes-Oxley* (“*Sarbanes-Oxley Act*”), outras regras pertinentes e de acordo, também, com as exigências da Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE – *New York Stock Exchange*).

Uma vez que a lei brasileira não permite que o Conselho de Administração delegue responsabilidade para indicação, retenção e remuneração dos auditores externos e não prevê a atribuição, para o Conselho Fiscal, para a solução de controvérsias entre o Conselho de Administração e os auditores externos relativamente às demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal não pode cumprir essas funções. O Conselho Fiscal pode, somente, fazer recomendações para o Conselho de Administração com respeito à indicação, retenção e remuneração dos auditores externos. Da mesma maneira, o Conselho Fiscal pode somente fazer recomendações para a Diretoria e para o Conselho de Administração com respeito à solução de controvérsias entre a Diretoria e os auditores externos. O escopo limitado das atribuições do Conselho Fiscal é uma diferença essencial entre este e as atribuições de um comitê de auditoria funcionando a partir do Conselho de Administração.

A lei brasileira não permite que os membros do Conselho Fiscal sejam também membros do Conselho de Administração ou Diretoria, ou que sejam colaboradores da Companhia, colaboradores de uma Companhia controlada ou coligada, ou casados ou terem relação de parentesco com qualquer dos membros da administração da Companhia.

Complementarmente, a lei brasileira exige que os membros do Conselho Fiscal recebam remuneração equivalente a, pelo menos, 10% da média paga a um diretor. A lei brasileira exige também que o Conselho Fiscal seja composto por um mínimo de três e um máximo de cinco membros e seus respectivos suplentes.

Como parte da adaptação de seu Conselho Fiscal a estas regras, a Companhia instalou um Conselho Fiscal permanente composto atualmente por três membros e seus respectivos suplentes que são eleitos na Assembleia Geral Ordinária de acionistas, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição. De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, os detentores de Ações Preferenciais têm direito a eleger, através de votação em separado, um membro do Conselho Fiscal para representar seus interesses. Da mesma forma, grupos de acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto também têm o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal através de uma votação em separado. Todavia, os acionistas com ações ordinárias (ações com direito a voto) têm o direito de eleger a maioria dos membros do Conselho Fiscal. Seguem abaixo os nomes, idades e cargos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes, eleitos na última Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

Nome	Data de nascimento	Cargo	Ano da primeira eleição
Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta	18/06/1968	Efetivo	2024
Gilberto Carlos Monticelli	22/05/1964	Efetivo	2025
Denísio Augusto Liberato Delfino	02/02/1979	Efetivo	2024
Herculano Aníbal Alves	27/02/1953	Suplente	2020
Bolívar Charneski	22/08/1950	Suplente	2011
Mario Roberto Perrone Lopes	09/07/1981	Suplente	2025

A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, indicou Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta como especialista financeiro (*financial expert*) do Conselho Fiscal, de acordo com as regras adotadas pela SEC com relação ao especialista financeiro. Cada membro do Conselho Fiscal adquiriu experiência financeira significativa e exposição a assuntos contábeis e financeiros.

A seguir, um breve resumo das experiências profissionais dos membros do Conselho Fiscal da Companhia:

ELVIRA BARACUHY CAVALCANTI PRESTA (nascida em 1968)

- Formação acadêmica: Graduação e Mestrado em Administração de Empresas (UFPE). MBA Advanced Boardroom Program for Women e SEER - Programa Avançado para CEOs, Conselheiros e Presidentes, pela Saint Paul Escola de Negócios.

- Experiência profissional: Trabalhou na Eletrobras (atualmente Axia) como Conselheira de Administração Independente (2018), CFO e RI (2019-2023) e Presidente interina (2021). Foi presidente dos Conselhos de Administração de três controladas: Chesf, CGT Eletrosul e Santo Antônio Energia. Também foi Diretora Executiva de Planejamento e Controle da Neoenergia, Conselheira Fiscal da Norte Energia (UHE Belo Monte), Diretora Financeira da MRS Logística, Controller da Light, entre outras empresas. Atualmente é (i) Conselheira de Administração Independente da Neoenergia, (ii) Conselheira de Administração do IBEF-SP, (iii) Conselheira Fiscal da Embraer, (iv) Conselheira Fiscal da Gerdau S.A., (v) Conselheira Fiscal suplente da Metalurgica Gerdau S.A., (vi) Membro do Comitê de Auditoria da Copa Energia, (vii) Membro do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, (viii) Membro do NYSE Board Advisory Network e (ix) Membro do WCD – Women Corporate Directors. Atualmente é a CFO da New Wave Brasil.

GILBERTO CARLOS MONTICELLI (nascido em 1964)

- Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas e pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.

Experiência profissional: Foi Assistente contábil na Mundial S.A. (1979-1991); Assessor técnico de Gestão de Informações Contábeis na Gerdau (1991-2006), Assessor técnico de Planejamento e Gestão da Estratégia na Gerdau (2007-2008), e Professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Judas Tadeu de Porto Alegre (2008-2014); Consultor Técnico de Relações com Investidores na Gerdau (2008-2018); Consultor Financeiro da ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, em projetos de redução do custo de observância das Cias abertas (2018-2019), Consultor Financeiro, parceiro da Kienbaum Porto Alegre (2020-2021); Professor dos cursos de Ciências Contábeis e pós-graduação na Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (2014-2023). Atualmente é (i) Conselheiro Fiscal titular na Gerdau S.A., (ii) Conselheiro Fiscal suplente na Metalurgica Gerdau S.A (iii) Conselheiro Fiscal suplente na Randon S.A. Implementos e Participações, (iv) Conselheiro Fiscal efetivo do Instituto Lojas Renner, (v) Conselheiro de Administração da Casa de Saúde Menino Jesus de Praga-terceiro setor, (vi) Conselheiro Fiscal suplente na ONG Parceiros Voluntários, (vii) Facilitador de programas de educação contábil/financeira para herdeiros e sucessores da Cambridge Family Enterprise Group, (viii) Sócio fundador da Gmont – educação contábil e financeira para herdeiros e sucessores de famílias empresárias, e (ix) Conselheiro Fiscal titular no RegeneraRS.

DENISIO AUGUSTO LIBERATO DELFINO (nascido em 1979)

- Formação acadêmica: Graduação em Economia pela Universidade Federal de Viçosa, Mestrado e Doutorado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

- Experiência profissional: Atuou no Banco do Brasil entre 2000 e 2025, onde exerceu cargos de Economista e Estrategista no Private Bank (2008-2012), Gerente Executivo da Diretoria de Governança Corporativa (2015-2017), Gerente Executivo na Diretoria de Mercado de Capitais (2017-2020), Diretor de Participações na Previ (2020-2022), Diretor de Investimentos na Previ (2022-2023) e Diretor-Presidente da BB Asset Management (2023-2025). Também atuou na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (2015-2017), foi Membro do Conselho de Administração GRU Airport (2023-2024), Representante da América Latina no Conselho do Princípios para o Investimento Responsável – PRI (2023-2025) e Vice-Presidente da Anbima. Atualmente é (i) Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade da Neoenergia S.A., (ii) Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Controle e Riscos da TIM S.A. e (iii) Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A.

HERCULANO ANÍBAL ALVES (nascido em 1953)

- Formação acadêmica: Mestre em finanças e investimentos e Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas e Economista pela PUC. Governança, Risco e Compliance pela Risk University - KPMG. Curso de Comitê de Auditoria pelo IBGC, qualificado como Gestor de carteiras pela CVM e Certificação profissional pela ANBIMA (CGA).

- Experiência profissional: Trabalhou no mercado financeiro, como Diretor de Investimentos, Gestor de Renda Variável, Analista de Investimento e Analista de Crédito na: BRAM - Bradesco Asset Management, ABN AMRO, Unibanco e Banco Bozzano Simonsen e na área administrativa e financeira na Empresa de Onibus Vila Carrão. Foi Conselheiro de Administração do Fundo de Valor e Liquidez da Bradesco Templeton (1998-2001), Conselheiro de Administração do Fundo de Private Equity de Tecnologia da GP (2001-2005), Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A (2017-2018), Conselheiro Fiscal do Grupo Fleury e da Ecorodovias (2018-2019), Conselheiro Fiscal Suplente no Fundo de Private Equity da 2Bcapital (2013-2019), Sócio da Araxá Investimentos (2015-2016), Sócio da Barigui Gestão de Recursos (2015-2023) e Conselheiro de Administração da Tim Brasil (2015-2025). Atualmente é (i) Conselheiro de Administração da MBRF Brasil Foods, Presidente do Comitê Financeiro e Membro do Comitê de Recursos Humanos, (ii) Conselheiro Fiscal da Cielo, (iii)

Conselheiro Fiscal da Grendene, (iv) Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau e Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A e (v) Presidente do Comitê de Auditoria da Tivio Capital.

BOLÍVAR CHARNESKI (nascido em 1950)

- Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis em 1974 e participante de programa de intercâmbio profissional em PricewaterhouseCoopers, em Atlanta, GA - EUA.
- Experiência profissional: Fundador e Sócio de Charneski, Consultoria S/S LTDA (1988-2009, Charneski – Auditores & Consultores), empresa sediada em Porto Alegre (RS), na qual foi o responsável técnico por atividades de auditoria independente e consultoria. Desde 2009 dedica-se a assessorar e aconselhar empresas e organizações, nas áreas de Governança, Conselhos, Gestão, Contabilidade e Tributos. Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, onde atuou como Membro da Coordenação do Capítulo Sul. Foi Acting Partner (1º eleito no Brasil) de Price Waterhouse (1971-1988) e na mesma empresa foi, também, um dos fundadores da Comissão de Contabilidade e Auditoria. Diretor em várias gestões do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, tendo sido Presidente de 6ª Seção Regional e Diretor por 2 vezes do Ibracon - Nacional. Conselheiro Fiscal de Grendene S.A. (2011-2013), de Forjas Taurus S.A. (1998-2007), da Metalúrgica Gerdau (2017-2020), Conselheiro Fiscal (designado como Financial Expert para fins de SOX da Gerdau S.A. (2011-2025). Atualmente é Conselheiro Fiscal da Metalúrgica Gerdau e Conselheiro Fiscal Suplente da Gerdau S.A.

MÁRIO ROBERTO PERRONE LOPES (nascido em 1981)

- Formação acadêmica: Graduado em Contabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); MBA em Banking pelo Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos SP (IPEC-SP); MBA em Estratégia de Comunicação (Diálogos) e MBA Executivo em Private Banking pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).
- Experiência Profissional: Atuou como Superintendente Private Banking, Gerente Executivo de Global Markets (Distribuição) na DIMEF, Gerente Executivo de Estratégia de Investimentos e Gerente Executivo de Clientes, Comunicação e Marketing na UPB, foi Gerente Geral do Escritório Private SP, Gerente Soluções na UPB, Gerente Mercado Super Private Bank e Gerente Negócios Rede Private. Funcionário do BB desde 2000. Atualmente é (i) Diretor Executivo - Diretoria Comercial e de Produtos da BB Asset e (ii) Conselheiro Fiscal suplente da Gerdau S.A

D. COLABORADORES

Colaboradores	Brasil	Exterior	Total
2025.....	17.021	8.796	25.817
2024.....	16.750	8.807	25.557
2023.....	17.389	9.982	27.371

Terceiros*	Brasil	Exterior	Total
2025.....	5.366	1.052	6.552
2024.....	5.116	950	6.066
2023.....	5.290	1.262	6.552

*Terceiros são pessoas contratadas por outras empresas para exercer atividades, diretamente na Gerdau, que não fazem parte da linha principal de atuação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia tinha 25.817 colaboradores, considerando-se todas as suas unidades industriais exceto as joint ventures. Desse total, 66% estão no Brasil, e o restante está nas unidades localizadas na América do Sul e América do Norte, 2.182 e 6.614 colaboradores, respectivamente.

Uma vez que os sindicatos no Brasil e outros países da América Latina são organizados em bases regionais, a Companhia não mantém acordos nacionais com seus colaboradores. 31% dos colaboradores de Unidades da Gerdau na América do Norte são sindicalizados.

A Gerdau mantém boas condições de trabalho nas unidades industriais e, por consequência, acredita ter taxa de rotatividade de colaboradores relativamente baixa.

A Gerdau mantém boas relações com seus colaboradores. Para manter o bom clima existente nas unidades, a companhia promove ações de treinamento e desenvolvimento, programas e oportunidades para o desenvolvimento de trabalhos em equipe e um sistema aberto de gestão. Os programas de remuneração são projetados de forma a tornar o interesse financeiro dos colaboradores coerente com os interesses dos acionistas da Gerdau.

E. PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

O quadro a seguir mostra a participação individual relativamente às Ações Preferenciais e ordinárias detidas na Gerdau S.A. por cada conselheiro e diretor, em 31 de dezembro de 2025.

Acionista	Ações Ordinárias	Ações preferenciais
	(com direito de voto)	(com restrição De direito de voto)
André Bier Gerdau Johannpeter	—	354.273
Claudio Johannpeter	—	—
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	—	—
Gustavo Werneck da Cunha	—	51
Claudia Sender Ramirez	—	15.874
Alberto Fernandes	—	—
Rafael Dorneles Japur	—	31.199
Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig	—	—
Mauricio Metz	—	25.566
Carlos Eduardo Vieira da Silva	—	93.236
Cesar Obino da Rosa Peres	—	5.057
Flavia Dias da Silva de Souza	—	27.493
Wendel Gomes da Silva	—	119.361
TOTAL		672.110

A Companhia possui diferentes planos de opção de ações para os funcionários de cada uma de suas subsidiárias. Para mais detalhes, consulte a Nota 26 — Planos de Incentivo de Longo Prazo em suas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste documento.

O quadro a seguir mostra a posição para cada conselheiro e diretor, com mandato vigente, até 31 de dezembro de 2025 das outorgas de 2013 até 2025. Desde 2013, a companhia não outorga opções de ações e todas as opções de ações foram exercidas ou canceladas.

Nomes	Ações Restritas					Ações Condicionadas a Resultado				
	Outorgadas	Bonificação	Exercidas	Anuladas	Saldo	Outorgadas C/ Ajuste Desempenho	Bonificação	Exercidas	Anuladas	Saldo
Alberto Fernandes	23.429	3.001	0	0	26.430	0	0	0	0	0
Andre Bier Gerdau Johannpeter	2.228.296	90.133	(1.874.319)	(18.080)	426.030	1.799.759	0	(1.752.621)	(47.138)	0
Carlos Eduardo Vieira da Silva	10.554	735	0	0	11.289	15.830	1.103	0	0	16.933

Cesar Obino da Rosa Peres	90.156	2.861	(76.458)	0	16.559	101.851	4.964	(81.653)	(324)	24.838
Claudia Sender Ramirez	41.789	4.771	(19.146)	(984)	26.430	0	0	0	0	0
Claudio Johannpeter	2.065.251	88.199	(1.709.340)	(18.080)	426.030	1.483.284	0	(1.447.138)	(36.146)	0
Flávia Dias da Silva de Souza	9.781	821	0	0	10.602	14.670	1.231	0	0	15.901
Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter	1.352.828	83.862	(992.580)	(18.080)	426.030	490.522	0	(479.022)	(11.500)	0
Gustavo Werneck da Cunha	1.024.795	108.987	(580.219)	0	553.563	1.803.892	179.370	(1.152.618)	(299)	830.345
Marcos Eduardo Faraco	425.632	90.098	(74.395)	0	441.335	644.138	136.133	(116.743)	(1.526)	662.002
Wahrhaftig Mauricio Metz	40.301	6.313	0	0	46.614	20.101	1.400	0	0	21.501
Rafael Dorneles Japur	127.402	24.563	(18.872)	0	133.093	127.929	26.129	(24.370)	0	129.687
Wendel Gomes da Silva	64.588	7.286	(38.629)	0	33.245	88.494	7.407	(76.497)	0	19.405
Total	7.504.802	511.630	(5.383.958)	(55.224)	2.577.250	6.590.470	357.737	(5.130.662)	(96.933)	1.720.612

As informações de preço de exercício, data de outorga, data de exercício e data limite para exercício estão disponíveis na tabela de opções de ações na 6.B item - Remuneração.

F. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO DE UM REGISTRANTE PARA RECUPERAR UMA COMPENSAÇÃO ERRONEAMENTE CONCEDIDA

Não se aplica.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A. PRINCIPAIS ACIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2025, a Gerdau S.A. possuía 717.363.819 ações ordinárias e 1.257.780.072 Ações Preferenciais em circulação (excluindo as ações em tesouraria de ambas as classes). Dessas duas classes de ações negociadas no mercado, apenas as ações ordinárias possuem direito a voto. Sob os termos do Estatuto Social da Companhia, no entanto, direitos específicos são garantidos às Ações Preferenciais. Veja o Estatuto Social da Gerdau S.A. anexado a este Relatório Anual.

A tabela abaixo apresenta informações de 31 de dezembro de 2025, referentes a: (i) qualquer pessoa conhecida pela Companhia como proprietária de mais de 5% das ações ordinárias em circulação da Gerdau; (ii) qualquer pessoa conhecida pela Companhia como detentora de mais de 5% das Ações Preferenciais em circulação da Gerdau; e (iii) o montante total de ações ordinárias e preferenciais detidas, em conjunto, pelos membros do conselho de administração e diretores executivos da Gerdau.

Acionista	Ações		Ações	
	Ordinárias	%	Preferenciais	%
Metalúrgica Gerdau S.A.	702.952.615	97,9	—	—
JP Morgan Chase Bank	—	—	434.146.847	33,8
Membros do Conselho de Administração e Diretoria (15 membros)	—	—	672.110	0,0

A Metalúrgica Gerdau S.A. é uma holding que controla direta e indiretamente todas as empresas Gerdau no Brasil e no exterior. A Metalúrgica Gerdau detém 97,9% do capital votante da Gerdau S.A. e, portanto, têm a capacidade de controlar o Conselho de Administração da Companhia, bem como sua administração e operações.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 434.146.847 ADSs em circulação, representando 33,8% das Ações Preferenciais da Gerdau S.A. e o número de detentores registrados nos EUA era de 54 (baseado unicamente em seus endereços).

B. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas da Companhia consistem em (i) empréstimos, (ii) operações comerciais, (iii) pagamento de garantias a algumas empresas controladoras. Veja Nota 20 – Transações com partes relacionadas para maiores informações.

(i) A Gerdau S.A. mantém empréstimos com algumas de suas subsidiárias e outras coligadas por meio de contratos de mútuo, pagos sob condições semelhantes àquelas do mercado aberto. Os contratos de empréstimo entre companhias brasileiras são ajustados pela variação mensal do CDI (taxa de depósitos interbancários). Os contratos com companhia estrangeiras são ajustados com base na soma de encargos contratuais e variação cambial, quando aplicável.

(ii) As operações comerciais da Gerdau S.A. com suas controladas ou partes relacionadas consistem basicamente em transações envolvendo a compra e venda de insumos e produtos. Tais transações são efetuadas de acordo com termos e condições contratuais estabelecidos entre as partes, em condições normais de mercado.

(iii) A Companhia detém valores mobiliários negociáveis em fundos de investimento administrados por um banco. Esses valores mobiliários negociáveis englobam depósitos a prazo e debêntures emitidos por grandes bancos brasileiros, e títulos públicos emitidos pelo Governo Brasileiro.

(iv) A Companhia e suas controladas realizaram transações com acionistas controladores referentes à venda de bens imóveis. Adicionalmente, a Companhia registrou receita proveniente de contrato de locação.

Vide Nota 20 – Saldos e Transações com Partes Relacionadas – das Demonstrações Financeiras Consolidadas incluídas aqui para mais detalhes quanto as das transações com partes relacionadas.

C. PARTICIPAÇÃO DE ESPECIALISTAS E CONSULTORES

Não se aplica.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A. DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E OUTRAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia estão incluídas no Item 18.

Procedimentos Legais

Geral

Assim como outras companhias brasileiras, a Gerdau e suas controladas são partes em ações tributárias, trabalhistas e cíveis. A administração acredita, baseada na opinião de seus consultores legais, que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2025.

A seguinte tabela resume as contingências e depósitos judiciais relacionados: em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 (em milhares de reais):

Matérias

	Contingências			Depósitos		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Tributário	1.928.918	1.925.237	1.737.984	89.046	272.783	1.828.611
Trabalhista	326.315	369.041	413.179	36.149	45.040	56.640
Cível	37.179	34.571	34.662	25.698	14.737	178.819

Os processos administrativos e judiciais relevantes e as respectivas provisões estão descritos de forma mais completa na Nota 19 às Demonstrações Financeiras.

Contingências tributárias

As contingências tributárias se referem a:

- R\$ 168.702 referente ao ICMS (VAT), principalmente referente ao direito de compensação de créditos.
- R\$ 39.444 referente ao ativo de Contribuições Previdenciárias sobre a folha de pagamento.
- R\$ 1.350 referentes à Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, que representam as tarifas cobradas pelo fornecimento de energia às unidades industriais da Companhia. A Administração entende que essas tarifas representam tributos e, portanto, são incompatíveis com o Sistema Tributário Nacional. As ações estão atualmente em análise nos Tribunais Regionais e Superiores Federais. A Companhia efetuou depósitos judiciais equivalentes ao valor total desses processos.
- R\$ 899.510 referente às glosas de créditos de PIS e Cofins e reclamações relacionadas ao seu impacto em outras receitas.
- R\$ 752.224 referente a incertezas fiscais relacionadas ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.
- R\$ 7.056 referente a outros tributos, os quais são classificados como perda provável.
- R\$ 60.631 referente ao IPI, os quais são classificados como perda provável.

A Companhia e suas controladas são partes em outros processos tributários. Para essas ações não foi constituída provisão contábil, uma vez que foram consideradas como perdas possíveis, com base na opinião dos advogados da Companhia e na avaliação dos administradores. Vide Nota 18 das Demonstrações Financeiras aqui incluídas.

Contingências trabalhistas

A Companhia também é parte em ações judiciais trabalhistas, para as quais há uma reserva de R\$ 326.315, em 31 de dezembro de 2025. Nenhum desses processos envolvem quantias significativas individualmente, e os processos tratam de diversas questões trabalhistas e a reserva decorre de decisões desfavoráveis e/ou de prováveis perdas no curso do processo com expectativa de saída de recursos financeiros da Companhia. O saldo de depósitos judiciais referentes a contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2025, representava R\$ 36.149.

A Companhia e suas subsidiárias são partes em outras ações judiciais que, juntas, somam um montante de R\$ 1.443.044. Para essas demandas, não foram calculadas provisões, uma vez que os administradores e advogados da Companhia não consideram tais demandas como prováveis perdas.

Outras contingências

A Companhia também está envolvida em ações judiciais decorrentes do curso ordinário de suas operações e reservou R\$ 37.179 milhões para essas ações. Depósitos em contas garantidas relacionados a essas contingências em 31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 25.698.

Outros passivos contingentes envolvendo incertezas com relação a sua ocorrência, e, portanto, não incluídos na reserva para contingências, são compostos por:

Processos Antitruste

O número de ações em curso (seis) é baixo, o que demonstra um cenário controlado e alinhado às práticas de conformidade concorrencial. Destaca-se que, quando se trata de processos judiciais ou administrativos, a pendência, encerramento ou arquivamento do caso não depende necessariamente do desempenho interno, mas também de fatores externos, como o tempo de tramitação no Judiciário e em órgãos administrativos, decorrente do elevado volume de processos judiciais e administrativos. Assim, embora não tenha havido encerramentos neste ano, em dois dos casos foi celebrado acordo extrajudicial para encerramento, sem reconhecimento de qualquer irregularidade pela Gerdau e o

encerramento definitivo é mera formalidade processual que se aguarda. A empresa mantém uma atuação diligente e estratégica, garantindo acompanhamento contínuo e gestão consistente das ações. A Gerdau declara não ter se engajado em qualquer tipo de conduta anticompetitiva em nenhuma das ações em curso.

Há um processo decorrente de representação de dois sindicatos de construção civil de São Paulo, alegando que Gerdau S.A. e outros produtores de aços longos no Brasil dividem clientes entre si, infringindo a legislação antitruste. Após investigações conduzidas pela SDE - Secretaria de Direito Econômico a opinião desta foi de que existiu um cartel. O processo, então, foi encaminhado ao CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para julgamento, que culminou na condenação da Companhia e demais empresas produtoras de aços longos, em 23 de setembro de 2005, ao pagamento de multa equivalente a 7% do faturamento bruto, por elas registrado, no exercício anterior à instauração do Processo Administrativo, excluídos impostos (multa de R\$ 245.070 que, atualizados, em 01 de agosto de 2013, pela Contadoria Judicial, correspondem a R\$ 417.820).

Duas ações judiciais questionam a investigação conduzida pelo Sistema de Defesa da Concorrência e seu julgamento de mérito, cujos fundamentos são irregularidades processuais, em especial a produção de prova, consubstanciada em estudo econômico, para a comprovação da inexistência de cartel. O Tribunal, mediante oferta de carta de garantia bancária, concedeu a suspensão dos efeitos da decisão do CADE. Ambas as ações foram julgadas improcedentes e suas respectivas apelações também foram improvidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Contra ambas as decisões, foram interpostos recursos direcionados ao Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) e no Supremo Tribunal Federal (“STF”). O provimento ao recurso ao STF foi negado.

Por decisão unânime, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou improcedente a multa, reconhecendo não haver o devido processo legal, considerando que o CADE conduziu o caso sem a devida análise de mercado e fatos relacionados (vide STJ, REsp 1.979.138 - DF (2021/0405949-3)).

A decisão do STJ foi objeto de recurso pelo CADE ao Supremo Tribunal Federal (STF), tanto pelo CADE quanto pelo Procurador-Geral da República (PGR).

Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia e a sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. celebraram, com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), um Termo de Acordo, condicionado à homologação judicial, relativo ao Processo Administrativo. O referido Termo de Acordo não adentra em análise de mérito a respeito das supostas condutas objeto do processo administrativo mencionado, nem deve ser interpretado como admissão pela Gerdau de qualquer irregularidade ou ilicitude. Em razão desse acordo celebrado com o CADE, as partes transacionaram para pôr termo às ações judiciais e seus recursos correlatos. A Gerdau se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 256.099 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Lei nº 14.973, de 17 de outubro de 2024. O pagamento foi realizado à vista e com recursos próprios disponíveis. A Companhia protocolou o pedido de renúncia às duas ações judiciais ainda em curso, cuja petição de adesão foi recebida, processada e deferida, sendo que a homologação ocorreu em 07 de janeiro e 2025.

Outros processos/procedimentos cíveis

A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza cível que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 1.006.450 Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

Ausência de Efeitos Relevantes

A Companhia está envolvida em diversas disputas tributárias, ambientais, cíveis e trabalhistas que envolvem reivindicações monetárias significativas. Resultados desfavoráveis em litígios judiciais, administrativos e regulatórios podem afetar negativamente nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e situação financeira. Para obter mais informações sobre nossas diversas disputas tributárias, ambientais, cíveis e trabalhistas, consulte o Item 3.D – “Fatores de Risco — Riscos Financeiros — Estamos envolvidos em diversas disputas tributárias, ambientais, cíveis e trabalhistas que envolvem reivindicações monetárias significativas.

Distribuição de Dividendos

A Lei das Sociedades por Ações determina que os estatutos de todas as companhias brasileiras especifiquem uma porcentagem mínima dos lucros em cada ano fiscal para distribuição aos acionistas na forma de dividendos. A esse respeito, é comum que as companhias estabeleçam uma distribuição mínima de 25% do lucro líquido ajustado. Conforme o Estatuto

da Companhia, essa porcentagem foi fixada em pelo menos 30% do lucro líquido ajustado para distribuição a cada ano fiscal.

Os dividendos relativos a um dado ano fiscal podem ser pagos mediante a utilização de (i) lucros acumulados de períodos anteriores e (ii) lucro após dedução de imposto de renda para o referido período, após alocação do lucro para a reserva legal e outras reservas. Para a conversão dos dividendos pagos pela Companhia de reais para dólares, a Instituição Custodiante utiliza a taxa de câmbio comercial significativa na data em que os dividendos são disponibilizados aos acionistas no Brasil. Conforme a Lei das Sociedades por Ações, as empresas brasileiras precisam manter uma reserva legal, para a qual devem ser destinados 5% do lucro líquido definido de acordo com a lei de cada ano fiscal até que essa reserva atinja valor equivalente a 20% do capital social da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a reserva legal da Gerdau totalizava R\$ 2.826,3 milhões ou 11,6% do capital social total de R\$ 24.273,2 milhões. Conforme a Lei das Sociedades por Ações, os detentores de Ações Preferenciais de uma companhia brasileira têm direito a receber pelo menos 10% a mais em dividendos do que os valores distribuídos aos detentores de ações ordinárias. Na assembleia dos acionistas de 2002, a diretoria da Gerdau apresentou a proposta de garantir o direito de 100% de *tag along* tanto aos acionistas detentores de Ações Preferenciais quanto aos detentores de ações ordinárias. A medida foi aprovada e o direito foi concedido a todos os acionistas, embora a legislação brasileira disponha que esse direito é obrigatório apenas para acionistas minoritários que detêm ações ordinárias (e em valores equivalentes a no máximo 80% do valor pago aos acionistas controladores).

Conforme as modificações à Lei das Sociedades por Ações, ao conceder o direito de *tag along* aos acionistas minoritários, a Companhia ficou dispensada da obrigação de pagar dividendos aos acionistas preferencialistas com um prêmio de 10%. Em razão da aprovação e implementação das alterações ao Estatuto da Companhia no tocante ao direito de *tag along* descrito acima, a Companhia atualmente efetua o pagamento do dividendo mínimo de 30% do Lucro Líquido Ajustado a todos os acionistas (artigo 19 do Estatuto Social) e a partir de 1º de janeiro de 2002 os dividendos pagos a acionistas portadores de Ações Preferenciais não estão mais sujeitos ao prêmio mínimo de 10% em relação aos dividendos pagos aos detentores de ações ordinárias.

Como exigência geral, os acionistas não-residentes no Brasil devem ter seus investimentos em empresas brasileiras registrados junto ao Banco Central, para que tenham direito a converter em moeda estrangeira e remeter ao exterior os dividendos, resultados de vendas ou outras quantias relacionadas a suas ações. As Ações Preferenciais que lastreiam os ADRs serão mantidas no Brasil pelo banco custodiante como agente para o banco depositário. O detentor de Ações Preferenciais será o titular registrado constante do registro de Ações Preferenciais.

Os pagamentos de dividendos em espécie e as distribuições, se houver, serão feitas em moeda brasileira ao custodiante em nome do Depositário, que irá então converter essa receita em dólares americanos e encaminhará os dólares ao Depositário para distribuição aos detentores de ADRs. Se o custodiante não puder converter imediatamente a moeda brasileira recebida na forma de dividendos em dólares americanos, a quantia em dólares americanos a ser paga aos detentores de ADRs pode ser negativamente afetada por desvalorização ou depreciação da moeda brasileira em relação ao dólar americano que ocorra antes da conversão e remessa desses dividendos. Os dividendos referentes às Ações Preferenciais pagas a detentores não-residentes no Brasil, inclusive detentores de ADRs, não estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte no Brasil.

Desde 1999, os dividendos são pagos aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia em reais e em dólares norte-americanos convertidos de reais pela taxa de câmbio comercial na data do pagamento. Os valores significativos estão descritos no Item 3 – Informações Importantes - Informações Financeiras Seleccionadas.

Juros sobre Capital

A Lei 9.249 de dezembro de 1995 determina que a Companhia pode pagar juros sobre capital próprio aos acionistas de forma adicional ou alternativa aos dividendos propostos. Uma companhia brasileira está autorizada a pagar aos seus acionistas juros sobre capital próprio baseado na TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) do capital social O Juros sobre Capital, que não deve exceder mais de 50% do lucro líquido do exercício ou 50% dos lucros acumulados, é dedutível tanto para fins de IRPJ quanto para CSLL e está sujeito a 15% de Imposto de Renda, em geral, na fonte. (Veja Item “10. Informações Adicionais – Tributação”).

B. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS

Não aplicável.

ITEM 9. OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES

A. DETALHES SOBRE A OFERTA E LISTAGEM DE AÇÕES

Não exigido.

B. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO

Não exigido.

C. MERCADOS

Bolsa de Valores de São Paulo - Brasil

Negociação na B3

A negociação na B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão) é conduzida entre 10h e 17h (ou 18h a depender da estação do ano) no sistema automatizado da B3. Além disso, também é possível fazer negócios no assim chamado “*After Market*”, um sistema eletrônico que funciona no período noturno. Os negócios são feitos por ordem de entrada no sistema de negociação eletrônica “Mega Bolsa”, criado e operado pela B3. As variações de preço são limitadas a 2% da cotação de fechamento do dia, podendo esta variação ser positiva ou negativa.

Para um melhor controle da volatilidade, a B3 adota um sistema de “*circuit breaker*”, segundo o qual as sessões de negociação podem ser suspensas por 30 minutos ou uma hora sempre que o índice da B3 cair abaixo dos limites de 10% ou 15%, respectivamente, em relação ao índice registrado na sessão de negociação anterior. Caso ocorra um *circuit breaker* durante o dia, as negociações subsequentes podem ser suspensas por um período a ser determinado a critério da B3, caso o índice caia mais de 20% em relação ao índice registrado na sessão de negociação do dia anterior.

Desde 17 de março de 2003, é permitida a atuação de formadores de mercado na B3. A CVM e a B3 têm poder discricionário para suspender a negociação das ações de um determinado emissor sob certas circunstâncias. A negociação das ações de empresas listadas na B3 pode ser realizada fora do pregão em certas circunstâncias, embora esse tipo de negociação seja bastante limitado.

A liquidação das transações ocorre três dias úteis após a data da negociação (T+3), sem ajuste do preço de compra pela inflação. O vendedor normalmente deve entregar as ações à bolsa até o segundo dia útil após a data da negociação.

A negociação na B3 por não residentes no Brasil está sujeita a certas restrições da legislação brasileira sobre investimento estrangeiro. Consulte a regulamentação específica para investimentos estrangeiros no Brasil.

Práticas de Governança Corporativa no Brasil

Em 2000, a B3 implementou três segmentos especiais de listagem, conhecidos como Nível 1 e 2 das Práticas de Governança Corporativa Diferenciadas e em 2004 o Novo Mercado, que visam a estimular as empresas brasileiras a seguirem boas práticas de governança corporativa e maiores níveis de transparência, conforme estipulado pela Lei das Sociedades por Ações. Os segmentos de listagem foram projetados para a negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente a seguir as práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela lei brasileira. Essas regras geralmente aumentam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade das informações fornecidas a eles.

A Companhia está listada no Nível 1 da B3. Para isso, além das obrigações impostas pela lei brasileira vigente, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações do emissor que representem pelo menos 20% de seu capital total estejam de fato disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta que favoreçam a ampla participação de ações sempre que houver uma oferta pública; (iii) cumprir com os padrões mínimos de divulgação trimestral, inclusive de relatórios de fluxo de caixa; (iv) seguir políticas mais rígidas de divulgação atinente às transações realizadas pelos acionistas controladores, diretores e administradores; (v) divulgar os termos das transações com as partes relacionadas; (vi) estabelecer um cronograma de eventos corporativos disponíveis aos acionistas; (vii) realizar reuniões públicas com analistas e investidores, pelo menos uma vez ao ano; (viii) incluir no Estatuto Social da companhia cláusulas mínimas obrigatórias estabelecidas pela B3; (ix) elaborar e divulgar Política de Negociações de Valores Mobiliários e Código de Conduta; e (x) não acumular cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da companhia pela mesma pessoa.

Regulamentação dos Mercados de Ações

Os mercados brasileiros de ações são regulados pela CVM, que tem autoridade geral sobre as bolsas de valores e sobre os mercados de ações, e pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que, dentre outros, tem poderes de fiscalização sobre corretoras e regulamenta transações de investimento e compra e venda de ações por parte de estrangeiros. O mercado brasileiro de ações é regido pela Lei de Valores Mobiliários (como mencionada na Introdução, Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e alterações) e pela Lei das Sociedades por Ações (como mencionada na Introdução, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações).

Além disso, também é aplicável a Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e a Lei 11.941, de 27 de maio de 2009 (que resultou da conversão em lei da Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008) alteraram algumas provisões da Lei de Valores Mobiliários e da Lei das Sociedades por Ações, no que diz respeito às regras de contabilidade e às demonstrações financeiras das empresas brasileiras. As novas mudanças objetivam aproximar as regras de contabilidade/demonstrações financeiras brasileiras aos padrões internacionais.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, uma companhia pode ser de capital aberto – como no caso da Gerdau S.A. – ou de capital fechado. Todas as empresas de capital aberto devem requerer registro junto à CVM, estando permanentemente sujeitas ao fornecimento de informações. Uma empresa de capital aberto pode ter suas ações negociadas tanto na B3 como nos mercados de balcão (*over-the-counter* - OTC). As ações de uma empresa de capital aberto, incluindo a Gerdau, também podem ser negociadas de forma privada, estando sujeitas a certas limitações impostas pelo regulamento da CVM.

A CVM emitiu a Resolução nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre os requisitos para registro de companhias abertas e de sociedades que pretendam negociar valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários. A Resolução CVM nº 80/22 modificou significativamente os requisitos de divulgação aplicáveis às companhias abertas e reforçou a obrigação de tais companhias apresentarem anualmente à CVM um Formulário de Referência contendo todas as informações relevantes da Companhia e atualizarem as informações nele contidas assim que ocorrerem alterações significativas.

Adicionalmente à obrigação de informar acima relatada, a ocorrência de certos eventos, exigem a divulgação de informações à CVM, à B3, ou até mesmo ao público em geral. Esses casos incluem, como determinado na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, (i) a aquisição, direta ou indireta, por um investidor, de pelo menos 5% (cinco por cento) das ações de qualquer classe ou tipo que representem o capital social de uma empresa de capital aberto, (ii) a venda de ações que represente a alienação do controle de uma empresa de capital aberto, e (iii) a ocorrência de um evento relevante para a companhia. Também, em 29 de outubro de 2024, a CVM emitiu a Resolução nº 215, conforme alterada, que reitera a obrigação de realizar uma oferta de ações caso venha a ocorrer algum dos seguintes eventos: (i) cancelamento do registro da empresa na bolsa de valores; (ii) aumento na participação do acionista controlador; e (iii) alienação do controle de uma companhia aberta.

O mercado de balcão brasileiro consiste em negociações diretas entre indivíduos, intermediadas por uma instituição financeira registrada junto à CVM. Nenhum requisito – além do registro junto à CVM – é exigido para que as ações de uma empresa de capital aberto sejam negociadas no mercado de balcão. A CVM deve ser notificada de todas as negociações realizadas neste mercado pelos intermediários. A negociação de ações de uma empresa na B3 pode ser suspensa em antecipação à divulgação de um fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da B3 ou da CVM em função da convicção de que uma empresa forneceu informações inadequadas sobre um evento relevante, deu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela bolsa, ou, ainda, por outras razões.

As leis e regulamentos que regem o mercado brasileiro de ações dispõem sobre as exigências relativas à divulgação de informações, sobre as restrições a negociações baseadas em informações privilegiadas e sobre a manipulação de preços, assim como sobre a proteção aos acionistas minoritários. Embora muitas alterações e melhorias tenham sido alcançadas, os mercados brasileiros de ações ainda não são tão regulados e supervisionados como os mercados de ações nos Estados Unidos ou em outras jurisdições.

Regulamentação de Investimentos Estrangeiros no Brasil

Os investidores estrangeiros podem investir em nossas ações como investimento externo direto, conforme a Lei 4.131/62, conforme aplicável, e a Resolução do BCB (Banco Central do Brasil) nº 278/22, que regula a Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, ou como investimento em carteira nos termos da Resolução BCB nº 13/24 e da Resolução CVM nº 13/20, ambas conforme alterações vigentes. Os investidores estrangeiros, independentemente de seus investimentos

serem realizados como investimentos estrangeiros diretos ou investimentos em carteira, deverão estar inscritos na Receita Federal do Brasil nos termos de sua Instrução Normativa nº 2.119, de 8 de dezembro de 2022. Este processo de registro é realizado pelo representante legal do investidor no Brasil.

As leis e Resoluções acima regulamentam que após um investimento estrangeiro direto, o receptor do investimento e o investidor não-residente no Brasil devem enviar um formulário para fins de registro junto ao Banco Central do Brasil, através de seus representantes independentes no Brasil, no prazo de 30 dias. O registro do investimento estrangeiro direto junto ao Banco Central do Brasil permite ao investidor estrangeiro fazer remessas de recursos ao exterior, classificadas como retorno de capital através de: (i) transferência de interesses corporativos a residentes brasileiros, (ii) redução de capital, ou (iii) liquidação de uma empresa, bem como verbas classificadas como dividendos, lucros ou juros sobre o patrimônio dos acionistas. Os investidores estrangeiros com investimentos estrangeiros diretos também podem vender seus investimentos através de transações privadas ou transações realizadas pela bolsa de valores ou pelo mercado de balcão. Veja “Tributação – Considerações Tributárias para o Brasil” para informações relativas à tributação dessas operações.

Não há restrições quanto à obtenção de ações brasileiras por parte de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas fora do território brasileiro. Com algumas poucas exceções, os investidores amparados pela Resolução BCB nº 13/24 têm permissão para realizar qualquer tipo de transação nos mercados financeiros brasileiros, incluindo ações negociadas na bolsa de valores, mercado de futuros ou mercados de balcão organizados. Os investimentos e remessas para o exterior de ganhos, dividendos, lucros ou outros pagamentos referentes às nossas ações ordinárias e preferenciais são realizados através do mercado de câmbio. Para mais informações veja “Controle Cambial” acerca da qualificação trazida pela Resolução BCB nº 13/24.

Valores mobiliários e outros ativos financeiros controlados por investidores estrangeiros, em consonância com a Resolução BCB nº 13/24, devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma empresa adequadamente licenciada pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM. Ademais, a negociação de valores mobiliários fica restrita a transações realizadas nas bolsas de valores ou através de mercados organizados de balcão licenciados pela CVM, exceto no caso de transferências resultantes de uma reestruturação corporativa ou que ocorram após o óbito de um investidor em decorrência de uma imposição legal ou testamento.

Negociações em Bolsas Estrangeiras

Além da B3, as ações da Gerdau são negociadas na Bolsa de Nova Iorque:

Bolsa de Valores de Nova Iorque

Em 10 de março de 1999, a Gerdau S.A. obteve registro para a emissão de ADSs Nível II, que começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque no mesmo dia. Sob o símbolo GGB, essas ADSs Nível II foram negociadas em todas as sessões desde o primeiro dia de negociação. Em 2025, foram negociados 3,3 bilhões de ADSs, um volume 50% superior ao de 2024, representando um volume de negociação de US\$ 12,1 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 48,3 milhões. Em 2024, foram negociados 2,2 bilhões de ADSs, um volume 3% superior ao de 2023, representando um volume de negociação de US\$ 6,3 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 29,8 milhões. Em 2023, foram negociados 2,1 bilhões de ADSs, um volume 52% inferior ao de 2022, representando um volume de negociação de US\$ 8,54 bilhões, equivalente a uma média diária de US\$ 36,6 milhões.

Latibex – Bolsa de Valores de Madri

De 02 de dezembro de 2002 a 15 de janeiro de 2024, as Ações Preferenciais da Gerdau S.A. foram negociadas na Latibex, Bolsa de Valores de Madri dedicada a empresas latino-americanas negociadas em euros. As ações foram negociadas em Espanha sob o símbolo XGGB sob a forma de *Depositary Receipts* (“DRs”), correspondendo cada uma a uma ação preferencial.

Em 27 de dezembro de 2023, foi apresentado pedido formal ao Latibex para início dos procedimentos necessários para a saída das ações da XGGB. Ao final de 2023, foram negociadas no Latibex um total de 300 mil Ações Preferenciais da Gerdau, representando um volume negociado de € 1,6 milhão, equivalente a uma média diária de € 6,1 mil.

Em 16 de fevereiro de 2024, o pedido de deslistagem das ações da Companhia negociadas no Latibex foi aprovado, e a Companhia não está mais listada nesse mercado. As ações da Companhia continuam sendo negociadas na B3 e na forma de ADRs na NYSE.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. CAPITAL SOCIAL

Não aplicável.

B. ESTATUTO SOCIAL

O Estatuto Social da Gerdau foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Junta Comercial de São Paulo) sob o número de empresa (NIRE) 35.3.0052069-6 e sua última alteração foi realizada em 16 de abril de 2024.

O Estatuto Social consolidado aqui apresentado como Anexo 1.1.

Objetos e propósitos

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a Gerdau S.A. tem os seguintes objetivos:

- participação no capital de empresas que se dedicam à indústria e ao comércio de produtos de aço com plantas integradas ou não a portos, bem como de outras empresas e consórcios industriais, incluindo atividades de pesquisa, mineração, industrialização de minérios e comercialização, elaboração, execução e manejo de florestamento e reflorestamento, bem como o comércio, exportação e importação de mercadorias, conversão de florestas em carvão vegetal, transporte de mercadorias de fabricação própria e atividades de operador portuário, de acordo com a legislação aplicável; e
- exploração industrial e comercial de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e produtos siderúrgicos, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por meio de representação, importação e exportação de bens relacionados às suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços; e
- comercialização e importação de gás natural e outras atividades relativas.

Resumo das Condições Especiais Relativas a Conselheiros e Diretores

Embora o Estatuto Social não trate especificamente desse assunto, a Companhia, seus administradores e diretores estão obrigados a observar as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que regulamenta as sociedades anônimas no Brasil, e também observar as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

Em termos gerais, o artigo 153 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que, no exercício de suas funções, o Conselheiro ou Diretor da empresa deverá empregar o cuidado e a diligência que uma pessoa normalmente emprega na administração de seus próprios negócios.

Além disso, o artigo 154, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações, estabelece que os Conselheiros e Diretores não deverão: a) praticar ato de liberalidade em detrimento da companhia; b) pedir dinheiro emprestado ou bens da empresa ou usar bens, serviços ou créditos da empresa para seu próprio benefício ou para o benefício de qualquer entidade na qual ele/ela/qualquer terceiro tenha interesse, sem a aprovação prévia da assembleia geral ou Conselho de Administração; c) em virtude do seu cargo, receber qualquer tipo de benefício pessoal, direto ou indireto, salvo se previsto no Estatuto Social da Companhia ou em assembleia geral.

O artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que os executivos (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) não participará de qualquer operação societária na qual tenha interesse conflitante com interesse da sociedade, nem nas decisões tomadas pelos demais dirigentes sobre o assunto.

Quanto à decisão sobre a remuneração dos executivos, o Estatuto Social da Companhia estabelece que cabe aos acionistas definir a remuneração global dos executivos (membros do Conselho de Administração e Diretores) e cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores (art. 6º, parágrafo 5º, letras “m” e “n” do Estatuto Social).

Por fim, o Conselho de Administração e a Diretoria poderão decidir criar comitês específicos, vinculados a si, que incluirão um ou mais de seus membros, colaboradores da Companhia ou terceiros contratados, com o objetivo de

coordenar ou orientar determinados processos ou operações corporativas. (ver artigo 6º, parágrafo 7º, e artigo 9º, parágrafo 3º, respectivamente, do Estatuto Social da Companhia).

Direitos, preferências e restrições inerentes a cada classe de ações

O capital social da Gerdau está dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais.

Direito a dividendos

Todas as ações ordinárias e preferenciais gozam dos mesmos direitos aos dividendos, que são estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia como percentual mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido, com os seguintes ajustes:

- a) o acréscimo aos seguintes valores:
 - valores decorrentes durante o exercício social da reversão de reservas para contingências anteriores;
 - valores resultantes da realização, durante o exercício, de lucros que tenham sido anteriormente transferidos para a rubrica de reserva de lucros a realizar;
 - valores decorrentes da realização durante o exercício de aumentos no valor dos bens, em decorrência de novas avaliações, registrados como reserva de reavaliação.
- b) a subtração dos valores destinados no exercício social à constituição da reserva legal, da reserva para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva de incentivos fiscais.

Direito a voto

De acordo com o Estatuto Social da Gerdau, as ações ordinárias têm direito a voto e as Ações Preferenciais não têm direito a voto, embora os titulares de Ações Preferenciais tenham direito de comparecer às assembleias gerais e de participar das discussões.

Ressalta-se, entretanto, que o Estatuto Social da Companhia dispõe, no artigo 19, parágrafo 11, que as Ações Preferenciais adquirirão direito de voto caso a Companhia, por três exercícios sociais consecutivos, deixe de pagar os dividendos mínimos a que têm direito, o que direito que as ações manterão até o primeiro pagamento subsequente de dividendos que a Companhia efetuar.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações, os acionistas que representem a maioria de a) titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto (ou com direito a voto restrito) representativas de 10% do capital social total e b) titulares de pelo menos 15% do capital social com direito a voto, terão o direito de eleger e destituir um membro e seu substituto do conselho de administração, em eleição em separado na assembleia geral, ficando excluído dessa eleição o acionista majoritário.

Se nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito forem suficientes para atingir o quórum acima, será permitida a agregação de suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu substituto para pelo Conselho de Administração, neste caso considerando o quórum de 10% do capital social.

Ainda, os acionistas que representem, pelo menos, 5% do capital votante poderão também requerer que a eleição dos Administradores seja sujeita a votação cumulativa, devendo o referido pedido ser apresentado à sociedade até 48 horas antes da realização da assembleia geral.

Não obstante o disposto acima, os acionistas controladores terão sempre o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração de uma sociedade brasileira.

Com base no artigo 161, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, os titulares de Ações Preferenciais sem direito a voto ou com direito a voto restrito terão o direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e seu suplente em eleição separada. Os acionistas minoritários terão o mesmo direito, desde que representem conjuntamente 10% ou mais das ações com direito a voto.

Direitos ao reembolso de capital

As Ações Preferenciais gozam de preferência no reembolso do capital, até o valor de sua respectiva participação no capital social, em caso de dissolução da Companhia, após o que as ações ordinárias são reembolsadas até o valor de sua respectiva participação fracionária no capital social, sendo o saldo remanescente distribuído em igualdade de condições entre os titulares de Ações Ordinárias e Preferenciais.

Responsabilidade por novas chamadas de capital e Acionistas detentores de um número substancial de ações

Não há disposições específicas no Estatuto Social da Companhia sobre responsabilidade por novas chamadas de capital pela Companhia ou disposições que discriminem qualquer detentor existente ou potencial de tais valores mobiliários como resultado de tal acionista possuir um número substancial de ações.

Mudanças nos direitos

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, em seu artigo 109, que nem o Estatuto Social nem a assembleia geral poderão privar o acionista do direito:

- a) participar nos lucros sociais;
- b) participar do patrimônio da sociedade em caso de liquidação;
- c) supervisionar a administração dos negócios sociais na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações;
- d) de preferência na subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e
- e) retirar-se da sociedade nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Além disso, o parágrafo único do artigo 16 da Lei das Sociedades por Ações estabelece que, salvo disposição expressa em contrário, a alteração do artigo do Estatuto Social que regulamenta as diferentes classes de ações exigirá a aprovação dos acionistas de todas as ações assim afetadas. Da mesma forma, o artigo 136, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações estabelece que quaisquer alterações nas preferências ou direitos das Ações Preferenciais, ou a criação de uma classe de ações com prioridade em relação às Ações Preferenciais existentes, a menos que a alteração autorizada pelo Estatuto Social, exigiria a aprovação dos acionistas preferencialistas em Assembleia Geral Extraordinária, além da aprovação pela maioria dos titulares de ações com direito a voto em circulação.

Assembleias gerais anuais e assembleias gerais extraordinárias de acionistas

A convocação da Assembleia Geral Ordinária e das Assembleias Gerais Extraordinárias da Gerdau será feita por edital publicado em pelo menos três ocasiões no Valor Econômico, edição São Paulo. A convocação deverá conter, além do local, data e horário da assembleia geral, a ordem do dia e, no caso de alteração do Estatuto Social, a indicação do assunto.

De acordo com a Lei das Sociedades Por ações, a primeira convocação da assembleia geral ocorrerá com vinte e um (21) dias de antecedência e a segunda convocação com oito (8) dias de antecedência.

Salvo as exceções previstas em lei, a instalação da assembleia geral ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital votante; e na segunda convocação, com qualquer número.

O acionista poderá participar das assembleias gerais ou ser representado por um procurador, nomeado há menos de um ano, que deverá ser um acionista, administrador da companhia, um advogado ou uma instituição financeira, cabendo o administrador dos fundos de investimento representar os condomínios.

O pedido de nomeação de procurador, obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) conter todas as informações necessárias ao exercício do voto solicitado;
- b) conferir ao acionista o direito de votar contra a deliberação, nomeando outro procurador para exercer o referido voto; e

c) ser dirigido a todos os acionistas cujos endereços sejam mantidos pela sociedade.

Alternativamente, os acionistas podem participar das assembleias gerais por meio de um mecanismo de votação remota, regulamentado pela Resolução nº 80 da CVM, conforme alterada, que visa facilitar a participação dos acionistas nas assembleias gerais.

Ressalvo os requisitos acima mencionados, qualquer acionista cujas ações com ou sem direito de voto representem meio por cento ou mais do capital terá o direito de solicitar a lista dos endereços dos acionistas.

O representante legal do acionista receberá autorização para participar das assembleias gerais.

Limitações aos direitos de não residentes e acionistas estrangeiros à posse de valores mobiliários

Não há limitações aos direitos de propriedade de valores mobiliários por parte de não residentes ou acionistas estrangeiros previstas no Estatuto Social da Gerdau. A Lei das Sociedades por Ações brasileira também não estabelece limitação. Vale ressaltar que alguns procedimentos deverão ser observados pelas empresas estrangeiras para remessa de recursos (ver Item 10.D, abaixo).

De acordo com o artigo 119 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista residente ou domiciliado no exterior deverá manter representante no Brasil com poderes para aceitar citações em processos movidos contra ele nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Mudança no controle da Companhia

A Lei das Sociedades para as ações brasileira estabelece que a transferência direta ou indireta de controle de uma companhia aberta só pode ser efetivada sob a condição de que o comprador concorde em realizar uma oferta pública para adquirir as ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas, garantindo um preço de, pelo menos, 80% do valor pago por cada ação com direito a voto que faz parte do bloco de controle.

O Estatuto Social da Gerdau atribui a todas as ações o direito de serem incluídas em qualquer oferta pública que envolva transferência de controle, garantindo o mesmo preço pago por ação com direito a voto que faça parte do bloco de controle.

Divulgação da propriedade dos acionistas

No que diz respeito à divulgação da propriedade, os acionistas deverão observar a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, que dispõe que:

“Artigo 12. Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração e do conselho fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, que realizem negociações relevantes devem enviar à companhia as seguintes informações:

I - nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;

II - objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração de que os negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade;

III - número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas;

IV – indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia; e

V – se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º Considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no caput ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15 % (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta.

§ 2º Ressalvado o disposto no §3º, as obrigações previstas no caput e no §1º se estendem também:

I - à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados;

II - à celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de que trata o caput, ainda que sem previsão de liquidação física.

§ 3º Nas hipóteses previstas no § 2º, devem ser observadas as seguintes regras:

I – as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;

II – as ações referenciadas em instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação exclusivamente financeira devem ser computadas independentemente das ações de que trata o inciso I para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;

III – a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos;

IV – as obrigações previstas no caput deste artigo não se estendem a certificados de operações estruturadas - COE, fundos de índice de valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos nos quais as ações de emissão da companhia tenham peso inferior a 20% (vinte por cento).

§ 4º A comunicação a que se refere o caput deve ser feita imediatamente após ser alcançada a participação referida no §1º.

§ 5º. Nos casos em que a aquisição resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deve, ainda, promover a divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados pela companhia, nos termos do art. 3º, §4º, de aviso contendo as informações previstas nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 6º. O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas pela companhia, à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que as ações da companhia sejam admitidas à negociação.”

Condições mais rigorosas que regem as mudanças no capital do que o exigido por lei

Não existem condições impostas pelo Estatuto Social mais rigorosas do que as exigidas pela lei que rege as alterações no capital.

C. CONTRATOS RELEVANTES

Para informações relativas a contratos relevantes referentes a aquisições de ativos, vide Item 4 - Informações da Companhia, Item 5 - Revisão Financeira e Operacional e Perspectivas e Item 8 – Informações Financeiras. A Gerdau S.A. realizou contratos financeiros com o intuito de financiar seu projeto de expansão e melhorar o perfil de sua dívida. Embora alguns dos contratos envolvam montantes expressivos, nenhum excede 10% do total dos Ativos consolidados da Companhia. Os contratos financeiros mais significativos estão descritos abaixo, com o consentimento da Companhia de prover cópia, caso seja solicitada, dos instrumentos de débitos descritos abaixo à SEC – *Securities and Exchange Commission*.

Bonds — A Companhia, por meio de suas subsidiárias, Gerdau Trade Inc. e GUSAP III LP, possui *bonds* com vencimento em 2027, 2035 e 2044. As seguintes empresas garantiram essas operações: Gerdau S.A., Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. Em dezembro de 2025, a Companhia, por meio da controlada GUSAP III, efetuou o resgate antecipado (“*Make-Whole*”) da totalidade dos *Bonds* emitidos com vencimento em 2030, com o valor principal de US\$ 500 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor desses *bonds* era de US\$ 1.311 milhões (equivalente a R\$ 7.212 milhões).

Debêntures — A Companhia concluiu em 2025 a emissão de uma debênture com vencimento em 7 anos no valor de R\$ 1.375 milhões. Em junho de 2025, a Companhia efetuou a liquidação antecipada da 16ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 800 milhões. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor dessas debêntures era de R\$ 4.375 milhões.

GGWCF — Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a estruturação de sua linha de crédito rotativa sênior sem garantia de capital de giro com valor total comprometido de US\$ 875 milhões (equivalente a R\$ 4.815 milhões) e vencimento em setembro de 2027. Em 31 de dezembro de 2025, não havia empréstimos em aberto sob esta linha de crédito.

D. CONTROLE CAMBIAL

Indivíduos ou entidades legais domiciliadas no exterior não sofrem qualquer tipo de restrição quanto a sua participação ou direito de voto no capital social da Companhia. O direito de converter dividendos e resultados da venda do capital social da Companhia em moeda estrangeira e de remeter essas quantias para o exterior está sujeito a restrições impostas pela legislação de investimentos estrangeiros, que normalmente exige, dentre outras coisas, que o investimento em questão tenha sido registrado no Banco Central.

No Brasil, existe um mecanismo disponível para investidores não residentes no Brasil interessados em negociar diretamente na B3, o qual é regulado pelo Banco Central do Brasil e CVM através da Resolução Conjunta n. 13 de 03 de dezembro de 2024 (que revogou a Resolução 4.373/14, do Conselho Monetário Nacional), e pela Resolução CVM 13/20. Essas Resoluções estabelecem regras para investimentos estrangeiros em ações no Brasil. As regras permitem que investidores não residentes invistam em quase todos os tipos de ativos financeiros e participem em quase todos os tipos de operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais no Brasil, inclusive por meio de ADRs, desde que alguns requisitos sejam cumpridos.

De acordo com a Resolução Conjunta n. 13, os investidores estrangeiros devem: (i) indicar pelo menos um representante no Brasil com poderes para realizar ações relativas ao investimento estrangeiro; e (ii) registrar-se como investidor estrangeiro junto à CVM valores mobiliários e outros ativos financeiros de posse do investidor estrangeiro devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma entidade devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM, ou, então, registrados em sistemas de registro, compensação e custódia autorizados pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a comercialização de valores mobiliários é restrita a transações realizadas em bolsas de valores ou mercados organizados de balcão, licenciados pela CVM. A Resolução permite a emissão, em mercados estrangeiros, de ADRs relativos a ações emitidas no Brasil. Considerando que os ADRs foram aprovados pelo Banco Central e pela CVM de acordo com a legislação aplicável, o produto das vendas de ADRs, por seus titulares fora do Brasil, não estarão sujeitos a controle por parte do Brasil, e os titulares de ADRs recebem tratamento fiscal específico. Ainda, as ADRs são sujeitas à realização de operações simultâneas de câmbio ou de transferências internacionais em reais, sem entrega efetiva dos recursos e independentemente de prévia autorização do Banco Central do Brasil, os investimentos realizados por investidor não residente por meio do mecanismo de *Depositary Receipts* podem ser transferidos para outros mecanismos de investimentos estrangeiros, desde que observadas as condições estabelecidas pelo Banco Central e pela CVM.

A Resolução CVM 13/20 (alterada pela Resolução CVM 64/21, que entrou em vigor em 02/05/2022) isentou o investidor estrangeiro pessoa física de obter registro na CVM, exige que seu representante envie, previamente ao início das operações, as informações solicitadas em sistema eletrônico feito disponibilizados pela CVM ou pelo administrador do mercado organizado que tenha formalizado parceria ou instrumento similar com a CVM para este fim. O representante do investidor estrangeiro pode ser uma instituição intermediária por meio da qual o investidor atue no mercado de câmbio brasileiro.

Desde 1 de julho de 2013, o Depositário de ADRs Preferenciais é o J.P. Morgan Chase Bank (“Depositário”) e, desde 2 de junho de 2025, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM é o custodiante para o Depositário. Com o registro de investimento estrangeiro, o custodiante e o Depositário podem converter em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições relacionadas às Ações Preferenciais representadas pelos ADRs Preferenciais e remeter os resultados para o exterior.

Para transferir investimentos ou títulos de valores mobiliários, o investidor não residente deve observar a regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. Caso o investidor altere sua condição de residente ou de não residente, os investimentos no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários podem seguir as condições originalmente pactuadas.

Taxas de câmbio

Antes de março de 2005, havia dois mercados de câmbio legais no Brasil, o mercado comercial e o mercado flutuante. A diferença entre esses dois mercados estava no tipo de transação que poderia ser realizado em cada mercado.

Em 04 de março de 2005, através da Resolução 3.265 (revogada e substituída sequencialmente pela Resolução CMN 3.568 de 29 de maio de 2008 e Resolução BCB nº 277 de 31 de dezembro de 2022), o Conselho Monetário Nacional introduziu um único Mercado de Câmbio e aboliu as diferenças legais entre os Mercados referenciados Comercial e Flutuante. Entre as modificações das regras do Mercado Cambial está uma ampliação da permissão para remeter fundos ao exterior através do Mercado de Câmbio. De outra forma, as então chamadas “Contas CC5”, que são contas bancárias em reais mantidas no Brasil por instituições estrangeiras, não podem mais ser usadas para transferir fundos em nome de terceiros.

Em 24 de março de 2010, o CMN aprovou a Resolução No. 3.844 (revogada e substituída pela Resolução BCB nº 278 de 31/12/2022), adotando uma série de medidas para consolidar e simplificar as normas brasileiras de câmbio e capital estrangeiro, sendo esperada a redução dos custos efetivos das transações de câmbio e das despesas administrativas envolvidas tanto para o setor público quanto para o setor privado, bem como a promoção de mais segurança jurídica às partes envolvidas nesta operação.

Em 29 de dezembro de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.286, que cria transações onde serão permitidos pagamentos em moeda internacional no Brasil e permite que bancos e instituições financeiras invistam, aloquem ou emprestem recursos no Brasil ou no exterior, facilitando o uso da moeda brasileira nas transações internacionais. A lei prevê a criação de mais regulamentação específica e entrou em vigor em 30 de dezembro de 2022, a partir de alterações regulamentadas pelas Leis nº 14.596 e nº 14.651 de 2023.

No passado, o Banco Central efetuou intervenções ocasionais para controlar movimentos instáveis nas taxas de câmbio. Não podemos prever se o Banco Central ou o governo brasileiro irão permitir que o real flutue livremente ou irão intervir na taxa de câmbio retornando ao sistema de bandas cambiais ou de alguma outra forma. O real poderá depreciar-se ou valorizar-se frente ao dólar norte-americano.

E. TRIBUTAÇÃO

O resumo a seguir contém uma descrição das principais consequências relativas ao imposto de renda federal no Brasil e nos Estados Unidos, no que tange à aquisição, titularidade e alienação de ações ordinárias, Ações Preferenciais e ADRs, conforme aplicável. Contudo, não pretende ser uma descrição completa de todas as considerações tributárias que podem ser significativas para embasar uma decisão de compra de tais títulos. Em especial, este resumo trata apenas dos acionistas detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou de ADRs na forma de ativos de capital (geralmente, propriedade para investimento) e não faz considerações sobre o tratamento fiscal de um detentor de ações que possa estar sujeito a regras tributárias especiais, como entidades isentas de tributação, bancos ou outras instituições financeiras, seguradoras, corretoras e distribuidoras de ações, *traders* em valores mobiliários empregando marcação a mercado para contabilizar os seus ativos mobiliários, companhias de investimento, *trusts* de investimentos imobiliários, expatriados norte-americanos, investidores sujeitos ao imposto alternativo mínimo, sociedades e outros entes *pass-through*, investidores titulares de ou considerados como titulares de 10% ou mais das ações da Companhia com direito de voto ou 10% ou mais do valor total das ações da Companhia, e investidores que detenham ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs em transações de *hedge* ou cujas ações sejam classificadas como transações de “*straddle*” ou “transações de conversão” para fins tributários. Compradores em potencial de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs devem recorrer a seus próprios consultores fiscais em relação às consequências pessoais de seu investimento, que podem variar para investidores em diferentes situações fiscais. Este resumo é baseado em leis fiscais do Brasil e dos Estados Unidos e em regulamentações, decisões judiciais e pronunciamentos administrativos em vigor na data de elaboração deste documento, que estão sujeitos a mudanças e novas interpretações (possivelmente com efeito retroativo). Embora não haja, atualmente, nenhum tratado entre o Brasil e os Estados Unidos relativo à tributação da renda, as autoridades fiscais de ambos os países têm mantido conversações que podem culminar em um acordo desse tipo. Contudo, não há garantias em relação a quando, e se, tal acordo entrará em vigor, ou como afetará os detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs nos Estados Unidos. Este resumo também se baseia nas informações fornecidas pela Instituição Depositária e na

pressuposição de que cada uma das obrigações descritas no Acordo de Depósito em relação aos ADRs, e quaisquer documentos a eles relacionados, serão cumpridas conforme os termos do acordo.

Considerações sobre Tributos Brasileiros

A informação abaixo sintetiza as principais consequências tributárias da aquisição, titularidade e alienação das nossas ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs por um detentor que não seja residente ou domiciliado no Brasil para fins de tributos brasileiros (“Detentores Não-Residentes”).

A seguir encontra-se um resumo, apenas. Ele não aborda, especificamente, todas as considerações tributárias brasileiras aplicáveis a qualquer Detentor Não-Residente, em particular. O resumo não abrange os efeitos de nenhum dos tratados tributários, ou de reciprocidade de tratamento tributário, firmados pelo Brasil com outros países. O resumo também não aborda nenhuma das consequências tributárias decorrentes de leis de qualquer estado ou município do Brasil.

Imposto de Renda

Dividendos

Até 2025, os dividendos relacionados a lucros gerados em ou partir de 1º de janeiro de 1996, pagos por uma empresa brasileira, como a nossa companhia, incluindo dividendos sobre as ações e outros dividendos pagos a Detentores Não-Residentes de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou de ADRs, estavam isentos da incidência do imposto de renda no Brasil, por força do art. 10 da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

A recente Lei nº 15.270, promulgada em 26.11.2025, instituiu uma série de mudanças na tributação do imposto de renda, incluindo a cobrança do imposto sobre os pagamentos de dividendos efetuados por empresas brasileiras a sócios residentes no exterior, bem como nos pagamentos efetuados a sócios pessoas físicas residentes no Brasil em excesso ao valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tal imposto deverá ser recolhido na fonte pela empresa pagadora dos dividendos à alíquota de 10%, com relação aos lucros gerados a partir do ano de 2026. As distribuições de lucros referentes a resultados apurados até 31.12.2025 e já deliberadas até tal data permanecerão isentas do imposto de renda, desde que os correspondentes dividendos sejam pagos até 2028 (temos ciência de precedentes judiciais, como as Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 7.912 e 7.914, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, e projetos de lei em discussão no Congresso, como o de nº 5.473/2025, que ainda buscam estender a isenção às distribuições aprovadas ao longo do ano de 2026, com relação a lucros anteriores a 2026).

Sem prejuízo dessa incidência do imposto na fonte, por ter sido a cobrança inserida no contexto da instituição de uma tributação mínima do imposto de renda no Brasil, a Lei nº 15.270/25 ainda previu a possibilidade de os contribuintes, no prazo de até 360 dias, pleitearem um crédito referente a uma parcela ou à totalidade do imposto recolhido, a ser restituído conforme regulamentação a ser ainda aprovada pelo Poder Executivo. Tal crédito, porém, somente poderá ser pleiteado no cenário específico detalhado pela legislação, que é condicionado, fundamentalmente, à evidenciação de que o lucro objeto da distribuição de dividendos já teria sido submetido à incidência do imposto de renda da pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido no nível da empresa pagadora dos dividendos a alíquotas efetivas iguais ou próximas das alíquotas de referência desses tributos, com desconsideração de benefícios ou deduções fiscais aproveitadas pela empresa.

As novas regras de tributação descritas acima deverão ser observadas pela companhia nos futuros pagamentos de dividendos a Detentores Não-Residentes de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou de ADRs.

Juros sobre o Capital Próprio

A partir do advento da Lei Federal nº 9.249/95, uma empresa brasileira, tal como a nossa companhia, passou a poder efetuar distribuições de juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, tratando tais pagamentos como despesa dedutível para fins de apuração do imposto de renda da pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido, desde que observados os limites descritos abaixo.

Para fins fiscais, estes juros, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, estão limitados à variação *pro rata die* da Taxa de Juros de Longo Prazo brasileira (“TJLP”), conforme determinada pelo Banco Central do Brasil, de tempos em tempos, e o montante da dedução não pode exceder o que for maior entre:

- 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre os lucros líquidos e antes de levar em conta a provisão para imposto de renda da pessoa jurídica e os montantes atribuíveis a juros sobre capital próprio) correspondente ao período em que o pagamento for feito; e

- 50% da soma dos lucros acumulados e reservas de lucros na data do início do período em que o pagamento for feito.

Até 31.12.2025, os pagamentos de juros sobre o capital próprio, quando efetuados a um detentor não-residente, de maneira geral estavam sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, ou de 25% se o detentor for residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Tributação Favorecida (consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito). Entretanto, com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 224, de 26.12.2025, tais pagamentos de juros sobre capital próprio passaram a estar sujeitos, a partir de 01.01.2026, à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5%, mantidos os 25% caso o detentor seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Tributação Favorecida.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio podem ser incluídos, pelo seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório. Na medida em que um pagamento de juros sobre o capital próprio esteja incluído, a companhia está obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional para garantir que o valor líquido recebido por tais acionistas, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, mais o valor de dividendos declarados, seja pelo menos equivalente ao dividendo obrigatório (“método bruto”).

Em que pese a possibilidade de distribuição de juros sobre capital próprio estar amparada pela legislação vigente, já há alguns anos vêm sendo discutidas no Congresso medidas para se restringir ou até mesmo revogar a dedutibilidade fiscal de pagamentos a título de juros sobre o capital próprio.

Nesse sentido, em 29 de dezembro de 2023, por meio da Lei Ordinária nº 14.789/23, foi aprovada norma de limitação do montante passível de pagamento e dedução a título de juros sobre capital próprio. A referida Lei determinou que, para fins de cálculo do montante a ser pago, quando da aplicação da taxa TJLP sobre as contas de patrimônio líquido das companhias, deverão ser excluídos e desconsiderados alguns dos valores integrantes dessas contas patrimoniais, entre os quais: (i) o capital social subscrito e não integralizado das companhias; (ii) as variações patrimoniais positivas decorrentes de atos societários entre partes relacionadas que não envolvam efetivo ingresso de ativos na pessoa jurídica, com aumento patrimonial em caráter definitivo; e (iii) as reservas de lucros formadas com lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais.

Novas restrições a tais pagamentos poderão ainda vir a ser discutidas e aprovadas pelo Congresso Nacional nos próximos anos.

Ganhos de Capital

Segundo a Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, os ganhos oriundos da alienação de ativos localizados no Brasil por um Detentor Não-Residente, seja para outro detentor não-residente ou para um residente no Brasil, estão sujeitos à incidência do imposto de renda retido na fonte no Brasil.

No que diz respeito à alienação de ações ordinárias ou preferenciais, em se tratando de ativos localizados no Brasil, os Detentores Não-Residentes estarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte sobre os ganhos apurados, segundo as regras descritas abaixo.

Com relação a ADRs, pode-se argumentar que os ganhos realizados por um Detentor Não-Residente na alienação de ADRs não são tributáveis no Brasil, com base no argumento de que ADRs não são “ativos localizados no Brasil” para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 10.833/03. Embora não possamos descartar o risco das autoridades fiscais sustentarem entendimento de que ADRs seriam “ativos localizados no Brasil”, não temos conhecimento de qualquer manifestação fiscal nesse sentido. De toda forma, caso ADRs sejam considerados “ativos localizados no Brasil” para fins do artigo 26 da Lei Federal nº 10.833/03, os ganhos auferidos na alienação de ADRs por um Detentor Não-Residente estariam sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte no Brasil, segundo as regras descritas abaixo.

Os ganhos realizados como resultado da alienação de ações ordinárias ou preferenciais (ou ADRs, caso estes sejam considerados “ativos localizados no Brasil”) correspondem à diferença positiva entre o valor de alienação e o custo de aquisição dos ativos alienados, calculados em reais (sem correção monetária), segundo entendimento manifestado pelas autoridades fiscais (vide Instrução Normativa nº 1.455, baixada pela Receita Federal do Brasil – “RFB” – em 06 de março de 2014). Há, porém, argumentos para se sustentar que tais ganhos devem ser calculados tomando por base o custo do respectivo investimento em moeda estrangeira, registrado no Banco Central do Brasil. Não podemos assegurar, entretanto, que os tribunais administrativos e/ou judiciais brasileiros concordarão com esta interpretação.

As regras relativas à incidência ou não do imposto de renda na fonte sobre esses ganhos variam conforme o domicílio do Detentor Não-Residente, o tipo de investimento pelo Detentor Não-Residente, e o modo como a alienação for realizada.

Os ganhos apurados na alienação de ações ordinárias ou preferenciais realizada em Bolsa de Valores brasileira estão:

- isentos de imposto de renda quando apurados por um Detentor Não-Residente que: (1) tenha efetuado seu investimento no Brasil de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil – “Investidor de Portfolio Qualificado” (em especial, a Resolução Conjunta Bacen-CVM nº 13, de 03 de dezembro de 2024, que recentemente flexibilizou as normas anteriormente previstas pela Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional, de 29 de setembro de 2014); e (2) não for domiciliado ou residente em uma Jurisdição com Tributação Favorecida. Consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito; ou
- sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15% em qualquer outra hipótese, incluindo ganhos apurados por um Detentor Não-Residente que não seja um Investidor de Portfolio Qualificado, e de um Detentor Não-Residente que seja domiciliado ou residente em uma Jurisdição com Tributação Favorecida. Nesses casos, uma retenção de imposto de renda de 0,005% sobre o valor de venda será aplicável e poderá ser mais adiante compensada com o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Ganhos apurados por um Detentor Não-Residente com a alienação de ações ordinárias ou preferenciais (ou ADRs, em caso destas serem consideradas “ativos localizados no Brasil”) que não seja realizada em Bolsa de Valores brasileira estão geralmente sujeitos ao imposto de renda à mesma alíquota aplicável às pessoas físicas residentes no país. Desde 1º de janeiro de 2017, por força do artigo 21 da Lei Federal nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterado pela Lei Federal nº 13.259, de 16 de março de 2016, os ganhos de capital percebidos por pessoas físicas residentes no país são tributados a alíquotas progressivas que variam entre 15% e 22,5%, dependendo do ganho total auferido, sendo: (i) 15% para ganhos de até R\$ 5 milhões; (ii) 17,5% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 5 milhões e não ultrapassar R\$ 10 milhões; (iii) 20% sobre a parcela dos ganhos que exceder R\$ 10 milhões e não ultrapassar R\$ 30 milhões; e (iv) 22,5% sobre a parcela dos ganhos que ultrapassar R\$ 30 milhões. Com relação especificamente ao Investidor de Portfolio Qualificado, haveria ainda como se argumentar que a incidência do imposto estaria limitada à alíquota máxima de 15%, com base em algumas manifestações fiscais (i.e., Soluções de Consulta Cosit nºs 202 e 228, de 2024). Caso, porém, o Detentor Não-Residente seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição com Tributação Favorecida, os ganhos por ele apurados na alienação dos referidos ativos será tributável à alíquota fixa de 25% (consulte “—Jurisdições com Tributação Favorecida” abaixo para uma discussão sobre tal conceito).

Ganhos relativos a transações realizadas fora de Bolsa de Valores brasileira, mas em mercado de balcão com intermediação também estão sujeitos à retenção de imposto de renda de 0,005%, que poderá ser compensada com o eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

No caso de um resgate de ações ordinárias ou Ações Preferenciais (ou ADRs, se estes forem considerados “ativos localizados no Brasil”) ou de redução de capital de uma empresa brasileira, tal como a nossa companhia, a diferença positiva entre o montante recebido pelo Detentor Não-Residente e o custo de aquisição das respectivas ações (ou ADRs, se estes forem consideradas como sendo “ativos localizados no Brasil”) será tratada como ganho de capital derivado de uma alienação que não é realizada em Bolsa de Valores e, por isso, poderá ficar sujeita ao imposto de renda às mesmas alíquotas descritas nos parágrafos acima.

Qualquer exercício de direitos de preferência com relação às ações ordinárias ou Ações Preferenciais ou ADRs não estará sujeito ao imposto de renda brasileiro. Os ganhos auferidos por um Detentor Não-Residente na alienação de direitos de preferência relativos a ações ordinárias ou Ações Preferenciais ou a ADRs estarão sujeitos ao imposto de renda brasileiro segundo as mesmas normas descritas acima.

Um Detentor Não-Residente de ADRs pode cancelá-los e trocá-los por ações ordinárias ou preferenciais. O imposto de renda poderá não incidir sobre essa troca, desde que as normas apropriadas sejam cumpridas com respeito ao registro do investimento junto ao Banco Central do Brasil, e desde que ADRs não sejam considerados “ativos localizados no Brasil”.

O depósito de ações ordinárias ou preferenciais por um Detentor Não-Residente em troca de ADRs, segundo entendimento recente manifestado pelas autoridades tributárias brasileiras (i.e., Solução de Consulta Cosit nº 292, de 2024), ficará sujeito à incidência de imposto de renda sobre o ganho presumidamente então realizado, segundo as mesmas

alíquotas indicadas acima. Há, porém, argumentos para se sustentar que tal operação não deveria acarretar a incidência de imposto de renda no Brasil.

Não há garantia de que o atual tratamento tributário favorável aos Investidores de Portfolio Qualificados continuará no futuro.

Jurisdições com Tributação Favorecida

O conceito de “Jurisdição com Tributação Favorecida” é definido pela Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com redação recentemente alterada pelas Leis nº 14.596, de 14 de junho de 2023 e nº 15.079, de 27 de dezembro de 2024 (conforme ainda regulamentado pelo Decreto nº 12.226, de 18 de outubro de 2024, e Portaria MF nº 2.029, de 20 de dezembro de 2024), e inclui os países ou dependências (1) que não tributem a renda, (2) que tributem a renda a uma alíquota máxima inferior a 17% (sendo prevista a possibilidade de exclusão de tal caracterização quanto a países que fomentem, de forma relevante, o desenvolvimento brasileiro por meio de investimentos significativos no Brasil) ou (3) cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade, ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. A IN RFB nº 1.037, de 04 de junho de 2010, lista expressamente quais países e dependências enquadram-se em tal conceito.

A referida Lei Federal nº 9.430/96 (com as alterações promovidas pelas Leis nº 14.596/23 e nº 15.079/24) ainda dispõe sobre o conceito de “Regime Fiscal Privilegiado”; tais regimes também são expressamente listados pela IN RFB nº 1.037/10. Esse conceito, de toda forma, não parece significativo para fins da análise da tributação incidente sobre investimentos feitos por Detentores Não-Residentes de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs, muito embora não se possa descartar o risco de as autoridades fiscais entenderem de forma diversa.

Tributação sobre Operações de Câmbio

A lei brasileira impõe um imposto sobre operações de câmbio (“IOF/Câmbio”) devido na liquidação de contratos de câmbio relativos à conversão de *reais* em moeda estrangeira e na conversão de moeda estrangeira em *reais*.

Atualmente, como regra geral, o IOF/Câmbio é cobrado à alíquota de 0,38% nas operações de câmbio referentes à entrada de recursos no Brasil do exterior e de 3,5% nas operações para transferência de recursos do Brasil ao exterior. Há, entretanto, uma série de exceções a tal regra geral (conforme previsto nos artigos 15-B e 15-C do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, em sua redação em vigor).

Dentre as exceções, há a previsão de que as operações de câmbio relativas ao fluxo de entrada de recursos no Brasil para investimentos realizados por investidores estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais brasileiros estão atualmente sujeitas ao IOF/Câmbio à alíquota de zero por cento.

Na mesma linha, as operações de câmbio para fins de retorno de recursos investidos nos mercados financeiro e de capitais brasileiros estão também sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota de zero por cento. Tal alíquota é também aplicável quanto às remessas de recursos ao exterior relativas a pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio por empresas brasileiras.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Câmbio a qualquer tempo até a alíquota máxima de 25% sobre o valor da operação cambial. Entretanto, qualquer aumento de alíquota somente será aplicável quanto a operações celebradas após a sua entrada em vigor.

Tributação sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários

A lei brasileira prevê um imposto sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários (“IOF/Títulos”) que é devido sobre operações envolvendo títulos e valores mobiliários, incluindo aquelas realizadas em bolsa de valores brasileira. Atualmente, o IOF/Títulos é cobrado à alíquota de zero por cento na maioria das operações envolvendo ações ordinárias e preferenciais, inclusive nas operações de cessão de ações negociadas em bolsa de valores brasileira, com o fim específico de lastrear a emissão de *depository receipts* a serem negociados no exterior.

O governo brasileiro pode aumentar a alíquota do IOF/Títulos a qualquer tempo até a alíquota máxima de 1,5% por dia sobre o valor da operação, mas qualquer aumento de alíquota somente será aplicável quanto a operações celebradas após a sua entrada em vigor.

Outros Tributos Brasileiros

Não há tributos brasileiros federais especificamente incidentes sobre herança, doação ou sucessão da titularidade, transferência ou alienação de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs, exceto os tributos sobre doações e heranças que podem ser exigidos por estados brasileiros. Não há tributos ou quaisquer encargos semelhantes referentes a selo, emissão ou registro, a serem pagos por detentores de ações ordinárias, Ações Preferenciais ou ADRs.

Considerações sobre impostos nos Estados Unidos

Considerações materiais sobre imposto de renda federal nos EUA

A discussão a seguir resume as principais considerações sobre imposto de renda federal dos EUA relacionadas à compra, propriedade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs por um detentor dos EUA (conforme definido abaixo) que detém essas ações ou ADSs como ativos de capital (geralmente propriedade mantida para investimento). Este resumo é baseado no Código da Receita Federal de 1986, conforme alterado (o "Código"), nos regulamentos do Tesouro, nos pronunciamentos administrativos da Receita Federal dos EUA (o "IRS") e nas decisões judiciais, tudo em vigor na data deste documento, e todos os quais estão sujeitos a alterações (possivelmente com efeito retroativo) e a diferentes interpretações. Este resumo não trata de leis tributárias federais além daqueles referentes à tributação federal dos EUA (como leis tributárias sobre imóveis ou doações), nem aborda todos os aspectos da tributação estadual ou local ou fora dos EUA. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre esses assuntos.

Este resumo não pretende tratar de todas as consequências materiais do imposto de renda federal dos EUA que possam ser significativas para um detentor americano de uma Ação Preferencial ou ADS e não leva em consideração as circunstâncias específicas de nenhum investidor em particular, alguns dos quais (como impostos - entidades isentas, bancos ou outras instituições financeiras, seguradoras, corretoras, negociantes de valores mobiliários que optem por usar um método de marcação a mercado para contabilizar suas participações acionárias, companhias de investimento regulamentadas, fundos de investimento imobiliário, expatriados nos EUA, investidores responsáveis pelo imposto mínimo alternativo, parcerias e outras entidades de repasse, investidores que possuem ou são tratados como detentores de 10% ou mais do total do poder de voto combinado do capital votante da Companhia ou 10% ou mais do valor total da Ações da empresa, investidores que detêm as Ações Preferenciais ou ADSs como parte de uma transação de *hedge*, conversão, conversão ou venda construtiva ou outra transação integrada, e cuja moeda funcional não seja o dólar americano) podem estar sujeitos a regras fiscais especiais.

Um "US titular" é um proprietário beneficiário de uma Ação Preferencial ou ADS que é, para fins de imposto de renda federal dos EUA, (i) um cidadão ou indivíduo estrangeiro residente nos Estados Unidos, (ii) uma corporação (ou uma entidade tributável como uma corporação por Fins de imposto de renda federal dos EUA) criados ou organizados de acordo com as leis dos Estados Unidos, de qualquer estado ou do Distrito de Columbia, (iii) uma propriedade cuja renda esteja sujeita ao imposto de renda federal dos EUA, independentemente da sua origem ou (iv) uma relação de confiança se (1) um tribunal dentro dos Estados Unidos puder exercer supervisão primária sobre a administração da relação de confiança, e uma ou mais pessoas dos EUA tiverem autoridade para controlar todas as decisões substanciais da relação de confiança, ou (2) a relação de confiança tem uma eleição válida em vigor sob os regulamentos aplicáveis do Tesouro para ser tratada como uma pessoa nos EUA. Para os fins desta discussão, um "fora dos EUA, detentor" é um proprietário beneficiário de uma Ação Preferencial ou ADS que não é detentor ou parceria nos EUA.

Se uma parceria (incluindo para esse fim qualquer entidade tratada como uma parceria para fins de imposto de renda federal dos EUA) for dona de uma Ação Preferencial ou ADS, o tratamento de imposto de renda federal dos EUA de um parceiro da parceria geralmente dependerá do status do parceiro e as atividades da parceria. Recomenda-se ao detentor de uma Ação Preferencial ou ADS que seja uma parceria e parceiros nessa parceria que consultem seus próprios consultores tributários sobre as consequências do imposto de renda federal dos EUA na compra, propriedade e alienação de Ações Preferenciais ou ADSs.

Natureza das ADSs para fins de imposto de renda federal dos EUA

O resumo a seguir pressupõe que as representações contidas no contrato de depósito entre nós, o Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários periódicos de ADSs emitidos de acordo com o mesmo sejam verdadeiras e que as obrigações no contrato de depósito e qualquer contrato relacionado será cumprido de acordo com seus termos. Em geral, para fins de imposto de renda federal nos EUA, o detentor de uma ADS será tratado como o proprietário das Ações Preferenciais subjacentes. Consequentemente, exceto conforme especificamente indicado abaixo, as consequências fiscais discutidas abaixo com relação às ADSs serão as mesmas para as Ações Preferenciais da

Companhia, e as trocas de Ações Preferenciais por ADSs e ADSs por Ações Preferenciais geralmente não estarão sujeitas às leis federais dos EUA. imposto de Renda.

Para os fins do resumo a seguir, qualquer referência às Ações Preferenciais deve ser entendida como incluindo também as ADSs, a menos que indicado de outra forma.

Tributação de Distribuições

Detentores dos EUA

Em geral, sujeito às regras da empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”) discutidas abaixo, a distribuição de uma Ação Preferencial constituirá um dividendo para fins de imposto de renda federal dos EUA, na medida em que seja feita a partir dos “ganhos e lucros” atuais ou acumulados da Companhia, conforme determinado pelos princípios do imposto de renda federal dos EUA (independentemente de ser considerado um dividendo de acordo com a lei brasileira ou para fins de imposto de renda brasileiro). Se uma distribuição exceder o valor dos ganhos e lucros atuais e acumulados da Companhia, ela será tratada como um retorno de capital não tributável (e redução na base tributária) na extensão da base tributária do detentor norte-americano na Ação Preferencial na qual é pago e, na medida em que exceder essa base, será tratado como ganho de capital com a venda ou troca das Ações Preferenciais. A Companhia não pretende calcular seus ganhos e lucros de acordo com os princípios do imposto de renda federal dos EUA. Portanto, um detentor dos EUA deve esperar que qualquer distribuição de uma Ação Preferencial seja geralmente tratada como um dividendo para fins de imposto de renda federal dos EUA, mesmo que essa distribuição seja tratada como um retorno não tributável do capital ou como ganho de capital sob as regras descrito acima. O valor bruto de qualquer dividendo de uma Ação Preferencial (que incluirá o valor de quaisquer impostos brasileiros retidos, se houver) geralmente estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA como receita de dividendos de fonte estrangeira e não será elegível à dedução de dividendos corporativos recebidos. No caso de uma Ação Preferencial, mas não uma ADS, o valor de um dividendo pago em moeda brasileira será o seu valor em dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio vigente no mercado spot vigente no dia em que o detentor norte-americano receber o dividendo. No caso de um dividendo recebido em relação a uma ADS, o valor de um dividendo pago em moeda brasileira será o seu valor em dólares norte-americanos com base na taxa de câmbio vigente no mercado spot vigente na data em que o Depositário o receber, independentemente de ser ou não o dividendo é convertido em dólares americanos. Um detentor norte-americano terá uma base tributável em qualquer moeda brasileira distribuída igual ao valor em dólares norte-americanos na data de recebimento, e qualquer ganho ou perda realizado em uma conversão subsequente ou outra disposição da moeda brasileira geralmente será tratado como fonte comum nos EUA receita ou perda. Se os dividendos pagos em moeda brasileira forem convertidos em dólares norte-americanos na data em que forem recebidos por um detentor dos EUA ou pelo Depositário ou seu agente, conforme o caso, o detentor dos EUA geralmente não deverá ser obrigado a reconhecer ganhos ou perdas em moeda estrangeira em respeito à moeda brasileira. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre o tratamento de qualquer ganho ou perda de moeda estrangeira se qualquer moeda brasileira recebida pelo detentor dos EUA ou pelo Depositário ou seu agente não for convertida em dólares americanos na data de recebimento.

Sujeito a certas exceções para posições cobertas, qualquer dividendo que um detentor não corporativo dos EUA receba sobre uma Ação Preferencial estará geralmente sujeito a uma taxa máxima de imposto de renda federal de 20% (mais um imposto adicional de 3,8% sobre a Renda de Investimento Líquido - consulte “Imposto de Renda de Investimento”) se o dividendo for um “dividendo qualificado”. Um dividendo sobre uma Ação Preferencial será um dividendo qualificado se (i) as Ações Preferenciais forem prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, (ii) o detentor dos EUA atender ao requisito de período de detenção da Ação Preferencial (geralmente mais de 60 dias durante o período de 121 dias que começa 60 dias antes da data do ex-dividendo) e (iii) a Companhia não era, no ano anterior ao ano em que o dividendo foi pago, e não é, no ano em que o dividendo foi distribuído. é paga, uma empresa de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”).

As ADSs estão listadas na Bolsa de Valores de Nova York e se qualificam como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos, desde que listadas. Com base nas orientações existentes, não está totalmente claro se um dividendo sobre uma ação preferencial será tratado como um dividendo qualificado, porque as próprias Ações Preferenciais não estão listadas em uma bolsa nos EUA. Conforme discutido abaixo em “Regras PFIC”, a Companhia não acredita que era uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA em seu ano tributável, nem antecipa ser classificada como PFIC em seu ano tributável atual ou em anos tributáveis futuros. Dado que a determinação do status da PFIC envolve a aplicação de regras tributárias complexas e que ela se baseia na natureza dos rendimentos e ativos da Companhia de tempos em tempos, não há garantias de que a Companhia não será considerada uma PFIC para a Companhia. ano tributável atual (ou qualquer passado ou futuro). Como esses procedimentos detalhados ainda não foram emitidos, não está claro se a Companhia poderá cumpri-los.

Limitações especiais nos créditos tributários estrangeiros aplicam-se a dividendos sujeitos à taxa reduzida de imposto para dividendos qualificados. Recomenda-se aos detentores de Ações Preferenciais dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre a disponibilidade da taxa reduzida de imposto de dividendo qualificado à luz de suas próprias circunstâncias particulares.

Qualquer imposto retido na fonte brasileiro será tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra o passivo de imposto de renda federal de um titular nos EUA, sujeito a limitações geralmente aplicáveis nos termos da lei federal de imposto de renda nos EUA. Para fins de calcular essas limitações separadamente para categorias específicas de receita, um dividendo geralmente constituirá fonte estrangeira de “renda de categoria passiva” ou, no caso de certos titulares, “renda de categoria geral”. A um detentor norte-americano será negado um crédito tributário estrangeiro referente ao imposto de renda brasileiro retido de dividendos recebidos em relação às Ações Preferenciais subjacentes, na medida em que o detentor norte-americano não detenha as Ações Preferenciais por pelo menos 16 dias do período de 31 dias a partir da data que é 15 dias antes da data ex-dividendo ou na medida em que o detentor norte-americano esteja sob a obrigação de efetuar pagamentos relacionados com relação a propriedades substancialmente semelhantes ou relacionadas. Os dias em que um detentor dos EUA diminuiu substancialmente o risco de perda das Ações Preferenciais não são contabilizados para cumprir o período de detenção de 16 dias exigido pelo estatuto. Como alternativa, qualquer imposto retido na fonte brasileiro pode ser tomado como dedução do lucro tributável, desde que o detentor dos EUA faça uma dedução e não um crédito por todos os impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano tributável. As regras relativas à determinação do crédito tributário estrangeiro são complexas, e os detentores norte-americanos devem consultar seus próprios consultores tributários para determinar se e em que medida terão direito a créditos tributários estrangeiros, bem como com relação à determinação de a limitação de crédito fiscal estrangeiro.

Os detentores dos EUA devem estar cientes de que o IRS manifestou preocupação de que as partes pelas quais as ADSs são detidas ou para quem são transferidas podem tomar ações que sejam inconsistentes com a reivindicação de créditos fiscais estrangeiros pelos detentores de ADSs dos EUA. Dessa forma, a discussão acima sobre a credibilidade dos impostos retidos na fonte no Brasil pode ser afetada por ações futuras que possam ser tomadas pelo IRS.

Tributação dos ganhos de capital

Detentores dos EUA

Sujeito às regras da PFIC discutidas abaixo, em uma venda ou outra disposição tributável de uma Ação Preferencial, um detentor dos EUA reconhecerá ganho ou perda de capital em um valor igual à diferença entre a base tributável ajustada do detentor dos EUA na Ação Preferencial e o valor realizado na venda ou outra disposição tributável, cada uma determinada em dólares norte-americanos. Tal ganho ou perda de capital será ganho ou perda de capital de longo prazo se, no momento da venda ou outra alienação tributável, a Ação Preferencial for mantida por mais de um ano. Em geral, qualquer ganho de capital líquido ajustado de longo prazo de um detentor não corporativo dos EUA está sujeito a uma taxa máxima de imposto de renda federal dos EUA de 20% (mais um imposto adicional de 3,8% sobre a receita líquida de investimento - consulte “Imposto sobre a renda líquida de investimento”). A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a limitações.

Qualquer ganho que um detentor dos EUA reconheça geralmente será a renda da fonte dos EUA para fins de crédito de imposto estrangeiro nos EUA e, sujeito a certas exceções, qualquer perda será geralmente uma perda da fonte dos EUA. Se um imposto brasileiro for retido em uma venda ou outra alienação de uma Ação Preferencial, o valor realizado incluirá o valor bruto do produto dessa venda ou outra alienação antes da dedução do imposto brasileiro. As limitações geralmente aplicáveis, nos termos da lei do imposto de renda federal dos EUA, sobre o crédito de imposto de renda estrangeiro geralmente impedem um detentor americano de reivindicar um crédito de imposto estrangeiro por qualquer imposto de renda brasileiro retido no ganho de capital da fonte dos EUA com a venda de uma Ação Preferencial como contrapartida contra os EUA. imposto federal de renda sobre tal ganho de fonte nos EUA. Como alternativa, qualquer imposto retido na fonte brasileiro pode ser tomado como (i) um crédito tributário estrangeiro para compensar o imposto de renda federal dos EUA sobre a fonte de renda ou ganhos fora dos EUA que o contribuinte tenha na mesma "cesta" de receita, ou (ii) como dedução do lucro tributável, desde que o detentor dos EUA faça uma dedução e não um crédito por todos os impostos de renda estrangeiros pagos ou acumulados no mesmo ano tributável. As regras relacionadas à determinação do crédito tributário estrangeiro são complexas, e os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários sobre a aplicação dessas regras.

Detentores de fora dos EUA

Um detentor não norte-americano não estará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA sobre um ganho reconhecido em uma venda ou outra alienação de uma Ação Preferencial, a menos que (i) o ganho esteja efetivamente

conectado à conduta comercial ou comercial do detentor não americano nos Estados Unidos (e, se um tratado de imposto de renda aplicável assim o prever, é atribuível a um estabelecimento permanente ou base fixa que o detentor não americano mantém nos Estados Unidos) ou (ii) no caso de um detentor não americano quem é um indivíduo, o titular está presente nos Estados Unidos por 183 dias ou mais no ano tributável da venda ou outra disposição tributável e certas outras condições são atendidas. Qualquer ganho efetivamente conectado de um detentor corporativo fora dos EUA também pode estar sujeito, em certas circunstâncias, a um “imposto sobre lucros de filiais”, cuja taxa pode ser reduzida de acordo com um tratado de imposto de renda aplicável.

Regras PFIC

Um conjunto especial de regras de imposto de renda federal dos EUA se aplica a uma empresa estrangeira que é PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA. Com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia e nos dados significantes do mercado e dos acionistas, bem como nos rendimentos, ativos e atividades atuais e projetados da Companhia, a Companhia acredita que não era uma PFIC para fins de imposto de renda federal dos EUA em seu exercício fiscal, nem tampouco antecipar a classificação como PFIC em seu ano tributável atual ou em anos tributáveis futuros. No entanto, como a determinação de se a Companhia é uma PFIC se baseia na composição de suas receitas e ativos de tempos em tempos e porque há incertezas na aplicação das regras, é possível que a Companhia se torne uma PFIC em um ano tributável futuro (e nenhuma garantia pode ser fornecida de que a Companhia não será considerada uma PFIC por seu ano tributável atual (ou qualquer outro passado)).

Se as Ações Preferenciais forem ações de uma PFIC para qualquer ano tributável, os detentores dos EUA (incluindo certos detentores indiretos dos EUA) geralmente estarão sujeitos a consequências adversas do imposto de renda federal dos EUA, incluindo a possível imposição de tratamento ordinário da renda por ganhos ou “distribuições excedentes” (geralmente uma distribuição superior a 125% da média das distribuições recebidas nos últimos três anos ou, se menor, o período de detenção do detentor norte-americano) que, de outra forma, seria tributada como ganho de capital ou dividendo, juntamente com uma taxa de juros sobre ganhos ou “distribuições excedentes” alocáveis a anos anteriores no período de detenção do detentor norte-americano durante o qual a Companhia foi determinada como PFIC. Se a Companhia for considerada uma PFIC por um ano tributável, os dividendos de uma Ação Preferencial não constituirão “dividendos qualificados” sujeitos a taxas preferenciais de tributação federal dos EUA para contribuintes não corporativos. Além disso, se a Companhia for considerada uma PFIC por um ano tributável, os detentores dos EUA estarão sujeitos a maiores requisitos de relatórios. Recomenda-se aos detentores dos EUA que consultem seus próprios consultores tributários sobre a aplicação das regras da PFIC.

Imposto de renda líquido de investimento

Um detentor dos EUA que seja um pessoa física ou jurídica, ou um agente fiduciário que não se enquadre em uma classe especial de trustes isenta desse imposto, estará sujeito a um imposto de 3,8% sobre o menor (1) detentor dos Estados Unidos “receita líquida de investimento” (ou “receita líquida de investimento” não distribuída no caso de propriedades e fundos fiduciários) para o ano tributável e (2) o excesso da receita bruta ajustada modificada do detentor dos Estados Unidos para o ano tributável acima de um certo limite (que no caso de indivíduos, estará entre US\$ 125.000 e US\$ 250.000, dependendo das circunstâncias do indivíduo). A receita líquida de investimento de um detentor geralmente inclui sua receita de dividendos e seus ganhos líquidos com a alienação das Ações Preferenciais, a menos que essa receita de dividendos ou ganhos líquidos sejam derivados no curso normal da condução de uma negociação ou negócio (que não seja uma negociação ou negócios que consistem em certas atividades passivas ou comerciais). Se você é um detentor norte-americano de pessoa física, patrimonial ou de confiança, deve consultar seu consultor tributário sobre a aplicabilidade desse imposto sobre a Renda líquida de investimento à sua renda e ganhos em relação ao seu investimento em nossas Ações Preferenciais.

Relatório de informações e retenção de backup

De acordo com a lei de imposto de renda federal dos EUA e os regulamentos do Tesouro, certas categorias de detentores dos EUA devem registrar retornos de informações com relação ao seu investimento ou envolvimento em uma empresa estrangeira. Por exemplo, certos detentores americanos que possuam determinados ativos financeiros estrangeiros especificados em valor superior a US\$ 50.000 no último dia do ano fiscal ou superior a US\$ 75.000 em qualquer momento durante o ano fiscal estão sujeitos às obrigações de declaração de renda nos EUA (e às penalidades relacionadas ao descumprimento dessas obrigações). A definição de ativos financeiros estrangeiros especificados inclui não apenas contas financeiras mantidas em instituições financeiras estrangeiras, mas também, a menos que sejam mantidas em contas mantidas por uma instituição financeira, qualquer ação ou título emitido por uma pessoa fora dos EUA, qualquer instrumento financeiro ou contrato mantido para investimento que tenha um emissor ou contraparte que não seja uma pessoa dos EUA e qualquer participação em uma entidade fora dos EUA. Os detentores dos EUA podem estar sujeitos a

esses requisitos de relatório, a menos que suas Ações Preferenciais sejam mantidas em uma conta em uma instituição financeira nacional. As multas por falta de registro de algumas dessas informações são substanciais. Os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários sobre os requisitos de apresentação de informações e, se aplicável, as obrigações de apresentação relacionadas às regras da PFIC.

Os dividendos pagos e provenientes da venda ou outra alienação tributável de uma Ação Preferencial a um detentor dos EUA geralmente podem estar sujeitos a requisitos de relatório de informações e podem estar sujeitos a retenção na fonte (atualmente à taxa de 24%), a menos que o detentor dos EUA forneça um número de identificação preciso do contribuinte ou demonstra que está isento de retenção na fonte. A quantia de qualquer retenção na fonte coletada de um pagamento a um detentor dos EUA será permitida como crédito contra o passivo de imposto de renda federal do detentor dos EUA e poderá dar direito a um reembolso, desde que determinadas informações necessárias sejam oportunamente enviadas ao IRS. Um detentor não americano geralmente estará isento desses requisitos de relatórios de informações e imposto retido na fonte, mas pode ser obrigado a cumprir determinados procedimentos de certificação e identificação para estabelecer seu status de não americano.

F. DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Não se aplica.

G. PARECER DE ESPECIALISTAS

Não se aplica.

H. DOCUMENTOS PARA CONSULTA

A Companhia submete seus documentos em formato eletrônico por meio do sistema EDGAR para arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (SEC) e XBRL - *eXtensible Business Reporting Language*. Tais arquivos estão disponíveis para consulta pelo sistema EDGAR e XBRL no endereço www.sec.gov. Os documentos arquivados da Companhia estão também disponíveis para consulta pública por meio da Internet no website da Gerdau <https://ri.gerdau.com/pt/>. Tais arquivos e outras informações do site da Gerdau não estão incorporados por referência a este Relatório Anual. Os interessados podem solicitar uma cópia deste arquivo e de qualquer outro relatório, gratuitamente, bastando enviar uma solicitação para o endereço a seguir: Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501 / 8º andar – São Paulo – SP – 05.425-070 – Brasil, ou via telefone 55-11-3094 6300, ou via e-mail para inform@gerdau.com. De acordo com a Regra 303A.11 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange Corporate Governance*, Rule 303A.11), a Companhia disponibiliza em seu *website*, um resumo das diferenças entre suas práticas de governança corporativa e aquelas seguidas pelas empresas americanas que seguem as normas de registro da Bolsa de Valores de Nova York (*New York Stock Exchange*).

I. INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS

Não se aplica.

ITEM 11. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A RESPEITO DE RISCOS DE MERCADO

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado, que envolvem a variação das taxas de câmbio, das taxas de juros e *commodities*. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto de tais riscos sobre seus ativos e passivos financeiros ou sobre o fluxo de caixa e receita futuros. A Companhia estabeleceu políticas para avaliar os riscos de mercado e para aprovar a utilização de operações de instrumentos financeiros derivativos relacionados a estes riscos. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos para gerenciar os riscos de mercado mencionados acima e nunca com propósitos especulativos.

Risco de taxas de câmbio

Esse risco está relacionado à possibilidade de flutuações nas taxas de câmbio, afetando o valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição a este risco calculando a diferença entre o valor de seus ativos e de seus passivos em moeda estrangeira. A Companhia entende que seus recebíveis originados das exportações, seu caixa e equivalentes de caixa denominados em moedas estrangeiras e seus investimentos em companhias no exterior mais do que equivalem a seus passivos denominados em moeda estrangeira. No

entanto, como o gerenciamento destas exposições ocorre também a nível de cada operação, havendo um descasamento entre os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, a Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, com o objetivo de mitigar o efeito das flutuações de taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira

Em 31/12/2025 a Companhia estava exposta principalmente às variações entre o Real e o Dólar. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% entre o Real e o Dólar em suas dívidas (empréstimos e financiamentos) que não possuem hedge, contas a receber de exportações a partir do Brasil e Fornecedores importação (importações/exportações). As variações entre as moedas locais dos demais países e o Dólar não representam exposições materiais. Nesta análise, para as variações de moeda estrangeira, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 217.347 (receita de R\$ 124.447 em 31/12/2024), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa de mesmo valor. Já para as variações de moeda estrangeira nas Importações e exportações, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 13.370 (despesa de R\$ 44.777 em 31/12/2024), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa de mesmo valor.

Os valores líquidos de outros ativos e outros passivos em moedas estrangeiras não apresentam riscos relevantes de impactos em virtude da oscilação na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade dos contratos a termo de moedas

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 a Companhia não possui exposição da contratos a termo de Dólar e nem em Pesos Argentinos frente ao dólar para nenhum de seus ativos e passivos. Os contratos a termo de Dólar/ Real tem como objetivo a cobertura das posições ativas e passivas em Dólar e os efeitos da marcação a mercado destes contratos foram registrados na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Risco de taxas de juros

Este risco é relacionado à possibilidade de flutuações nas taxas de juros afetarem o valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou fluxo de caixa e receita futuros. A Companhia avalia sua exposição a este risco: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos das taxas de juros, como SOFR e CDI. Assim, a Companhia pode contratar *swap* de taxa de juros a fim de mitigar estes riscos.

Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros:

A análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 10 basis points (bps) sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida. O impacto calculado, considerando esta variação na taxa de juros monta, em 31/12/2025, R\$ 43.547 (R\$ 44.299 em 31/12/2024) e impactaria a conta de Despesas financeiras na Demonstração Consolidada dos Resultados. As taxas de juros específicas que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas aos Empréstimos e financiamentos e Debêntures, são apresentadas nas Notas 15 e 16, e são principalmente compostas por SOFR e CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Risco de preço das *commodities*

É o risco do efeito de flutuações nos preços dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em razão de operar em um mercado de *commodities*, a Companhia poderá ter sua receita de vendas e seu custo dos produtos vendidos afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos ou matérias-primas. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora constantemente as oscilações de preços no mercado nacional e internacional. Ademais, a Companhia pode contratar derivativos com objetivo de reduzir este risco.

Em 31/12/2025 a Companhia possui exposição a derivativos de *Commodities* (energia). A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% do preço da *commodities*, e os seus efeitos na marcação a mercado desses derivativos. Um aumento de 5% do preço da *commodities* representa uma receita de R\$ 4.130 (R\$ 3.113 em 31/12/2024), e uma diminuição de 5% do preço da *commodities* representa uma despesa em 31/12/2025 e 31/12/2024. Os efeitos da marcação a mercado destes derivativos foram registrados na Demonstração Consolidada dos Resultados

Risco de crédito

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia não receber valores de terceiros decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações financeiras. Para atenuar esse risco é feita a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limites de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. As operações financeiras são realizadas em instituições de primeira linha e com baixo risco de crédito, conforme avaliação de agências de *rating* e parâmetros de mitigação de risco definidos na diretriz interna da Companhia.

Risco de gerenciamento de capital

Advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o capital próprio (Patrimônio Líquido), baseada em políticas internas e *benchmarks*. Os indicadores chave (KPI – *Key Performance Indicators*) relacionados ao objetivo “Gestão da Estrutura de Capital” são: *WACC* (Custo Médio Ponderado do Capital), Dívida Líquida/*EBITDA*, Índice de Cobertura das Despesas Financeiras Líquidas (*Ebitda*/Despesa Financeira Líquida) e Relação Dívida/Capitalização Total. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzida pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Notas 4, 15 e 16). A Capitalização Total é formada pela Dívida Total (composta pelo principal da dívida) e pelo Patrimônio Líquido (Nota 23). A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu *ROCE* (*Retorno sobre Capital Empregado*) através da implementação de uma gestão de capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado.

Risco de liquidez

As diretrizes internas da Companhia preveem limites de carência e determina a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS TIPOS DE CAPITAL

A. TÍTULOS DE DÍVIDA

Não aplicável.

B. GARANTIAS E DIREITOS

Não aplicável.

C. OUTROS TÍTULOS

Não aplicável.

D. CERTIFICADOS DE DEPÓSITO DE AÇÕES

Em 10 de março de 1999, a Gerdau S.A. obteve o registro para emissão de ADRs Nível II, que começaram a ser negociadas na Bolsa de Nova York no mesmo dia. Sob o símbolo GGB, essas ADRs de Nível II são equivalentes a uma ação preferencial da Gerdau S.A (GGBR4).

O J.P. Morgan Chase Bank, como depositário, concordou em reembolsar a Companhia por despesas incorridas relacionadas à manutenção do programa ADR. O depositário concordou em reembolsar a Companhia por suas taxas anuais e contínuas de listagem na bolsa de valores. Também concordou em pagar os custos de manutenção padrão dos ADRs e em reembolsar a Companhia anualmente por determinados programas de relações com investidores ou atividades promocionais especiais. Em certos casos, o depositário concordou em fornecer pagamentos adicionais à Companhia com base em quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis relacionados às instalações de ADR. Existem limites para o valor das despesas pelas quais o depositário reembolsará a Companhia, mas o valor do reembolso disponível para a Companhia não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores. Durante o exercício fiscal de 2025, o depositário reembolsou a Companhia no valor de US\$ 2.763.612 brutos (US\$ 1.934.528 líquidos de impostos retidos na fonte), reconhecido na demonstração de resultados.

O depositário coleta suas taxas para a entrega e devolução de ADRs diretamente dos investidores que depositam ações ou devolvem ADRs para o propósito de retirada ou de intermediários agindo em seu nome. O depositário coleta taxas para fazer distribuições aos investidores deduzindo essas taxas dos valores distribuídos ou vendendo uma porção da propriedade distribuível para pagar as taxas. O depositário pode coletar sua taxa anual para serviços de depositário por dedução das distribuições em dinheiro ou cobrando diretamente os investidores ou cobrando as contas do sistema de escrituração de participantes agindo em seu nome.

As taxas que os detentores de ADR podem ser obrigados a pagar ou incorrer anualmente são as seguintes:

Serviço Depositário	Taxas pagas pelos detentores de ADR
Recibos de transferências, desdobramentos e grupamentos	US\$ 1,50 por transferência de ADR
Serviços administrativos do banco depositário	US\$ 0,05 ou menos por ADR
Retirada ou depósito/emissão e cancelamento de ações subjacente a ADR	US\$ 5,00 ou menos por 100 ADRs
Distribuições em dinheiro	US\$ 0,05 ou menos por ADR

PARTE II

ITEM 13. DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS, DIVIDENDOS ATRASADOS E INADIMPLÊNCIA

Não se aplica.

ITEM 14. MODIFICAÇÕES SUBSTANCIAIS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

(a) Procedimentos e controle de divulgação de informações

A Companhia estabeleceu controles e procedimentos para garantir que as informações que devem ser divulgadas pela Companhia nos relatórios arquivados ou apresentados sob a Lei de Valores Mobiliários de 1934 sejam registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados pelas regras da SEC. Estas informações são disponibilizadas aos responsáveis que certificam os relatórios financeiros da Companhia, além de outros membros da diretoria e do Comitê de Divulgação, a fim de permitir decisões oportunas em relação à divulgação necessária

Um sistema de controles, mesmo que eficaz no seu desenho e operação, pode oferecer uma razoável, mas não absoluta segurança de que os seus objetivos serão atingidos. Portanto, baseado na avaliação dos certificadores de 31 de Dezembro de 2025, o Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia concluíram que a concepção e a operação dos controles e procedimentos referentes à divulgação das informações (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da *Securities Exchange Act* de 1934) são efetivas e apresentam um nível razoável de confiabilidade.

O Comitê de Divulgação é composto pelo Diretor Presidente, Gustavo Werneck, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Rafael Dorneles Japur, Diretor de Contabilidade, Clemir Uhlein, Diretor de Comunicação Corporativa, Pedro Torres Pinto e o Diretor Jurídico, Leandro Miana Telles. Este Comitê supervisiona e revisa todos os materiais para os quais existe um requisito de divulgação legal, juntamente com todos os dados necessários para apoiar os documentos mencionados acima. Esse comitê se reúne em intervalos regulares para revisar todos os dados.

Não houve mudanças significativas nos controles internos da Companhia ou outros fatores que poderiam afetar significativamente esses controles após a data de sua avaliação mais recente.

Favor consultar os documentos anexos 12.01 e 12.02 para os certificados exigidos neste Item.

(b) Relatório anual da administração sobre controle interno sobre relatórios financeiros

A Administração da Gerdau S.A. é responsável pelo estabelecimento, eficácia e manutenção dos procedimentos e do sistema de controles internos sobre as Demonstrações Financeiras, como definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) da *Securities Exchange Act* de 1934. Os controles internos da Companhia são concebidos para fornecer uma razoável segurança a respeito da confiabilidade e da preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, de acordo com princípios de contabilidade amplamente aceitos. Devido a suas limitações inerentes, os controles internos sobre as Demonstrações Financeiras podem não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficiência em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa ser prejudicado.

A administração documentou e avaliou a eficácia dos controles internos da Companhia relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025, suportando-se dos critérios estabelecidos no “*Internal Control – Integrated Framework (2013)*”, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*. Baseado nessa avaliação, a Administração conclui que a Companhia possui um efetivo ambiente de controles internos sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(c) Relatório de certificação da empresa de auditoria contábil registrada

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, (PCAOB ID: 1351), registrada como uma firma pública e independente de auditoria contábil, auditou e emitiu um relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas e sobre a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações financeiras da Companhia. O relatório está incluído na página F-2.

(d) Mudanças no controle interno sobre relatórios financeiros

Não há mudança.

ITEM 16. [RESERVADO]

ITEM 16A. ESPECIALISTA EM FINANÇAS DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Conselho Fiscal determinou que Elvira Baracuchy Cavalcanti Presta, membro do Conselho Fiscal, é uma “especialista financeiro” independente de acordo com as regras da SEC aplicáveis à informação sobre essa especialidade.

ITEM 16B. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Gerdau é o alicerce que sustenta o comportamento da Companhia, demonstra o comprometimento de conduzir os negócios eticamente e permeia as ações e relacionamentos de seus colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas e comunidade.

O Código de Ética e Conduta da Gerdau deve ser seguido por todos os seus colaboradores, CEO, Diretores e Conselho de Administração e cumpre os requisitos éticos e legais aplicáveis a uma companhia de capital aberto.

O Código de Ética e Conduta vigente está alinhado com a cultura da Companhia e o princípio do FAZER O CERTO. Ele é dividido em capítulos que abordam: segurança das pessoas; respeito; obrigações com terceiros; conflito de interesses; prevenção à corrupção; cumprimento de leis e regulamentações; práticas concorrencias, informações e dados corretos, doações e patrocínios, proteção do patrimônio; confidencialidade da informação, condutas disciplinares; e canal da ética.

O capítulo “Canal da Ética” instrui todos a denunciar suspeitas de violações às leis, ao Código ou às Diretrizes da Companhia, sem medo de rebaixamento, represália ou retaliação. O Canal da Ética implementado pela Companhia permite que colaboradores e terceiros reportem casos de violações ao Código ou às leis, garantido a confidencialidade, anonimato, investigação de todos os casos, comunicação bidirecional para acompanhamento dos status dos processos, com prestações de contas ao Comitê de Riscos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Os objetivos e conteúdo do Código de Ética e Conduta foram divulgados a todos os colaboradores e conselheiros, com sua concordância de entendimento e adesão formal, e são objeto de treinamento periódico na Companhia. Para parceiros de negócio, existe um Código de Ética e Conduta para Terceiros com conteúdo similar, que estabelece diretrizes para as situações previstas no relacionamento da Companhia com os seus terceiros (fornecedores, prestadores de serviços e clientes).

O atual Código de Ética e Conduta atende às definições contempladas pelas regras da SEC e Bolsa de Valores de Nova York, cobrindo condutas de negócios éticas, conflito de interesses, divulgação de relatórios e outros documentos, bem como conformidade com a legislação.

O Código de Ética e Conduta da Gerdau está incorporado por referência neste Relatório Anual e pode ser acessado através da página da Companhia (www.gerdau.com).

A Companhia não concedeu nenhuma isenção de cumprimento das disposições do código no último ano fiscal.

ITEM 16C. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E SERVIÇOS DO PRINCIPAL AUDITOR

A tabela a seguir apresenta informações sobre os honorários cobrados da Gerdau por serviços profissionais prestados pela firma de auditoria independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras incluídas neste Relatório Anual (em milhares de reais), o qual é PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

	2025	2024
Honorários de auditoria	11.800	10.864
Honorários relacionados à auditoria	2.212	113
Outros honorários	—	—
Total	14.012	10.977

Os honorários de auditoria referem-se a serviços profissionais prestados na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Gerdau, revisões trimestrais das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, auditorias societárias e revisões interinas de certas subsidiárias, conforme requerido pela legislação apropriada. Esses valores também incluem honorários referentes à auditoria de controles internos relacionados com os relatórios financeiros da Gerdau.

Honorários relacionados à auditoria referem-se serviços como *due diligence* tradicionalmente realizados por um auditor externo em aquisições e serviços de compliance sobre padrões e transações contábeis.

Outros honorários correspondem a serviços prestados às subsidiárias referentes ao cumprimento de requisitos tributários e serviços tributários.

ITEM 16D. ISENÇÕES DAS REGRAS DE LISTAGEM RELATIVAS AO COMITÊ DE AUDITORIA

Em 28 de abril de 2005, a Companhia elegeu os membros do seu Conselho Fiscal com as devidas adaptações para assegurar o cumprimento das exigências e isenções da Lei *Sarbanes-Oxley* aos padrões de listagem. O Conselho Fiscal vem operando de acordo com a Lei das Sociedades por Ações desde abril de 2000. A função habitual do Conselho Fiscal é monitorar e fiscalizar as ações dos Administradores e seus deveres legais, fornecendo opiniões e declarações oficiais sobre o relatório anual da administração e sobre propostas de membros do Conselho de Administração, denunciando erros ou fraudes, convocando reuniões sempre que necessário e analisando demonstrações financeiras. Ao estabelecer um Conselho Fiscal permanente, a Companhia utiliza-se do parágrafo (c) (3) do Regulamento 10A-3 da Lei Americana de Valores Mobiliários de 1934 (*Securities Exchange Act of 1934*), conforme alterada, que fornece uma isenção geral às exigências do comitê de auditoria para emissores privados estrangeiros (como a Companhia) com um Conselho Fiscal sujeito a certos requisitos que continuam aplicáveis sob o Regulamento 10A-3.

As regras da Bolsa de Valores Americana (NYSE) exigem que as companhias listadas tenham um comitê de auditoria que (i) seja composto por, no mínimo, três membros independentes que possuam conhecimentos na área de finanças, (ii) cumpra as regras da SEC sobre comitês de auditoria para companhias listadas, (iii) tenha, no mínimo, um membro que possua *expertise* em administração de contabilidade ou finanças e (iv) seja regido por um regimento interno que determine os objetivos do comitê e detalhe suas responsabilidades. Contudo, como uma emissora privada estrangeira, a Companhia precisa obedecer apenas aos requisitos que o comitê de auditoria, Conselho Fiscal no caso da Companhia, coincidam com as regras da SEC sobre os comitês de auditoria para companhias listadas. A Lei das Sociedades por Ações exige que as companhias tenham um Conselho Fiscal, composto por três a cinco membros eleitos na Assembleia Geral, e o Estatuto Social regula o seu funcionamento. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal pode ser permanente ou não permanente. O Conselho Fiscal atua independentemente da Administração e dos auditores externos.

Sua função principal é monitorar as atividades da administração, examinar as demonstrações financeiras de cada ano fiscal e elaborar um relatório formal aos acionistas.

A Companhia tem um Conselho Fiscal permanente que é composto de três membros (até um máximo de cinco) e três suplentes (até um máximo de cinco) que se reúnem regularmente a cada dois meses. Todos os membros do Conselho Fiscal da Gerdau possuem conhecimentos na área financeira e um possui *expertise* na área contábil que o qualifica como um especialista em finanças do comitê de auditoria. A Companhia entende que seu Conselho Fiscal, com as modificações propostas, alcança os requisitos para a isenção disponível para emissoras privadas estrangeiras sob as regras da SEC para comitê de auditoria. Além disso, o Conselho Fiscal opera com um regimento escrito que a Gerdau acredita atender as exigências da Bolsa de Valores Americana (NYSE) para os regimentos internos de comitês de auditoria. O Conselho Fiscal não é equivalente, ou totalmente comparável, com o comitê de auditoria como definido pelas leis dos Estados Unidos. Entre outras diferenças, não é necessário atingir padrões de “independência” dispostos no Regulamento 10A-3 e não é completamente autorizado a agir em matérias exigidas pelo Regulamento 10A-3 para estar no escopo de autoridade de um comitê de auditoria. Apesar disso, com os deveres que têm sido atribuídos ao Conselho Fiscal, na extensão permitida pela legislação brasileira, a Companhia entende que seu atual sistema de governança corporativa, considerado como um todo, incluindo a capacidade do Conselho Fiscal consultar especialistas internos e externos, é totalmente equivalente a um sistema que tenha um comitê de auditoria funcionando como um comitê de assessoramento ao Conselho de Administração. Para maiores informações sobre Conselho Fiscal veja o Item “6.C – Práticas do Conselho de Administração – Conselho Fiscal”.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandatos de 1 ano, podendo ser reeleitos. Na Companhia, o Conselho Fiscal é composto por três membros e seus respectivos suplentes. Como exigido pela legislação brasileira, membros do Conselho Fiscal devem ser diplomados em curso de nível universitário ou terem ocupado cargo, por pelo menos 3 anos, como administrador de empresa ou como membro de conselhos fiscais. O Conselho Fiscal, através de requerimento de qualquer um de seus membros pode solicitar, aos auditores independentes, explicações ou informações para investigar fatos específicos.

ITEM 16E. AQUISIÇÃO DE AÇÕES PELA EMISSORA E COLIGADAS

Não aplicável.

ITEM 16F. MUDANÇA NO AUDITOR INDEPENDENTE

Não aplicável.

ITEM 16G. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Pelas regras de Governança Corporativa vigentes da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), a Companhia deve divulgar quaisquer diferenças nas suas práticas de governança corporativa em relação às regras definidas pela NYSE para companhias norte-americanas. Seguem abaixo as principais diferenças.

A Companhia está autorizada a seguir as práticas no Brasil em vez das disposições das Regras de Governança Corporativa, exceto que é obrigada a aproveitar uma isenção apropriada à exigência de ter um comitê de auditoria qualificado nos termos da Seção 303A.06 e seu Diretor-Presidente é obrigado, de acordo com a Seção 303A.12(b), a notificar imediatamente a NYSE por escrito após qualquer um de seus diretores executivos tomar conhecimento de qualquer não conformidade relevante com quaisquer disposições aplicáveis das Regras de Governança Corporativa e é necessário cumprir a Seção 3.03A.14 (adoção de uma política para recuperação de compensação baseada em incentivos concedida erroneamente).

Maioria de Conselheiros Independentes: De acordo com a Seção 303A.01 da NYSE, as empresas nacionais listadas devem ter uma maioria de conselheiros independentes. A Companhia não possui exigência semelhante na prática brasileira e atualmente não possui uma maioria de conselheiros independentes atuando em seu Conselho de Administração (2 membros independentes de um total de 6 membros).

Reuniões Separadas de Conselheiros Não Executivos: De acordo com a Seção 303A.03 da NYSE, os conselheiros não administrativos das empresas nacionais listadas devem se reunir em sessões executivas regularmente programadas, sem os executivos. A Gerdau não possui exigência semelhante na prática brasileira, mas os conselheiros não-executivos se reúnem separadamente uma vez por ano para avaliar o desempenho da gestão.

Comitê de Nomeações/Governança Corporativa: De acordo com a Seção 303A.04 da NYSE, uma empresa nacional listada deve ter um comitê de nomeação/governança corporativa composto inteiramente por conselheiros independentes com um estatuto escrito. Embora a Companhia não seja obrigada a ter tal comitê de acordo com a legislação brasileira, ela possui um Comitê de Governança Corporativa, mas não é composto por uma maioria de conselheiros independentes. O objetivo deste Comitê é transmitir ao Conselho de Administração a sua opinião sobre as melhores práticas de Governança Corporativa; avaliar as recomendações dos agentes do mercado de capitais e das agências financeiras e especializadas, para recomendar ao Conselho de Administração princípios e diretrizes de Governança Corporativa; revisar e comentar as informações relativas à Governança Corporativa contidas nos documentos oficiais da Companhia para divulgação ao mercado e avaliar o desempenho do Conselho de Administração como um todo.

Comitê de Remuneração: A Seção 303A.05 da NYSE exige que companhias listadas disponham de um comitê de remuneração composto exclusivamente por membros independentes. Esta exigência não se aplica à Gerdau, de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A Companhia instituiu um Comitê de Remuneração para orientar o Conselho em suas políticas de remuneração e contratação de colaboradores e executivos, programas de incentivo via remuneração e assuntos correlatos. Este comitê possui regimento próprio e é constituído por maioria de membros independentes.

Comitê de Auditoria: De acordo com a Seção 303A.06 da NYSE e as exigências da Seção 10A-3 da SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA), as companhias norte-americanas listadas devem possuir um comitê de auditoria composto exclusivamente por conselheiros independentes, de acordo com a definição da Seção 10A-3. Além disso, o comitê de auditoria deve ter um regimento escrito dedicado às questões definidas pela Seção 303A.07(b) da NYSE, além de desempenhar a função de auditoria interna e preencher as exigências da NYSE e da Seção 10A-3. A lei brasileira não prevê a existência de um comitê de auditoria, e alguns elementos da lei brasileira exigem a adaptação da regra americana relativa ao comitê de auditoria independente às práticas locais, o que é autorizado pela Seção 303A.06 da NYSE e pela Seção 10A-3 da SEC. A Gerdau possui um Conselho Fiscal que atualmente exerce algumas das funções atribuídas ao comitê de auditoria, apesar de suas atribuições não serem totalmente comparáveis às exigências da lei norte-americana e do Regulamento da NYSE. A Companhia adaptou suas práticas de governança corporativa e as funções do conselho fiscal (com certos limites qualificados para isenção pela SEC, devido à Lei das Sociedades por Ações brasileira) para garantir o cumprimento das exigências da Regra da NYSE e da Seção 10A-3. Veja item 6C. – “Práticas do Conselho de Administração – Conselho Fiscal” e Item 16D. – “Isenções das Regras de Listagem Relativas ao Comitê de Auditoria”. A Companhia conta com a auditoria interna que realiza uma avaliação contínua dos processos de risco e dos sistemas de controles internos.

Programas de Remuneração por Ações: De acordo com a Seção 303A.08 da NYSE, os acionistas devem poder votar em todas as propostas de remuneração com base em ações da Companhia, bem como em suas revisões relevantes, dentro das isenções descritas pela Regra. Quaisquer alterações relevantes ou novo Plano de ILP exigirá voto favorável dos acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia. Acionistas detentores de Ações Preferenciais, incluindo os detentores de ADSs (*American Depositary Shares*) da Companhia, contudo, não terão direito a voto em tal programa ou em quaisquer revisões nele efetuadas.

Diretrizes de Governança Corporativa: A Seção 303A.09 da NYSE estabelece que as companhias norte-americanas devam adotar e divulgar suas diretrizes de governança corporativa. A Companhia estabelece princípios de governança, submetendo-se às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, além disso, ao segmento de listagem Nível 1 da B3. A Companhia também possui as seguintes políticas corporativas: (a) Política de Divulgação de Informações; (b) Política de Negociação com Valores Mobiliários; (c) Política de Transações com Partes Relacionadas; (d) Política de Direitos Humanos, Diversidade, Equidade, Inclusão e Responsabilidade Social; (e) Política de Anticorrupção; (f) Política de Meio-Ambiente; (g) Política de Compliance; (h) Política de Gestão de Riscos; (i) Política Tributária; (j) Política Integrada; (k) Política de *Clawback*; (l) Política de Contratação de Auditores Independentes; (m) Política de Indicação de Administradores e Membros dos Comitês; (n) Política de Destinação de Resultados; (o) Código de Conduta e Ética; e (p) Código de Ética e Conduta de Terceiros.

Código de Conduta e Ética nos Negócios: De acordo com a Seção 303A.10 da NYSE, as companhias norte-americanas devem adotar e divulgar um código de conduta e ética nos negócios para conselheiros, diretores e colaboradores, bem como informar imediatamente quaisquer dispensas de cumprimento ao código concedidos aos administradores. A Companhia obedece à exigência similar da lei brasileira, tendo adotado um código de ética aplicável a seus conselheiros, diretores e colaboradores. A Companhia também possui um código de ética destinado a terceiros. Para mais informações veja o item 16B. Código de Ética e Conduta.

Informações adicionais sobre as práticas de Governança Corporativa da Companhia estão disponíveis no site da Companhia e nos documentos apresentados à SEC e CVM.

ITEM 16H. DIVULGAÇÃO DE SEGURANÇA DE MINAS

Não aplicável devido ao fato de nenhuma das minas estar localizada nos Estados Unidos e, portanto, não sujeitas a lei federal de saúde e segurança de minas de 1977 da Administração de saúde e segurança de minas.

ITEM 16I. DIVULGAÇÃO SOBRE JURISDIÇÕES ESTRANGEIRAS QUE IMPEDEM A INSPEÇÃO.

Não aplicável.

ITEM 16J. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS

A respeito de ser uma companhia brasileira de capital aberto, a Gerdau S.A. tem por base o ordenamento brasileiro e a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, além da adoção de “Política de Negociação de Valores Mobiliários” e o Código de Ética e Conduta. A Política de Negociação de Valores Mobiliários aplica-se à compra, venda e outras operações realizadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, membros de Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, colaboradores, e a própria Companhia, sendo elaborada para promoção e cumprimento das leis, regras e regulamentos relativos à informação privilegiada, com divulgação não autorizada e não divulgada publicamente.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários e o Código de Ética e Conduta estão aqui definidos como Anexos 14.02 e 11.01, respectivamente.

ITEM 16K. CIBERSEGURANÇA

Divulgação de Segurança Cibernética:

A segurança cibernética é uma preocupação significativa devido à importância da tecnologia da informação para a condução bem-sucedida de nossas operações comerciais. Por esse motivo, a Gerdau mantém um programa de segurança cibernética para proteger os ativos de informação e as operações de ameaças cibernéticas externas e internas.

Governança de Segurança da Informação:

A Gerdau mantém uma estrutura dedicada à Governança de Segurança da Informação, e temos um executivo, nomeado como CISO (“*Chief Information Security Officer*”), dedicado a liderar a disciplina de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

O CISO da Gerdau é um profissional experiente e qualificado em segurança da informação e áreas relacionadas. Com ampla experiência internacional em liderar projetos críticos e equipes globais, ele possui mais de 27 anos de experiência executiva em TI corporativa, com mais de 22 anos especificamente focados em funções executivas de segurança da informação.

Antes de ingressar na Gerdau, ele trabalhou em empresas como *Hewlett-Packard* (HP), *Electronic Data Systems* (EDS) e *Netschoes* (comércio eletrônico varejista), também com experiência no setor industrial com a EMS - indústria farmacêutica.

Possui graduação em tecnologia da informação, MBA em Segurança Cibernética e Especialização em Gestão de Riscos Cibernéticos. Além disso, possui certificações internacionais em Segurança da Informação e Privacidade de Dados, incluindo EXIN *Information Security*, EXIN *Certified Data Protection Officer*, Gerenciamento de Riscos Cibernéticos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e *Modulo Certified Security Officer* pela *Modulo Security Solutions*.

Também temos uma equipe interna com especialistas qualificados e analistas para conduzir e avaliar a adequação dos controles de segurança e proteção de dados e o programa de segurança da informação corporativa, fornecendo relatórios regulares para executivos e o Conselho de Administração. Esta equipe é responsável por:

- **Deteção e Monitoramento de Ameaças:** Identificar e analisar possíveis ameaças e vulnerabilidades cibernéticas por meio de monitoramento contínuo.
- **Resposta a Incidentes:** Desenvolver e implementar estratégias para responder efetivamente a incidentes cibernéticos, minimizando danos e garantindo uma rápida recuperação.

- **Treinamento de Conscientização do Usuário:** Educar os colaboradores sobre as melhores práticas de segurança cibernética para reduzir o risco de violações relacionadas a humanos.
- **Avaliação de Riscos:** Realizar avaliações regulares para identificar e priorizar riscos potenciais aos sistemas de informação da organização.
- **Gerenciamento de Conformidade:** Garantir conformidade com regulamentações de segurança cibernética, padrões do setor e políticas internas.
- **Desenvolvimento de Políticas de Segurança:** Estabelecer e fazer cumprir políticas de segurança para orientar as práticas de segurança da informação da organização.
- **Segurança de Rede e Computadores:** Implementar medidas para proteger redes, computadores e dispositivos contra ameaças cibernéticas.
- **Segurança em Nuvem:** Implementar e gerenciar medidas de segurança específicas para ambientes de nuvem para garantir a proteção de dados e recursos.
- **Práticas de Desenvolvimento Seguro:** Promover e fazer cumprir práticas de codificação segura durante o desenvolvimento de software para minimizar vulnerabilidades.
- **Arquitetura de Segurança da Informação:** Projetar e implementar uma arquitetura abrangente que esteja alinhada com as melhores práticas de segurança, garantindo um ambiente de informação resiliente e seguro.
- **Colaboração com Equipes de TI:** Trabalhar em estreita colaboração com equipes de TI para integrar medidas de segurança de forma transparente na infraestrutura e aplicativos de TI.
- **Proteção de Dados:** Implementar medidas para proteger dados sensíveis, incluindo criptografia, controles de acesso e armazenamento seguro de dados.
- **Programas de Conscientização em Segurança:** Promover uma cultura de conscientização em segurança cibernética entre todos os colaboradores para incentivar um compromisso coletivo com a segurança.

Além disso, a Gerdau tem contratos com provedores de serviços de segurança da informação reconhecidos globalmente para oferecer suporte consultivo e operacional nas áreas de segurança da informação e proteção de dados.

O CISO apresenta o *Roadmap* de Segurança da Informação e os assuntos de cibersegurança ao Conselho de Administração pelo menos anualmente.

Gestão de Riscos Cibernéticos:

A Gerdau emprega um processo de segurança da informação baseado em riscos que está alinhado com *frameworks* públicos e internacionais com o NIST (Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia Americano) e o *framework* ISO 31000 de Gestão de Riscos. Esta abordagem é aplicada para conduzir avaliações de risco para tecnologias, fornecedores de terceiros, bem como suas redes de TI e OT. Os resultados relevantes dessas avaliações são relatados e apresentados regularmente à equipe de gestão de riscos corporativos e ao Conselho de Administração.

Identificamos e mapeamos os principais riscos cibernéticos enfrentados pela Empresa, sendo os mais relevantes as ameaças de ataques de *hackers*, como “*ransomware*” em sistemas corporativos, ciberataques direcionados à infraestrutura e sistemas industriais e acesso não autorizado a dados sensíveis.

Nossa abordagem proativa envolve a avaliação e monitoramento contínuos desses riscos dentro do processo de gestão de riscos cibernéticos.

Estratégias de Mitigação de Riscos:

Implementamos várias estratégias para mitigar esses riscos, enfatizando investimentos em tecnologias de segurança como *firewalls*, criptografia de disco, sistemas de detecção e resposta (EDR), sistemas de prevenção de perda de dados e sistemas de detecção de intrusões. Temos um programa de conscientização em segurança em vigor para treinar nossos colaboradores contra fraudes cibernéticas e ataques de engenharia social.

Existe um *framework* de segurança OT atualmente na fase de implementação para abordar vulnerabilidades nos sistemas de controle industrial e ambientes de tecnologia operacional.

Também operamos um Centro de Operações de Segurança Global, denominado SOC, que monitora e gerencia ferramentas de segurança 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, incluindo tecnologia de Gerenciamento de Informações e Eventos de Segurança (SIEM). Isso nos permite identificar e responder prontamente a ameaças e incidentes.

Além disso, mantemos uma equipe interna especializada em gestão de segurança cibernética e resposta a incidentes. O treinamento contínuo dos colaboradores e as parcerias com especialistas em segurança para avaliação e auditorias que também fortalecem nossas medidas de segurança cibernética.

Apesar das medidas de segurança cibernética que a Gerdau está implementando para mitigar esses riscos, não há garantia de que essas medidas serão suficientes para proteger os sistemas e outros ativos da Gerdau de danos significativos. Além disso, futuros incidentes de segurança cibernética podem ter um efeito adverso material sobre a Companhia, impactando seus resultados operacionais, condição financeira ou causando danos à reputação e outras consequências adversas.

Políticas e Procedimentos:

A Companhia adere a rigorosas políticas e procedimentos internos relacionados à segurança cibernética, como diretrizes corporativas que abrangem aspectos como políticas de senhas fortes, alterações regulares de senhas, procedimentos de resposta a incidentes em caso de violações de segurança e controles de acesso com restrições de privilégios.

Essas diretrizes corporativas são revisadas regularmente, comunicadas a todas as operações e colaboradores, incluindo terceiros. Da mesma forma, elas são disponibilizadas na intranet da Gerdau para referência online.

Relatório de Incidentes:

Não houve incidentes de segurança cibernética durante o ano.

Da mesma forma, desenvolvemos e mantemos um Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos Abrangente para identificar papéis críticos e garantir o funcionamento restaurado de nossas operações em caso de um incidente significativo de segurança cibernética.

Este plano não é um documento estático; é um *framework* dinâmico que passa por revisões regulares e atualizações para se manter à frente das ameaças emergentes. Realizamos avaliações periódicas e ajustes para garantir sua relevância e eficácia no cenário de segurança cibernética em constante evolução.

Além disso, também temos um provedor de serviços de resposta a incidentes para apoiar nossa equipe na prevenção e resposta a incidentes cibernéticos.

Finalmente, apesar de manter um plano de resposta a incidentes e uma estratégia robusta de *backup* de sistemas, o tempo de recuperação do serviço pode variar dependendo da gravidade e do alcance de um incidente. Não é possível especificar com precisão; no entanto, por meio de testes e exercícios, consideramos que esse período pode variar de 12 horas a duas semanas, dependendo da gravidade e do alcance do incidente.

Seguro Cibernético:

A Companhia mantém uma apólice de seguro cibernético destinada a cobrir perdas decorrentes de incidentes cibernéticos, incluindo reclamações relacionadas à Responsabilidade Civil Cibernética, sujeita aos termos, condições, exclusões e limites estabelecidos na respectiva apólice de seguro. Essa apólice tem como objetivo oferecer proteção financeira contra determinados riscos associados a eventos de segurança cibernética e complementa a estrutura geral de gestão de riscos da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia continua a manter seguros de infraestrutura industrial que podem oferecer cobertura para incidentes cibernéticos que resultem em danos físicos aos ativos industriais ou na interrupção das operações, quando aplicável. Tais coberturas de seguro constituem um elemento relevante da estratégia de mitigação de riscos da

Companhia; contudo, não há garantia de que essas apólices sejam suficientes para cobrir integralmente todas as perdas, custos ou responsabilidades decorrentes de incidentes cibernéticos.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Companhia respondeu ao Item 18 em substituição a este item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas auditadas, conforme exigido pelo Item 18, estão anexadas a este documento, começando na página F-1 deste Formulário 20-F. O relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa independente de auditoria contábil registrada (PCAOB ID: 1351), está incluído precedendo as demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

ITEM 19. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

(a) Demonstrações financeiras

	Page
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas (PCAOB ID: 1351)	124
Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e 2024	127
Demonstração consolidada do resultado para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	129
Demonstração consolidada dos resultados abrangentes para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	130
Demonstração consolidada das mutações do patrimônio líquido para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	131
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	132
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas para os anos findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023	133

(b) Lista de Anexos

- 1.01 Estatuto da Gerdau S.A. ±
- 2.(a)(1) Nível 1 de Governança Corporativa – B3 *
- 2.(a)(2) Contrato de depósito datado de 22 de março de 2019, entre Companhia, JPMORGAN CHASE BANK, N.A. como Depositário e todos os Detentores e Beneficiários dos Detentores a qualquer tempo dos *American Depositary Receipts* emitidos. **
- 2.(b)(1) A Companhia concorda em fornecer à Comissão, mediante sua solicitação, qualquer instrumento relacionado a dívida de longo prazo emitida pela Companhia ou alguma controlada onde o montante total dos títulos autorizados sob este instrumento não exceder a 10% dos ativos consolidados da Companhia.
- 4.01 Plano de Incentivo em Ações da Gerdau S.A., Plano de Ações e Plano de Incentivo de Longo Prazo (para Gerdau Ameristeel) ***
- 4.02 Plano de incentivo de longo prazo para Gerdau Aços Especiais na América do Norte****
- 4.03 Plano de incentivo de longo prazo*****
- 11.01 Código de Ética*****
- 12.01 Certificação do *Chief Executive Officer* conforme Item 15±
- 12.02 Certificação do *Chief Financial Officer* conforme Item 15±
- 13.01 Certificação conforme a 18 U.S.C. *Section* 1350 †±
- 13.02 Certificação conforme a 18 U.S.C. *Section* 1350 †±
- 14.01 Política de *Clawback******
- 14.02 Política de Negociação com ações±*****
- 23.01 Consentimento da firma de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ±
- 101.INS Inline XBRL *Instance Document*
- 101.SCH Inline XBRL *Schema Document*

101.CAL Inline XBRL *Calculation Linkbase Document*

101.DEF Inline XBRL *Definition Linkbase Document*

101.LAB Inline XBRL *Labels Linkbase Document*

101.PRE Inline XBRL *Presentation Linkbase Document*

104.Arquivo de dados interativo da página inicial (formatado como XBRL e apresentado como anexo 101)

* Incorporado por referência ao Anexo 2(a)(1) para o relatório anual do formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878), arquivado na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos em 23 de abril de 2012.

**Incorporado por referência à Declaração de Registro da Companhia no Formulário F-6 (Arquivo N° 333-230439), arquivado em 22 de março de 2019 na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*).

*** Incorporado por referência a Declaração de registro da Companhia no formulário S-8 (Arquivo N° 333-171217) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 16 de dezembro de 2010.

**** Incorporado por referência a Declaração de registro da Companhia no formulário S-8 (Arquivo N° 333-179182) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 26 de janeiro de 2012.

***** Incorporado por referência no anexo 4.03 no formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2022.

***** Incorporado por referência no anexo 11.01 no formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 31 de março de 2022.

*****Incorporado por referência ao Anexo 14.01 do Relatório Anual da Empresa no Formulário 20-F (Arquivo N° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 28 de março de 2024.

*****Incorporado por referência ao Anexo 14.02 do Relatório Anual da Companhia no Formulário 20-F (Arquivo n° 001-14878) arquivado na Comissão de Valores Mobiliários em 14 de março de 2025.

± Arquivado neste documento.

† Esta certificação não será considerada “arquivada” para fins da Seção 18 da “*Exchange Act*” (15 U.S.C. 78r), ou de outra forma sujeita a obrigações desta seção. Tal certificação não será considerada como incorporada por referência dentro de algum arquivamento segundo a “*Securities Act*” ou a “*Exchange Act*”, exceto no caso do registrante especificamente incorporar por referência.

ASSINATURAS

A registrante por meio desta certifica que cumpre todas as exigências para o preenchimento do Formulário 20-F e que solicitou devidamente e autorizou os abaixo assinados a assinarem este relatório anual em seu favor.

GERDAU S.A.

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Nome: Gustavo Werneck da Cunha

Cargo: Presidente

/s/ Rafael Dorneles Japur

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Vice-Presidente Financeiro

Data: 13 de março de 2026

GERDAU S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

E PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

PREPARADAS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL - IFRS ESTABELECIDO
PELO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD

E PARECERES DOS AUDITORES INDEPENDENTES REGISTRADOS

(Tradução livre do original em inglês)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Conselho de Administração da Gerdau S.A.

Opiniões sobre as demonstrações financeiras e controles internos sobre relatórios financeiros

Examinamos os balanços patrimoniais consolidados da Gerdau S.A. e de suas subsidiárias ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas (denominadas, em conjunto, "demonstrações financeiras consolidadas"). Também examinamos os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no documento Controles Internos - Estrutura Integrada (2013), publicado pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para cada um dos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Ainda em nossa opinião, a Companhia manteve, em todos os aspectos relevantes, um controle interno eficaz sobre a divulgação financeira em 31 de dezembro de 2025, com base nos critérios estabelecidos no documento "Controle Interno - Estrutura Integrada" (2013) emitido pelo COSO.

Base para opiniões

A administração da Companhia é responsável por estas demonstrações financeiras consolidadas, pela manutenção de um controle interno eficaz sobre a divulgação financeira e pela sua avaliação da eficácia do controle interno sobre a divulgação financeira, incluída no Relatório Anual da Administração sobre o Controle Interno sobre a Divulgação Financeira, constante do Item 15(b). Nossa responsabilidade é expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e sobre o controle interno da Companhia sobre a divulgação financeira, com base em nossas auditorias. Somos uma firma de auditoria independente registrada no Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas (*PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board*) dos Estados Unidos e somos obrigados a ser independentes em relação à Companhia, de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos EUA e as normas e regulamentos aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários (SEC – *Securities and Exchange Commission*) e do PCAOB.

Realizamos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Essas normas exigem que planeemos e executemos as auditorias para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas estão livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de erro ou fraude, e de que um controle interno eficaz sobre a divulgação financeira foi mantido em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações financeiras consolidadas incluíram a execução de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, seja por erro ou fraude, e a execução de procedimentos para mitigar esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, em caráter experimental, de evidências relativas aos valores e divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas. Nossas auditorias também incluíram a avaliação dos princípios contábeis utilizados e das estimativas significativas feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras consolidadas. Nossa auditoria do controle interno sobre a divulgação financeira incluiu a obtenção de um entendimento do controle interno sobre a divulgação financeira, a avaliação do risco de existência de uma deficiência relevante e o teste e a avaliação da eficácia da concepção e da operação do controle interno com base no risco avaliado. Nossas auditorias também incluíram a execução de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para nossas opiniões.

Definição e limitações de controles internos sobre relatórios financeiros

O controle interno de uma empresa sobre a divulgação de informações financeiras é um processo concebido para fornecer

segurança razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos. O controle interno de uma empresa sobre a divulgação de informações financeiras inclui as políticas e os procedimentos que (i) dizem respeito à manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam com precisão e justiça as transações e a destinação dos ativos da empresa; (ii) fornecem segurança razoável de que as transações sejam registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que as receitas e despesas da empresa sejam realizadas somente de acordo com as autorizações da administração e dos diretores da empresa; e (iii) fornecem segurança razoável quanto à prevenção ou à detecção oportuna da aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da empresa que possam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, o controle interno sobre a divulgação de informações financeiras pode não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles se tornem inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se deteriore.

Assuntos críticos de auditoria

Os assuntos críticos de auditoria comunicados abaixo são assuntos decorrentes da auditoria do período atual das demonstrações financeiras consolidadas que foram comunicados ou que deveriam ter sido comunicados ao comitê de auditoria e que (i) se relacionam a contas ou divulgações relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas e (ii) envolveram julgamentos particularmente desafiadores, subjetivos ou complexos por parte de nossos membros. A comunicação desses assuntos críticos de auditoria não altera, de forma alguma, nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas, consideradas em seu conjunto, e não estamos, ao comunicar os assuntos críticos de auditoria abaixo, emitindo opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as contas ou divulgações às quais eles se referem.

Avaliação da Recuperabilidade do Ágio – América do Norte

Conforme descrito nas Notas 11 e 29.1 das demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia possui um saldo de ágio de R\$ 11.995.727 mil em 31 de dezembro de 2025, associado à unidade geradora de caixa (UGC) da América do Norte. A administração realiza testes de imparidade do ágio para cada UGC pelo menos anualmente, ou sempre que mudanças em eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contábil do ágio possa estar comprometido. Quando o valor contábil da UGC excede seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma baixa por imparidade. O valor recuperável do ativo é o maior entre seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. A administração da Companhia determinou o valor recuperável do ágio na UGC com base em seu valor em uso, utilizando um modelo de fluxo de caixa descontado. As projeções de fluxo de caixa utilizadas pela administração para estimar o valor recuperável do ágio incluem julgamentos e premissas significativas relacionadas às taxas de crescimento na perpetuidade e às taxas de desconto.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à avaliação da imparidade do ágio é uma questão crítica de auditoria são os julgamentos significativos aplicados pela administração ao desenvolver os valores recuperáveis da Unidade Geradora de Caixa (UGC) da Companhia. Isso, por sua vez, levou a um alto grau de julgamento, subjetividade e esforço do auditor na execução dos procedimentos e na avaliação das principais premissas da administração, incluindo taxas de crescimento e de desconto. Além disso, o trabalho de auditoria envolveu a utilização de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados para auxiliar na execução desses procedimentos e na avaliação das evidências de auditoria obtidas.

A abordagem da questão envolveu a execução de procedimentos e a avaliação das evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião geral sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Esses procedimentos incluíram testar a eficácia dos controles relacionados à avaliação da imparidade pela administração. Esses procedimentos também incluíram, entre outros, testar o processo da administração para desenvolver uma estimativa confiável; avaliar a adequação do modelo de fluxo de caixa descontado; testar a integridade e a exatidão dos dados subjacentes utilizados no modelo; e avaliando a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela administração relacionadas às taxas de desconto e de crescimento, considerando (i) o desempenho atual e passado das unidades geradoras de caixa, (ii) a consistência com os dados externos disponíveis do mercado e do setor e (iii) se essas premissas eram consistentes com as evidências obtidas em outras áreas da auditoria. Profissionais com habilidades e conhecimentos especializados foram utilizados para auxiliar na avaliação do uso do modelo de fluxo de caixa descontado e da premissa da taxa de desconto pela Companhia.

Recuperabilidade de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito nas Notas 2.10 e 8(b) das demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia possui um saldo devedor de R\$ 2.208.152 mil em ativos fiscais diferidos (compostos por impostos sobre a renda: "IRPJ e CSLL") em 31 de dezembro de 2025. A recuperabilidade desses ativos fiscais diferidos depende da geração de renda tributável futura, que é sustentada por projeções elaboradas pela administração. Essa avaliação considera a rentabilidade histórica da Companhia e de suas subsidiárias, as expectativas de rentabilidade contínua e as estimativas de recuperação dos ativos fiscais diferidos ao longo dos próximos anos. As projeções de renda tributável futura utilizadas pela administração para estimar a recuperabilidade desses ativos fiscais diferidos incluem julgamentos e premissas significativas relacionadas às taxas de crescimento, bem como às variações nas diferenças temporárias de impostos.

As principais considerações para nossa determinação de que a execução de procedimentos relacionados à recuperabilidade de ativos fiscais diferidos é uma questão crítica de auditoria são: (i) o alto grau de julgamento do auditor e a subjetividade na aplicação de nossos procedimentos relativos à razoabilidade da estimativa de recuperabilidade de ativos fiscais diferidos por meio da avaliação da capacidade da Companhia de gerar lucro tributável futuro suficiente; (ii) a avaliação dos julgamentos e premissas significativas; e (iii) a utilização de profissionais com habilidades e conhecimentos especializados para auxiliar na execução desses procedimentos e na avaliação das evidências de auditoria.

A abordagem da questão envolveu a execução de procedimentos e a avaliação das evidências de auditoria relacionadas à formação de nossa opinião geral sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Esses procedimentos incluíram o teste da eficácia dos controles relacionados à completude, exatidão e integridade dos dados fiscais, das premissas significativas e da projeção do lucro tributável futuro utilizado para avaliar a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos. Esses procedimentos também incluíram, entre outros: (i) a avaliação da razoabilidade da avaliação da administração sobre a geração de lucro tributável futuro; (ii) testar a integridade e a exatidão dos prejuízos fiscais a compensar e das diferenças fiscais temporárias; (iii) avaliar a adequação do método de análise de recuperabilidade e a razoabilidade da projeção para a recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos; e (iv) avaliar a integridade, a exatidão e a suficiência das divulgações. Profissionais com habilidades e conhecimentos especializados foram utilizados para auxiliar na avaliação das bases de cálculo dos impostos.

/s/ PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Porto Alegre, Brasil
13 de março de 2026

Somos auditores da Companhia desde 2022.

GERDAUS.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	5.929.170	7.767.813
Aplicações financeiras	4	445.627	509.030
Contas a receber de clientes	5	4.810.640	5.176.958
Estoques	6	14.731.081	16.504.911
Créditos tributários	7	1.282.249	1.153.122
Imposto de renda/contribuição social a recuperar		685.811	914.395
Dividendos a receber		4.981	125
Valor justo de derivativos	17	36.623	16.921
Outros ativos circulantes		678.899	626.148
		<u>28.605.081</u>	<u>32.669.423</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Créditos tributários	7	1.429.324	1.744.387
Imposto de renda/contribuição social diferidos	8	2.561.980	2.427.648
Depósitos judiciais	19	150.893	332.560
Outros ativos não circulantes		387.708	358.806
Gastos antecipados com plano de pensão	21	9.328	9.716
Valor justo de derivativos	17	-	35.947
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	9	3.944.474	4.222.317
Ágios	11	11.995.727	13.853.114
Arrendamento mercantil - direito de uso de ativos	13	1.271.462	1.168.694
Outros intangíveis	12	691.365	400.567
Imobilizado	10	30.640.833	29.591.314
		<u>53.083.094</u>	<u>54.145.070</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>81.688.175</u>	<u>86.814.493</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

GERDAUS.A.
BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores mercado doméstico	14	3.641.918	3.892.296
Fornecedores risco sacado	14	381.415	459.899
Fornecedores importação	14	986.338	1.365.909
Empréstimos e financiamentos	15	897.295	697.049
Debêntures	16	44.609	37.988
Impostos e contribuições sociais a recolher	18	400.293	411.420
Imposto de renda/contribuição social a recolher		289.862	346.208
Salários a pagar		915.508	918.612
Arrendamento mercantil a pagar	13	386.472	430.727
Benefícios a empregados	21	594	186
Provisão para passivos ambientais	22	382.800	245.429
Valor justo de derivativos	17	3.306	1.747
Outros passivos circulantes		1.557.010	2.043.921
		<u>9.887.420</u>	<u>10.851.391</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	8.877.457	9.110.972
Debêntures	16	4.362.790	3.790.475
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	353.828	163.138
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	19	2.292.412	2.328.849
Provisão para passivos ambientais	22	237.865	413.653
Benefícios a empregados	21	404.085	545.206
Arrendamento mercantil a pagar	13	1.002.689	849.942
Outros passivos não circulantes		471.140	587.081
		<u>18.002.266</u>	<u>17.789.316</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	23	24.273.225	24.273.225
Reserva de capital		11.597	11.597
Ações em tesouraria		(520.067)	(734.278)
Reserva de lucros		23.054.501	24.238.217
Resultado de operações com acionistas não controladores		(2.904.670)	(2.904.670)
Ajustes de avaliação patrimonial		9.670.807	13.064.668
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES		<u>53.585.393</u>	<u>57.948.759</u>
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		<u>213.096</u>	<u>225.027</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>53.798.489</u>	<u>58.173.786</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>81.688.175</u>	<u>86.814.493</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	25	69.858.532	67.026.656	68.916.447
Custo das vendas	30	(61.891.039)	(57.823.416)	(57.583.992)
LUCRO BRUTO		7.967.493	9.203.240	11.332.455
Despesas com vendas	30	(782.351)	(762.560)	(716.195)
Despesas gerais e administrativas	30	(1.338.443)	(1.404.059)	(1.491.441)
Outras receitas operacionais	30	164.476	306.426	1.033.506
Outras despesas operacionais	30	(392.976)	(999.002)	(522.476)
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	19 IV	-	100.860	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	3.4	-	808.367	-
(Perdas) Reversão pela não recuperabilidade de ativos financeiros	30	(10.249)	(30.910)	(10.728)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	29	(1.964.504)	(199.627)	-
Resultado da equivalência patrimonial	9	95.622	464.467	827.606
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS		3.739.068	7.487.202	10.452.727
Receitas financeiras	31	693.610	726.154	903.019
Despesas financeiras	31	(2.073.372)	(1.508.339)	(1.396.789)
Variação cambial, líquida	31	210.767	(1.064.401)	(850.375)
Atualização de créditos tributários	31	-	-	253.002
(Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido	31	(45.626)	(176.901)	(14.979)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS		2.524.447	5.463.715	9.346.605
Corrente	8	(1.119.427)	(1.159.640)	(1.810.459)
Diferido	8	13.418	294.987	837
Imposto de renda e contribuição social		(1.106.009)	(864.653)	(1.809.622)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.418.438	4.599.062	7.536.983
ATRIBUÍDO A:				
Participação dos acionistas controladores		1.387.020	4.566.317	7.501.565
Participação dos acionistas não-controladores		31.418	32.745	35.418
		1.418.438	4.599.062	7.536.983
Resultado básico por ação - ordinária - R\$	24	0,69	2,18	3,57
Resultado básico por ação - preferencial - R\$	24	0,69	2,18	3,57
Resultado diluído por ação - ordinária - R\$	24	0,69	2,18	3,56
Resultado diluído por ação - preferencial - R\$	24	0,69	2,18	3,56

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

GERDAUS.A.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido apurado na demonstração consolidada dos resultados	1.418.438	4.599.062	7.536.983
Valores potencialmente reclassificáveis para a Demonstração dos Resultados Consolidados no futuro			
Outros resultados abrangentes de empresas controladas em conjunto e coligadas reconhecidas por equivalência patrimonial	22.101	130.946	176.214
Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	(3.779.601)	7.871.003	(2.405.155)
Reclassificação para o resultado de ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	-	(407.560)	-
Ganhos (Perdas) não realizados em hedge de investimento líquido	246.696	(558.529)	247.924
Hedge de Fluxo de Caixa			
(Perdas) Ganhos não realizados de instrumentos financeiro, líquido	-	(783)	783
	<u>(3.510.804)</u>	<u>7.035.077</u>	<u>(1.980.234)</u>
Valores potencialmente não reclassificáveis para a Demonstração dos Resultados Consolidados no futuro			
Ganhos atuariais líquidos não realizadas com plano de pensão de benefício definido	51.879	38.755	96.570
	<u>51.879</u>	<u>38.755</u>	<u>96.570</u>
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	<u>(3.458.925)</u>	<u>7.073.832</u>	<u>(1.883.664)</u>
Resultado abrangente para o exercício, líquido de impostos	<u>(2.040.487)</u>	<u>11.672.894</u>	<u>5.653.319</u>
Total do resultado abrangente atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	(2.067.047)	11.596.391	5.625.696
Participação dos acionistas não-controladores	26.560	76.503	27.623
	<u>(2.040.487)</u>	<u>11.672.894</u>	<u>5.653.319</u>

Os itens na demonstração de resultado abrangente são apresentados líquidos de impostos, quando aplicável. Os efeitos fiscais destes itens estão apresentados na nota 8.
As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Atribuído à participação dos acionistas controladores												Total da participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do Patrimônio Líquido	
	Reservas de lucro						Outras reservas									
	Capital social	Reserva de capital	Ações em tesouraria	Reserva Legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de investimentos de capital de giro	Lucros acumulados	Resultado de operações com acionistas não controladores	Ganhos e perdas em hedge de investimento líquido	Ganhos e perdas com instrumentos financeiros	Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira	Planos de pensão				Incentivos de longo prazo
Saldo em 01/01/2023	19.249.181	11.597	(179.995)	2.210.531	1.775.498	18.186.532	-	(2.904.670)	(9.079.070)	(12.734)	16.725.542	80.117	53.665	46.116.194	181.999	46.298.193
Alterações no Patrimônio Líquido em 2023																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	7.501.565	-	-	-	-	-	-	7.501.565	35.418	7.536.983
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	247.924	783	(2.221.071)	96.495	-	-	(1.875.869)	(7.795)	(1.883.664)
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	7.501.565	247.924	783	(2.221.071)	96.495	-	-	5.625.696	27.623	5.653.319
Aumento do Capital Social através de capitalização de Reservas de Luc	966.162	-	-	-	-	(966.162)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercíc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.390	-	80.390	47	80.437
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	29.813	-	-	6.520	-	-	-	-	-	-	-	36.333	17	36.350
Efeitos de alterações de participação em investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.590)	(9.590)
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2022	-	-	-	-	-	(333.151)	-	-	-	-	-	-	-	(333.151)	-	(333.151)
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	318.142	-	-	(318.142)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	1.138.728	-	(1.138.728)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	3.403.240	(3.403.240)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	174.952	(174.952)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/uros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(2.466.503)	-	-	-	-	-	-	(2.466.503)	(20.192)	(2.486.695)
Saldo em 31/12/2023 (Nota 23)	20.215.343	11.597	(150.182)	2.528.673	2.914.226	20.471.931	-	(2.904.670)	(8.831.146)	(11.951)	14.504.471	176.612	134.055	49.058.959	179.904	49.238.863
Alterações no Patrimônio Líquido em 2024																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	4.566.317	-	-	-	-	-	-	4.566.317	32.745	4.599.062
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	(558.529)	(783)	7.550.628	38.758	-	-	7.030.074	43.758	7.073.832
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	4.566.317	(558.529)	(783)	7.550.628	38.758	-	-	11.596.391	76.503	11.672.894
Aumento do Capital Social através de capitalização de Reservas de Luc	4.057.882	-	-	-	-	(4.057.882)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos do programa de recompra de ações	-	-	(1.194.726)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.194.726)	-	(1.194.726)
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercíc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.553	-	62.553	69	62.622
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	62.005	-	-	(555)	-	-	-	-	-	-	-	61.450	(105)	61.345
Efeitos de alterações de participação em investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.306)	(4.306)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	548.625	-	-	(548.625)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2022	-	-	-	-	-	(175.233)	-	-	-	-	-	-	-	(175.233)	-	(175.233)
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	228.316	-	-	(228.316)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	2.673.921	(2.673.921)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	203.445	(203.445)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/uros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1.460.635)	-	-	-	-	-	-	(1.460.635)	(27.038)	(1.487.673)
Saldo em 31/12/2024 (Nota 23)	24.273.225	11.597	(734.278)	2.756.989	2.914.226	18.567.002	-	(2.904.670)	(9.389.675)	(12.734)	22.055.099	215.370	196.608	57.948.759	225.027	58.173.786
Alterações no Patrimônio Líquido em 2025																
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	1.387.020	-	-	-	-	-	-	1.387.020	31.418	1.418.438
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	-	246.696	(558)	(3.752.603)	51.840	-	-	(3.454.067)	(4.858)	(3.458.925)
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	-	1.387.020	246.696	(558)	(3.752.603)	51.840	-	-	(2.067.047)	26.560	(2.040.487)
Efeitos do programa de recompra de ações	-	-	(1.169.314)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.169.314)	-	(1.169.314)
Efeitos com plano de incentivo de longo prazo reconhecido no exercíc	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.206	-	60.206	(7)	60.199
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	53.278	-	-	(2.259)	-	-	-	-	-	-	-	51.019	10	51.029
Efeitos de alterações de participação em controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.772)	(2.772)
Cancelamento de ações em tesouraria	-	-	1.330.247	-	-	(1.330.247)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos excedentes ao mínimo estatutário não distribuídos em 2022	-	-	-	-	-	(203.272)	-	-	-	-	-	-	-	(203.272)	-	(203.272)
Destinações propostas em Assembleia Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	69.351	-	-	(69.351)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimento e capital de giro	-	-	-	-	-	85.197	(85.197)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos - ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	-	-	-	-	-	197.514	(197.514)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/uros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1.034.958)	-	-	-	-	-	-	(1.034.958)	(35.722)	(1.070.680)
Saldo em 31/12/2025 (Nota 23)	24.273.225	11.597	(520.067)	2.826.340	2.914.226	17.313.935	-	(2.904.670)	(9.142.979)	(12.734)	18.302.496	267.210	256.814	53.585.393	213.096	53.798.489

GERDAU S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024	2023
Fluxo de caixa da atividade operacional				
Lucro líquido do exercício		1.418.438	4.599.062	7.536.983
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao fluxo de caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	30	3.683.585	3.126.247	3.047.212
Perda pela não recuperabilidade de ativos	29	1.964.504	199.627	-
Equivalência patrimonial	9	(95.622)	(464.467)	(827.606)
Variação cambial, líquida	31	(210.767)	1.064.401	850.375
(Ganhos) Perdas com instrumentos financeiros, líquido	31	45.626	176.901	14.979
Benefícios pós-emprego		271.217	257.359	235.977
Planos de incentivos de longo prazo		149.210	152.414	157.979
Imposto de renda e contribuição social	8	1.106.009	864.653	1.809.622
Perda na alienação de imobilizado		75.397	45.859	27.525
Canho por compra vantajosa	3.4	(41.306)	-	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto		-	(808.367)	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	5	10.249	30.910	10.728
(Reversão) Provisão de passivos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais, líquido		(40.432)	210.305	160.245
Recuperação de créditos, líquido		-	(100.860)	(1.098.218)
Receita de juros de aplicações financeiras		(166.307)	(274.291)	(481.624)
Despesa de juros sobre dívidas financeiras	31	1.274.472	796.933	840.069
Despesa de juros sobre arrendamento mercantil		122.321	129.137	127.787
Provisão (Reversão) de ajuste ao valor líquido realizável de estoque, líquido	6	23.472	(33.137)	12.036
		<u>9.590.066</u>	<u>9.972.686</u>	<u>12.424.069</u>
Variação de ativos e passivos:				
Redução de contas a receber		149.592	549.548	(294.509)
Redução de estoques		956.924	542.496	1.305.424
Redução de contas a pagar		(486.382)	(1.192.990)	(355.416)
Redução de outros ativos		197.222	1.881.763	(107.171)
Aumento (Redução) de outros passivos		(203.599)	(407.073)	(434.100)
Recebimento de dividendos/juros sobre o capital próprio		235.327	414.653	461.292
Aplicações financeiras		(362.906)	(924.686)	(7.223.644)
Resgate de aplicações financeiras		616.006	3.020.432	7.908.990
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>10.692.250</u>	<u>13.856.829</u>	<u>13.684.935</u>
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos e debêntures		(1.461.147)	(946.936)	(858.301)
Pagamento de juros de arrendamento mercantil	13	(122.321)	(129.137)	(127.787)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(1.121.328)	(1.399.513)	(1.560.137)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>7.987.454</u>	<u>11.381.243</u>	<u>11.138.710</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições de imobilizado	10	(6.681.620)	(5.778.381)	(5.209.128)
Recebimento pela venda de imobilizado, investimento e intangíveis		69.729	1.559.697	40.661
Adições de outros ativos intangíveis	12	(171.221)	(168.036)	(127.195)
Recompra de ações de empresa com controle compartilhado		-	-	47.006
Pagamento na aquisição de controle de empresa	3.4	(699.118)	(455.683)	-
Aumento de capital/Compra adicional de participação em empresa coligada e controlada em conjunto	9	(91.436)	(191.947)	(524.185)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(7.573.666)</u>	<u>(5.034.350)</u>	<u>(5.772.841)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Compras de ações em tesouraria	23	(1.169.314)	(1.194.726)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(1.285.673)	(1.656.414)	(2.683.328)
Empréstimos e financiamentos obtidos		9.221.436	3.918.019	1.776.684
Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(7.994.826)	(3.269.587)	(2.830.684)
Pagamento de arrendamento mercantil		(487.784)	(459.504)	(388.202)
Financiamentos com empresas coligadas e controladas em conjunto, líquido		-	(24.992)	102
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		<u>(1.716.161)</u>	<u>(2.687.204)</u>	<u>(4.125.428)</u>
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		(536.270)	1.102.479	(710.659)
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa		(1.838.643)	4.762.168	529.782
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7.767.813	3.005.645	2.475.863
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		<u>5.929.170</u>	<u>7.767.813</u>	<u>3.005.645</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Gerdau S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em São Paulo, capital. A Gerdau S.A. e suas controladas (“Companhia”) é líder no segmento de aços longos nas Américas e uma das principais fornecedoras de aços especiais do mundo. No Brasil, também produz aços planos e minério de ferro para consumo próprio. Além disso, a Companhia acredita ser a maior recicladora da América Latina e, no mundo, transforma, anualmente, milhões de toneladas de sucata em aço, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua. As ações das empresas Gerdau estão listadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque.m

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Gerdau S.A. e controladas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13/03/2026.

NOTA 2 -POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.1 – Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativa

s contábeis por parte da Administração da Companhia. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Financeiras, estão demonstradas na Nota 2.17. As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor em 31/12/2025.

a) Investimentos em empresas controladas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia incluem as demonstrações financeiras individuais da Gerdau S.A. e todas suas empresas controladas. A Companhia controla uma empresa quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis que se originam do seu envolvimento com a entidade e da capacidade de afetar os resultados desta através do seu poder de controle. Controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido. A consolidação é descontinuada quando o controle deixa de existir.

A participação de terceiros no Patrimônio Líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração do resultado consolidado, respectivamente, na linha de “Participações dos acionistas não controladores”.

Para as aquisições de empresas, os ativos, passivos e passivos contingentes de uma controlada são mensurados pelo respectivo valor justo na data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos é registrado como ágio. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao valor justo dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registrada como ganho na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre a aquisição. A participação dos acionistas não controladores é apresentada pela respectiva proporção do valor justo dos ativos e passivos identificados. Os saldos e transações entre as empresas consolidadas foram eliminados no processo de consolidação. Ganhos e perdas decorrentes das transações entre empresas da Companhia são igualmente eliminados.

b) Investimentos em empresas controladas em conjunto e empresas coligadas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas

Empresas controladas em conjunto (joint ventures) são aquelas nas quais o controle é exercido conjuntamente pela Companhia e por um ou mais sócios. Empresas coligadas são aquelas nas quais a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. Os investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial.

c) Método de Equivalência Patrimonial

De acordo com este método, as participações sobre os investimentos são reconhecidas no Balanço Patrimonial inicialmente ao custo, e são ajustadas subsequentemente pelo valor correspondente à participação nos resultados e resultados abrangentes líquidos destes em contrapartida de resultado da equivalência patrimonial e/ou em resultados abrangentes e por outras variações ocorridas nos ativos líquidos adquiridos. Adicionalmente, as participações poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas pela não recuperabilidade do investimento (impairment). Os dividendos recebidos destas empresas são registrados como uma redução do valor dos investimentos.

2.2 — Conversão de saldos em moeda estrangeira

a) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As Demonstrações Financeiras Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Gerdau S.A. As moedas funcionais das controladas localizadas em outros países são as moedas dos respectivos países, sendo a conversão para Reais efetuada conforme divulgado nos itens b) e c) abaixo. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Transações e saldos

Para fins das Demonstrações Financeiras Consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada empresa da Companhia são convertidos para Reais, que é a moeda funcional da Companhia, e a moeda de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, pela taxa de câmbio na data das transações.

c) Conversão das demonstrações originadas em moeda estrangeira

Para fins de apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, os resultados e a posição financeira de todas as controladas incluídas no consolidado e investimentos avaliados por equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras Consolidadas que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação, são convertidos para moeda de apresentação, conforme abaixo:

- i)** os saldos ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio vigente na data de encerramento;
- ii)** as contas de resultado são convertidas pela cotação média mensal do câmbio;
- iii)** todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes Consolidados, na linha “Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira”; e
- iv)** os valores apresentados no fluxo de caixa são extraídos das movimentações convertidas dos ativos, passivos e resultados.

d) Hiperinflação na Argentina

Desde julho de 2018, a Argentina passou a ser considerada uma economia hiperinflacionária devido a apresentar uma inflação acumulada nos três anos anteriores superior a 100%, desta forma, a aplicação da norma de contabilidade e evidenciação em economia altamente inflacionária (IAS 29) passou a ser requerida. De acordo com o IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de controladas que operam em economias altamente inflacionária são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice de preços ao consumidor e seus valores são demonstrados na unidade monetária de mensuração do final do exercício. Como consequência do exposto acima, a Companhia tem aplicado os conceitos do IAS 29 para as suas controladas na Argentina, cujos efeitos são apresentados na linha de Variação cambial, líquida na demonstração do resultado.

2.3 – Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é mensurado a valor justo e, subsequentemente, classificado como mensurado: a) a custo amortizado, b) a valor justo por meio do resultado ou c) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. A Companhia realiza uma avaliação do objetivo

do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido.

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

Ativos classificados nesta categoria são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos classificados nesta categoria são mensurados ao valor justo, sendo as variações, incluindo juros, reconhecidos diretamente no resultado.

c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos classificados nesta categoria são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método da taxa efetiva de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

d) Redução ao valor recuperável dos ativos financeiros

A Companhia mensura as perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do ativo. Ao avaliar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo para obtê-las. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. As perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros foram calculadas com base na análise de riscos dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber, além de uma avaliação prospectiva que leva em consideração a mudança ou expectativa de mudança em fatores econômicos que afetam as perdas esperadas de crédito, as quais serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. A Companhia apresenta a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros na linha Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros na Demonstração do Resultado.

e) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

f) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g) Mensuração dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é mensurado, subsequente ao reconhecimento inicial, ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita individualmente por investimento.

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

h) Avaliação se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa; termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente – o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.

2.4 — Estoques

Os estoques são avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e produção e o valor líquido realizável. O custo de aquisição e produção é acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis.

O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. Informações referentes à abertura do valor líquido realizável estão demonstradas na Nota 6.

2.5 – Imobilizado

A Companhia mensura o imobilizado pelo seu custo histórico, deduzido das respectivas depreciações, à exceção dos terrenos, que não são depreciados. A Companhia agrega mensalmente ao custo de construção de ativos qualificáveis, que são ativos que, necessariamente, demandam um período de tempo substancial para ficarem prontos para seu uso pretendido, os custos de empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) o período de capitalização ocorre quando o imobilizado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização dos custos de empréstimos quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) os custos de empréstimos são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes da data da capitalização ou a taxa específica no caso de empréstimos para a aquisição de imobilizado; (c) os custos de empréstimos capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os custos de empréstimos capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

A depreciação é calculada pelo método linear ajustado pelo nível de utilização de certos ativos, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil. O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos.

Gastos com exploração de ativos minerários são reconhecidos como despesas até se estabelecer a viabilidade da atividade de mineração e após esse período os custos subsequentes são capitalizados. Custos para o desenvolvimento de novas jazidas de minério, ou para a expansão da capacidade das minas em operação são capitalizados. A amortização é feita com base na quantidade de minério extraída. Os gastos de remoção de estéril (custos associados com remoção de estéril e outros materiais residuais), incorridos durante a fase de desenvolvimento de uma mina, antes da fase de produção, são contabilizados como parte dos custos depreciáveis de desenvolvimento. Subsequentemente, estes custos são depreciados com base na quantidade de minério extraída. Os gastos com remoção de estéril, após o início da fase produtiva da mina, são tratados como custo de produção. A exaustão das minas é calculada com base na quantidade de minério extraída.

O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

2.6 — Ágio

O ágio representa o excesso do custo de aquisição sobre o valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos assumidos e passivos contingentes identificáveis de uma controlada, na respectiva data de aquisição.

O ágio é registrado como ativo e incluído nas conta “Ágio”. O ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de *impairment* anualmente em dezembro ou sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Qualquer perda por *impairment* é registrada de imediato como custo na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior. O ágio é alocado aos segmentos de negócio, os quais representam o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado pela Administração e é testado anualmente quanto ao seu valor recuperável.

2.7 — Outros ativos intangíveis

São avaliados ao custo de aquisição e subsequentemente deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os outros ativos intangíveis são compostos principalmente por desenvolvimento de software e estes gastos são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos da norma, em especial, a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso.

Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (Nota 2.8).

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis que têm vida útil definida são amortizados ao longo de suas vidas úteis usando um método de amortização que reflete o benefício econômico do ativo intangível e tem como contrapartida a conta de custo das vendas. O intangível do relacionamento com clientes e fornecedores é amortizado com base em critério que considera o futuro benefício econômico esperado fornecido ao longo do tempo por esses novos clientes e fornecedores adquiridos. Direitos de exploração mineral são classificados como Outros ativos intangíveis.

A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício.

2.8 — Perda para redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros e reversão de perdas

Na data de cada Demonstração Financeira, a Companhia analisa se existem indicadores de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais indicadores, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor

contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano, em dezembro.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment). A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a perda original não tivesse sido registrada.

Se os resultados atuais ou futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais.

2.9 — Passivos financeiros e instrumentos patrimoniais

a) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo e, subsequentemente, classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado se for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

b) Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

c) Instrumentos financeiros derivativos e hedge

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos não especulativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de juros e taxas de câmbio. A Companhia mede seus instrumentos financeiros derivativos com base em cotações obtidas de participantes do mercado, que são o valor justo dos instrumentos financeiros na data das Demonstrações Financeiras.

Mudanças no valor justo de um derivativo que é altamente efetivo e que é designado e qualificado como um hedge de investimento líquido são registradas na Demonstração de Resultados Abrangentes.

Nos casos de hedge de investimento líquido o montante registrado na Demonstração do Resultado Abrangente é baixado e reconhecido na Demonstração do Resultado quando ocorrer a baixa/venda do investimento objeto do hedge. Adicionalmente, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros não caracterizados como hedge são reconhecidas na linha de (Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquido, na Demonstração do Resultado.

d) Instrumentos de patrimônio líquido

O componente do patrimônio líquido é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor justo do instrumento financeiro composto como um todo e o valor justo do componente passivo. Quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são alocados para os componentes de passivo e patrimônio líquido proporcionalmente aos seus valores contábeis iniciais.

2.10 — Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras nos países onde a Companhia, incluindo suas controladas e coligadas

operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos com vigência na data base das Demonstrações Financeiras. O Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes a valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das Demonstrações Financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os créditos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia e de suas controladas, quando aplicável. Estes estudos consideram o histórico de rentabilidade da Companhia e de suas controladas e a perspectiva de manutenção da lucratividade, permitindo uma estimativa de recuperação dos créditos em anos futuros. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, principalmente provisão para passivos tributários, bem como sobre provisão para perdas, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável com base em lucros tributáveis futuros.

2.11 — Benefícios a empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus, pagamento com base em ações e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. Os principais planos de benefícios concedidos aos empregados da Companhia estão descritos nas Notas 21 e 26.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. Eventuais superávits com planos de benefícios a empregados também são contabilizados, reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos.

As remensurações atuariais geradas por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidas diretamente na Demonstração dos resultados abrangentes, conforme descrito na Nota 21.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano, aumentos futuros do custo com tratamento de saúde e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, a Companhia e seus consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. As divulgações das premissas e estimativas relevantes relacionadas a esse assunto estão descritas na Nota 21.

2.12 – Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.13 — Transações com partes relacionadas

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil e no exterior são atualizados pelos encargos contratados mais variação cambial, quando aplicável. Estes contratos possuem data de vencimento, com possibilidade de extensão de prazo mediante acordo entre as partes. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

2.14 — Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social da Gerdau S.A. prevê dividendos não inferiores a 30% do lucro líquido anual, ajustado em 5% representando a constituição de reserva legal e a constituição de reserva de incentivos fiscais; portanto, a Gerdau S.A. registra provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima. A Lei Brasileira N° 9.249/95 prevê que a Companhia possa pagar Juros sobre Capital Próprio aos acionistas de forma adicional ou alternativa aos dividendos propostos, sujeita a limitações específicas, as quais resultam em dedução fiscal na determinação do imposto de renda e contribuição social. A limitação considera o maior entre: (i) TJLP (taxa de juros de longo prazo) aplicado sobre o patrimônio líquido da Companhia; ou (ii) 50% do lucro líquido do exercício. Esta despesa não é reconhecida para fins da preparação das Demonstrações Financeiras e por esse motivo não impacta o lucro líquido.

2.15 — Reconhecimento da receita de vendas

As vendas líquidas são apresentadas líquidas de impostos e descontos. O julgamento crítico feito pela Companhia é apresentado na Nota 2.17 e, com relação ao reconhecimento de receita, considera que tal reconhecimento é derivado da única obrigação de desempenho de transferir seus produtos ou serviços de acordo com contratos e acordos comerciais. A transferência do controle e o cumprimento da obrigação de desempenho da Companhia ocorrem ao mesmo tempo, momento no qual a receita da venda de mercadorias e serviços é reconhecida pela Companhia. Leva-se ainda em consideração que o comprador obtém os benefícios das aquisições, os fluxos de caixa potenciais e o valor da receita (preço da transação) pode ser mensurado de forma confiável, e a contraprestação deve ser transferida, o que significa que é provável que a Companhia receba a contraprestação a que tem direito em troca dos produtos ou serviços.

Para as operações da Companhia, geralmente os critérios de reconhecimento da receita são atendidos quando seus produtos são entregues a seus clientes (termo CIF) ou a uma transportadora que transportará a mercadoria até seus clientes (termo FOB) e são esses os momentos em que a Companhia geralmente cumpriu suas obrigações de desempenho. A receita é mensurada pelo preço da transação da contraprestação recebida ou a receber, valor ao qual a Companhia espera ter direito.

Os produtos da Companhia seguem os padrões de produção da indústria para suas aplicações. Historicamente, apenas uma pequena parcela dos produtos da Companhia é devolvida ou há reclamações relacionadas à venda em decorrência de aspectos de qualidade ou outros problemas. As reclamações podem ser uma das seguintes: produto enviado e faturado para um cliente final que não atendeu aos padrões de qualidade do setor, como defeitos físicos, produtos enviados para o local incorreto ou produtos enviados fora dos parâmetros de tempo de entrega aceitáveis. A Companhia estima a contraprestação para tais ocorrências e reduz o valor da receita reconhecida.

As garantias e reclamações surgem quando o produto falha nos critérios mencionados acima. As garantias relacionadas às vendas associadas aos produtos não podem ser adquiridas separadamente e servem como uma garantia de que os produtos vendidos estão em conformidade com as especificações acordadas. Dessa forma, a Companhia contabiliza as garantias de acordo com a norma IAS 37. As garantias e reclamações representam valores imateriais para a Companhia.

2.16 – Investimentos em prevenção de danos ao meio ambiente e provisão para passivos ambientais

Custos ambientais são relacionados às operações normais e são registrados como despesa ou capitalizados conforme o caso. Os que são relacionados a uma condição existente causada por operações do passado e que não contribuem para atuais ou futuras receitas geradas ou redução de custos são registrados como despesa. Passivos são registrados quando a avaliação ambiental ou esforços de restauração são prováveis e o custo pode ser razoavelmente estimado, discussões com autoridades ambientais e outras premissas relevantes para a estimativa da natureza e extensão da restauração que pode ser requerida. O custo final é dependente de fatores que não podem ser controlados, como o escopo e metodologia dos requerimentos da ação de restauração a ser estabelecida pelas autoridades ambientais e de saúde pública, novas leis ou regulamentos governamentais, rápida alteração tecnológica e o surgimento de algum litígio relacionado. Passivos ambientais são ajustados a valor presente se o montante agregado da obrigação e o montante e prazo dos desembolsos de caixa forem fixos ou puderem ser determinados de uma maneira confiável.

2.17 - Use of Judgements and Estimates

Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes principalmente ao momento do reconhecimento da receita de vendas (Nota 2.15), estimativa do valor de recuperação de ágios e ativos de vida longa (Nota 29), provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 19), recuperabilidade de tributos diferidos ativos (Nota 8), estimativas referentes aos passivos atuariais (Nota 21), e planos de incentivo de longo prazo através da seleção do modelo de avaliação (Nota 26). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir das estimativas.

2.18 – Combinação de negócios para as Demonstrações Financeiras

a) Aquisições nas quais o controle é obtido em etapas

Quando uma combinação de negócios é realizada em etapas, a participação anteriormente detida pela Companhia na adquirida é remensurada pelo valor justo na data de aquisição (ou seja, na data em que a Companhia adquire o controle) e o correspondente ganho ou perda, se houver, é reconhecido no resultado. Os valores das participações na adquirida antes da data de aquisição que foram anteriormente reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” são reclassificados no resultado, na medida em que tal tratamento seja adequado caso essa participação seja alienada.

b) Aquisição onde o controle é obtido inicialmente

As aquisições são contabilizadas pelo método de aquisição. O custo da aquisição é mensurado pelo total dos valores justos (na data de aquisição) dos ativos entregues e passivos incorridos ou assumidos e instrumentos de patrimônio emitidos pela Companhia em troca do controle da adquirida. Os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelos seus valores justos na data da aquisição, sendo a participação dos acionistas não controladores na adquirida inicialmente medida na respectiva proporção do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes reconhecidos. Gastos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

c) Aumentos/reduções na participação de não controladores

Aquisições/reduções após a Companhia obter o controle são tratadas como aquisições/reduções de ações de acionistas não controladores: Os ativos e passivos identificáveis da entidade adquirida não estão sujeitos a reavaliações posteriores, e a diferença negativa ou positiva entre o custo dessa aquisição/redução subsequente e o valor líquido desembolsado/recebido da parcela proporcional da Companhia é registrado no patrimônio líquido.

d) Perda de controle de uma controlada

Quando o controle de uma controlada é perdido como resultado de uma transação, evento ou outra circunstância, a Companhia reverte todos os ativos, passivos e participações de não controladores pelos seus saldos registrados. Qualquer participação remanescente na controlada é reconhecida pelo valor justo na data em que o controle é perdido. Esse valor justo é refletido no cálculo do ganho ou perda na alienação e é atribuído a controladora e se torna o montante inicial reconhecido para contabilizações subsequentes para a participação remanescente.

2.19 — Informações por segmento

Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, incluem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração. As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as práticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.

A partir de 2025, a Companhia passou a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil e as controladas em conjunto (Nota 3.2) e coligadas (Nota 3.3) localizadas no Brasil.

- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto (Nota 3.2) localizadas no Canadá e no México;
- Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

Com essas alterações, as informações e resultados do então segmento de negócio Aços Especiais, que incluía as operações de aços especiais localizadas no Brasil e nos Estados Unidos, passam a ser divulgados conjuntamente com os demais segmentos, de acordo com a sua localização geográfica, como segmento de negócio Brasil e segmento de negócio América do Norte, respectivamente.

Esse novo formato de divulgação das informações e dos resultados está alinhado às recentes mudanças no cenário global da indústria do aço, que têm levado a uma regionalização cada vez maior dos mercados, dinâmicas de negócios e moedas locais destas operações, aprimorando a apresentação dos resultados da Gerdau no Brasil e na América do Norte, principais regiões de sua atuação. As informações comparativas dos segmentos apresentadas nestas Demonstrações Financeiras foram ajustadas para refletir esta nova composição.

2.20 — Resultado por ação

As tabelas apresentadas na Nota 24 reconciliam o lucro líquido aos montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído. A Companhia não possui instrumentos que não tenham sido incluídos no cálculo do resultado por ação por serem antidilutivos.

O cálculo do resultado por ação básico foi baseado no lucro atribuível aos acionistas e na média ponderada da quantidade de ações em circulação. O cálculo do resultado por ação diluído foi baseado no lucro atribuível aos acionistas e na média ponderada da quantidade de ações em circulação após o ajuste para os efeitos de todas as ações potenciais diluidoras.

2.21 — Planos de incentivo de longo prazo

A Companhia efetua a liquidação dos planos de incentivo de longo prazo entregando ações de sua própria emissão, que são mantidas em tesouraria até o efetivo exercício das opções por parte dos empregados. Adicionalmente, a Companhia tem como planos de incentivos de longo prazo, os seguintes instrumentos: Ações Restritas e Ações Condicionadas a Resultados, conforme apresentados na Nota 26.

2.22 – Operações de arrendamento

A Companhia, na qualidade de arrendatária, reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia reconhece novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A Companhia reconhece uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. As taxas de desconto utilizadas pela Companhia foram obtidas de acordo com as condições de mercado.

2.23 – Passivos tributários

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões tributárias, conforme divulgado na Nota 19. Na Nota 2.17, a Companhia divulga que as provisões para passivos tributários requerem o uso de julgamentos e estimativas.

A Companhia divulga diversos tributos relacionados a impostos indiretos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) que se enquadram no escopo do IAS 37, o qual estabelece que um passivo é uma obrigação presente da entidade decorrente de eventos passados e cuja liquidação se espera que resulte em uma saída de recursos econômicos da entidade. Nessas discussões fiscais, eventos passados dão origem a obrigações presentes, que com base em todas as evidências disponíveis, resultaram em uma obrigação provável. Passivos contingentes não são reconhecidos, uma vez que a possibilidade de uma saída de recursos econômicos não é provável. Uma vez que os passivos contingentes podem se desenvolver de forma não esperada inicialmente, eles são avaliados continuamente para determinar se uma saída de recursos econômicos se tornou provável. Se for provável que uma saída de recursos econômicos futuros seja exigida para um item anteriormente tratado como um passivo contingente, uma provisão é reconhecida nas Demonstrações Financeiras do exercício em que a mudança na probabilidade ocorre.

Os passivos fiscais relacionados ao imposto de renda se enquadram no escopo da norma IAS 12. A administração considera a orientação da IFRIC 23, com o auxílio de seus consultores jurídicos, para registrar provisões fiscais de acordo com as leis aplicáveis e considerar adequadamente as incertezas sobre o imposto de renda para fins de reconhecimento e mensuração. A avaliação feita pela Companhia nesses casos considera se é provável que uma autoridade fiscal aceite um tratamento tributário incerto e uma provisão é reconhecida quando o tratamento tributário incerto não for mais provável de ser aceito pela autoridade fiscal. A cada exercício, a Companhia reavalia seus julgamentos e estimativas para verificar se os fatos e circunstâncias nos quais o julgamento ou estimativa foi baseado mudaram em decorrência de novas informações que afetem o julgamento ou estimativa.

2.24 – Fornecedores (Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado e Fornecedores importação)

Os saldos de fornecedores são obrigações a pagar pela aquisição de bens ou serviços no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante devido ao vencimento em até um ano no Balanço Patrimonial e no Fluxo de Caixa as variações são apresentadas como aumento ou redução de contas a pagar. Estes valores são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado por instituições financeiras. A operação de risco sacado é um acordo de financiamento de fornecedores, em que a instituição financeira quita os valores que a Companhia deve a seus fornecedores e a Companhia concorda em pagar a instituição financeira conforme os termos e condições do acordo. A transferência do direito de recebimento dos títulos da Companhia, a critério do fornecedor, não muda o prazo de pagamento como também não implica no pagamento de juros por parte da Companhia, na medida que o custo financeiro de tal transferência é de responsabilidade do fornecedor.

Nas operações de importação de carvão e outros insumos no exterior, o fornecedor pode requerer a emissão de carta de crédito ou instrumento semelhante de mitigação de riscos para realizar o embarque dos produtos, sendo os custos associados a emissão da carta de crédito reconhecidos como despesa financeira.

A composição dos saldos de fornecedores é apresentada na Nota 14.

2.25 – Novas normas contábeis

As emissões/alterações de normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) normas contábeis internacionais (*IFRS® Accounting Standards*), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas contábeis IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2026 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção destas normas:

- Emissão da norma IFRS 18 – Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas Demonstrações Financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das Demonstrações Financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta norma.

- Emissão da norma IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas - Divulgações. Esta nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta alteração nas normas.

- Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Esclarece aspectos relacionados a aplicação e divulgação de contratos de compra e venda expostos a variação na geração de eletricidade dependente de condições naturais não controláveis e instrumentos financeiros relacionados. Esta alteração nas normas é

efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Melhorias anuais nas normas IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de *hedge*; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “*de facto agent*” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração da norma IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações. Altera requisitos de divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração da norma IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária. Altera requisitos de tratamento e divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

- Alteração dos exemplos ilustrativos das IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – Divulgação sobre incertezas nas demonstrações financeiras. Essas alterações fornecem exemplos de orientação que ilustram como uma entidade aplica os requisitos das Normas para relatar os efeitos das incertezas em suas demonstrações financeiras. Essas alterações não têm data de vigência. A Companhia não espera impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

2.26 – Reforma tributária

Em 16/01/2025 foi sancionado o Projeto de Lei Complementar (“PLP”) 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamenta a Reforma Tributária do Consumo prevista pela Emenda Constitucional (“EC”) nº 132/2023. O novo modelo está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Em 13/01/2026 foi publicada a Lei Complementar nº 227, que institui o Comitê Gestor do IBS, além de definir diretrizes relativas ao processo administrativo fiscal e distribuição da arrecadação do IBS entre os entes federativos, em nada alterando o modelo previamente definido, inclusive, mantendo-se o período de transição entre 2026 até 2032 (sendo 2026 período de teste e adaptação – sem cobrança de IBS e CBS). Mesmo com a publicação da mencionada lei complementar, ainda existem inúmeros aspectos da reforma que requerem regulamentação. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2025.

2.27 – Riscos de conflitos internacionais

Conflitos internacionais podem ter um efeito material adverso no ambiente macroeconômico geral, que pode incluir a demanda por aço e minério de ferro e os preços, bem como o aumento dos custos de energia. Tanto o conflito em si quanto as sanções impostas (e outras sanções adicionais que podem vir a ser impostas), bem como as possíveis respostas às sanções, podem ter mais efeitos desestabilizadores nos mercados financeiros e em certos mercados de *commodities*. Um conflito pode escalar militarmente tanto regional quanto globalmente; qualquer escalada substancial teria um efeito material adverso nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração do conflito militar e ter um impacto duradouro na região e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

2.28 – Riscos climáticos

Um número substancial de cientistas, ambientalistas, organizações internacionais, reguladores e outros analistas defendem que as mudanças climáticas globais contribuirão, e seguirão contribuindo, para o aumento da imprevisibilidade, frequência e gravidade dos desastres naturais (entre eles, mas não limitados a furacões, secas, tornados, congelamentos, outras tempestades e incêndios) em algumas partes do mundo. Com isso, diversas medidas legais e regulatórias, além de medidas sociais, foram implantadas em diversos países visando reduzir as emissões de dióxido de carbono e de outros gases do efeito estufa, além de combater as mudanças climáticas globalmente. Tais reduções das emissões de gases do efeito estufa poderiam levar a um aumento dos custos de energia, transporte e insumos, além de exigir que a Companhia realize investimentos

adicionais em instalações e equipamentos. Embora não seja possível prever o impacto das mudanças climáticas globais sem certas suposições, ou de medidas legais, regulatórias e sociais em resposta às preocupações sobre mudanças climáticas, quaisquer dessas ocorrências poderiam afetar negativamente os negócios, condição financeira, resultados operacionais e fluxo de caixa da Companhia.

2.29 – Aumento de tarifas sobre exportações para os Estados Unidos

A partir do anúncio feito pelo governo dos Estados Unidos, de aumento nas tarifas sobre as exportações de produtos do Brasil, a Companhia vem acompanhando, com cautela, os possíveis impactos que as tarifas dos Estados Unidos sobre o Brasil podem ter na indústria local, que poderiam ter um efeito cascata no consumo de aço no Brasil.

2.30 – Pilar dois

O Brasil iniciou a adoção das regras de Pilar Dois através da criação de Adicional de CSLL a ser calculado com base no universo das empresas brasileiras (QDMTT) através da publicação da lei 15.079/23 aplicável a partir do ano calendário 2025 e, tendo realizado os respectivos cálculos, usufrui do benefício de Safe Harbour, não apurando imposto adicional a recolher no exercício. Nos países em que a Companhia possui atividades industriais e comerciais relevantes, suas entidades controladas são tributadas por alíquotas nominais de tributos sobre o lucro superiores a 15%, inclusive no Brasil. Desta forma, não há expectativa para os anos seguintes, de que ocorram alterações legislativas ou transações extraordinárias que resultem em alíquotas efetivas de tributos sobre o lucro inferiores a 15% nas geografias nas quais a Companhia desempenha atividades industriais e comerciais relevantes. Assim, a Companhia não tem expectativa de exposição significativa a efeitos de Pilar Dois em nenhuma das jurisdições nas quais mantém operação, e conseqüentemente, não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras referente a entrada em vigência desta norma. A implementação da norma Pilar Dois é efetiva para exercícios iniciados em/ou após 1/01/2024 para Canadá, Espanha e Hungria, sendo que, para o Uruguai, para exercícios iniciados após 16/12/2025

NOTA 3 -DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1 – Empresas controladas

A lista a seguir apresenta as principais participações nas controladas consolidadas, como segue:

Empresas controladas	País	Percentual de participação		
		Capital total ^(*)		
		2025	2024	2023
Gerdau GTL Spain S.L.	Espanha	100,00	100,00	100,00
Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. - Grupo Gerdau	Brasil	100,00	100,00	100,00
Gerdau Ameristeel Corporation e controladas ⁽¹⁾	EUA/Canadá	100,00	100,00	100,00
Gerdau Açominas S.A. e controlada ⁽²⁾	Brasil	99,89	99,86	99,86
Gerdau Aços Longos S.A. e controladas ⁽³⁾	Brasil	99,84	99,83	99,83
Gerdau Steel Inc.	Canadá	100,00	100,00	100,00
Paraopeba - Fundo de Investimento Renda Fixa ⁽⁴⁾	Brasil	77,83	84,49	75,36
Gerdau Hungria Holdings Limited Liability Company	Hungria	100,00	100,00	100,00
GTL Equity Investments Corp.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Empresa Siderúrgica del Perú S.A.A. - Siderperú	Peru	90,03	90,03	90,03
Gerdau GTL México, S.A. de C.V.	México	100,00	100,00	100,00
Seiva S.A. - Florestas e Indústrias	Brasil	97,73	97,73	97,73
Gerdau Laisa S.A.	Uruguai	100,00	100,00	100,00
Sipar Gerdau Inversiones S.A.	Argentina	99,99	99,99	99,99
Sipar Aceros S.A. e controlada ⁽⁵⁾	Argentina	99,98	99,98	99,98
Gerdau Trade Inc.	Ilhas Virgens Britânicas	100,00	100,00	100,00
Gerdau Next S.A. e controladas ⁽⁶⁾	Brasil	100,00	100,00	100,00

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da controlada.

(1) Controladas: Gerdau Ameristeel US Inc., GUSAP III LP, GNA Financing Inc., Gerdau Macsteel Inc., Chaparral Steel Company e Gerdau Steel North America Two Corporation.

(2) Controlada: Gerdau Açominas Overseas Ltd.

(3) Controladas: SPEs Parque Solar Barro Alto (SPE Barro Alto V, SPE Barro Alto VI e SPE Barro Alto VII), Paranatinga Energia S.A., Comercial Gerdau Aços Planos Ltda. e Rio do Sangue Energia S.A.

(4) Fundo de investimento de renda fixa, administrado pelo Banco Santander. A participação apresentada se refere aos saldos aplicados pela Companhia em relação ao total do fundo a cada exercício.

(5) Controlada: Siderco S.A.

(6) Controladas: G2L Logística S.A., G2base Fundações e Contensões Ltda, G2 Adições Minerais e Químicas S.A. e Circulabi S.A

3.2 - Empresas controladas em conjunto

A tabela a seguir apresenta as participações nas empresas controladas em conjunto.

Empresas controladas em conjunto	País	Percentual de participação		
		Capital total ^(*)		
		2025	2024	2023
Bradley Steel Processors	Canadá	-	50,00	50,00
MRM Guide Rail	Canadá	50,00	50,00	50,00
Gerdau Corsa S.A.P.I. de CV	México	75,00	75,00	75,00
Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.	Brasil	-	58,73	58,73
Juntos Somos Mais Fidelização S.A.	Brasil	27,48	27,47	27,16
Addiante S.A.	Brasil	50,00	50,00	50,00
Brasil ao Cubo S.A.	Brasil	44,66	44,66	44,66
MRS Logística S.A.	Brasil	1,32	1,32	1,32
Ubiratã Tecnologia S.A.	Brasil	-	-	50,00
Gerdau Metaldom Corp. (Nota 3.4)	Rep. Dominicana	-	-	50,00
Diacó S.A. (Nota 3.4)	Colômbia	-	-	49,85

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. As participações apresentadas representam o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da empresa controlada em conjunto.

A Companhia não consolida as Demonstrações Financeiras da Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V., apesar de ter mais de 50% do capital total desta empresa, devido a acordos de compartilhamento de controle com os demais acionistas que impedem a Companhia de implementar isoladamente as decisões sobre a condução dos negócios desta empresa controlada em conjunto. A Companhia possui 1,32% de participação na MRS Logística S.A. e devido a existência de acordo de acionistas fica caracterizado o negócio controlado em conjunto e a influência significativa prevista na norma contábil para a aplicação do método da equivalência patrimonial.

A Companhia apresenta as informações das empresas controladas em conjunto de modo agregado em virtude dos investimentos nestas empresas serem individualmente imateriais. As informações financeiras das empresas controladas em conjunto, avaliadas por equivalência patrimonial, estão demonstradas a seguir:

Empresas controladas em conjunto	Empresas controladas em conjunto		
	2025	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.268.140	4.885.784	4.946.614
Total ativo circulante	8.204.754	8.646.770	10.830.003
Total ativo não circulante	24.726.193	19.743.779	19.799.735
Empréstimos e financiamentos circulantes	1.363.974	947.126	1.387.985
Total passivo circulante	4.760.141	5.063.501	7.153.365
Empréstimos e financiamentos não circulantes	9.796.171	8.952.910	6.509.894
Total passivo não circulante	14.146.451	11.436.979	9.547.371
Receita líquida de vendas	13.125.426	13.996.168	20.054.786
Custo das vendas	(8.715.528)	(9.659.890)	(12.364.560)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos in	3.283.628	3.404.073	4.516.140
Receitas financeiras	1.450.250	1.526.541	736.790
Despesas financeiras	(2.300.243)	(2.039.335)	(1.585.142)
Imposto de renda e contribuição social	(774.075)	(870.477)	(827.060)
Lucro líquido	1.658.916	1.945.071	2.573.019
Depreciação e amortização	(1.693.717)	(1.314.812)	(1.241.155)
Total dos resultados abrangentes	1.658.916	1.945.071	2.580.649

3.3 - Empresas coligadas

A lista a seguir apresenta as participações nas empresas coligadas.

Empresas coligadas	País	Percentual de participação		
		Capital total (*)		
		2025	2024	2023
Dona Francisca Energética S.A.	Brasil	53,94	53,94	51,82
Newave Energia S.A.	Brasil	40,00	40,00	33,33

(*) O capital votante é substancialmente igual ao capital total. A participação apresentada representa o percentual detido pela empresa investidora direta e indiretamente no capital da coligada.

A Companhia não consolida as Demonstrações Financeiras da Dona Francisca Energética S.A. apesar de ter mais de 50% do capital total desta coligada, devido a direitos de proteção concedidos aos demais acionistas que impedem a Companhia de implementar na plenitude as decisões sobre a condução dos negócios da coligada.

As informações financeiras das empresas coligadas, avaliadas por equivalência patrimonial, estão demonstradas a seguir:

Empresas coligadas	Empresas coligadas		
	2025	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	19,489	89,078	138,389
Total ativo circulante	159,054	173,927	165,048
Total ativo não circulante	1,330,910	1,064,426	424,053
Total passivo circulante	156,974	54,664	122,308
Total passivo não circulante	131,565	53,305	7,965
Receita líquida de vendas	743,021	231,495	80,312
Custo de vendas	(724,339)	(136,254)	(41,022)
(Prejuízo) Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos imposto	(14,439)	50,805	(15,033)
Receitas financeiras	14,097	2,685	33,528
Despesas financeiras	(98,037)	(2,619)	(4,793)
Imposto de renda e contribuição social	21,868	(16,617)	(2,557)
(Prejuízo) Lucro líquido	(76,512)	34,254	9,134
Depreciação e amortização	(54,803)	(16,165)	(10,329)
Total dos resultados abrangentes	(76,512)	34,254	9,134

3.4 — Aquisições de participações em empresas

a) Brasil ao Cubo S.A.

Em 10 de janeiro de 2023, a Companhia converteu em participação societária um empréstimo conversível com a Brasil ao Cubo S.A. no valor de R\$ 141 milhões. Na mesma data, a Companhia também adquiriu participações societárias dos acionistas originais no valor de R\$ 37 milhões e, em decorrência dessas operações, passou a deter 44,66% do capital social da empresa. A Brasil ao Cubo S.A. atua na construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de esquadrias metálicas, fabricação de serralheria (com exceção de esquadrias), comércio varejista de materiais de construção em geral e serviços de engenharia.

b) Newave Energia S.A.

Em 15 de março de 2023, a subsidiária da Companhia, Gerdau Next S.A. (“Gerdau Next”), e o Fundo Newave Energia I Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“NW Capital”), assinaram um contrato de subscrição de participação societária no capital social da Newave Energia S.A. (“Newave”) pela Gerdau Next e pela NW Capital, nas proporções de 33,33% e 66,67%, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2023, o valor integralizado pela Companhia era de R\$ 388 milhões.

c) Dales Recycling Partnership

Em 17 de setembro de 2024, a Gerdau Ameristeel US Inc., subsidiária da Gerdau na América do Norte, firmou um acordo para adquirir a totalidade do negócio de processamento e reciclagem de sucata ferrosa e não ferrosa da Dales Recycling Partnership. O preço de aquisição, de aproximadamente US\$ 57,4 milhões (equivalente a R\$ 331,9 milhões), foi pago em

dinheiro com recursos próprios. A aquisição gerou um ágio de R\$ 116.396 milhões e visa aumentar o fornecimento de sucata ferrosa própria da Gerdau por meio de canais exclusivos, abastecendo suas operações com matéria-prima a um custo competitivo. A Companhia esclarece ainda que essa aquisição está alinhada à sua estratégia de crescimento e competitividade operacional por meio de ativos com maior potencial de geração de valor a longo prazo e expansão de sua presença em mercados mais rentáveis para seus negócios. O fechamento da transação ocorreu em 1º de novembro de 2024, data a partir da qual a Gerdau Ameristeel US Inc. passou a controlar o negócio da Dales Recycling.

A Companhia concluiu a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Dales Recycling e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data de aquisição do controle da empresa:

	Valores dos livros	Ajustes da aquisição	Valor justo
Estoques	2.524	-	2.524
Imobilizado	200.268	12.677	212.945
Ativo	202.792	12.677	215.469
Ágio	-	116.396	116.396
Total ativo	202.792	129.073	331.865

Os valores reconhecidos como receita e lucro líquido no ano, atribuíveis à Dales Recycling, incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição, não são relevantes. Além disso, a receita e o lucro líquido que teriam sido gerados pela Dales Recycling para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso o controle tivesse sido obtido no início do ano, também não seriam significativos.

d) Parque Solar Barro Alto

Em 6 de dezembro de 2024, a Companhia e sua subsidiária Gerdau Aços Longos S.A. firmaram instrumentos com a Newave Energia S.A. para a aquisição integral de três Sociedades de Propósito Específico (SPEs) no Parque Solar Barro Alto, em construção em Barro Alto, Goiás. Com essa aquisição, a Companhia passa a deter o direito a toda a energia solar gerada pelas SPEs.

A aquisição das três SPEs pela Companhia representa um investimento de aproximadamente R\$ 600 milhões, dos quais R\$ 300 milhões são provenientes de capital próprio (a serem desembolsados conforme o cronograma de execução do projeto) e R\$ 300 milhões são provenientes de financiamento da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), operada pelo Banco do Brasil. Até 31 de dezembro de 2024, a Companhia já havia investido R\$ 123.818 nessas SPEs.

e) Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A. (Gerdau Summit)

Em 10/02/2025, a Companhia, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação pelas autoridades concorrenciais, concluiu a transação com a *Sumitomo Corporation e The Japan Steel Works Ltd.*, para aquisição de 39,53% e 1,74%, respectivamente, do total de ações de emissão da Gerdau Summit. Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Gerdau Summit. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente US\$ 32,6 milhões (equivalentes a R\$ 188,6 milhões na data da conclusão da transação) e como resultado da aquisição a Companhia obteve um ganho por compra vantajosa de R\$ 37,7 milhões, em virtude de o preço da aquisição ter sido inferior ao valor justo da Gerdau Summit, tendo sido o ganho reconhecido no resultado do exercício. A Gerdau Summit, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30/05/2025, foi deliberada a incorporação da Gerdau Summit pela Gerdau S.A., sem aumento de capital e sem emissão de novas ações pela Companhia, com efeitos a partir do dia 31/05/2025.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Gerdau Summit e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	Valores dos livros	Ajustes da aquisição	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	49.311	-	49.311
Aplicações financeiras	2.079	-	2.079
Contas a receber	108.989	-	108.989
Estoques	195.266	-	195.266
Outros ativos circulantes	34.317	-	34.317
Imobilizado	323.038	30.743	353.781
Outros ativos não circulantes	72.910	-	72.910
Passivo circulante	(275.028)	-	(275.028)
Passivo não circulante	(36.943)	-	(36.943)
Ativos (Passivos)	473.939	30.743	504.682
Deságio (Compra Vantajosa)	-	(37.706)	(37.706)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	12.820	12.820
Ativos (Passivos) líquidos	473.939	5.857	479.796

f) Rio do Sangue Energia S.A.

Em 21/03/2025, a Companhia concluiu a aquisição, junto à Atiaia Energia S.A., da totalidade das ações da empresa Rio do Sangue Energia S.A., detentora da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada Garganta da Jararaca pelo preço de R\$ 244,5 milhões. O preço de aquisição foi pago à vista, na data do fechamento, com recursos próprios disponíveis. A PCH está localizada no estado do Mato Grosso e fornecerá energia renovável para as unidades produtoras de aço das empresas da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desses ativos está alinhada à estratégia da Companhia de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Rio do Sangue Energia S.A. e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	Valores dos livros	Ajustes da aquisição	Valor justo
Ativos circulantes	1.205	-	1.205
Imobilizado	32.112	-	32.112
Outros intangíveis	1.949	210.209	212.158
Outros ativos não circulantes	400	-	400
Passivos circulantes	(1.244)	-	(1.244)
Passivos não circulantes	(83)	-	(83)
Ativos (Passivos) líquidos	34.339	210.209	244.548
Preço total de compra considerado			244.548

O valor de R\$ 210.209 alocado como outros intangíveis na tabela acima se refere a mais-valia da autorização para operação. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Rio do Sangue Energia S.A., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Rio do Sangue Energia S.A. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

g) Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.

Em 11/04/2025, a Companhia efetuou a aquisição de 100% do capital da Kloeckner Metals Brasil Ltda. junto a Klöeckner & Co.S.E, pelo preço de aproximadamente R\$ 42,9 milhões, e como resultado da aquisição, a Companhia obteve um ganho por compra vantajosa de R\$ 3,6 milhões, em virtude de o preço da aquisição ter sido inferior ao valor justo da empresa adquirida, tendo sido o ganho reconhecido no resultado do exercício. O preço de aquisição foi pago à vista com recursos próprios disponíveis. Em ato seguinte a aquisição, a Companhia alterou o nome da sua nova controlada para Comercial Gerdau Aços Planos Ltda.. A empresa adquirida tem por objeto social o comércio de produtos siderúrgicos e corte e dobra de metais, dentre outros. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Comercial Gerdau Aços Planos Ltda., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Comercial Gerdau Aços Planos

Ltda. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

h) Paranatinga Energia S.A.

Em 28/04/2025, a Companhia, concluiu, junto à Atiaia Energia S.A., a aquisição da totalidade das ações da Paranatinga Energia S.A, detentora da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) denominada Paranatinga II pelo preço de R\$ 197,2 milhões, líquido do caixa consolidado de R\$ 32,8 milhões. O preço de aquisição foi pago à vista, com recursos próprios disponíveis. Esta PCH está localizada no estado do Mato Grosso e fornecerá energia renovável para as unidades produtoras de aço das empresas da Gerdau no Brasil, em regime de autoprodução. A aquisição desse ativo está alinhada à estratégia da Gerdau de gerar maior competitividade no custo dos seus negócios, aumentando a autoprodução de energia limpa.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Paranatinga Energia S.A. e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	Valores dos livros	Ajustes da aquisição	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	32.805	-	32.805
Outros ativos circulantes	3.318	-	3.318
Imobilizado	59.818	-	59.818
Outros intangíveis	7.322	129.069	136.391
Outros ativos não circulantes	159	-	159
Passivos circulantes	(2.318)	-	(2.318)
Passivos não circulantes	(203)	-	(203)
Ativos (Passivos) líquidos	100.901	129.069	229.970
Preço total de compra considerado			229.970

O valor de R\$ 129.069 alocado como outros intangíveis na tabela acima se refere a mais-valia da autorização para operação. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Paranatinga Energia S.A., incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Paranatinga Energia S.A. para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

i) Bradley Steel Processors Inc. (Bradley)

Em 1/12/2025, a Companhia, concluiu a transação com a John Buller Inc. para aquisição de 50% do total de ações de emissão da Bradley. Com o fechamento da transação, a Companhia passou a deter 100% do capital social desta empresa. O preço de aquisição, pago à vista com recursos próprios, foi de aproximadamente CAD 6,8 milhões (equivalentes a R\$ 27,1 milhões) e como resultado da aquisição a Companhia reconheceu um ágio no montante de CAD 2,7 milhões (equivalente a R\$ 11,0 milhões). A Bradley, até então uma empresa controlada em conjunto, com essa transação, passa a ser uma empresa controlada da Companhia. Esta empresa está localizada no Canadá e sua principal atividade de negócio é a fabricação de componentes utilizados em reboques para a indústria de transporte. Os montantes reconhecidos como receitas e lucro líquido no exercício, atribuíveis a Bradley, incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia desde a data da aquisição não são materiais. Adicionalmente, as receitas e o lucro líquido que seriam gerados pela Bradley para o exercício findo em 31/12/2025, caso o controle tivesse sido obtido no início do exercício, também não seriam significativos.

A Companhia efetuou a avaliação do valor justo dos ativos e passivos da Bradley e a tabela a seguir resume o valor justo dos ativos e passivos na data da aquisição do controle da empresa:

	<u>Valores dos livros</u>	<u>Ajustes da aquisição</u>	<u>Valor justo</u>
Ativos circulantes	10.944	-	10.944
Imobilizado	2.316	10.498	12.814
Ágio	-	11.024	11.024
Passivos circulantes	(3.284)	-	(3.284)
Passivos não circulantes	(88)	-	(88)
Ativos (Passivos) líquidos	<u>9.888</u>	<u>21.522</u>	<u>31.410</u>
Valor justo da participação já detida			4.311
Preço total de compra considerado			<u>27.099</u>

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	14.710	16.245
Bancos e aplicações de liquidez imediata	5.914.460	7.751.568
Caixa e equivalentes de caixa	<u>5.929.170</u>	<u>7.767.813</u>

Aplicações de liquidez imediata incluem investimentos com prazo de vencimento de até 90 dias, liquidez imediata e baixo risco de variação do valor justo.

Aplicações financeiras

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Aplicações financeiras	<u>445.627</u>	<u>509.030</u>

Aplicações financeiras incluem títulos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda futura e incluem substancialmente aplicações em fundo de investimento, cuja carteira é composta por Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), títulos públicos, letras financeiras e debêntures, dentre outros, cujos valores são utilizados para gerenciamento do caixa das atividades operacionais da Companhia e registrados pelo seu valor justo. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a receber de clientes - no Brasil	1.912.129	2.261.456
Contas a receber de clientes - exportações a partir do Brasil	718.930	792.385
Contas a receber de clientes - empresas no exterior	2.271.451	2.237.636
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	<u>(91.870)</u>	<u>(114.519)</u>
	<u>4.810.640</u>	<u>5.176.958</u>

A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Valores a vencer:	4.326.579	4.662.821
Vencidos:		
Até 30 dias	369.766	444.927
Entre 31 e 60 dias	100.422	52.058
Entre 61 e 90 dias	14.946	24.820
Entre 91 e 180 dias	50.845	45.108
Entre 181 e 360 dias	14.326	14.660
Acima de 360 dias	25.626	47.083
(-) Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	<u>(91.870)</u>	<u>(114.519)</u>
	<u>4.810.640</u>	<u>5.176.958</u>

A movimentação das perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros está demonstrada abaixo:

Saldo em 01/01/2023	<u>(92.587)</u>
Créditos provisionados no exercício	(37.609)
Créditos recuperados no exercício	26.719
Créditos baixados definitivamente da posição	9.736
Variação cambial	<u>3.855</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>(89.886)</u>
Créditos provisionados no exercício	(67.838)
Créditos recuperados no exercício	36.928
Créditos baixados definitivamente da posição	18.403
Variação cambial	<u>(12.126)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>(114.519)</u>
Créditos provisionados no exercício	(36.705)
Créditos recuperados no exercício	26.456
Créditos baixados definitivamente da posição	26.581
Incorporação / Aquisição de empresa (Nota 3.4)	(180)
Variação cambial	<u>6.497</u>
Saldo em 31/12/2025	<u>(91.870)</u>

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia, líquida da provisão para risco de crédito, é o valor das contas a receber. A qualidade do crédito do contas a receber a vencer é considerada adequada, sendo que o valor do risco efetivo de eventuais perdas no contas a receber de clientes encontra-se apresentado como provisão para risco de crédito.

NOTA 6 - ESTOQUES

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Produtos prontos	6.903.389	7.413.773
Produtos em elaboração	3.255.250	3.795.605
Matérias-primas	3.085.485	3.277.924
Matérias de almoxarifado	1.054.641	1.350.468
Importações em andamento	484.408	696.699
(-) Provisão para ajuste ao valor líquido realizável	<u>(52.092)</u>	<u>(29.558)</u>
	<u>14.731.081</u>	<u>16.504.911</u>

Os saldos da provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoques, cuja provisão e reversão tem como contrapartida o custo das vendas, estão demonstrados abaixo:

Saldo em 01/01/2023	(47.497)
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(59.783)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	47.747
Variação cambial	1.361
Saldo em 31/12/2023	(58.172)
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(34.356)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	67.493
Variação cambial	(4.523)
Saldo em 31/12/2024	(29.558)
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoque	(59.291)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável de estoque	35.819
Incorporação / Aquisição de empresa (Nota 3.4)	(746)
Variação cambial	1.684
Saldo em 31/12/2025	(52.092)

NOTA 7 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	329.345	269.544
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	704.210	604.704
Programa de Integração Social	160.689	178.989
Imposto sobre Produtos Industrializados	31.481	33.154
Imposto sobre Valor Agregado	4.626	4.555
Outros	51.898	62.176
	<u>1.282.249</u>	<u>1.153.122</u>
Não Circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	204.012	195.537
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.079.922	1.269.568
Programa de Integração Social	145.390	279.282
	<u>1.429.324</u>	<u>1.744.387</u>
	<u>2.711.573</u>	<u>2.897.509</u>

A expectativa de realização dos créditos tributários de longo prazo é a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2026	-	575.517
2027	663.699	384.850
2028	255.025	456.327
2029	198.434	327.693
2030 em diante	312.166	-
	<u>1.429.324</u>	<u>1.744.387</u>

NOTA 8 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

No Brasil os impostos sobre a renda incluem o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), que representa um imposto adicional. As alíquotas oficiais para imposto de renda e contribuição social aplicáveis são de 25% e de 9%, respectivamente, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Além das alíquotas nacionais, conforme mencionado acima, a Companhia também está sujeita à tributação de impostos sobre a renda nas suas controladas no exterior, que variam entre 23% e 35%, sendo que existem controladas no exterior que possuem até alíquotas zero, as quais possuem principalmente atividades financeiras. As diferenças entre as alíquotas brasileiras e as alíquotas de outros países compõem a reconciliação dos ajustes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) no resultado na linha

diferenças de alíquotas em empresas do exterior. As posições tributárias incertas relacionadas a IRPJ e CSLL estão divulgadas na Nota 19.

a) Reconciliação dos ajustes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) no resultado:

	2025	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.524.447	5.463.715	9.346.605
Alíquotas nominais	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(858.312)	(1.857.663)	(3.177.846)
Ajustes dos impostos referente:			
- diferença de alíquotas em empresas do exterior	402.939	805.361	281.754
- equivalência patrimonial	32.511	157.919	281.386
- juros sobre o capital próprio (Nota 2.14)	65	(1.662)	302.602
- inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL relativos a Selic em razão de repetição de indébito tributário	42.417	38.249	134.131
- incentivos fiscais	9.311	10.382	16.634
- não constituição de ativos fiscais diferidos / realização, líquidos	(565.697)	38.481	44.000
- diferenças permanentes (líquidas)	(169.243)	(55.720)	307.717
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(1.106.009)</u>	<u>(864.653)</u>	<u>(1.809.622)</u>
Corrente	(1.119.427)	(1.159.640)	(1.810.459)
Diferido	13.418	294.987	837

b) Composição e movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos, constituídos às alíquotas nominais:

	Saldo em 01/01/2023	Reconhecido no Resultado	Reconhecido em Resultados		Saldo em 31/12/2023
			Abrangentes	Outros	
Prejuízos fiscais	639.046	209.405	(10)	88.975	937.416
Base negativa de contribuição social	173.579	67.505	-	-	241.084
Provisão para passivos tributários cíveis e trabalhistas	525.158	55.830	(40)	-	580.948
Benefícios a empregados	199.773	(276)	(106.576)	-	92.921
Outras diferenças temporárias	347.051	56.739	(120.863)	-	282.927
Efeito de variação cambial diferida	834.335	(410.931)	223	-	423.627
Provisão para perdas	43.737	49.696	(33)	-	93.400
Alocação de ativos a valor justo	(694.543)	(27.131)	84.661	-	(637.013)
	<u>2.068.136</u>	<u>837</u>	<u>(142.638)</u>	<u>88.975</u>	<u>2.015.310</u>
Ativo não circulante	2.164.477				2.219.461
Passivo não circulante	(96.341)				(204.151)
	Saldo em 31/12/2023	Reconhecido no Resultado	Reconhecido em Resultados		Saldo em 31/12/2024
			Abrangentes	Outros	
Prejuízos fiscais	937.416	173.232	(193)	(30.008)	1.080.447
Base negativa de contribuição social	241.084	52.565	-	-	293.649
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	580.948	55.693	2	-	636.643
Benefícios a empregados	92.921	43	17.745	-	110.709
Outras diferenças temporárias	282.927	106.170	90.073	-	479.170
Efeito de variação cambial diferida	423.627	(153.604)	(1.598)	-	268.425
Provisão para perdas	93.400	38.310	174	-	131.884
Alocação de ativos a valor justo	(637.013)	22.578	(121.982)	-	(736.417)
	<u>2.015.310</u>	<u>294.987</u>	<u>(15.779)</u>	<u>(30.008)</u>	<u>2.264.510</u>
Ativo não circulante	2.219.461				2.427.648
Passivo não circulante	(204.151)				(163.138)

	Saldo em 31/12/2024	Reconhecido no Resultado	Reconhecido em Resultados Abrangentes	Aquisição de empresa (Nota 3.4)	Saldo em 31/12/2025
Prejuízos fiscais	1.080.447	(1.665)	-	-	1.078.782
Base negativa de contribuição social	293.649	23.557	-	-	317.206
Provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas	636.643	(14.504)	-	826	622.965
Benefícios a empregados	110.709	(3.234)	(30.040)	-	77.435
Outras diferenças temporárias	479.170	(160.890)	(80.505)	(17.044)	220.731
Efeito de variação cambial diferida	268.425	(266.988)	217	25	1.679
Provisão para perdas	131.884	480.187	-	97	612.168
Alocação de ativos a valor justo	(736.417)	(43.045)	56.648	-	(722.814)
	<u>2.264.510</u>	<u>13.418</u>	<u>(53.680)</u>	<u>(16.096)</u>	<u>2.208.152</u>
Ativo não circulante	2.427.648				2.561.980
Passivo não circulante	(163.138)				(353.828)

Os estudos de recuperabilidade dos saldos de impostos diferidos relacionados a prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizados pela Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração estão fundamentados nos seus planos de negócio e alinhados com as demais projeções utilizadas pela Companhia como, por exemplo, nos testes de recuperabilidade de ativos.

c) Estimativa de recuperação de créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Ativo		Passivo	
	2025	2024	2025	2024
2025	-	642.303	-	(3.438)
2026	458.983	374.285	(4.064)	(18.963)
2027	401.069	386.288	(30.686)	(2.908)
2028	415.979	229.836	(70.875)	(23.361)
2029	354.304	290.656	(65.016)	(19.558)
2030 em diante	931.645	504.280	(183.187)	(94.910)
	<u>2.561.980</u>	<u>2.427.648</u>	<u>(353.828)</u>	<u>(163.138)</u>

d) Ativos fiscais não contabilizados:

Devido à falta de oportunidade de uso dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Companhia não contabilizou uma porção de ativo fiscal de R\$ 907.295 (R\$ 300.763 em 31/12/2024) no Consolidado, os quais não têm uma data final para expirar. As controladas da Companhia no exterior possuíam R\$ 701.413 (R\$ 849.200 em 31/12/2024) de prejuízos fiscais sobre perdas de capital cujos ativos fiscais diferidos não foram contabilizados e expiram entre 2029 e 2035 e várias perdas fiscais decorrentes de créditos estaduais no exterior totalizando R\$ 291.979 (R\$ 326.966 em 31/12/2024), que expiram em várias datas entre 2025 e 2038.

NOTA 9 - INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Total
Saldo em 01/01/2023	<u>3.896.518</u>
Resultado da equivalência patrimonial	827.606
Ajustes de avaliação patrimonial	176.214
Aumento de capital	524.185
Conversão de mútuo em participação societária	141.070
Compra vantajosa em aquisição de participação societária	11.195
Reclassificação para ativo mantido para venda	(1.210.041)
Recompra de ações	(47.006)
Dividendos/juros sobre capital proprio	<u>(461.292)</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>3.858.449</u>
Resultado da equivalência patrimonial	464.467
Ajustes de avaliação patrimonial	130.946
Aumento de capital	184.947
Compra adicional de participação	7.000
Dividendos/juros sobre capital proprio	(414.653)
Outros movimentos	<u>(8.839)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>4.222.317</u>
Resultado da equivalência patrimonial	95.622
Ajustes de avaliação patrimonial	22.101
Aumento de capital	91.436
Aquisição de empresa (Note 3.4)	25.846
Baixa por incorporação de empresa	(277.521)
Dividendos/juros sobre capital proprio	<u>(235.327)</u>
Saldo em 31/12/2025	<u>3.944.474</u>

NOTA 10 - IMOBILIZADO

a) Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamentos eletrônicos de dados	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto						
Saldo em 01/01/2023	<u>10.430.215</u>	<u>38.638.694</u>	<u>1.022.633</u>	<u>3.714.681</u>	<u>1.374.158</u>	<u>55.180.381</u>
Adições	93.945	211.267	15.337	5.097.397	265.551	5.683.497
Obrigações para desmobilização de ativos	21.310	-	-	-	-	21.310
Juros capitalizados	-	-	-	54.374	-	54.374
Transferências	708.827	2.335.980	96.450	(3.238.470)	97.213	-
Baixas	(33.995)	(344.697)	(5.598)	(2.739)	(18.487)	(405.516)
Variação cambial	<u>(346.911)</u>	<u>(1.761.512)</u>	<u>(41.713)</u>	<u>(108.693)</u>	<u>(15.786)</u>	<u>(2.274.615)</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>10.873.391</u>	<u>39.079.732</u>	<u>1.087.109</u>	<u>5.516.550</u>	<u>1.702.649</u>	<u>58.259.431</u>
Adições	29.238	163.145	5.045	5.720.273	265.387	6.183.088
Juros capitalizados	-	-	-	125.729	-	125.729
Transferências	724.304	2.541.877	58.097	(3.352.066)	27.788	-
Baixas	(21.812)	(223.378)	(360.827)	(899)	(31.729)	(638.645)
Aquisição de empresa	65.290	114.819	-	123.818	32.836	336.763
Perda pela não recuperabilidade de ativos	(28.032)	(143.669)	(711)	-	(27.215)	(199.627)
Variação cambial	<u>1.101.743</u>	<u>5.829.519</u>	<u>101.414</u>	<u>466.718</u>	<u>77.391</u>	<u>7.576.785</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>12.744.122</u>	<u>47.362.045</u>	<u>890.127</u>	<u>8.600.123</u>	<u>2.047.107</u>	<u>71.643.524</u>
Adições	31.710	356.596	14.547	5.544.539	197.130	6.144.522
Juros capitalizados	-	-	-	227.093	-	227.093
Transferências	1.030.723	4.407.066	84.994	(5.540.035)	17.252	-
Baixas	(82.964)	(447.211)	(4.139)	(19.910)	(87.665)	(641.889)
Aquisição de empresa	34.340	395.322	2.390	42.780	(5.179)	469.653
Perda pela não recuperabilidade de ativos	(344.348)	(1.183.250)	(2.218)	(47.814)	(13.739)	(1.591.369)
Variação cambial	<u>(512.033)</u>	<u>(1.971.503)</u>	<u>(27.970)</u>	<u>(146.288)</u>	<u>(3.168)</u>	<u>(2.660.962)</u>
Saldo em 31/12/2025	<u>12.901.550</u>	<u>48.919.065</u>	<u>957.731</u>	<u>8.660.488</u>	<u>2.151.738</u>	<u>73.590.572</u>

	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamentos eletrônicos de dados	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Depreciação acumulado						
Saldo em 01/01/2023	(5.716.422)	(27.719.696)	(918.769)	-	(402.760)	(34.757.647)
Depreciação e exaustão	(542.419)	(1.773.479)	(62.072)	-	(72.227)	(2.450.197)
Transferências	30	(143)	113	-	-	-
Baixas	17.558	307.113	5.597	-	16.736	347.004
Variação cambial	172.016	1.202.584	45.872	-	61.467	1.481.939
Saldo em 31/12/2023	(6.069.237)	(27.983.621)	(929.259)	-	(396.784)	(35.378.901)
Depreciação e exaustão	(427.553)	(1.922.750)	(76.514)	-	(57.626)	(2.484.443)
Transferências	924	(814)	(135)	-	25	-
Baixas	10.421	219.650	360.770	-	31.365	622.206
Variação cambial	(567.594)	(4.129.783)	(62.691)	-	(51.004)	(4.811.072)
Saldo em 31/12/2024	(7.053.039)	(33.817.318)	(707.829)	-	(474.024)	(42.052.210)
Depreciação e exaustão	(462.279)	(2.332.157)	(91.877)	-	(105.660)	(2.991.973)
Baixas	27.301	409.819	3.339	-	48.868	489.327
Variação cambial	279.829	1.290.955	33.861	-	472	1.605.117
Saldo em 31/12/2025	(7.208.188)	(34.448.701)	(762.506)	-	(530.344)	(42.949.739)
Imobilizado líquido						
Saldo em 31/12/2023	4.804.154	11.096.111	157.850	5.516.550	1.305.865	22.880.530
Saldo em 31/12/2024	5.691.083	13.544.727	182.298	8.600.123	1.573.083	29.591.314
Saldo em 31/12/2025	5.693.362	14.470.364	195.225	8.660.488	1.621.394	30.640.833

A taxa média de capitalização de juros no exercício de 2025 foi de 13,8% a.a. (11,4% a.a. em 2024).

As seguintes vidas úteis são utilizadas para cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

	Vida útil dos ativos imobilizados
Prédios e construções	10 a 33 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 20 anos
Móveis e utensílios	5 a 10 anos
Veículos	3 a 5 anos
Equipamento eletrônico de dados	2,5 a 6 anos

b) Valores oferecidos em garantia - Não foram oferecidos bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos e financiamentos em 2025 e 2024.

c) Perdas/Reversões pela não recuperabilidade de imobilizado - Em 31/12/2025, o valor remanescente de ativo imobilizado objeto de perdas pela não recuperabilidade totaliza R\$ 639.826 para o grupo de terrenos, prédios e construções (R\$ 346.147 em 31/12/2024), R\$ 1.533.935 para máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 488.533 em 31/12/2024), R\$ 2.787 para equipamento eletrônico de dados (R\$ 711 em 31/12/2024), R\$ 609.823 para imobilizado em construção (R\$ 562.009 em 31/12/2024) e R\$ 13.739 para outros (R\$ 0 em 31/12/2024).

Conforme detalhado na Nota 29.2, no quarto trimestre de 2025, a Companhia registrou perdas pela não recuperabilidade relativa a tais ativos no montante de R\$ 1.591.369 no segmento Brasil. Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos. Estas perdas foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado.

d) As adições de imobilizado em 2025 incluem efeito não caixa de R\$ 537.098, em virtude de desembolsos de caixa acima das adições de imobilizado (desembolsos de caixa abaixo das adições de imobilizado de R\$ 404.707 em 2024).

NOTA 11 - ÁGIOS

	Montante bruto do ágio	Perdas acumuladas pela não recuperabilidade de ativos	Ágio após as perdas pela não recuperabilidade de ativos
Saldo em 01/01/2023	21.745.547	(10.111.083)	11.634.464
(+/-) Variação cambial	(1.377.739)	568.423	(809.316)
Saldo em 31/12/2023	20.367.808	(9.542.660)	10.825.148
Aquisição de empresa	116.396	-	116.396
(+/-) Variação cambial	5.348.256	(2.436.686)	2.911.570
Saldo em 31/12/2024	25.832.460	(11.979.346)	13.853.114
Aquisição de empresa (nota 3.4)	11.024	-	11.024
(+/-) Variação cambial	(2.963.431)	1.468.155	(1.495.276)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(373.135)	(373.135)
Saldo em 31/12/2025	22.880.053	(10.884.326)	11.995.727

A composição do ágio por segmento é a seguinte:

	2025	2024	2023
Brasil	-	373.135	373.135
América do Norte	11.995.727	13.479.979	10.452.013
	11.995.727	13.853.114	10.825.148

NOTA 12 - OUTROS INTANGÍVEIS

Referem-se, substancialmente, ao desenvolvimento de *software* com aplicação na gestão do negócio e a mais-valia da autorização para operação de Pequenas Centrais Hidrelétricas:

Saldo em 01/01/2023	415.159
Adições	127.195
Baixas	(1.336)
Amortização	(166.155)
Variação cambial	(1.153)
Saldo em 31/12/2023	373.710
Adições	168.036
Baixas	(12.499)
Amortização	(170.254)
Variação cambial	41.574
Saldo em 31/12/2024	400.567
Aquisição de empresa (Nota 3.4)	348.549
Adições	171.221
Baixas	(21.088)
Amortização	(196.092)
Variação cambial	(11.792)
Saldo em 31/12/2025	691.365

Vida útil estimada 6 anos

NOTA 13 - ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Síntese da movimentação do direito de uso de ativos de arrendamento mercantil:

	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamento eletrônico de dados	Outros	Total
Direito de uso bruto					
Saldo em 01/01/2023	562.187	909.709	133.484	219.295	1.824.675
Adições	45.736	580.722	-	51.738	678.196
Baixas	(7.134)	(241.191)	(589)	(7.962)	(256.876)
Remensurações	26.615	11.357	-	10.102	48.074
Variação cambial	(28.128)	(54.981)	(98)	(12.947)	(96.154)
Saldo em 31/12/2023	599.276	1.205.616	132.797	260.226	2.197.915
Adições	34.807	246.986	269	8.863	290.925
Baixas	(30.793)	(153.648)	(701)	(63.885)	(249.027)
Remensurações	60.167	57.847	189	45.595	163.798
Variação cambial	75.442	31.976	8.493	2.080	117.991
Saldo em 31/12/2024	738.899	1.388.777	141.047	252.879	2.521.602
Aquisição de empresa (Nota 3.4)	18.475	-	-	5.318	23.793
Adições	146.514	299.677	955	99.472	546.618
Baixas	(50.634)	(248.333)	(302)	(17.233)	(316.502)
Remensurações	6.980	95.311	2.681	25.696	130.668
Variação cambial	(28.209)	(52.618)	(82)	(20.208)	(101.117)
Saldo em 31/12/2025	832.025	1.482.814	144.299	345.924	2.805.062
	Terrenos, prédios e construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamento eletrônico de dados	Outros	Total
Depreciação acumulada					
Saldo em 01/01/2023	(226.415)	(482.349)	(57.264)	(97.771)	(863.799)
Depreciação	(77.771)	(300.200)	(12.893)	(39.996)	(430.860)
Baixas	8.475	239.196	519	5.629	253.819
Variação cambial	7.564	15.278	76	2.661	25.579
Saldo em 31/12/2023	(288.147)	(528.075)	(69.562)	(129.477)	(1.015.261)
Depreciação	(81.055)	(336.490)	(13.830)	(40.175)	(471.550)
Baixas	22.205	138.361	701	66.717	227.984
Variação cambial	(32.698)	(40.306)	(126)	(20.951)	(94.081)
Saldo em 31/12/2024	(379.695)	(766.510)	(82.817)	(123.886)	(1.352.908)
Aquisição de empresa (Nota 3.4)	(5.806)	-	-	(4.921)	(10.727)
Depreciação	(81.099)	(350.937)	(15.022)	(48.462)	(495.520)
Baixas	27.101	233.146	257	15.845	276.349
Variação cambial	14.437	26.747	24	7.998	49.206
Saldo em 31/12/2025	(425.062)	(857.554)	(97.558)	(153.426)	(1.533.600)
Direito de uso					
Saldo em 31/12/2023	311.129	677.541	63.235	130.749	1.182.654
Saldo em 31/12/2024	359.204	622.267	58.230	128.993	1.168.694
Saldo em 31/12/2025	406.963	625.260	46.741	192.498	1.271.462

b) Arrendamento mercantil a pagar:

Os montantes de desembolsos de arrendamento mercantil são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os passivos apresentados no Balanço Patrimonial estão ajustados a valor presente, com base nas taxas de juros livres de risco observadas em cada país onde a Companhia tem operações, ajustadas pelo spread de crédito da Companhia, onde em 31/12/2025 as taxas de desconto se situaram entre 3,5% a.a. a 15,2% a.a. (3,5% a.a. a 13,1% a.a. em 31/12/2024) em termos consolidados, variando conforme o país e prazo de duração do arrendamento mercantil.

Os cronogramas de pagamento de arrendamento mercantil são os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2025	-	430.727
2026	386.472	285.711
2027	324.770	184.682
2028	221.401	130.349
2029	134.829	249.200
2030 em diante	321.689	-
	<u>1.389.161</u>	<u>1.280.669</u>
Arrendamento mercantil a pagar		
Passivo Circulante	386.472	430.727
Passivo Não Circulante	1.002.689	849.942
Despesas de juros dos exercícios de 31/12/2025 e 31/12/2024	122.321	129.137

NOTA 14 - FORNECEDORES (Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado e Fornecedores importação)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores mercado doméstico	3.641.918	3.892.296
Fornecedores risco sacado	381.415	459.899
Fornecedores importação	986.338	1.365.909
	<u>5.009.671</u>	<u>5.718.104</u>

Em “Fornecedores mercado doméstico” a Companhia apresenta os saldos a pagar oriundos de aquisições de bens e serviços nos mercados domésticos em cada um dos países onde a Companhia e suas controladas operam.

A Companhia possui contratos junto a instituições financeiras com objetivo de permitir aos seus fornecedores a antecipação de seus recebíveis através de operação denominada “Fornecedores risco sacado”. Nessa operação os fornecedores podem transferir a seu critério, o direito de recebimento dos títulos para uma instituição financeira, que por sua vez, passa a ser a detentora dos direitos dos recebíveis dos fornecedores. A taxa média de desconto nas operações de risco sacado realizadas por nossos fornecedores junto às instituições financeiras no Brasil e nas controladas dos Estados Unidos foi realizada conforme condições de mercado. A transferência do direito de recebimento dos títulos da Companhia, a critério do fornecedor, não muda o prazo de pagamento como também não implica no pagamento de juros por parte da Companhia, na medida que o custo financeiro de tal transferência é de responsabilidade do fornecedor, desta forma, o prazo de pagamento dos fornecedores risco sacado varia entre 7 e 132 dias, sendo o mesmo prazo de pagamento para os fornecedores que não optam por antecipar seus recebíveis através da operação denominada “Fornecedores risco sacado”.m

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo de fornecedores - Risco sacado	381.415	459.899	584.320
Valores recebidos pelos fornecedores junto às instituições financeiras que fazem parte do acordo de financiamento - risco sacado, em relação ao saldo em aberto mencionados acima	373.172	451.420	571.784

Os valores contábeis dos passivos sob o acordo de financiamento do fornecedor são considerados aproximações razoáveis de seus valores justos, devido à sua natureza de curto prazo.

Os saldos apresentados como “Fornecedores importação” referem-se substancialmente a compra de carvão e outros insumos no exterior, onde nas transações comerciais o fornecedor pode requerer a emissão de carta de crédito ou instrumento semelhante de mitigação de riscos para realizar o embarque dos produtos. Em 31/12/2025, os contratos negociados via carta de crédito possuíam prazo de pagamento de até 180 dias e taxas que também variavam, conforme condições de mercado.

A Companhia mantém permanente acompanhamento da composição da carteira e das condições estabelecidas com os fornecedores, as quais não sofreram alterações significativas em relação ao que vinha sendo praticado historicamente.

NOTA 15 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As obrigações por empréstimos e financiamentos são representadas como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<i>Ten/Thirty Year Bonds</i>	7.514.045	8.994.067
Outros financiamentos	2.260.707	813.954
Total de empréstimos e financiamentos	<u>9.774.752</u>	<u>9.808.021</u>
Circulante	897.295	697.049
Não circulante	8.877.457	9.110.972
Valor principal de empréstimos e financiamentos	9.656.888	9.661.769
Valor dos juros de empréstimos e financiamentos	<u>117.864</u>	<u>146.252</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>9.774.752</u>	<u>9.808.021</u>

Em 31/12/2025, o custo médio ponderado nominal das dívidas denominadas em Dólar americano é de 6,12% a.a. (5,52% a.a. em 31/12/2024), para dívidas denominadas em Real é de CDI -2,11% a.a. (CDI +0,82 a.a. em 31/12/2024) e para as demais moedas 3,64% a.a. (3,88% a.a. em 31/12/2024).

Os empréstimos e financiamentos, denominados em reais, são indexados, substancialmente, ao CDI (Certificados de Depósito Interbancário).

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por moeda de origem:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Real (BRL)	1.789.242	456.448
Dólar Norte-Americano (USD)	7.837.820	9.169.319
Demais moedas	147.690	182.254
	<u>9.774.752</u>	<u>9.808.021</u>

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
2026	-	167.154
2027	1.778.633	2.531.696
2028	55.811	11.075
2029	51.438	8.420
2030 em diante	<u>6.991.575</u>	<u>6.392.627</u>
	<u>8.877.457</u>	<u>9.110.972</u>

a) Linhas de crédito e contas garantidas

Em setembro de 2022, a Companhia concluiu a renovação da Linha de Crédito Revolver Global no valor total de US\$ 875 milhões (equivalentes a R\$ 4.815 milhões em 31/12/2025) que possui vencimento em setembro de 2027. A operação visa prover liquidez às unidades da América do Norte e América Latina, incluindo o Brasil. A Companhia e suas controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. prestam garantia nesta transação. Em 31/12/2025, não havia saldo devedor desta operação. SA Companhia e suas Controladas não estão sujeitas a cláusulas de *default (covenants)* atreladas a

índices financeiros. As cláusulas não-financeiras de performance vêm sendo cumpridas.sb) **Principais captações em Empréstimos e Financiamentos**

Em fevereiro de 2025, a Controlada Gerdau Açominas S.A realizou captação de dívida no valor de R\$ 1,165 bilhão junto a uma instituição financeira de primeira linha, com vencimento em dezembro de 2025.

Em março de 2025, a Companhia firmou aditamento ao contrato de financiamento junto a uma financeira de primeira linha com o repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (“FDCO”) gerido pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), cujo valor total aprovado e liberado é de, aproximadamente, R\$ 300 milhões. O vencimento do contrato é julho de 2044.

Em abril de 2025, a Controlada Gerdau Açominas S.A. realizou a captação de dívida lastreada em contratos de exportação no valor principal de US\$ 50 milhões (equivalente a aproximadamente R\$ 303 milhões na data de captação) junto a uma instituição financeira de primeira linha, com vencimento em dezembro de 2025.

Em abril de 2025, a Controlada Gerdau Aços Longos S.A realizou uma captação de dívida lastreada em atividades agrícolas no valor de R\$ 750 milhões junto a uma instituição financeira de primeira linha, com vencimento previsto para outubro de 2027.

Em junho de 2025, a Controlada Gerdau Trade Inc. realizou a captação de um *Bond* com vencimento em junho de 2035 no montante de US\$ 650 milhões (equivalentes a R\$ 3.624 milhões na data da sua captação).

Em agosto de 2025, a Companhia e as controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A. realizaram captações de dívidas de curto prazo junto a instituições financeiras de primeira linha, no valor total de R\$ 450 milhões e com vencimento previsto em 6 meses. Esta captação foi feita em conjunto com um instrumento financeiro derivativo protetivo, cujo objetivo é representar, no conjunto das duas operações, um custo indexado ao CDI.

Ao longo do último trimestre de 2025, a Companhia e sua Controlada Gerdau Açominas S.A concluíram a contratação de financiamentos junto ao BNDES, totalizando R\$ 566 milhões. Desse montante, já foram desembolsados R\$ 317 milhões. Os recursos são destinados ao apoio e desenvolvimento de iniciativas sustentáveis, alinhadas às diretrizes ambientais do programa. Os contratos possuem vencimentos previstos para 2035 e 2041, respectivamente.

c) Principais liquidações em Empréstimos e Financiamentos

Em junho de 2025, a Controlada Gerdau Trade Inc efetuou a recompra parcial do Bond 2027, no montante de US\$ 238 milhões (equivalente a R\$ 1.316 milhões na data da recompra) destinados para a recompra de parte dos *Bonds* da Companhia com vencimento em outubro de 2027.

Em dezembro de 2025, a Companhia efetuou a liquidação antecipada de dívida no montante de R\$ 60 milhões junto a instituição financeira de primeira linha. No mesmo período, a controlada Gerdau Aços Longos liquidou integralmente obrigação financeira no valor de R\$ 428 milhões. Esta operação esteve associada a um instrumento financeiro derivativo com finalidade de proteção, cuja liquidação ocorreu na mesma data, extinguindo simultaneamente os riscos vinculados.

Adicionalmente, a Controlada Gerdau Açominas S.A realizou a liquidação de financiamento no montante de R\$ 1,165 bilhão, bem como a liquidação de dívida lastreada em contratos de exportação no valor aproximado de US\$ 50 milhões (equivalente a aproximadamente R\$ 275 milhões na data da liquidação), ambos junto a instituições financeiras de primeira linha.

Ainda em dezembro de 2025, a Companhia, por meio da Controlada GUSAP III, efetuou o resgate antecipado (*Make-Whole*) da totalidade dos *Bonds* emitidos com vencimento em 2030, com o valor principal de US\$ 500 milhões (equivalente a R\$ 2,7 milhões na data do resgate).

d) Assunção de Obrigações por Incorporação

Em junho de 2025, a Gerdau S.A. incorporou a sua controlada Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A., assumindo integralmente seus ativos e passivos.

NOTA 16 - DEBÊNTURES

Emissão	Assembleia Geral	Quantidade em 31/12/2025		Vencimento	2025	2024
		Emitida	Em carteira			
14ª	26/08/2014	20.000	20.000	30/08/2034	-	-
16ª	25/04/2019	800.000	-	-	-	812.957
17ª	29/05/2024	1.500.000	-	29/05/2029	1.514.441	1.510.163
18ª	10/12/2024	1.500.000	-	10/12/2028	1.508.060	1.505.343
19ª	05/06/2025	1.375.000	-	05/06/2032	1.384.898	-
Total					<u>4.407.399</u>	<u>3.828.463</u>
Passivo circulante					44.609	37.988
Passivo não circulante					4.362.790	3.790.475

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

	2025	2024
2026	-	799.538
2028	1.496.022	1.495.447
2029	1.496.222	1.495.490
2030 em diante	1.370.546	-
	<u>4.362.790</u>	<u>3.790.475</u>

A Companhia possui debêntures denominadas em reais, sem garantias, não conversíveis em ações, com juros variáveis a um percentual da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a cláusulas de *default* (*covenants*) atreladas a índices financeiros.

Em 31/12/2025, a taxa média de juros ponderada para os instrumentos listados acima, é de CDI + 0,67% a. a. (CDI + 0,74% a.a. em 31/12/2024).

Em junho de 2025, a Companhia anunciou a oferta pública referente à 19ª emissão de debêntures onde emitiu 1.375.000 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil) debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1, perfazendo, o montante total de R\$ 1,375 bilhão. No mesmo mês, a Companhia efetuou a liquidação antecipada da 16ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 800 milhões.

NOTA 17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais - a Gerdau S.A. e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos de mercado são administrados através de estratégias de mercado discutidas e compartilhadas com a alta gestão e conforme as diretrizes internas e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas a Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, Partes relacionadas (ativo e passivo), Valor justo de derivativos (ativo e passivo), Outros ativos circulantes, Outros ativos não circulantes, Fornecedores mercado doméstico, Fornecedores risco sacado, Fornecedores importação, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures, Outros passivos circulantes e Outros passivos não circulantes.

A Companhia utiliza instrumentos derivativos e não derivativos como *hedges* de determinadas exposições decorrentes de suas operações e pode aplicar a metodologia de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) para algumas dessas transações. Estas operações têm por objetivo a proteção da Companhia contra variações das taxas de câmbio denominados em moeda estrangeira, flutuações de taxas de juros e de preços de *commodities*. Estas transações são realizadas considerando exposições ativas ou passivas diretas, sem alavancagem.

b) Valor de mercado - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados está demonstrado a seguir:

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos				
Aplicações financeiras	445.627	445.627	509.030	509.030
Contas a receber de clientes	4.810.640	4.810.640	5.176.958	5.176.958
Valor justo de derivativos	36.623	36.623	52.868	52.868
Outros ativos circulantes	678.899	678.899	626.148	626.148
Outros ativos não circulantes	387.708	387.708	358.806	358.806
Passivos				
Fornecedores mercado doméstico	3.641.918	3.641.918	3.892.296	3.892.296
Fornecedores risco sacado	381.415	381.415	459.899	459.899
Fornecedores importação	986.338	986.338	1.365.909	1.365.909
Empréstimos e financiamentos	9.774.752	10.311.438	9.808.021	9.842.254
Debentures	4.407.399	4.403.314	3.828.463	3.829.910
Valor justo de derivativos	3.306	3.306	1.747	1.747
Outros passivos circulantes	1.557.010	1.557.010	2.043.921	2.043.921
Outros passivos não circulantes	471.140	471.140	587.081	587.081

O valor justo de empréstimos e financiamentos e debêntures é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros, que são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras consolidadas pelo seu valor de livros, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente. A hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros acima é apresentada na Nota 17.g.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:

Risco de preço das *commodities*: É o risco do efeito de flutuações nos preços dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção. Em razão de operar em um mercado de *commodities*, a Companhia poderá ter sua receita de vendas e seu custo dos produtos vendidos afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos ou matérias-primas. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preços no mercado nacional e internacional. Ademais, a Companhia pode contratar derivativos com objetivo de reduzir este risco.

Risco de taxas de juros: É o risco do efeito de flutuações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição a estes riscos: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos de taxas de juros como *Secured Overnight Financing Rate (SOFR)* e CDI. Desta forma, a Companhia pode contratar *swaps* de taxas de juros com objetivo de reduzir este risco.

Risco de taxas de câmbio: É o risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos ativos e passivos financeiros da Companhia ou de fluxos de caixa e receitas futuros. A Companhia avalia sua exposição cambial mensurando a diferença entre o valor de seus ativos e de seus passivos em moeda estrangeira. A Companhia entende que as contas a receber originadas por exportações, seu caixa e equivalentes de caixa denominados em moeda estrangeira, a geração de caixa em suas controladas e os investimentos no exterior compensam a exposição gerada por seus passivos denominados em moeda estrangeira. Mas como o gerenciamento destas exposições ocorre também a nível de cada operação, podendo haver um descasamento entre os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, a Companhia pode contratar instrumentos financeiros derivativos, com o objetivo de mitigar o efeito das flutuações de taxa de câmbio.

Risco de crédito: Esse risco advém de a possibilidade da Companhia não receber valores de terceiros decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações financeiras. Para atenuar esse risco é feita a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limites de crédito e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. As operações financeiras são realizadas em instituições de primeira linha e com baixo risco de crédito, conforme avaliação de agências de *rating* e parâmetros de mitigação de risco definidos na diretriz interna da Companhia.

Risco de gerenciamento de capital: Advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações. A Companhia administra sua estrutura de capital, a qual consiste em uma relação entre as dívidas financeiras e o

capital próprio (Patrimônio Líquido), baseada em políticas internas e *benchmarks*. Os indicadores chave (KPI – *Key Performance Indicators*) relacionados ao objetivo “Gestão da Estrutura de Capital” são: *WACC* (Custo Médio Ponderado do Capital), Dívida Líquida/*EBITDA*, Índice de Cobertura das Despesas Financeiras Líquidas (*Ebitda/Despesa Financeira Líquida*) e Relação Dívida/Capitalização Total. A Dívida Líquida é formada pelo principal da dívida reduzida pelo caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Notas 4, 15 e 16). A Capitalização Total é formada pela Dívida Total (composta pelo principal da dívida) e pelo Patrimônio Líquido (Nota 23). A Companhia pode alterar sua estrutura de capital, conforme condições econômico-financeiras, visando otimizar sua alavancagem financeira e sua gestão de dívida. Ao mesmo tempo, a Companhia procura melhorar seu *ROCE* (*Retorno sobre Capital Empregado*) através da implementação de uma gestão de capital de giro e de um programa eficiente de investimentos em imobilizado. No longo prazo, a Companhia busca manter-se dentro dos parâmetros abaixo, admitindo variações pontuais no curto prazo:

Dívida Líquida/ <i>EBITDA</i>	≤ 1,5x
Limite nominal da Dívida Bruta	R\$ 12 Bilhões
Prazo Médio	> 6 anos

Estes indicadores chave são usados para monitorar os objetivos descritos acima e podem não ser utilizados como indicadores para outras finalidades, tais como testes de recuperabilidade de ativos.

Risco de liquidez: As diretrizes internas da Companhia preveem limites de carência e determina a utilização de linhas compromissadas e de disponibilidade efetiva de linhas de crédito, com ou sem lastro em recebíveis de exportação, para gerenciar níveis adequados de liquidez de curto, médio e longo prazo. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos Empréstimos e financiamentos e Debêntures são apresentados nas Notas 15 e 16, respectivamente.

Obrigações contratuais	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores mercado doméstico	3.641.918	3.641.918	-	-	-
Fornecedores risco sacado	381.415	381.415	-	-	-
Fornecedores importação	986.338	986.338	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	17.760.275	897.295	3.142.016	1.128.975	12.591.989
Debentures	7.516.287	725.711	1.362.204	3.519.966	1.908.406
Valor justo de derivativos	3.306	3.306	-	-	-
Outros passivos circulantes	1.557.010	1.557.010	-	-	-
Outros passivos não circulantes	471.140	-	38.764	-	432.376
	32.317.689	8.192.993	4.542.984	4.648.941	14.932.771

2024					
Obrigações contratuais	Total	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores mercado doméstico	3.892.296	3.892.296	-	-	-
Fornecedores risco sacado	459.899	459.899	-	-	-
Fornecedores importação	1.365.909	1.365.909	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	15.543.368	569.411	1.287.591	3.520.542	10.165.824
Debentures	6.027.093	485.247	1.709.221	2.257.447	1.575.178
Valor justo de derivativos	1.747	1.747	-	-	-
Outros passivos circulantes	2.043.921	2.043.921	-	-	-
Outros passivos não circulantes	587.081	-	51.841	-	535.240
	29.921.314	8.818.430	3.048.653	5.777.989	12.276.242

Conforme divulgado na Nota 14, a Companhia tem acordos de financiamento de fornecedores com determinadas instituições financeiras com o objetivo de prover maior liquidez para seus fornecedores. Em 31/12/2025, não há risco ou exposição de liquidez adicionais, uma vez que a Companhia mantém a data de pagamento e o valor da obrigação original com os fornecedores, ou seja, os termos permanecem inalterados. **OOAnálises de sensibilidade:**

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade que podem ser assim resumidos:

Impacto na Demonstração dos Resultados

Premissa	Variação	2025	2024
Variações na moeda estrangeira - Empréstimos e financiamentos	5%	217.347	124.447
Variações na moeda estrangeira - Importações / Exportações, líquidas	5%	13.370	44.777
Variações nas taxas de juros	10 bps	43.547	44.299
Variações no preço dos produtos vendidos	1%	698.585	670.267
Variações no preço das matérias-primas e demais insumos	1%	445.379	419.850
Derivativos de <i>Commodities</i>	5%	4.130	3.113
Swaps USD x DI	5%	8.643	9.556
Swaps IPCA x DI	5%	252	-

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira (*Foreign currency sensitivity analysis*): em 31/12/2025 a Companhia estava exposta principalmente às variações entre o Real e o Dólar. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% entre o Real e o Dólar em suas dívidas (empréstimos e financiamentos) que não possuem *hedge*, contas a receber de exportações a partir do Brasil e Fornecedores importação (importações/exportações, líquidas). As variações entre as moedas locais dos demais países e o Dólar não representam exposições materiais. Nesta análise, para as variações de moeda estrangeira, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 217.347 (receita R\$ 124.447 em 31/12/2024), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa de mesmo valor. Já para as variações de moeda estrangeira nas Importações e exportações, caso o Real se aprecie em relação ao Dólar, isto representaria uma receita de R\$ 13.370 (despesa R\$ 44.777 em 31/12/2024), caso o Real se deprecie em relação ao Dólar isso representaria uma despesa em 2025 e receita em 2024 de mesmo valor. Os valores líquidos de outros ativos e outros passivos em moedas estrangeiras não apresentam riscos relevantes de impactos em virtude da oscilação na taxa de câmbio.

Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros (*Interest rate sensitivity analysis*): a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 10 *basis points* (bps) sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida. O impacto calculado, considerando esta variação na taxa de juros montada, em 31/12/2025, R\$ 43.547 (R\$ 44.299 em 31/12/2024) e impactaria a conta de Despesas financeiras na Demonstração Consolidada dos Resultados. As taxas de juros específicas que a Companhia está exposta, as quais são relacionadas aos Empréstimos e financiamentos e Debêntures, são apresentadas nas Notas 15 e 16, e são principalmente compostas por *SOFR* e CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Análise de sensibilidade das variações no preço de venda das mercadorias e no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção: A Companhia está exposta a variações no preço de seus produtos. Esta exposição está relacionada à oscilação do preço de venda dos produtos da Companhia e ao preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção, principalmente por operar em um mercado de *commodities*. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou uma redução de 1% sobre ambos os preços. O impacto calculado considerando esta variação no preço dos produtos vendidos, levando em consideração as receitas e custos em 31/12/2025, totaliza R\$ 698.585 (R\$ 670.267 em 31/12/2024) e matérias-primas e demais insumos montam R\$ 445.379 em 31/12/2025 (R\$ 419.850 em 31/12/2024). O impacto no preço dos produtos vendidos e matérias-primas seriam registrados nas linhas de Receita líquida de vendas e Custo das vendas, respectivamente, na Demonstração Consolidada dos Resultados. A Companhia não espera estar mais vulnerável à mudança em um ou mais produtos específicos ou matérias-primas. **Análise de sensibilidade dos contratos a termo de moedas:** em 31/12/2025 e 31/12/2024 a Companhia não possui exposição da contratos a termo de Dólar e nem em Pesos Argentinos frente ao dólar para nenhum de seus ativos e passivos. Os contratos a termo de Dólar/ Real tem como objetivo a cobertura das posições ativas e passivas em Dólar e os efeitos da marcação a mercado destes contratos foram registrados na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Análise de sensibilidade de derivativos de *Commodities*: em 31/12/2025 a Companhia possui exposição a derivativos de *Commodities* (energia). A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera os efeitos de um aumento ou de uma redução de 5% do preço da *commodities*, e os seus efeitos na marcação a mercado desses derivativos. Um aumento de 5% do preço da *commodities* representa uma receita de R\$ 4.130 (receita de R\$ 3.113 em 31/12/2024), e uma diminuição de 5% do preço da *commodities* representa uma despesa em 31/12/2025 e 31/12/2024 nos mesmos montantes. Os efeitos da marcação a mercado destes derivativos foram registrados na Demonstração Consolidada dos Resultados. Os derivativos de *commodities* aos quais a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade dos *swaps* USD x CDI (operação de troca da variação do Dólar por uma taxa de juros em Reais): a Companhia possui *swaps* USD x CDI para proteção de alguns de seus Empréstimos e financiamentos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera o impacto no MTM de um aumento de 5% do Dólar frente ao Real para

todos os vértices das respectivas operações. Esta variação representaria uma receita de R\$ 8.643 (receita de R\$ 9.556 em 31/12/2024). Estes efeitos seriam reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados. Os *swaps* USD x CDI que a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade dos *swaps* IPCA x CDI (operação de troca da variação do IPCA por uma taxa de juros em Reais): a Companhia possui *swaps* IPCA x CDI para proteção de parte de seus Empréstimos e financiamentos. A análise de sensibilidade efetuada pela Companhia considera o impacto no MTM de um aumento de 5% na taxa de variação do IPCA para todos os vértices das respectivas operações. Esta variação representaria uma receita de R\$ 252 em 31/12/2025 (R\$ 0 em 31/12/2024). Estes efeitos seriam reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados. Os *swaps* IPCA x CDI que a Companhia está exposta são apresentados na Nota 17.e.

Análise de sensibilidade dos *swaps* EUR x CDI (operação de troca da variação do Euro por uma taxa de juros em Reais): em 31/12/2025 e 31/12/2024 a Companhia não possui *swaps* EUR x CDI para proteção de alguns de seus Empréstimos e financiamentos.

d) Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

2025		Ativos a valor justo por	
Ativos	Custo amortizado	meio do resultado	Total
Aplicações financeiras	-	445.627	445.627
Contas a receber de clientes	4.810.640	-	4.810.640
Valor justo de derivativos	-	36.623	36.623
Outras ativos circulantes	665.020	13.879	678.899
Outras ativos não circulantes	387.708	-	387.708
Total	5.863.368	496.129	6.359.497
Resultado financeiro em 31/12/2025	240.477	311.604	552.081

2025	Passivo a valor justo por	Custo amortizado	Total
Passivos	meio do resultado		
Fornecedores mercado doméstico	-	3.641.918	3.641.918
Fornecedores risco sacado	-	381.415	381.415
Fornecedores importação	-	986.338	986.338
Empréstimos e financiamentos	-	9.774.752	9.774.752
Debentures	-	4.407.399	4.407.399
Valor justo de derivativos	3.306	-	3.306
Outros passivos circulantes	-	1.557.010	1.557.010
Outros passivos não circulantes	-	471.140	471.140
Total	3.306	21.219.972	21.223.278
Resultado financeiro em 31/12/2025	(67.733)	(1.698.969)	(1.766.702)

2024		Ativos a valor justo por	
Assets	Custo amortizado	meio do resultado	Total
Aplicações financeiras	-	509.030	509.030
Contas a receber de clientes	5.176.958	-	5.176.958
Valor justo de derivativos	-	52.868	52.868
Outras ativos circulantes	608.182	17.966	626.148
Outras ativos não circulantes	356.414	2.392	358.806
Total	6.141.554	582.256	6.723.810
Resultado financeiro em 31/12/2024	823.590	440.223	1.263.813

2024	Passivo a valor justo por		
<u>Liabilities</u>	<u>meio do resultado</u>	<u>Custo amortizado</u>	<u>Total</u>
Fornecedores mercado doméstico	-	3.892.296	3.892.296
Fornecedores risco sacado	-	459.899	459.899
Fornecedores importação	-	1.365.909	1.365.909
Empréstimos e financiamentos	-	9.808.021	9.808.021
Debentures	-	3.828.463	3.828.463
Valor justo de derivativos	1.747	-	1.747
Outros passivos circulantes	-	2.043.921	2.043.921
Outros passivos não circulantes	-	587.081	587.081
Total	<u>1.747</u>	<u>21.985.590</u>	<u>21.987.337</u>
Resultado financeiro em 31/12/2024	(263.644)	(3.023.656)	(3.287.300)

e) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos: a fim de executar sua estratégia de crescimento sustentável, a Companhia implementa estratégias de gerenciamento de risco com o objetivo de mitigar os riscos de mercado.

O objetivo da Companhia ao contratar operações de derivativos está sempre relacionado à minimização dos riscos de mercado, identificados em nossas políticas e diretrizes. Todos os instrumentos derivativos em vigor são revisados mensalmente pelo Comitê de Riscos Financeiros, que valida o valor justo de tais instrumentos. Todos os ganhos e perdas dos instrumentos derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia na linha de Ganhos (Perdas) com instrumentos financeiros, líquido. n

Política de uso de derivativos: a Companhia está exposta a vários riscos de mercado, entre os quais, a flutuação das taxas de câmbio, taxas de juros e preços de *commodities*. A Companhia utiliza derivativos e outros instrumentos financeiros para reduzir o impacto de tais riscos no valor de seus ativos e passivos financeiros ou fluxo de caixa e receitas futuros. A Companhia estabeleceu diretrizes para verificar os riscos de mercado e para aprovar a utilização de operações de instrumentos financeiros derivativos relacionados a estes riscos. A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos exclusivamente para gerenciar os riscos de mercado mencionados acima e nunca com propósitos especulativos. Instrumentos financeiros derivativos são somente utilizados quando eles possuem uma posição correspondente (ativo ou passivo descoberto), proveniente das operações de negócios, investimentos e financiamentos da Companhia. **Política de apuração do valor justo:** o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado por meio de modelos e outras técnicas de valoração, dentre as quais preços futuros e curvas de mercado.

As operações de derivativos podem incluir: *swaps* de taxas de juros e/ou de moeda, contratos futuros ou a termo e contratos de opções.

Contratos a termo de moeda: A Companhia pode contratar operação de contrato a termo, por meio da qual recebe/paga montante em dólar pré-fixado e recebe/paga montante em Real/Peso argentino dólar pré-fixado. As contrapartes são sempre instituições financeiras de primeira linha e com baixo risco de crédito.

Contratos de Swap: A Companhia pode contratar operação de contrato *swap*, por meio da qual troca índices de taxa de juros ou moeda local e/ou estrangeira. As contrapartes são sempre instituições financeiras de primeira linha e com baixo risco de crédito.

Os instrumentos derivativos podem ser resumidos e categorizados da seguinte forma:

Contratos de proteção patrimonial	Posição	Valor de referência		Valor a receber		Valor a pagar	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024
Derivativos de Commodities							
Vencimento em 2025	comprado em US\$	US\$ 1.1 milhões	US\$ 4.3 milhões	-	-	-	1.747
Contratos de Commodities							
Vencimento em 2026	-	-	-	20.113	16.921	-	-
Swaps USD x DI							
Vencimento em 2026	107.9% do CDI	US\$ 30.6 milhões	US\$ 30.6 milhões	16.510	35.947	-	-
Swaps IPCA x DI							
Vencimento em 2026	CDI - 1.10%	R\$ 300 milhões	-	-	-	2.192	-
Vencimento em 2026	CDI - 0.90%	R\$ 150 milhões	-	-	-	1.114	-
Total valor justo instrumentos financeiros				36.623	52.868	3.306	1.747

Valor justo de derivativos	2025	2024
Ativo circulante	36.623	16.921
Ativo não circulante	-	35.947
	36.623	52.868
Valor justo de derivativos		
Passivo circulante	3.306	1.747
	3.306	1.747
Demonstração do resultado	2025	2024
Ganho com instrumentos financeiros	22.107	86.743
Perda com instrumentos financeiros	(67.733)	(263.644)
	(45.626)	(176.901)
Demonstração do Resultado Abrangente		
Perda com instrumentos financeiros	-	(783)
	-	(783)

f) Hedge de investimento líquido (*Net investment hedge*)

A Companhia optou por designar como *hedge* parte dos investimentos líquidos em controladas no exterior em contrapartida às operações de *Ten Years Bonds*. Como consequência, o efeito da variação cambial dessas dívidas no montante de US\$ 0,8 bilhão (equivalentes a R\$ 4,6 bilhão em 31/12/2025) (designadas como *hedge*) tem sido reconhecido na Demonstração dos Resultados Abrangentes.

A Companhia provou a efetividade do *hedge* a partir das suas datas de designação e demonstrou a alta efetividade do *hedge* a partir da contratação de cada dívida para aquisição dessas empresas no exterior, cujos efeitos foram mensurados e reconhecidos diretamente nos Resultados Abrangentes como um ganho não realizado no montante de R\$ 246.696 em 31/12/2025 (perda de R\$ 558.529 em 31/12/2024).

O objetivo do *hedge* é proteger, durante a existência da dívida, o valor de parte do investimento da Companhia em controladas no exterior contra oscilações positivas e negativas na taxa de câmbio. Este objetivo é consistente com a estratégia de gerenciamento de riscos da Companhia. Os testes prospectivos e retrospectivos demonstraram a efetividade destes instrumentos.

g) Mensuração do valor justo:

As IFRS definem o valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A norma também estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela empresa, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

As IFRS descrevem os três níveis de informações que devem ser utilizados na mensuração ao valor justo:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 – Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.

Nível 3 – Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Conforme detalhado na Nota 17.d, em 31/12/2025 e 31/12/2024, a Companhia mantinha certos ativos classificados como Ativos a valor justo por meio do resultado e passivos classificados como Passivos a valor justo por meio do resultado, cuja mensuração ao valor justo é requerida em bases recorrentes.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia, na controladora e no consolidado, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são mensurados por técnica de avaliação que utiliza apenas dados observáveis de mercado (Nível 2).

h) Movimentação dos passivos do Fluxo de caixa das atividades de financiamento:

Conforme requerido pela norma IAS 7, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do Fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua Demonstração dos Fluxos de Caixa:

	Saldo em 01/01/2023	Alterações caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2023
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívida e Juros sobre mútuos	Variação cambial e outros	
Partes relacionadas	24.890	102	-	-	-	24.992
Arrendamento mercantil a pagar	1.030.643	(388.202)	(127.787)	127.787	635.161	1.277.602
Empréstimos e financiamentos, Debentures e Valor justo de derivativos	12.623.174	(1.054.000)	(858.301)	840.069	(637.752)	10.913.190

	Saldo em 31/12/2023	Alterações caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2024
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívida e Juros sobre mútuos	Variação cambial e outros	
Partes relacionadas	24.992	(24.992)	-	-	-	-
Arrendamento mercantil a pagar	1.277.602	(459.504)	(129.137)	129.137	462.571	1.280.669
Empréstimos e financiamentos, Debentures e Valor justo de derivativos	10.913.190	648.432	(946.936)	796.933	2.173.744	13.585.363

	Saldo em 31/12/2024	Alterações caixa		Alterações não caixa		Saldo em 31/12/2025
		Recebidos/(Pagos) de atividades de financiamento	Pagamento de juros	Despesa de juros sobre dívida e Juros sobre mútuos	Variação cambial e outros	
Arrendamento mercantil a pagar	1.280.669	(487.784)	(122.321)	122.321	(675.186)	117.699
Empréstimos e financiamentos, Debentures e Valor justo de derivativos	13.585.363	1.226.610	(1.461.147)	1.274.472	(476.464)	14.148.834

NOTA 18 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Encargos sociais sobre folha de pagamento	102.923	115.717
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	89.997	66.916
Contribuição para Financiamento da Seguridade	10.039	22.905
Imposto sobre Produtos Industrializados	20.583	15.826
Imposto sobre valor agregado e outros	176.751	190.056
	<u>400.293</u>	<u>411.420</u>

NOTA 19 - PASSIVOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E ATIVOS CONTINGENTES

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e administrativas de natureza tributária, cível e trabalhista. A Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão para estas ações judiciais e administrativas é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia e suas controladas.

A provisão foi constituída considerando o julgamento dos assessores legais e da Administração para os processos cuja expectativa de perda foi avaliada como provável, sendo suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos das provisões são os seguintes:

I) Provisões

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
a) Provisões tributárias	1.928.918	1.925.237
b) Provisões trabalhistas	326.315	369.041
c) Provisões cíveis	37.179	34.571
	<u>2.292.412</u>	<u>2.328.849</u>

a) Provisões tributárias

As provisões tributárias referem-se, substancialmente, às discussões relativas à ICMS, IPI, Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL contribuições previdenciárias, compensação de créditos de PIS COFINS e incidência de PIS e COFINS sobre outras receitas.

b) Provisões trabalhistas

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais e/ou administrativas de natureza trabalhista, individuais e coletivas, que envolvem verbas trabalhistas diversas e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

c) Provisões cíveis

A Companhia é parte em um grupo de ações judiciais, arbitrais e/ou administrativas de natureza cível que envolvem pedidos diversos e a provisão decorre de decisões desfavoráveis e/ou de probabilidade de perda provável no curso normal dos processos com expectativa de saída de recurso financeiro pela Companhia.

A movimentação da provisão para passivos tributários, cíveis e trabalhistas está demonstrada abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo no início do exercício	2.328.849	2.185.825	2.026.003
(+) Adições	165.196	223.883	208.219
(+) Atualização monetária	137.637	153.413	157.227
(-) Reversão de valores provisionados	(343.266)	(234.698)	(205.202)
(+) Incorporação / Aquisição de empresa (Nota 3.4)	3.969	-	-
(+/-) Efeito do cambio sobre provisões em moeda estrangeira	27	426	(422)
Saldo no final do exercício	<u>2.292.412</u>	<u>2.328.849</u>	<u>2.185.825</u>

II) Passivos contingentes não provisionados

Considerando a opinião dos Assessores Jurídicos e a avaliação da Administração, os processos relacionados a seguir possuem expectativa de perda avaliada como possível (mas, não provável) e devido a esta classificação não são efetuadas provisões contábeis de acordo com as normas do IFRS.

a) Contingências tributárias

a.1) A Gerdau S.A. e suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em discussões que tratam de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, substancialmente relativas a direito de crédito e diferencial de alíquota, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 999.844 (R\$ 625.877 em 31/12/2024).

a.2) As controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, substancialmente relativas a crédito de IPI sobre insumos, cujas demandas perfazem o total atualizado de R\$ 571.299 (R\$ 501.588 em 31/12/2024), e (ii) contribuições previdenciárias no total de R\$ 172.301 (R\$ 159.220 em 31/12/2024).

a.3) A Gerdau S.A., e suas controladas no Brasil são partes em demandas que tratam de (i) Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, substancialmente relativas a não homologação de compensação de créditos sobre insumos no total de R\$ 2.126.191 (R\$ 2.137.038 em 31/12/2024), (ii) outros tributos, cujo valor total atualizado importa em R\$ 854.422 (R\$ 772.337 em 31/12/2024).

a.4) A Gerdau S.A e sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. são partes em processos administrativos relativos ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cobrados sobre juros remetidos ao exterior, vinculados a financiamentos de exportação formalizados mediante Contratos de “Pré-pagamento de Exportações” (PPE) ou de “Recebimento Antecipado de Exportações” (RAE), no valor atualizado de R\$ 1.643.601 (R\$ 1.708.269 em 31/12/2024), dos quais: (i) R\$ 759.834 (R\$ 880.730 em 31/12/2024) correspondem a quatro processos da controlada Gerdau Aços Longos S.A. que tramitam na esfera administrativa, sendo que um processo apresentamos Recurso Voluntário que foi julgado, por unanimidade de votos, favorável pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para cancelar integralmente o lançamento de IRPJ e CSLL, três processos apresentamos Recurso Especial que estão pendentes de julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), após julgamento dos embargos de declaração não conhecidos, apresentados em face dos acórdãos que, por voto de qualidade, negaram provimento aos Recursos Voluntários interpostos pela Companhia, e (ii) R\$ 883.767 (R\$ 827.539 em 31/12/2024) correspondem a três processos da Gerdau S.A., sendo que dois processos tiveram sua discussão encerrada na esfera administrativa, tendo a Companhia ajuizado ação anulatória de débitos para a discussão das autuações perante o Poder Judiciário, que aguardam julgamento em 1ª instância e um processo cujo Recurso Voluntário interposto pela Companhia foi provido no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para declarar a nulidade parcial do acórdão recorrido, e determinar a realização de novo julgamento na instância de origem.

a.5) A Gerdau S.A., é parte em processos administrativos relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente de reestruturação societária em 2010. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 628.534 (R\$ 582.795 em 31/12/2024), dos quais: (i) R\$ 34.406 (R\$ 31.818 em 31/12/2024) corresponde a um processo em que prevaleceu o acórdão que havia resolvido o mérito favoravelmente à Fazenda Pública pelo voto de qualidade, tendo sido proferida nova decisão reconhecendo a extinção do crédito tributário lançado (composto exclusivamente por multas isoladas) em face do disposto na Lei nº 14.689/2023, estando pendente o julgamento do recurso de ofício; (ii) R\$ 289.734 (R\$ 269.586 em 31/12/2024) corresponde a um processo em que se aguarda novo julgamento para apreciação do recurso de ofício e das demais questões não apreciadas do recurso voluntário interposto pela Companhia, conforme determinado pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) ao dar parcial provimento, por voto de qualidade, ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional; (iii) R\$ 94.941 (R\$ 88.229 em 31/12/2024) corresponde a um processo em que se aguarda novo julgamento para apreciação do recurso de ofício e das demais questões não apreciadas do recurso voluntário interposto pela Companhia, conforme determinado pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) ao dar parcial provimento, por voto de qualidade, ao Recurso Especial interposto pela Procuradoria da Fazenda Nacional; e (iv) R\$ 209.453 (R\$ 193.162 em 31/12/2024) corresponde a um processo em que tivemos a admissibilidade parcial do nosso Recurso Especial interposto pela controlada Gerdau S.A, contra acórdão que, pelo voto de qualidade, negou provimento ao Recurso Voluntário, tendo sido apresentado Agravo em relação à parte não admitida.

a.6) A Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e a controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. – Grupo Gerdau são partes em processos judiciais relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 1.568.352 (R\$ 1.486.615 em 31/12/2024). Tais processos dizem respeito a lucros gerados no exterior, dos quais: (i) R\$ 1.289.971 (R\$ 1.222.634 em 31/12/2024) correspondem a dois processos judiciais da controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. – Grupo Gerdau. Um dos processos tramita na primeira instância, aguardando sentença nos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia e outro processo no qual está pendente de análise o recurso especial interposto pela União contra o acórdão que

havia dado provimento, por unanimidade, ao recurso de apelação interposto pela Gerdau para extinguir a Execução Fiscal e negar provimento ao apelo da União; e (ii) R\$ 278.381 (R\$ 263.981 em 31/12/2024) correspondem a processo envolvendo a Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), em que pende de julgamento o recurso de apelação interposto pela União contra a sentença que julgou procedentes os Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia.

a.7) A controlada Gerdau Internacional Empreendimentos Ltda. – Grupo Gerdau, é parte em processo administrativo relativo ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, no valor atualizado de R\$ 2.550.462 corresponde a um auto de infração exigindo IRPJ e CSL relativo ao ano-calendário de 2021, decorrente do suposto descumprimento de regras atinentes à tributação em bases universais, tendo sido apresentada impugnação administrativa que aguarda o julgamento em primeira instância administrativa;

a.8) A Gerdau S.A. (por si e na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e suas controladas, Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., são partes em processos administrativos e judiciais relativos à glosa da dedutibilidade do ágio gerado nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Nº 9.532/97, da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, decorrente da reorganização societária realizada em 2004/2005. O valor total atualizado das autuações importa em R\$ 8.545.810 (R\$ 8.154.991 em 31/12/2024), dos quais: (i) R\$ 4.971.219 (R\$ 4.721.327 em 31/12/2024) correspondem a quatro processos da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.) e de suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., em fase de cobrança judicial, tendo as Companhias ofertado garantias judiciais, em sede de medida cautelar, mediante Seguro Garantia, e iniciado as discussões judiciais em Embargos à Execução, sendo que, nos Embargos à Execução ajuizados pela Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), não foi conhecido o Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional em face do acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que mantivera sentença proferida favoravelmente à Companhia, estando pendente a admissibilidade e julgamento do recurso extraordinário interposto pela Fazenda Nacional; nos Embargos à Execução ajuizados pela controlada Gerdau Aços Longos S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Comercial de Aços S.A.), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região negou provimento às apelações da Gerdau e da Fazenda Nacional, bem como à remessa necessária, e conheceu parcialmente os Embargos de Declaração da Companhia e não conhecendo os Embargos de Declaração da União, mantendo a sentença de procedência dos Embargos à Execução Fiscal da Companhia; no processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A. em julgamento no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi negado provimento ao recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, conhecido parcialmente os Embargos de Declaração da Companhia e não conhecido os Embargos de Declaração da União, mantendo-se a sentença favorável à Companhia, sendo que ambas as partes apresentaram Recurso Especial e a União apresentou Recurso Extraordinário que aguardam o juízo de admissibilidade e respectivo julgamento; e ainda, os Embargos à Execução Fiscal ajuizados pela controlada Gerdau Açominas S.A. aguardam julgamento em primeira instância judicial; (ii) R\$ 408.042 (R\$ 384.696 em 31/12/2024) correspondem a um processo judicial da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que se discute débito mantido na esfera administrativa, tendo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, negado provimento ao recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional contra a sentença que julgou procedente os Embargos à Execução e reconheceu a insubsistência do lançamento fiscal, tendo ainda negado provimento aos Embargos de Declaração de ambas as partes e ao Agravo Interno da União, estando pendente de admissibilidade e julgamento o Recurso Especial e Extraordinário da União, e o Recurso Especial da Companhia; (iii) R\$ 383.502 (R\$360.286 em 31/12/2024) correspondem a um processo judicial da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que se discute o débito mantido na esfera administrativa, cujo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação da Companhia para reformar a sentença que julgara improcedentes os Embargos à Execução Fiscal e reconheceu a nulidade dos títulos executivos que embasaram a Execução Fiscal, tendo sido apresentados Embargos de Declaração pela União e pela Companhia parcialmente providos, admitido o Recurso Especial da Companhia e inadmitido o Recurso Especial da União, estando pendente o julgamento do Agravo da União contra a decisão que não admitiu o seu Recurso Especial; (iv) R\$ 6.636 (R\$ 6.257 em 31/12/2024) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., cuja discussão administrativa se encerrou, e que se encontra em trâmite na primeira instância aguardando sentença nos Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia, atualmente suspensos; (v) R\$ 741 (R\$ 101.719 em 31/12/2024) correspondem a um processo judicial da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que se discute o lançamento mantido na esfera administrativa, tendo sido proferida decisão acatando o pedido de extinção da Execução Fiscal em face do deferimento do pedido de revisão da inscrição em dívida ativa, feito pela Companhia, e que acarretou na extinção total dos débitos em razão da exclusão das multas e, consequentemente, dos juros de mora e dos encargos legais, por força do disposto no § 9º-A do art. 25 do Decreto Nº 70.235/72 c/c o art. 15 da Lei Nº 14.689/2023, tendo a Companhia interposto recurso de apelação que foi provido para condenar a União em honorários sucumbenciais, decisão objeto de Embargos de Declaração por ambas as partes que não foram admitidos, estando pendente o juízo de admissibilidade dos Recursos Especiais de ambas as partes, e do Recurso Extraordinário da União; (vi) R\$ 129.629 (R\$ 122.116 em 31/12/2024) correspondem a um processo da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), cuja discussão administrativa se encerrou, tendo a Gerdau S.A. ofertado garantia judicial antecipada a fim de possibilitar a discussão judicial em sede de Embargos à Execução Fiscal, já distribuídos e pendentes de julgamento em primeira instância judicial; (vii) R\$ 286.671 (R\$ 266.020 em 31/12/2024) corresponde a um processo judicial da controlada Gerdau Aços Longos S.A., em que se discute o lançamento mantido na

esfera administrativa em sede de Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia, julgado improcedente primeira instância judicial, e apresentaremos o respectivo Recurso de Apelação para que ocorra o julgamento colegiado no âmbito do Tribunal Regional da 2ª Região; (viii) R\$ 176.793 (R\$ 164.503 em 31/12/2024) correspondem a um processo judicial da Gerdau S.A. (na condição de sucessora de Gerdau Aços Especiais S.A.), em que se discute o lançamento mantido na esfera administrativa em sede de Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia, pendente de julgamento em primeira instância judicial; (ix) R\$ 775.120 (R\$ 719.697 em 31/12/2024) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., que após parcial provimento ao Recurso Voluntário e inadmissão do Recurso Especial da Fazenda Nacional, aguarda-se a intimação da decisão que inadmitiu o Agravo interposto pela Fazenda Nacional; (x) R\$ 689.134 (R\$ 637.367 em 31/12/2024) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A, em trâmite perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em que, por voto de qualidade, foi negado provimento ao Recurso Voluntário interposto pela Companhia na questão de mérito, tendo sido admitido o recurso especial interposto pela Fazenda Nacional, e parcialmente admitido o Recurso Especial interposto pela controlada, restando aguardar o julgamento dos recursos especiais; (xi) R\$ 190.252 (R\$ 177.719 em 31/12/2024) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., desmembrado do processo mencionado no item “vi” supra, e que atualmente se encontra em fase de cobrança judicial, estando pendente de julgamento o recurso de apelação interposto contra a sentença que julgou improcedentes os Embargos à Execução Fiscal opostos pela Companhia; e (xii) R\$ 528.071 (R\$ 493.284 em 31/12/2024) correspondem a um processo da controlada Gerdau Aços Longos S.A., desmembrado do processo mencionado no item “vi” supra, e que se encontra em discussão judicial, tendo o Tribunal Regional Federal da 2ª Região desprovido os recursos de apelação interposto pelas partes, conhe ido parcialmente os Embargos de Declaração da Companhia e não conhecendo os Embargos de Declaração da União, mantendo a sentença de procedência dos Embargos à Execução Fiscal da Companhia.

b) Contingências cíveis

b.1) Em 30/12/2024, a Companhia e a sua controlada Gerdau Aços Longos S.A. celebraram, com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), um Termo de Acordo sem qualquer admissão de irregularidade ou ilicitude para encerrar o litígio em torno das obrigações não pecuniárias referentes as duas ações anulatórias dos anos de 2003 e 2006. A Gerdau se comprometeu ao pagamento do valor de R\$ 256.099 ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Lei nº 14.973, de 17/10/2024, o pagamento foi realizado à vista e com recursos próprios disponíveis. A Companhia protocolou o pedido de renúncia às duas ações judiciais. Na ação ajuizada em 2006, a homologação do acordo ocorreu no dia 07/01/2025. Naquela ajuizada em 2003, a empresa segue acompanhando os procedimentos finais para homologação da decisão.

b.2) A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza cível que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 1.006.450 (R\$ 635.034 em 31/12/2024). Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

c) Contingência trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em outras demandas de natureza trabalhista que possuem em conjunto um montante em discussão de R\$ 1.443.044 (R\$ 1.400.460 em 31/12/2024). Para tais demandas não foi efetuada provisão contábil, pois estas foram consideradas como de perda possível, com base na opinião de seus consultores legais.

III) Depósitos judiciais

A Companhia e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões tributárias, trabalhistas e cíveis, e estão assim demonstrados:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Tributários	89.046	272.783
Trabalhistas	36.149	45.040
Cíveis	25.698	14.737
	<u>150.893</u>	<u>332.560</u>

NOTA 20 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Operações com partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia, por meio de suas subsidiárias, realizou operações comerciais com algumas de suas associadas e joint ventures, incluindo vendas no valor de R\$ 65.347 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 400.204 e R\$ 1.620.459 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente) e compras no valor de R\$ 85.547 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 263.328 e R\$ 210.931 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente). O valor líquido totaliza R\$ (20.200) em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 136.876 e R\$ 1.409.528 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).³

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas subsidiárias deveriam receber R\$ 7.571 dos acionistas controladores referentes à venda de imóveis, e esse valor já havia sido recebido até 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, a Companhia registrou receita proveniente de contrato de locação no valor de R\$ 921 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 870 e R\$ 877 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).

b) Garantias concedidas

Parte relacionada	Vínculo	Objeto	Valor original	Vencimento	2025	2024	2023
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	150.000	abr/24	-	-	150.000
Gerdau Açominas S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	400.000	nov/24	-	-	400.000
Gerdau Açominas S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	375.000	mai/25	-	-	375.000
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	375.000	mai/25	-	-	375.000
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	836	jan/25	-	760	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	10.949	jan/25	-	10.701	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	1.868	jan/25	-	1.825	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	3.096	jan/25	-	3.025	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	4.043	jan/25	-	3.951	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	624	jan/25	-	610	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	3.229	jan/25	-	3.156	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	4.873	jan/25	-	4.762	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	4.992	jan/25	-	9.576	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	14.483	fev/25	-	2.608	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	2.467	fev/25	-	2.396	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	59.644	mar/25	-	44.519	63.024
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	35.451	mar/25	-	25.042	35.451
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	400.000	nov/25	-	400.000	400.000
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	3.235	jan/26	3.497	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	2.492	jan/26	2.694	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	1.372	jan/26	1.484	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	10.670	jan/26	11.536	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	2.004	jan/26	2.167	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	312	jan/26	337	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	551	jan/26	563	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	7.109	jan/26	7.686	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	9.432	jan/26	10.198	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	2.594	jan/26	2.805	-	-
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato comercial	446	fev/26	483	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	2.052	mar/26	2.219	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	993	mar/26	1.073	-	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	11.951	jan/27	11.680	11.680	-
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	69.156	mai/27	390.000	-	-
Gerdau Trade Inc.	Controlada	Contrato de financiamento	2.056.535	out/27	988.391	2.641.096	2.064.877
Gerdau Corsa S.A.P.I. de C.V.	Empresa controlada em conjunto	Contrato de financiamento	601.588	jun/28	243.023	610.245	648.322
GUSAP III LP.	Controlada	Contrato de financiamento	2.100.600	jan/30	-	3.083.765	2.410.967
Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A.	Controladas	Contrato comercial	75.854	dez/34	81.723	-	-
UFV Barro Alto V Geração de Energia SPE Ltda	Controlada	Contrato de financiamento	100.496	mar/35	100.496	-	-
UFV Barro Alto VI Geração de Energia SPE Ltda	Controlada	Contrato de financiamento	100.496	mar/35	100.413	-	-
UFV Barro Alto VII Geração de Energia SPE Ltda	Controlada	Contrato de financiamento	100.496	mar/35	100.580	-	-
Gerdau Trade Inc.	Controlada	Contrato de financiamento	3.547.115	jun/35	3.576.560	-	-
Gerdau Ameristeel US Inc.	Controlada	Contrato de financiamento	103.505	out/37	280.622	315.807	246.906
Gerdau Aços Longos S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	12.834	jun/38	8.967	12.216	12.216
Gerdau Açominas S.A.	Controlada	Contrato de financiamento	335.000	out/41	217.118	-	-
GUSAP III LP.	Controlada	Contrato de financiamento	1.117.100	abr/44	2.646.891	2.978.763	2.328.873

c) Condições de preços e encargos

Os contratos de empréstimos entre as partes relacionadas são atualizados por taxas fixas e/ou de mercado, como *SOFR*, mais variação cambial, quando aplicável. As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições e prazos pactuados entre as partes.

d) Remuneração da Administração

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo com salários, benefícios e bônus e curto prazo	37.422	40.396	36.964
Custo com plano de contribuição definida	2.017	1.952	1.986
Custo com planos de incentivos de longo prazo	30.014	32.098	25.352
	<u>69.453</u>	<u>74.446</u>	<u>64.302</u>
Custo com encargos sociais	15.344	16.361	17.077

A quantidade de ações restritas e ações condicionadas ao resultado totalizaram entre os administradores, no final do exercício:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo no início do Exercício	4.073.931	4.945.852	3.415.166
Outorgadas	1.091.796	1.410.887	2.705.702
Exercidas	(803.483)	(2.751.812)	(938.953)
Anuladas	-	(321.345)	(404.922)
Bonificação de ações	-	790.349	168.859
Ajuste de base	(64.382)	-	-
Saldo no final do Exercício	<u>4.297.862</u>	<u>4.073.931</u>	<u>4.945.852</u>

Informações adicionais sobre o plano de opções de compra de ações e ações restritas são apresentadas na Nota 26.

e) Outras informações de partes relacionadas

As contribuições para as entidades assistenciais Fundação Gerdau, Instituto Gerdau e Fundação Ouro Branco, enquadradas como partes relacionadas, totalizaram R\$ 160.433 em 31/12/2025 (R\$ 206.344 em 31/12/2024) em termos consolidados. Os planos de pensão com benefício definido e Plano de benefício de saúde – pós-emprego são partes relacionadas da Companhia e o detalhamento dos saldos e contribuições vem sendo apresentado na Nota de Benefícios a Empregados das Demonstrações Financeiras anuais da Companhia.

Em 31/12/2025, a Gerdau S.A. tem aplicações financeiras em debêntures emitidas pelas suas controladas Gerdau Aços Longos S.A. e Gerdau Açominas S.A., no montante de R\$ 4.815 milhões (R\$ 2.288 milhões em 31/12/2024), as quais geraram receita financeira de R\$ 110.360 no exercício de 2025 (R\$ 105.859 no exercício de 2024).

NOTA 21 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Considerando todas as modalidades de benefícios a empregados concedidos pela Companhia e suas controladas, a posição de ativos e passivos é a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo atuarial com plano de pensão - contribuição definida	9.328	9.716
Total do ativo - Não circulante	<u>9.328</u>	<u>9.716</u>
Passivo atuarial com plano de pensão - benefício definido	190.790	303.925
Passivo atuarial com o benefício de saúde pós-emprego	199.570	224.677
Passivo com benefício de aposentadoria e desligamento	14.319	16.790
Total do passivo	<u>404.679</u>	<u>545.392</u>
Passivo Circulante	594	186
Passivo Não Circulante	404.085	545.206

a) Plano de pensão com benefício definido - pós emprego

A Companhia, através de suas controladas norte-americanas, patrocina planos de benefício definido (Planos norte-americanos) que proporcionam complementação de benefícios de aposentadoria aos seus empregados nos Estados Unidos e no Canadá. As premissas adotadas para os planos de pensão com benefício definido podem ter um efeito significativo sobre os montantes divulgados para estes planos.

A Companhia e suas controladas no Brasil patrocinam planos de pensão de benefício definido (Planos brasileiros), administrados pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (GPrev), entidade fechada de previdência complementar, que foram saldados no ano de 2010 e incluem somente os participantes que decidiram não transferir a reserva para um novo plano de contribuição definida e, desta forma, optaram por manter o benefício saldado no plano de benefício definido que vem sendo corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Abaixo estão sendo apresentados os possíveis efeitos na Demonstração Consolidada do Resultado de mudanças para os Planos norte-americanos:dd

	<u>Aumento de 1%</u>	<u>Redução de 1%</u>
Efeito no resultado decorrente da variação na taxa de desconto	(13.902)	12.981

Em 31/12/2025, o saldo acumulado reconhecido nos resultados abrangentes para os benefícios a empregados apresentados a seguir é R\$ (487.421) (R\$ (539.300) em 31/12/2024).

Plano de Pensão de Benefício Definido

A composição da despesa corrente do plano de pensão referente ao componente de benefício definido é a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Custo do serviço corrente	33.793	49.339	46.176
Custo financeiro	154.048	213.267	204.604
Receita de juros sobre os ativos do plano	(158.392)	(205.604)	(187.247)
Custo do serviço passado	5.888	7.164	-
Liquidações/Reduções	1.122	(24.625)	-
Restrição ao custo dos juros devido a limitação de recuperação	18.352	14.129	13.645
Custo líquido com plano de pensão	<u>54.811</u>	<u>53.670</u>	<u>77.178</u>

A conciliação dos ativos e passivos dos planos é apresentada a seguir:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Valor presente da obrigação de benefício definido	(2.388.321)	(2.752.097)
Valor justo dos ativos do plano	2.628.213	2.871.304
Restrição ao ativo atuarial devido à limitação de recuperação	(430.682)	(423.132)
Efeito líquido	<u>(190.790)</u>	<u>(303.925)</u>
Passivo reconhecido	<u>(190.790)</u>	<u>(303.925)</u>

A movimentação das obrigações atuariais e dos ativos do plano foi a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Varição na obrigação de benefícios			
Obrigação de benefício no início do exercício	2.752.097	3.573.044	3.841.213
Custo do serviço corrente	33.793	49.339	46.176
Custo financeiro	154.048	213.267	204.604
Pagamento de benefícios	(201.795)	(343.378)	(410.621)
Custo do serviço passado	5.888	7.164	-
Liquidações/Reduções	(122.560)	(1.346.899)	-
Remensurações atuariais	(22.519)	(119.823)	117.644
Varição cambial	(210.631)	719.383	(225.972)
Obrigação de benefício no final do exercício	<u>2.388.321</u>	<u>2.752.097</u>	<u>3.573.044</u>

	2025	2024	2023
Varição nos ativos do plano			
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	2.871.304	3.383.887	3.499.475
Receita de juros sobre os ativos do plano	158.392	205.604	187.247
Contribuições dos patrocinadores	56.322	331.212	75.321
Liquidações/Reduções	(123.682)	(1.322.274)	-
Pagamentos de benefícios	(201.795)	(343.378)	(413.565)
Retorno sobre os ativos do plano	56.421	(10.050)	214.503
Varição cambial	(188.749)	626.303	(179.094)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	<u>2.628.213</u>	<u>2.871.304</u>	<u>3.383.887</u>

As remensurações reconhecidas na demonstração dos resultados abrangentes são as apresentadas abaixo:

	2025	2024	2023
Retorno sobre os ativos do plano	(56.421)	6.340	(214.503)
Remensurações atuariais	(22.519)	(119.823)	117.644
Efeito de restrição reconhecido nos resultados abrangentes	(4.626)	70.212	(22.456)
Remensurações reconhecidas nos resultados abrangentes	<u>(83.566)</u>	<u>(43.271)</u>	<u>(119.315)</u>

O histórico das remensurações atuariais encontra-se apresentado abaixo:

	2025	2024	2023	2022	2021
Present value of defined benefit obligation	(2,388,321)	(2,752,097)	(3,573,044)	(3,841,213)	(5,409,065)
Fair value of the plan assets	2,628,213	2,871,304	3,383,887	3,499,475	4,647,361
Surplus (Deficit)	<u>239,892</u>	<u>119,207</u>	<u>(189,157)</u>	<u>(341,738)</u>	<u>(761,704)</u>
Experience adjustments on plan liabilities (Gain)	(22,519)	(119,823)	117,644	(1,058,898)	(457,421)
Experience adjustments on plan assets (Gain)	(56,421)	6,340	(214,503)	791,672	(25,498)

As remensurações são reconhecidas no período em que ocorrem e são registradas diretamente nos Resultados Abrangentes.

A alocação dos ativos do plano está demonstrada abaixo:

	2025	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Renda fixa	99,7%	66,0%
Renda variável	-	30,0%
Outros	0,3%	4,0%
Total	<u>100%</u>	<u>100%</u>
	2024	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Renda fixa	99,7%	58,3%
Renda variável	-	36,8%
Outros	0,3%	4,9%
Total	<u>100%</u>	<u>100%</u>

A estratégia de investimento dos Planos brasileiros é baseada em um cenário macroeconômico de longo prazo. Tal cenário considera um risco Brasil mais baixo, crescimento econômico moderado, níveis estáveis de inflação e de taxas de câmbio, e taxas de juros moderadas.

As controladas nos Estados Unidos e Canadá possuem um Comitê de Investimentos que define a política de investimentos relacionada com os planos de benefício definido. O objetivo primário de investimento é garantir a segurança dos benefícios

que foram provisionados nos planos, oferecendo uma adequada variedade de ativos separada e independente da Companhia. Para atingir esse objetivo, o fundo deve investir de modo a manter as salvaguardas e diversidade às quais um prudente investidor de fundo de pensão normalmente iria aderir. Essas controladas contratam consultores especializados que orientam e suportam as decisões e recomendações do Comitê de Investimentos.a

A política de investimentos considera a diversificação e os objetivos de investimento, bem como a liquidez requerida. Para isso, a meta de alocação dos Planos norte-americanos varia entre 29% a 36% em renda variável (ações), de 60% a 70% em renda fixa (títulos da dívida) e de 0% a 7% em títulos alternativos e para os Planos brasileiros se aproxima de 100% em renda fixa.

A seguir apresentamos um resumo das premissas adotadas para cálculo e contabilização do componente de benefício definido dos planos em 2025 e 2024, respectivamente:

	2025	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Taxa média de desconto	11,15%	4,75% to 5,42%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2012 e MP-2017&2021
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 por sexo	Não aplicável
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

	2024	
	Planos brasileiros	Planos norte-americanos
Taxa média de desconto	11,07%	4,58% - 5,62%
Taxa de aumento da remuneração	Não aplicável	3,00%
Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	RP-2006 e MP-2024
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000 por sexo	RP-2006 e MP-2024
Taxa de rotatividade	Nula	Baseada na idade e/ou no serviço

b) Plano de pensão com contribuição definida - pós-emprego

A Companhia e suas subsidiárias no Brasil, nos Estados Unidos e no Canadá mantêm um plano de contribuição definida, para o qual o patrocinador contribui proporcionalmente às contribuições de seus funcionários participantes. O custo total desses planos foi de R\$ 235.888 em 2025 (R\$ 215.085 em 2024 e R\$ 196.027 em 2023).

c) Plano de benefício de saúde - pós-emprego

O Plano norte-americano prevê, além do plano de pensão, benefícios de saúde específicos para Ex-colaboradores aposentados, desde que se aposentem após certa idade, com uma quantidade específica de anos de serviço. As controladas nos Estados Unidos e Canadá têm o direito de modificar ou eliminar esses benefícios e as contribuições são baseadas em montantes determinados atuarialmente.

Os componentes do custo periódico líquido para os benefícios de saúde pós-emprego são os seguintes:

	2025	2024	2023
Custo do serviço corrente	1.744	1.933	2.069
Custo financeiro	9.718	11.059	10.127
Custo líquido com plano de saúde	11.462	12.992	12.196

A tabela a seguir mostra o *status* do fundo para o benefício de saúde pós-emprego:

	2025	2024
Valor presente da obrigação de benefício definido	(199.570)	(224.677)
Passivo total líquido	(199.570)	(224.677)

A movimentação das obrigações atuariais e dos ativos do plano de saúde foi a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Variação na obrigação de benefício			
Obrigação de benefício no início do exercício	224.677	196.445	224.180
Custo do serviço corrente	1.744	1.933	2.069
Custo financeiro	9.718	11.059	10.127
Past service cost		-	-
Contribuições dos participantes	792	1.125	1.096
Pagamento de benefícios	(19.214)	(18.729)	(20.265)
Remensurações	649	(9.457)	(7.232)
Variação cambial	(18.796)	42.301	(13.530)
Obrigação de benefício no final do exercício	<u>199.570</u>	<u>224.677</u>	<u>196.445</u>
Variação nos ativos do plano			
Contribuições dos patrocinadores	18.422	17.604	19.168
Contribuições dos participantes	792	1.125	1.096
Pagamento de benefícios	(19.214)	(18.729)	(20.264)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

O histórico das remensurações atuariais do plano de saúde é o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Valor presente da obrigação de benefício definido	(199.570)	(224.677)	(196.445)	(224.180)	(318.181)
Déficit	(199.570)	(224.677)	(196.445)	(224.180)	(318.181)
Ajustes de experiência nas obrigações do plano - (Ganho) Perda	<u>649</u>	<u>(9.457)</u>	<u>(7.232)</u>	<u>(61.524)</u>	<u>(36.938)</u>

As remensurações no plano de saúde reconhecidas na Demonstração dos resultados abrangentes são as seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Remensurações	<u>649</u>	<u>(9.457)</u>	<u>(7.232)</u>
Remensurações reconhecidas nos resultados abrangentes	<u>649</u>	<u>(9.457)</u>	<u>(7.232)</u>

As premissas adotadas na contabilização dos benefícios de saúde pós-emprego foram:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Taxa média de desconto	4,75% - 5,42%	4,58% - 5,62%
Tratamento de saúde - taxa assumida próximo ano	4,28% - 7,90%	4,76% - 8,40%
Tratamento de saúde - taxa assumida de declínio de custo a alcançar nos anos de 2034 a 2041	3,31% - 9,20%	3,26% - 4,40%

As premissas adotadas para os benefícios de saúde pós-emprego têm um efeito significativo sobre os montantes divulgados para os planos de benefícios de saúde pós-emprego. A mudança de um ponto percentual sobre as taxas de benefícios de saúde pós-emprego assumidas teriam os seguintes efeitos:

	<u>Aumento de 1 %</u>	<u>Redução de 1 %</u>
Efeito sobre o total do custo do serviço e custo de juros	(4.619)	4.530
Efeito sobre as obrigações do plano de benefício	(45.422)	55.338

d) Outros benefícios de aposentadoria e desligamento

Os valores referem-se a planos de aposentadoria e desligamento e visam à complementação salarial até a data de aposentadoria, ajuda de custo e demais benefícios decorrentes do desligamento e da aposentadoria dos colaboradores. A Companhia estima que o saldo da provisão destes benefícios é de R\$ 14.319 em 31/12/2025 (R\$ 16.790 em 31/12/2024).

NOTA 22 - PROVISÃO PARA PASSIVOS AMBIENTAIS

A indústria siderúrgica usa e gera substâncias que podem causar danos ambientais. A Companhia e suas controladas entendem estar cumprindo adequadamente as normas ambientais aplicáveis nos países nos quais conduzem suas operações. A Administração da Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra, com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. Os saldos das provisões são os seguintes:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisão para passivos ambientais	<u>620.665</u>	<u>659.082</u>
Passivo circulante	382.800	245.429
Passivo não circulante	237.865	413.653

NOTA 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado de 1.500.000.000 ações ordinárias e 3.000.000.000 ações preferenciais, todas sem valor nominal. No caso de aumento de capital por subscrição de novas ações, o direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 dias, exceto quando se tratar de oferta pública, quando o prazo decadencial não será inferior a 10 dias. As ações preferenciais não têm direito a voto, não podem ser resgatadas e participam em igualdade de condições em relação às ações ordinárias na distribuição de lucros, além de ter prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia.

A composição acionária está assim representada:

Acionistas	Composição acionárias					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Metalúrgica Gerdau S.A.*	702.952.615	97,9	-	0,0	702.952.615	35,1
Investidores institucionais brasileiros	649.134	0,1	119.648.519	9,3	120.297.653	6,0
Investidores institucionais estrangeiros	1.024.037	0,1	597.823.780	46,6	598.847.817	29,9
Outros acionistas	12.738.033	1,8	540.307.773	42,1	553.045.806	27,7
Ações em tesouraria	418.800	0,1	25.317.258	2,0	25.736.058	1,3
	<u>717.782.619</u>	<u>100,0</u>	<u>1.283.097.330</u>	<u>100,0</u>	<u>2.000.879.949</u>	<u>100,0</u>
Acionistas	Composição acionárias					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Metalúrgica Gerdau S.A.*	702.952.615	97,6	-	0,0	702.952.615	33,8
Investidores institucionais brasileiros	229.736	0,0	147.082.325	10,8	147.312.061	7,1
Investidores institucionais estrangeiros	1.279.113	0,2	1.054.367.471	77,6	1.055.646.584	50,8
Outros acionistas	14.402.355	2,0	120.979.866	8,9	135.382.221	6,5
Ações em tesouraria	1.093.011	0,2	36.419.068	2,7	37.512.079	1,8
	<u>719.956.830</u>	<u>100,0</u>	<u>1.358.848.730</u>	<u>100,0</u>	<u>2.078.805.560</u>	<u>100,0</u>

Composição acionárias

Acionistas	2023					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Metalúrgica Gerdau S.A.*	585.793.846	97,5	-	0,0	585.793.846	33,3
Investidores institucionais brasileiros	2.442.108	0,4	117.790.196	10,2	120.232.304	6,8
Investidores institucionais estrangeiros	1.425.937	0,2	546.220.396	47,2	547.646.333	31,2
Outros acionistas	10.864.551	1,9	484.985.375	41,9	495.849.926	28,3
Ações em tesouraria	-	0,0	7.544.641	0,7	7.544.641	0,4
	600.526.442	100,0	1.156.540.608	100,0	1.757.067.050	100,0

* A Metalúrgica Gerdau S.A. é a controladora da Companhia e a Indac - Ind. Adm. E Com. S.A. (holding da Família Gerdau) é a entidade que detém o controle da Companhia em última instância.

A movimentação do número de ações ordinárias e preferenciais, no início e no fim dos exercícios, bem como a reconciliação das ações em circulação, é apresentada a seguir:

	2025		2024		2023	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Saldo no início do exercício	719.956.830	1.358.848.730	600.526.442	1.156.540.608	571.929.945	1.101.467.245
Bonificações de ações	-	-	120.105.288	231.308.122	28.596.497	55.073.363
Cancelamento de ações em tesouraria	(2.174.211)	(75.751.400)	(674.900)	(29.000.000)	-	-
Saldo final do exercício	717.782.619	1.283.097.330	719.956.830	1.358.848.730	600.526.442	1.156.540.608
(-) Ações em tesouraria	(418.800)	(25.317.258)	(1.093.011)	(36.419.068)	-	(7.544.641)
Saldo ações em circulação	717.363.819	1.257.780.072	718.863.819	1.322.429.662	600.526.442	1.148.995.967

Em decorrência dos cancelamentos de ações aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 20/01/2025 (1.093.011 ações ordinárias e de 25.000.000 de ações preferenciais), 28/04/2025 (517.600 ações ordinárias e de 24.000.000 de ações preferenciais), 31/07/2025 (279.700 ações ordinárias e de 14.101.400 de ações preferenciais) e 30/10/2025 (283.900 ações ordinárias e 12.650.000 ações preferenciais), o capital social da Companhia passou a ser dividido em 717.782.619 ações ordinárias e 1.283.097.330 ações preferenciais, todas sem valor nominal, equivalente a R\$ 24.347.290 (R\$ 24.273.225 líquido do custo de emissão de ações).

b) Ações em tesouraria

A movimentação das ações em tesouraria está assim representada:

	2025			
	Ações ordinárias		Ações preferenciais	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo inicial	1.093.011	20.214	36.419.068	714.064
Recompra de ações - Programa aprovado em 31/07/2024	-	-	6.843.700	121.110
Recompra de ações - Programa aprovado em 20/01/2025	1.500.000	23.476	63.000.000	1.024.728
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	(5.194.110)	(53.278)
Cancelamento de ações em tesouraria	(2.174.211)	(36.730)	(75.751.400)	(1.293.517)
Saldo final	418.800	6.960	25.317.258	513.107

	2024			
	Ações ordinárias		Ações preferenciais	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo inicial	-	-	7.544.641	150.182
Recompra de ações - Programa aprovado em 31/07/2024	1.767.911	31.441	61.156.300	1.163.285
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	(4.946.961)	(62.005)
Cancelamento de ações em tesouraria	(674.900)	(11.227)	(29.000.000)	(537.398)
Aumento de capital com bonificação de ações	-	-	1.665.088	-
Saldo final	1.093.011	20.214	36.419.068	714.064

	2023			
	Ações ordinárias		Ações preferenciais	
	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo inicial	-	-	9.836.850	179.995
Planos de incentivos de longo prazo exercidos durante o exercício	-	-	(2.674.136)	(29.813)
Aumento de capital com bonificação de ações	-	-	381.927	-
Saldo final	-	-	7.544.641	150.182

Estas ações em tesouraria serão utilizadas para atender aos Programas de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e suas subsidiárias, ou permanência em tesouraria para posterior alienação no mercado ou cancelamento.

Em 20/01/2025, a Companhia encerrou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, divulgado por fato relevante em 31/07/2024. Durante o período de vigência, foram adquiridas 1.767.911 ações ordinárias (GGBR3) ao preço médio de R\$ 17,78 por ação e 68.000.000 ações preferenciais (GGBR4) ao preço médio de R\$ 18,89 por ação, correspondendo a 100% do Programa de Recompra.

O Conselho de Administração aprovou, em 20/01/2025, um novo programa de recompra de ações com o objetivo de: (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital e atender os programas de incentivo de longo prazo da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado. A quantidade de ações a serem adquiridas era de até 63.000.000 de ações preferenciais, representando aproximadamente 5% das ações preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB) em circulação e até 1.500.000 de ações ordinárias, representando aproximadamente 10% das ações ordinárias (GGBR3) em circulação. Em 19/12/2025, a Companhia encerrou este programa de recompra de ações de sua própria emissão. Durante o período de vigência, foram adquiridas 1.500.000 ações ordinárias (GGBR3) ao preço médio de R\$ 15,65 por ação e 63.000.000 ações preferenciais (GGBR4 e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB)) ao preço médio de R\$ 16,27 por ação, correspondendo a 100% deste Programa de Recompra.

c) Capital reserves — consiste no prêmio pela emissão de ações.

d) Retained earnings

D) Legal reserves - pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos.

II) Tax incentives reserve — pela legislação societária brasileira, a Companhia pode destinar, para a reserva de incentivos fiscais, a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo dos dividendos. A reserva de incentivos fiscais reconhecida na Gerdau S.A. se refere aos efeitos da reserva de incentivos fiscais de natureza estadual e federal, constituídas nas controladas Gerdau Açominas S.A. e Gerdau Aços Longos S.A.

III) Investments and working capital reserve - é composta pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. O Conselho de Administração pode propor aos acionistas a transferência de pelo menos 5% do lucro líquido de cada ano apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para uma reserva estatutária (Reserva de Investimentos e Capital de Giro). A destinação de lucros para essa reserva ocorre somente depois de cumpridos os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, não pode exceder o montante do capital integralizado. Também é reconhecido nesta conta a diferença entre o valor médio da ação em tesouraria e o valor transacional da ação no caso de opções de ações exercidas e cessão e transferência de ações. A reserva pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações. m

e) Participação de não controladores — Corresponde aos valores reconhecidos no patrimônio líquido decorrentes de alterações nas participações de não controladores.

Os efeitos das alterações nas taxas de juros das subsidiárias nos anos apresentados são compostos por:

		31/12/2025		
		Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações		-	(2.772)	(2.772)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias		-	(2.772)	(2.772)
		31/12/2024		
		Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações		-	(4.306)	(4.306)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias		-	(4.306)	(4.306)
		31/12/2023		
		Atribuído a participação da controladora	Participação não controladores	Total
(i) Outras mutações		-	(9.590)	(9.590)
Efeitos das alterações de participações das subsidiárias		-	(9.590)	(9.590)

(i) Outras alterações em subsidiárias sem perda de controle, que podem incluir, entre outras, aumentos de capital, outras aquisições de participações e diluições de qualquer natureza.

f) Outras reservas - Incluem: ganhos e perdas com títulos disponíveis para venda, ganhos e perdas com hedge de investimento líquido, ganhos e perdas com derivativos contabilizados como hedge de fluxo de caixa, ajustes cumulativos de conversão e despesas registradas em relação aos planos de incentivo de longo prazo.

g) Dividendos e juros sobre capital próprio - os acionistas têm direito a receber, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 30% do lucro líquido ajustado, o qual pode ser distribuído através de dividendos ou juros sobre capital próprio. Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia distribuiu seus proventos na forma de dividendos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	1.387.020	4.566.317	7.501.565
Constituição da reserva legal	(69.351)	(228.316)	(318.142)
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	(1.138.728)
Lucro líquido ajustado	<u>1.317.669</u>	<u>4.338.001</u>	<u>6.044.695</u>
Dividendos com base no resultado do exercício	(1.034.958)	(1.460.635)	(2.466.503)
Dividendos - Ajuste excedente ao mínimo estatutário não distribuído	(197.514)	(203.445)	(174.952)
Total de dividendos	<u>(1.232.472)</u>	<u>(1.664.080)</u>	<u>(2.641.455)</u>
Lucro líquido remanescente	<u>85.197</u>	<u>2.673.921</u>	<u>3.403.240</u>
Constituição de reserva de investimento e capital de giro	(85.197)	(2.673.921)	(3.403.240)

O montante de dividendos dos exercícios de 2025, 2024 e 2023 é demonstrado a seguir:

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ /ação	Ação em		Crédito	Pagamento	2025
			circulação* (mil)				
1º trimestre	Dividendos	0,12	2.009.042		08/05/2025	19/05/2025	241.085
2º trimestre	Dividendos	0,12	1.994.150		11/08/2025	18/08/2025	239.298
3º trimestre	Dividendos	0,28	1.980.625		10/11/2025	11/12/2025	554.575
4º trimestre	Dividendos	0,10	1.975.144		10/03/2026	18/03/2026	197.514
Dividendos propostos							1.232.472
Crédito por ação (R\$)		0,62					

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ /ação	Ação em		Crédito	Pagamento	2025
			circulação* (mil)				
1º trimestre	Dividendos	0,28	2.103.618		15/05/2024	27/05/2024	589.013
2º trimestre	Dividendos	0,12	2.104.147		09/08/2024	20/08/2024	252.498
3º trimestre	Dividendos	0,30	2.063.748		18/11/2024	16/12/2024	619.124
4º trimestre	Dividendos	0,10	2.041.293		05/03/2023	14/03/2025	203.445
Dividendos propostos							1.664.080
Crédito por ação (R\$)		0,80					

Dividendos e juros sobre capital próprio no exercício

Período	Natureza	R\$ /ação	Ação em		Crédito	Pagamento	2025
			circulação* (mil)				
1º trimestre	Juros sobre capital próprio	0,51	1.749.090		15/05/2023	29/05/2023	892.056
2º trimestre	Dividendos	0,43	1.749.522		18/08/2023	29/08/2023	752.172
3º trimestre	Dividendos	0,47	1.749.522		17/11/2023	13/12/2023	822.275
4º trimestre	Dividendos	0,10	1.749.522		01/03/2024	12/03/2024	174.952
Dividendos propostos							2.641.455
Crédito por ação (R\$)		1,51					

NOTA 24 - RESULTADO POR AÇÃO

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído.

Básico

Básico			2025
	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(Em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador			
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	497.038	889.982	1.387.020
Denominador			
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria	718.139.434	1.285.879.767	
Resultado por ação (em R\$) - Básico	0,69	0,69	

Básico			2024
	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(Em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador			
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	1.574.058	2.992.259	4.566.317
Denominados			
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria	720.527.899	1.369.712.176	
Resultado por ação (em R\$) - Básico	2,18	2,18	

Básico			2023
	Ordinárias	Preferenciais	Total
	(Em milhares, exceto ações e dados por ação)		
Numerador			
Lucro líquido alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais	2.576.016	4.925.549	7.501.565
Denominados			
Média ponderada de ações deduzindo a média das ações em tesouraria	720.631.731	1.377.906.016	
Resultado por ação (em R\$) - Básico	3,57	3,57	

Diluído

	2025	2024	2023
Denominador diluído			
Lucro líquido disponível para as ações ordinárias e preferenciais			
Lucro líquido do exercício disponível para as ações preferenciais	889.982	2.992.259	4.925.549
Mais:			
Ajuste ao lucro líquido do período disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento nas ações preferenciais, como resultado do plano de incentivos de longo prazo da Gerdau	2.152	6.853	13.627
	892.134	2.999.112	4.939.176
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	497.038	1.574.058	2.576.016
Menos:			
Ajuste ao lucro líquido do período disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento nas ações preferenciais, como resultado do plano de incentivos de longo prazo da Gerdau	(2.152)	(6.853)	(13.627)
	494.886	1.567.205	2.562.389

Denominador diluído**Média ponderada das ações**

Ações ordinárias	718.139.434	720.527.899	720.527.899
Ações preferenciais			
Média ponderada das ações preferenciais	1.285.879.767	1.369.712.176	1.377.906.016
Potencial incremento nas ações preferenciais em função do plano de incentivo de longo prazo	8.713.373	9.139.396	11.159.835
Total	<u>1.294.593.140</u>	<u>1.378.851.572</u>	<u>1.389.065.851</u>
Resultado por ação (em R\$) - Diluído (ações ordinárias e preferenciais)	<u>0,69</u>	<u>2,18</u>	<u>3,56</u>

A Companhia não possui instrumentos que não tenham sido incluídos no cálculo do resultado por ação por serem antidilutivos

NOTA 25 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A receita líquida de vendas para o exercício possui a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta de vendas	77.417.799	74.816.043	76.845.604
Impostos incidentes sobre vendas	(5.474.839)	(5.634.075)	(5.884.335)
Descontos	<u>(2.084.428)</u>	<u>(2.155.312)</u>	<u>(2.044.822)</u>
Receita líquida de vendas	<u>69.858.532</u>	<u>67.026.656</u>	<u>68.916.447</u>

NOTA 26 - PLANOS DE INCENTIVOS DE LONGO PRAZO**Quantidade de ações restritas e ações condicionadas a resultados:**

Saldo em 01/01/2023	<u>10.812.887</u>
Outorgadas	7.697.990
Bonificação	664.433
Canceladas	(2.192.635)
Exercidas	<u>(2.674.136)</u>
Saldo em 31/12/2023	<u>14.308.539</u>
Outorgadas	5.739.213
Bonificação	2.910.064
Canceladas	(2.581.216)
Exercidas	<u>(4.093.375)</u>
Saldo em 31/12/2024	<u>16.283.225</u>
Outorgadas	8.028.770
Canceladas	(1.320.055)
Exercidas	<u>(6.018.081)</u>
Saldo em 31/12/2025	<u>16.973.859</u>

A Companhia reconhece o custo do plano de incentivo de longo prazo por meio de Ações Restritas e Ações de Desempenho, com base no valor justo das opções concedidas na data da outorga, durante o período de aquisição de cada opção. O valor justo das opções concedidas é equivalente ao valor justo dos serviços prestados à Companhia, sendo o montante de R\$ 18,32 para a outorga de 2025 (R\$ 23,40 para a outorga de 2024). O período de carência para o ano é de 3 anos para outorgas feitas a partir de 2017. Os custos com planos de incentivo de longo prazo reconhecidos na demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 149.210 (R\$ 152.414 e R\$ 157.979 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente).u

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um total de 25.317.258 ações preferenciais em tesouraria e, de acordo com a Nota 23, essas ações podem ser utilizadas para atender a este plano.

NOTA 27 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, incluem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração que avaliam o desempenho de seus segmentos de negócio por meio do EBITDA Ajustado (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações). As informações apresentadas à alta administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as práticas contábeis, com algumas realocações entre os segmentos.c

A partir da divulgação dos resultados de 2025, a Companhia passou a divulgar as informações e os resultados de seus segmentos de negócio da seguinte forma:

- Segmento Brasil: inclui as operações de aços longos, planos, especiais e a operação de minério de ferro localizadas no Brasil e as controladas em conjunto (Nota 3.2) e coligadas (Nota 3.3) localizadas no Brasil.
- Segmento América do Norte: inclui as operações de aços longos e especiais localizadas no Canadá e Estados Unidos e as controladas em conjunto (Nota 3.2) localizadas no Canadá e no México;
- Segmento América do Sul: inclui as operações na Argentina, Peru e Uruguai.

	Segmentos				
	2025				
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquida de vendas	29.687.978	35.787.268	5.561.450	(1.178.164)	69.858.532
Custo das vendas	(27.807.111)	(30.299.734)	(4.964.009)	1.179.815	(61.891.039)
Lucro bruto	1.880.867	5.487.534	597.441	1.651	7.967.493
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(952.200)	(792.172)	(167.648)	(208.774)	(2.120.794)
Outras receitas (despesas) operacionais	(61.631)	14.570	12.822	(194.261)	(228.500)
Depreciação e amortização	2.144.039	1.236.636	303.439	(529)	3.683.585
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas*	233.865	538.073	-	-	771.938
Recuperação de créditos / provisões**	-	-	-	-	-
EBITDA Ajustado	3.244.940	6.484.641	746.054	(401.913)	10.073.722
<u>*EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas</u>					
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	34.747	375.842	-	-	410.589
Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	199.118	162.231	-	-	361.349
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	233.865	538.073	-	-	771.938
** Recuperação de créditos / provisões: inclui outros itens não recorrentes ajustados no EBITDA					
<u>Informações suplementares</u>					
Receita líquida de vendas entre segmentos	1.178.164	-	-	-	1.178.164
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	1.029.852	2.914.622	-	-	3.944.474
Ativos totais	35.798.486	35.468.282	4.943.445	5.477.962	81.688.175
Passivos totais	6.016.546	3.674.907	1.209.590	16.988.643	27.889.686

	Segmentos				
	2024				
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquida de vendas	30.217.819	31.931.433	5.758.695	(881.291)	67.026.656
Custo das vendas	(26.319.344)	(27.434.949)	(4.930.715)	861.592	(57.823.416)
Lucro bruto	3.898.475	4.496.484	827.980	(19.699)	9.203.240
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(939.297)	(808.836)	(177.189)	(241.297)	(2.166.619)
Outras receitas (despesas) operacionais	(145.527)	36.322	12.453	(595.824)	(692.576)
Depreciação e amortização	1.761.151	1.046.614	304.996	13.486	3.126.247
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas*	143.366	702.687	-	-	846.053
Recuperação de créditos / provisões**	-	-	-	528.964	528.964
EBITDA Ajustado	4.718.168	5.473.271	968.240	(314.370)	10.845.309
*EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas					
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	90.423	543.584	-	-	634.007
Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	52.943	159.103	-	-	212.046
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	143.366	702.687	-	-	846.053
** Recuperação de créditos / provisões: inclui outros itens não recorrentes ajustados no EBITDA					
Informações suplementares					
Receita líquida de vendas entre segmentos	881.291	-	-	-	881.291
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	1.373.663	2.848.654	-	-	4.222.317
Ativos totais	32.692.029	39.788.415	5.921.448	8.412.601	86.814.493
Passivos totais	10.040.090	3.468.797	1.361.551	13.770.269	28.640.707

	Segmentos				
	2023				
	Segmento Brasil	Segmento América do Norte	Segmento América do Sul	Eliminações e ajustes	Consolidado
Receita líquida de vendas	31.195.557	33.179.048	5.118.150	(576.309)	68.916.447
Custo das vendas	(27.593.565)	(26.629.584)	(4.014.010)	653.167	(57.583.992)
Lucro bruto	3.601.992	6.549.465	1.104.140	76.858	11.332.455
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(986.448)	(793.236)	(137.203)	(290.749)	(2.207.636)
Outras receitas (despesas) operacionais	(91.517)	1.592	34.604	566.351	511.030
Depreciação e amortização	1.899.158	899.407	195.030	53.617	3.047.212
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas*	60.073	1.048.941	409.813	-	1.518.827
Recuperação de créditos / provisões**	-	-	-	(699.854)	(699.854)
EBITDA Ajustado	4.483.258	7.706.168	1.606.384	(293.777)	13.502.034
*EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas					
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	30.432	913.114	358.115	-	1.301.661
Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	29.641	135.826	51.698	-	217.165
EBITDA Ajustado proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	60.073	1.048.941	409.813	-	1.518.827
** Recuperação de créditos / provisões: inclui outros itens não recorrentes ajustados no EBITDA					
<u>Informações suplementares</u>					
Receita líquida de vendas entre segmentos	576.309	-	-	-	576.309
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial	1.092.043	2.766.406	-	-	3.858.449
Ativos totais	28.155.384	30.108.092	4.428.996	12.192.672	74.885.144
Passivos totais	10.996.480	3.510.503	1.373.802	9.765.496	25.646.281

Reconciliação do Lucro antes dos impostos ao EBITDA ajustado do período	2025	2024	2023
Lucro antes dos impostos	2.524.447	5.463.715	9.346.605
Resultado financeiro, líquido	1.214.621	2.023.487	1.106.122
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	3.739.068	7.487.202	10.452.727
Depreciação e amortização	3.683.585	3.126.247	3.047.212
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	(808.367)	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos financeiros	10.249	30.910	10.728
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	-	(100.860)	-
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	1.964.504	199.627	-
Resultado da equivalência patrimonial	(95.622)	(464.467)	(827.606)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	410.589	634.007	1.301.661
Depreciação e amortização proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas	361.349	212.046	217.165
Recuperação de créditos / provisões	-	528.964	(699.854)
EBITDA Ajustado	10.073.722	10.845.309	13.502.034

Os principais produtos por segmento de negócio são:

Segmento Brasil: vergalhões, barras (incluindo aços especiais), perfis, arames, chapas grossas, bobinas laminadas a quente, tarugos, blocos, placas, fio-máquina e perfis estruturais.

Segmento América do Norte: vergalhões, barras (incluindo aços especiais), perfis estruturais, perfis e tarugos,

Segmento América do Sul: vergalhões, barras, arames, perfis e tarugos.

A coluna de eliminações e ajustes inclui as eliminações de vendas, mútuos e demais transações entre segmentos no contexto das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta coluna também inclui valores que não fazem parte dos resultados operacionais de um segmento específico, como despesas com vendas, gerais e administrativas corporativas, outras receitas e despesas operacionais, além dos efeitos de imposto de renda desses valores.

A informação geográfica da Companhia, com as receitas classificadas de acordo com a região geográfica de onde os produtos foram embarcados, é a seguinte:

	Brasil	América do Norte	América do Sul ⁽¹⁾	Área Geográfica Consolidado
	2025	2025	2025	2025
Receita líquida de vendas	28.509.814	35.787.268	5.561.450	69.858.532
Ativos não correntes ⁽²⁾	24.280.744	24.042.986	2.188.056	50.511.787
	Brasil	América do Norte	América do Sul ⁽¹⁾	Área Geográfica Consolidado
	2024	2024	2024	2024
Receita líquida de vendas	29.336.528	31.931.433	5.758.695	67.026.656
Ativos não correntes ⁽²⁾	23.140.462	25.939.819	2.591.478	51.671.759
	Brasil	América do Norte	América do Sul ⁽¹⁾	Área Geográfica Consolidado
	2023	2023	2023	2023
Receita líquida de vendas	30.619.249	5.118.150	33.179.048	68.916.447
Ativos não correntes ⁽²⁾	21.698.258	1.594.970	20.162.821	43.456.049

⁽¹⁾ Não inclui as operações do Brasil

⁽²⁾ Não inclui as contas de imposto de renda/contribuição social diferidos, Valor justo de derivativos e Gastos antecipados com plano de pensão

A norma IFRS estabelece que a Companhia divulgue a receita de clientes externos para cada produto e serviço, ou cada grupo de produtos e serviços semelhantes, a menos que a informação necessária não esteja disponível e o custo para obtê-la seja excessivo. Neste sentido, a Administração não considera essas informações úteis na tomada de decisões, pois implicaria em agregar vendas em diferentes mercados e em diferentes moedas, sujeitas aos efeitos de variações nas taxas de câmbio.

Adicionalmente, as tendências de consumo de aço e a dinâmica dos preços de cada produto ou grupo de produtos em diferentes países e em mercados diferentes dentro desses países são muito pouco correlacionadas. Portanto, a informação seria de pouca utilidade e não serviria para se tirar conclusões sobre tendências e evolução histórica. Diante deste cenário e considerando que as informações de receita de clientes externos por produto e serviço não são mantidas pela Companhia em uma base consolidada e que o custo para se obter essas informações seria excessivo em relação aos benefícios das informações, a Companhia não apresenta a abertura da receita por produto e serviço.

NOTA 28 - SEGUROS

As controladas mantêm contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco. As principais coberturas de seguros contratadas são:

<u>Modalidade</u>	<u>Abrangência</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Patrimônio	Os estoques e ativos imobilizados estão segurados para incêndio, danos elétricos, explosão, quebra de máquina e extravasamento (Derrame de material em estado de fusão)	120.594.209	135.983.517
Lucro Cessante	Lucro líquido somado às despesas fixas	16.445.185	23.241.981
Responsabilidade civil	Operações industriais	781.341	879.307

NOTA 29 - PERDAS PELA NÃO RECUPERABILIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A Companhia realiza testes de recuperação de ativos, notadamente de ágio e de outros ativos de vida longa, com base em projeções de fluxo de caixa descontado que levam em consideração premissas como: custo de capital, taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade, metodologia para determinação de capital de giro, plano de investimentos e projeções econômico-financeiras de longo prazo. Os testes de recuperação destes ativos são avaliados com base na análise e identificação de fatos ou circunstâncias que possam acarretar a necessidade de se realizar o teste de recuperabilidade e são efetuados anualmente em dezembro, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indiquem a necessidade.

Para a determinação do valor recuperável de cada segmento de negócio, a Companhia utiliza o método de fluxo de caixa descontado, utilizando como base projeções econômico-financeiras de cada segmento. As projeções são atualizadas levando em consideração as mudanças observadas no panorama econômico dos mercados de atuação da Companhia, bem como premissas de expectativa de resultado e históricos de rentabilidade de cada segmento.

A Companhia mantém constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento.

29.1 Teste de recuperabilidade de outros ativos de vida longa

A Companhia possui três segmentos de negócio, os quais representam o menor nível no qual o ágio é monitorado pela Companhia. Os saldos de ágio por segmento de negócio são apresentados na Nota 11.

Em dezembro de 2025 a Companhia avaliou a recuperabilidade do ágio de seus segmentos de negócio. As análises efetuadas identificaram perdas pela não recuperabilidade de ativos no segmento Brasil no montante de R\$ 1.964.504. Desta forma, a Companhia efetuou a baixa da totalidade do ágio deste segmento no valor de R\$ 373.135, enquanto a parcela restante de R\$ 1.591.369 foi reconhecida no imobilizado, conforme descrito na nota 29.2. Em 2024 não foram identificadas perdas pela não recuperabilidade de ágio.

O período de projeção dos fluxos de caixa para o teste de recuperabilidade do ágio foi de cinco anos. As premissas utilizadas para determinar o valor em uso pelo método do fluxo de caixa descontado elaborado em dólares incluem: projeções de fluxo de caixa com base nas estimativas da administração para fluxos de caixa futuros, taxas de câmbio, taxas de desconto e taxas de crescimento. As projeções de fluxo de caixa já refletem um cenário competitivo, bem como desafios macroeconômicos em algumas das geografias em que a Companhia tem operações. A perpetuidade foi

calculada considerando a estabilização das margens operacionais, níveis de capital de giro e investimentos. As taxas de crescimento da perpetuidade utilizadas para o teste do quarto trimestre de 2025 são apresentadas a seguir: a) América do Norte 3% (3% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 3% (3% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 3% (3% em dezembro de 2024).

As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram elaboradas levando-se em consideração informações de mercado disponíveis na data dos testes. A Companhia adotou taxas distintas para cada um dos segmentos de negócio testados de forma a refletir as diferenças entre os mercados de atuação de cada segmento, bem como os riscos a eles associados. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas foram: a) América do Norte 10,75% (10,50% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 13,25% (14,75% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 11,75% (11,75% em dezembro de 2024). Conforme requerido pela norma contábil, a Companhia fez um cálculo para determinar as taxas de desconto, antes do imposto de renda e contribuição social (taxa bruta de efeitos de impostos) e esse cálculo resultou nas seguintes taxas de desconto de cada segmento: a) América do Norte 13,46% (13,28% em dezembro de 2024); b) América do Sul: 19,04% (22,14% em dezembro de 2024); e c) Brasil: 14,68% (15,16% em dezembro de 2024).

Os fluxos de caixa descontados são comparados com o valor contábil de cada segmento e resultaram em valor recuperável, excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 9.584 milhões (R\$ 5.824 milhões em 2024); e b) América do Sul: R\$ 913 milhões (R\$ 1.435 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficou abaixo do valor contábil em R\$ 1.965 milhões (excedeu o valor contábil em R\$ 5.293 milhões em 2024).

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade das variáveis taxa de desconto e taxa de crescimento da perpetuidade, dado seus impactos potenciais nos fluxos de caixas.

Um acréscimo de 0,5 ponto percentual na taxa de desconto do fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 7.465 milhões (R\$ 3.642 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 724 milhões (R\$ 1.247 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 3.456 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 3.424 milhões em 2024).

Por sua vez, um decréscimo de 0,5 ponto percentual da taxa de crescimento da perpetuidade do fluxo de caixa de cada segmento de negócio resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 8.046 milhões (R\$ 4.220 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 790 milhões (R\$ 1.326 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 3.008 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 3.962 milhões em 2024).

Cabe destacar que eventos ou mudanças significativas no panorama podem levar a perdas por recuperabilidade de ágio. Uma combinação das sensibilidades mencionadas acima no fluxo de caixa de cada segmento resultaria em valor recuperável excedendo o valor contábil, conforme demonstrado a seguir: a) América do Norte: R\$ 6.130 milhões (R\$ 2.255 milhões em 2024) e b) América do Sul: R\$ 614 milhões (R\$ 1.149 milhões em 2024). No segmento Brasil, o valor recuperável ficaria abaixo do valor contábil em R\$ 4.374 milhões (excederia o valor contábil em R\$ 2.253 milhões em 2024).¹

29.2 Teste de recuperabilidade do ágio

No quarto trimestre de 2025, em virtude da revisão do plano de investimentos em Capex de suas plantas industriais, representando uma significativa redução em relação aos últimos anos, nível de utilização de ativos de certas plantas industriais no segmento Brasil e expectativa de deterioração de condições econômicas numa intensidade maior que aquela contemplada nos cenários de períodos anteriores, os testes realizados em outros ativos de vida longa identificaram perdas pela não recuperabilidade no imobilizado do segmento Brasil no montante de R\$ 1.591.369 (R\$ 199.627 em 2024), decorrentes de valor recuperável abaixo do valor contábil. a

Estas perdas foram determinadas com base na diferença entre o valor contábil e o valor recuperável destes ativos que representa o seu valor em uso (maior entre o valor justo líquido de despesa de alienação ou seu valor em uso) e foram registradas na linha de Perdas pela não recuperabilidade de ativos na Demonstração do Resultado. As taxas de desconto após o imposto de renda utilizadas para este teste são as mesmas apresentadas na Nota 29.1 do teste de recuperabilidade do ágio.

A Companhia manterá ao longo de 2026 o seu constante monitoramento do mercado siderúrgico em busca de identificar uma eventual deterioração, queda significativa na demanda dos setores consumidores de aço (notadamente automotivos e de construção), paralisação de atividades de plantas industriais ou mudanças relevantes na economia ou mercado financeiro que acarretem aumento da percepção de risco ou redução da liquidez e capacidade de refinanciamento. Ainda

que as projeções adotadas pela Companhia contemplem um cenário desafiador, mudanças que deterioreem o ambiente econômico e de negócios, se manifestadas em uma intensidade maior do que aquela antecipada nos cenários contemplados pela Administração, podem levar a Companhia a rever suas projeções de Valor em Uso e, eventualmente, reconhecer perdas pela não recuperabilidade.

NOTA 30 - DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo IAS 1, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depreciação e amortização	(3.683.585)	(3.126.247)	(3.047.212)
Salários, Encargos Sociais e Benefícios	(9.088.978)	(8.371.519)	(7.653.352)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(44.537.863)	(41.984.956)	(42.523.164)
Fretes	(4.580.612)	(4.340.694)	(4.360.264)
Outras despesas/receitas	(4.324.048)	(2.180.505)	(1.707.334)
	<u>(66.215.086)</u>	<u>(60.003.921)</u>	<u>(59.291.326)</u>
Classificado como:			
Custo dos produtos vendidos	(61.891.039)	(57.823.416)	(57.583.992)
Despesas com vendas	(782.351)	(762.560)	(716.195)
Despesas gerais e administrativas	(1.338.443)	(1.404.059)	(1.491.441)
Outras receitas operacionais	164.476	306.426	1.033.506
Outras despesas operacionais	(392.976)	(999.002)	(522.476)
Recuperação de empréstimos compulsórios Eletrobras	-	100.860	-
Resultado em operações com empresas controladas em conjunto	-	808.367	-
(Perdas) Reversão pela não recuperabilidade de ativos financeiros	(10.249)	(30.910)	(10.728)
Perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.964.504)	(199.627)	-
	<u>(66.215.086)</u>	<u>(60.003.921)</u>	<u>(59.291.326)</u>

NOTA 31 - RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Rendimento de aplicações financeiras	289.497	353.481	543.507
Juros recebidos e outras receitas financeiras	404.113	372.673	359.512
Total Receitas Financeiras	<u>693.610</u>	<u>726.154</u>	<u>903.019</u>
Juros sobre a dívida	(1.274.472)	(796.933)	(840.069)
Despesas na recompra de bonds	(82.676)	-	-
Variações monetárias e outras despesas financeiras	(716.224)	(711.406)	(556.720)
Total Despesas Financeiras	<u>(2.073.372)</u>	<u>(1.508.339)</u>	<u>(1.396.789)</u>
Ajustes de hiperinflação na Argentina	(189.268)	(825.818)	(692.587)
Outras variações cambiais	400.035	(238.583)	(157.788)
Total variação cambial, líquida	<u>210.767</u>	<u>(1.064.401)</u>	<u>(850.375)</u>
Atualização de créditos tributários	-	-	253.002
(Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros, líquidos	(45.626)	(176.901)	(14.979)
Resultado financeiro líquido	<u>(1.214.621)</u>	<u>(2.023.487)</u>	<u>(1.106.122)</u>

NOTA 32 – EVENTOS SUBSEQUENTES

I) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da Gerda S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, a criação de um novo programa de recompra de ações de sua emissão, cujo prazo para aquisição se iniciará em 24/02/2026, com prazo máximo de 18 meses, parcela à aquisição de até 55.000.000 ações preferenciais, representando aproximadamente 4,4% das ações preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB) em

circulação e até 1.441.120 ações ordinárias, representando aproximadamente 10% das ações ordinárias (GGBR3) em circulação.i

II) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da Gerdau S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, o cancelamento de 418.800 ações ordinárias (GGBR3) e 7.700.000 ações preferenciais (GGBR4), de sua emissão, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Adicionalmente, as ações encontravam-se classificadas como ações em tesouraria. Em decorrência do cancelamento de ações aprovadas, o capital social da Gerdau S.A. passou a ser dividido em 717.363.819 ações ordinárias e 1.275.397.330 ações preferenciais, todas sem valor nominal. A respectiva alteração ao art. 4º do Estatuto Social da Gerdau S.A., para refletir sobre a nova quantidade de ações, será deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado.

ESTATUTO SOCIAL DA GERDAU S.A.

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE nº 35300520696
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I. DA SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. A GERDAU S.A., com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, Conjunto 2, Bairro Pinheiros, CEP 05425-070, reger-se-á por este Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

§ 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Em razão dos valores mobiliários da Companhia serem admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3, a Companhia, seus acionistas e administradores deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Art. 2º. A Companhia tem por objeto: a) participação no capital de sociedades com atividades de indústria e comércio de produtos siderúrgicos e ou metalúrgicos, com usinas integradas ou não a portos, bem como em outras empresas e consórcios industriais, inclusive atividades de pesquisa, lavra, industrialização e comercialização de minérios, elaboração, execução e administração de projetos de florestamento e reflorestamento, bem como de comércio, exportação e importação de bens, de transformação de florestas em carvão vegetal, de transporte de bens de sua indústria e de atividades de operador portuário, nos termos da legislação aplicável; b) a exploração da indústria e do comércio de produtos siderúrgicos em geral, laminados, trefilados e artefatos de ferro e aço, fundição de ferro, aço e outros metais, inclusive por representação, importação e exportação de mercadorias relacionadas com as suas atividades industriais e comerciais, assistência técnica e prestação de serviços; e c) a comercialização e importação de gás natural e outras atividades correlatas, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado e poderá abrir e manter sucursais, filiais, agências e escritórios, no País e no exterior, bem como participar de outras sociedades.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º. O capital social é de R\$ 24.347.290.800,00 (vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa mil e oitocentos reais), dividido em 718.346.219 (setecentas e dezoito milhões, trezentas e quarenta e seis mil e duzentas e dezenove) ações ordinárias e 1.309.848.730 (um bilhão, trezentas e nove milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, setecentas e trinta) ações preferenciais, sem valor nominal..

§ 1º. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente estatuto, até o limite autorizado de 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) ações ordinárias e 3.000.000.000 (três bilhões) ações preferenciais.

§ 2º. Dentro do limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

§ 3º. Os aumentos de capital da Sociedade poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.

§ 4º. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, excluído esse quando se tratar de emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa

de valores ou subscrição pública, ou ainda, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, hipóteses em que o Conselho de Administração assegurará aos acionistas prioridade de subscrição dos valores mobiliários, no prazo decadencial não inferior a 10 (dez) dias.)

§ 5º. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 6º. As ações da Companhia, independentemente de espécie ou classe, participarão de forma idêntica nos lucros sociais e no direito de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle, sendo-lhes assegurado preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. As ações preferenciais não terão direito de voto e não poderão ser resgatadas, tendo, além do direito antes mencionado, as seguintes preferências e vantagens:

- (a) direito de participar proporcionalmente do dividendo obrigatório correspondente a, pelo menos, 30% (trinta por cento) do lucro líquido do exercício, calculado na forma do art.19, § 4º; e,
- (b) preferência no reembolso do capital, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação da Companhia, sendo, a seguir, reembolsadas as ações ordinárias até o valor de sua respectiva participação ideal no capital social; o saldo restante será distribuído em igualdade de condições entre as ações ordinárias e preferenciais.

§ 7º. As ações da Companhia serão da forma escritural.

§ 8º. As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, no Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, sem a emissão de certificados.

§ 9º. A Companhia poderá cobrar o custo de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 10. A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência de ações.

CAPÍTULO III. DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I. NORMAS GERAIS:

Art. 5º. A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria.

§ 1º. A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independentemente de caução.

§ 2º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

§ 3º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

SEÇÃO II. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Art. 6º. O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, composto de 3 (três) a 11 (onze) membros efetivos e até 11 (onze) membros suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 1 (um) ano, facultada a reeleição.

§ 1º. A Assembleia Geral determinará, antes da eleição dos membros do Conselho de Administração, o número de membros efetivos e o número de membros suplentes a serem eleitos. Esses números podem não coincidir. Caso eleitos, os suplentes substituirão os efetivos na ordem estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. O membro suplente, que exerça cumulativamente cargo de Diretor, ficará automaticamente impedido do exercício simultâneo desse cargo durante o período em que vier a substituir o membro efetivo se, pelo fato do exercício simultâneo, vier a ser excedido o

limite legal da cumulação. Em caso de vacância e não havendo suplentes, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. o

§ 2º. A Assembleia Geral designará, dentre os Conselheiros eleitos, 1 (um) Presidente e até 4 (quatro) Vice-Presidentes, que substituirão o titular de acordo com a respectiva ordem de nomeação.

§ 3º. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais e pelo menos a cada 6 (seis) meses, observada a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a primeira convocação, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, cabendo a iniciativa da convocação ao Presidente do Conselho ou a maioria dos seus membros.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração considerar-se-ão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e em segunda convocação com qualquer número, sendo presididas pelo Presidente; na sua falta, por qualquer dos Vice-Presidentes ou, na falta destes, por qualquer dos demais membros do Conselho de Administração. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, cabendo ao Presidente ou substituto o voto de qualidade; permitido a todos o voto antecipado por escrito. As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio. o

§ 5º. Além das atribuições decorrentes de outros preceitos do presente Estatuto ou da Lei, incumbe ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- (b) zelar pela integridade, valores éticos e pelo atendimento das leis e normas reguladoras as quais a Companhia se submeta;
- (c) aprovar o planejamento estratégico, bem como o respectivo plano de execução da Companhia;
- (d) supervisionar o desenvolvimento da arquitetura de gerenciamento de risco;
- (e) aprovar os programas de expansão e de investimentos, considerando os riscos envolvidos e retornos esperados;
- (f) definir as políticas financeiras e estrutura de capital da Companhia, bem como aprovar o orçamento de capital e as decisões individuais de investimentos relevantes;
- (g) definir a política que orientará as relações com investidores e mercado de capitais;
- (h) estabelecer critérios para o controle do desempenho empresarial da Companhia;
- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, dar-lhes substitutos em caso de vacância, fixar-lhes as atribuições e avaliar seus desempenhos;
- (j) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;
- (k) fixar a estrutura administrativa da Companhia, obedecida a atribuição de funções dos Diretores;
- (l) orientar e prover a capacitação e desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos, bem como cuidar de seus planos de sucessão;
- (m) estabelecer as políticas e práticas de remuneração de recursos humanos, inclusive participação nos lucros ou resultados;
- (n) estabelecer a remuneração individual dos administradores da Companhia, caso a Assembleia Geral tenha fixado montante global, e propor à Assembleia Geral deliberar a participação dos mesmos nos lucros sociais, observado o que, a respeito, dispõem a lei e o presente Estatuto;
- (o) aprovar alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas;
- (p) fiscalizar a gestão dos negócios sociais pelos Diretores e zelar pelo estrito cumprimento das decisões dos órgãos da Companhia; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

- (q) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
 - (r) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
 - (s) escolher e destituir os auditores independentes;
 - (t) autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão;
 - (u) autorizar a emissão de títulos de crédito para distribuição pública, inclusive debêntures, nos termos do art. 59, § 1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
 - (v) dentro dos limites do capital autorizado, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976.
 - (w) autorizar o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, bem como sua integração ao valor dos dividendos do exercício;
 - (x) autorizar a participação em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior;
 - (y) fixar diretrizes a serem observadas pelos representantes da Companhia em quaisquer reuniões de grupo de controle e ou de quotistas ou Assembleias Gerais de empresas coligadas ou controladas, ou outras que envolvam consórcios, “joint ventures” ou alianças estratégicas de que a Companhia participe;
 - (z) autorizar a captação de recursos, a contratação de empréstimos e financiamentos, inclusive mediante a emissão de títulos e valores mobiliários e a concessão de empréstimos ou outros créditos, inclusive a funcionários e membros dos órgãos sociais;
 - (aa) a aquisição, alienação (mesmo que fiduciária), oneração, locação ou empréstimo de quaisquer bens ou direitos;
 - (ab) a prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
 - (ac) fixar, periodicamente, critérios de valor envolvido, tempo de duração, extensão de efeitos e outros, para a prática de determinados atos de administração pela Diretoria, observadas as restrições do art. 139, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976;
 - (ad) fortalecer e zelar pela imagem institucional da Companhia;
 - (ae) deliberar sobre a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido na competência privativa da Assembleia Geral.
- (af) manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá atribuir a seu Presidente e ou a qualquer de seus Vice-Presidentes ou, ainda, qualquer de seus membros, que indicar, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais, de modo a assegurar a consecução plena dos objetivos da Companhia e o cumprimento das decisões do próprio Conselho de Administração.

§ 7º. O Conselho de Administração poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por 1 (um) ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

SEÇÃO III. DA DIRETORIA:

Art. 7º. A Diretoria se compõe de:

- (a) 1 (um) Diretor Presidente;
- (b) 1 (um) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes; e,

(c) 1 (um) a 15 (quinze) Diretores, sem designação especial.

§ 1º. Os Diretores, pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não, serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

§ 2º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinadas e, extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente ou qualquer dos Diretores Vice-Presidentes ou, ainda, por 2 (dois) dentre seus membros.

§ 3º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio. O Presidente terá, nas reuniões, o voto de qualidade, além do seu próprio.

§ 4º. Tanto para os fins do "quorum" de instalação quanto do "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.

Art. 8º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 1º. O Diretor Presidente será responsável pela condução geral dos negócios de acordo com os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração, devendo voltar-se ao direcionamento estratégico da Companhia, pelo acompanhamento de seus resultados e pelo reporte destes ao Conselho de Administração. Nessa função será o representante da Companhia frente aos diversos públicos e, nas responsabilidades de relacionamento e políticas institucionais, terá o apoio do Presidente do Conselho de Administração. § 2º. O Diretor Presidente será responsável pelo desenvolvimento e realização dos objetivos da Companhia e exercerá a coordenação operacional dos diversos negócios, buscando maximizar sinergias e resultados.

Art. 9º. Incumbe à Diretoria, sem prejuízo das funções individuais, elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- (a) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;
- (b) o portfólio de negócios da Companhia;
- (c) as propostas de alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.
- (d) as sugestões de desenvolvimento profissional aos executivos estratégicos e seus planos de sucessão.

§ 1º. Incumbe, ainda, à Diretoria:

- (a) definir e sistematizar os processos e operações, aprovar suas políticas, estratégias e diretrizes, avaliando o respectivo desempenho por seus titulares, o grau de excelência alcançado e as técnicas de gestão empregadas;
- (b) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;
- (c) autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou das comunidades de que participe a Companhia, inclusive doação de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais;
- (d) acompanhar e controlar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;
- (e) instruir os representantes da Companhia nas reuniões de grupo de controle e de quotistas e nas Assembleias Gerais das empresas coligadas e controladas, em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração;
- (f) autorizar a abertura de sucursais, filiais, agências e escritórios;

- (g) promover o intercâmbio de experiências e máxima sinergia entre os processos e operações da Companhia;
- (h) disseminar os valores e a cultura da Companhia para todos os níveis funcionais;
- (i) zelar e responder pela imagem institucional da Companhia;
- (j) resolver os casos omissos, desde que não compreendidos na competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 2º. A Diretoria encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões-e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

§ 3º. A Diretoria poderá deliberar a criação de comitês auxiliares, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, empregados da Companhia e terceiros contratados, para promover o intercâmbio de experiências e a máxima sinergia entre as operações da Companhia, ou com o fito de coordenar, orientar, facilitar ou apoiar determinados processos ou operações.

Art. 10. Os Diretores, salvo casos excepcionais autorizados pelo Conselho de Administração, exercerão seus cargos com dedicação integral de tempo e não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros.

Art. 11. Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

Art. 12. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) membros da Diretoria, por 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) procurador, por 2 (dois) procuradores; por 1 (um) procurador, devidamente constituído, na forma do § 3º abaixo e no limite dos respectivos mandatos; ou, ainda, individualmente pelo Diretor Presidente ou pelos Diretores Vice-Presidentes, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 6º, § 5º, “ac”.

§ 1º. Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração ou da Diretoria só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar.

§ 2º. Observado o disposto no caput, a Companhia também poderá ser representada por 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, quando se tratar de emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como na assinatura de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de rotina administrativa.

§ 3º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

- (a) todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores ou, ainda, individualmente pelo Diretor Presidente ou pelos Diretores Vice-Presidentes, observados os limites fixados pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 6º, § 5º, “ac”;
- (b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração ou da Diretoria, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização;
- (c) exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados.

§ 4º. Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV. DO CONSELHO FISCAL.

Art. 13. O Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, devendo um deles ser especialista em finanças, e de suplentes em igual número, acionistas ou não, sendo instalado e eleito em Assembleia Geral.

§ 1º. Competem ao Conselho Fiscal as seguintes atribuições:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer as atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;
- (i) receber e apurar reclamações, denúncias ou irregularidades;
- (j) opinar sobre proposta de contratação ou destituição de auditor externo;
- (k) opinar sobre quaisquer serviços a serem prestados à Sociedade pelo auditor externo;
- (l) opinar sobre os trabalhos conduzidos pela auditoria externa;
- (m) auxiliar na solução de divergências entre administradores e auditores;
- (n) opinar sobre os controles internos da contabilidade e da auditoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente.

§ 3º. O Conselho Fiscal estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

§ 4º. Em caso de vacância de membro do Conselho Fiscal eleito pelo Acionista Controlador, os suplentes serão convocados na ordem de sua eleição, conforme constar na ata da Assembleia Geral que os eleger, e, em não havendo suplente ou vindo este a renunciar, o substituto será nomeado pelos conselheiros fiscais remanescentes, eleitos pelo acionista controlador, e cumprirá o mandato até a próxima Assembleia Geral, que elegerá o novo substituto.

CAPÍTULO V. DA ASSEMBLÉIA GERAL.

Art. 14. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste capítulo, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Art. 15. A Assembleia Geral será instalada por um Diretor, ou, na sua ausência, por um acionista presente, sendo presidida e secretariada por acionistas escolhidos na ocasião.

§ 1º. A Companhia poderá exigir, em prazo fixado no anúncio de convocação, o depósito de comprovante de titularidade de ações, expedido pela instituição financeira depositária dos mesmos, assim como suspender, pelo mesmo período, os serviços de transferência e desdobramento de ações.

§ 2º. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Art. 16. Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral, serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 17. A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

Art. 18. A Assembleia Geral Ordinária deverá se realizar no prazo da lei e terá por objeto.

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração e, quando for o caso, do Conselho Fiscal;
- (d) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Art. 19. O exercício social se inicia a 1º de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) balanço patrimonial;
- (b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (c) demonstração do resultado do exercício;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- (e) demonstração do valor adicionado.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

§ 3º. O Conselho de Administração poderá propor, e a Assembleia Geral deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de ao menos 5% (cinco por cento) para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

- (a) sua constituição não prejudicará o direito dos acionistas preferencialistas de receber o dividendo mínimo a que fizerem jus, nem prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no § 4º, infra;
- (b) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar observará limite máximo igual ao valor do capital social da Companhia, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;
- (c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: **(i)** na absorção de prejuízos, sempre que necessário; **(ii)** na distribuição de dividendos, a qualquer momento; **(iii)** nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; **(iv)** na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

§ 4º. Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido ao mínimo obrigatório de 30% (trinta por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

- (a) o acréscimo das seguintes importâncias: resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar; e resultantes da realização, no exercício, do aumento do valor de elementos do ativo em virtude de novas avaliações, registrado como reserva de reavaliação;
- (b) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, de reservas para contingências, da reserva de lucros a realizar e da reserva para incentivos fiscais.

§ 5º. Integram o dividendo obrigatório o dividendo preferencial e o pago à conta de reservas de lucros preexistentes ou com base em balanços semestrais ou intermediários, a menos que doutra forma estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

§ 6º. Os membros da Diretoria fazem jus a uma participação no lucro da Companhia, a ser deliberada pela Assembleia Geral, observados os limites de lei. É condição para o pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere o § 4º, supra. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos do referido § 4º, poderá ser paga, por deliberação do Conselho de Administração, aos administradores participação no lucro semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral.

§ 7º. Sempre que o dividendo obrigatório for pago por conta de reservas de lucros preexistentes, parcela do lucro do exercício, equivalente ao dividendo pago, será apropriada à recomposição da reserva utilizada.

§ 8º. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de reservas de lucros preexistentes, ou à conta de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou intermediário.

§ 9º. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§ 10. Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

§ 11. As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se a Companhia, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até o primeiro posterior pagamento de dividendos que a Companhia vier a efetuar.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO

Art. 20. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo a esta, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, se deliberado o funcionamento no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

ANEXO 12.01

CERTIFICAÇÃO

Eu, Gustavo Werneck da Cunha, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Gerdau S.A.;
2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato relevante ou omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam razoavelmente em todos os aspectos relevantes a condição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia a partir de, e para, os períodos apresentados neste relatório;

4. Os outros diretores de certificação da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) para a Companhia e temos:

(a) Projetados tais controles e procedimentos de divulgação, ou feito tais controles e procedimentos de divulgação serem projetados sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam divulgadas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;

(b) Projetado tal controle interno sobre relatórios financeiros, ou feito tal controle interno sobre relatórios financeiros ser projetado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

(c) Avaliou a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentou neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e

(d) Divulgou neste relatório qualquer mudança no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreu durante o período coberto pelo relatório anual que afetou materialmente, ou é razoavelmente provável que afete materialmente, o controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

5. O outro diretor de certificação da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de diretores da Companhia (ou pessoas que desempenham funções equivalentes):

(a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no design ou operação do controle interno sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e

(b) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

Data: 13 de março de 2026

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Gustavo Werneck da Cunha
Presidente

ANEXO 12.02

CERTIFICAÇÃO

Eu, Rafael Dorneles Japur, certifico que:

1. Revisei este relatório anual no Formulário 20-F da Gerdau S.A.;

2. Com base em meu conhecimento, este relatório não contém nenhuma declaração falsa de um fato relevante ou omite a declaração de um fato relevante necessário para tornar as declarações feitas, à luz das circunstâncias em que tais declarações foram feitas, não enganosas com relação ao período coberto por este relatório;

3. Com base em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório apresentam razoavelmente em todos os aspectos relevantes a condição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia a partir de, e para, os períodos apresentados neste relatório;

4. Os outros diretores de certificação da Companhia e eu somos responsáveis por estabelecer e manter controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas Regras 13a-15(e) e 15d-15(e) do Exchange Act) e controle interno sobre relatórios financeiros (conforme definido nas Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do Exchange Act) para a Companhia e temos:

(a) Projetados tais controles e procedimentos de divulgação, ou feito tais controles e procedimentos de divulgação serem projetados sob nossa supervisão, para garantir que informações materiais relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam divulgadas a nós por outros dentro dessas entidades, particularmente durante o período em que este relatório está sendo preparado;

(b) Projetado tal controle interno sobre relatórios financeiros, ou feito tal controle interno sobre relatórios financeiros ser projetado sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;

(c) Avaliou a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentou neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período coberto por este relatório com base em tal avaliação; e

(d) Divulgou neste relatório qualquer mudança no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreu durante o período coberto pelo relatório anual que afetou materialmente, ou é razoavelmente provável que afete materialmente o controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

5. O outro diretor de certificação da Companhia e eu divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente do controle interno sobre relatórios financeiros, aos auditores da Companhia e ao comitê de auditoria do conselho de diretores da Companhia (ou pessoas que desempenham funções equivalentes):

(a) Todas as deficiências significativas e fraquezas materiais no design ou operação do controle interno sobre relatórios financeiros que são razoavelmente prováveis de afetar adversamente a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e

(b) Qualquer fraude, seja ou não material, que envolva a gerência ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre relatórios financeiros.

Data: 13 de março de 2026

/s/ Rafael Dorneles Japur

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Financeiro

CERTIFICAÇÃO CONFORME A SEÇÃO 1350
DO CAPÍTULO 18 DO CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS (USC),
ADOTADA EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906
DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Em relação ao Relatório Anual da Gerdau S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme submetido à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*U.S. Securities and Exchange Commission*) na data de assinatura deste documento (o “Relatório”), eu, **Gustavo Werneck da Cunha**, *Chief Executive Officer*, atesto, conforme a seção 1350 do capítulo 18 do USC, como adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, até o limite do meu conhecimento:

(i) o Relatório cumpre todas as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários (*U.S. Securities Exchange Act*) de 1934; e

(ii) a informação contida no Relatório representa justamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados das operações da Empresa.

/s/ Gustavo Werneck da Cunha

Nome: Gustavo Werneck da Cunha

Cargo: Presidente

Data: 13 de março de 2026

CERTIFICAÇÃO CONFORME A SEÇÃO 1350
DO CAPÍTULO 18 DO CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS (USC),
ADOTADA EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO 906
DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002

Em relação ao Relatório Anual da Gerdau S.A. (a “Companhia”) no Formulário 20-F para o ano fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme submetido à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*U.S. Securities and Exchange Commission*) na data de assinatura deste documento (o “Relatório”), eu, **Rafael Dorneles Japur**, *Chief Financial Officer*, atesto, conforme a seção 1350 do capítulo 18 do USC, como adotada em conformidade com a seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, até o limite do meu conhecimento:

(i) o Relatório cumpre todas as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei de Valores Mobiliários (*U.S. Securities Exchange Act*) de 1934; e

(ii) a informação contida no Relatório representa justamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira e os resultados das operações da Empresa.

/s/ Rafael Dorneles Japur

Nome: Rafael Dorneles Japur
Cargo: Vice-Presidente Financeiro
Data: 13 de março de 2026

CONSENTIMENTO DA FIRMA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

Autorizamos a incorporação por referência nas declarações de registro (nº 333-171217 e nº 333-179182) no Formulário S-8 da Gerdau S.A. de nosso relatório datados de 13 de março de 2026, com relação às demonstrações financeiras consolidadas da Gerdau S.A. e da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros, que consta neste Formulário 20-F.

/s/ PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Porto Alegre, Brasil

13 de março de 2026